



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.686 , de 12 / 07 / 2016

Processo: 74.976

PROJETO DE LEI Nº. 12.027

Autoria: **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**

Ementa: Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.

Arquive-se

W. Loufari
Diretoria Legislativa
2010712016



PROJETO DE LEI N.º 12.027 ^{CS 1250}
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2017

À Diretoria Financeira e à Consultoria Jurídica.

W. L. L. L. L.
Diretora Legislativa
14/10/2016

DIRETORIA LEGISLATIVA

À Comissão Mista (CJR/CFO), nos termos do RI (art. 171, § 1.º).

S. J. S. J.
DIRETORA LEGISLATIVA
07/06/2016

COMISSÃO MISTA

Ao Sr. Vereador, José Galvão - Tico
para relatar no prazo de 7 dias.

M. T. T.
Presidente da CJR
07/06/2016

B. J.
Presidente da CFO
07/06/2016

RELATOR:



voto favorável



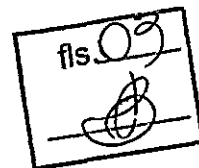
voto contrário

B. J.
Relator

07/06/2016



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



OF. GP.L. nº 167/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 14/ABR/2016 14:27 074976

Processo nº 6.025-0/2016

Jundiaí, 12 de abril de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permitimo-nos encaminhar à esclarecida apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que **dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2017**, em observância ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, art. 174, § 2º, da Constituição do Estado de São Paulo, art. 128, II, § 2º da Lei Orgânica do Município e art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

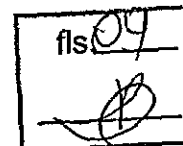
Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

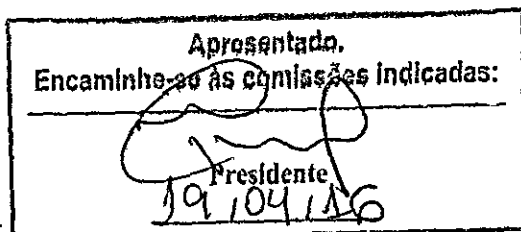
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária



PROJETO DE LEI Nº 12.027



CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, art. 174, §2º, da Constituição do Estado de São Paulo, art. 128, II e § 2º, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para 2017, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal; ✓
- II – a estrutura e a organização dos orçamentos; ✓
- III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal;
- IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI – as disposições gerais.

Art. 2º Integram a presente Lei os seguintes anexos, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000:

- I – Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais; ✓
- II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior; ✓
- III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores; ✓



IV – Metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores correntes e não inflacionados; ✓

V – Metodologia e memória de cálculo para estabelecimento do Resultado Primário – valores inflacionados; ✓

VI – Evolução do Total da Dívida Consolidada – Realizada e Prevista; ✓

VII – Evolução do Patrimônio Líquido; ✓

VIII – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de ativos;

IX – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores; ✓

X - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Projeção Atuarial do RPPS;

XI – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; ✓

XII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

XIII – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências; ✓

XIV – Demonstrativo de Compatibilidade da Programação de Orçamentos com os objetivos e metas constantes da LDO; ✓

XV - Relação de Metas e prioridades previstas para 2017; ✓

XVI - Relatório de Obras em andamento, ✓

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 3º Nos termos do disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2017 serão estabelecidas de conformidade com os anexos relacionados no art. 2º desta Lei, observadas as seguintes orientações gerais quanto à alocação de recursos orçamentários:

I – responsabilidade na gestão fiscal; ✓

II- desenvolvimento econômico e social, visando à redução de desigualdades; ✓



III – eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de educação e saúde; ✓

IV – ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade; ✓

V – articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada; ✓

VI – acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade; ✓

VII – preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e cultural. ✓

§ 1º As prioridades serão definidas no orçamento, da seguinte maneira:

I – manutenção: recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento; ✓

II – expansão da manutenção: recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de duração continuada; ✓

III – investimentos: recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos; ✓

IV – custeio decorrente: recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos. ✓

§ 2º Nos orçamentos serão destinados obrigatoriamente recursos suficientes para a manutenção das atividades continuadas, em conformidade com a definição dada às prioridades citadas nos incisos I e II do § 1º deste artigo. ✓

CAPÍTULO III

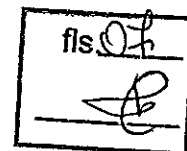
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária



Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual; ✓

II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo; ✓

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; ✓

IV – operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços. ✓

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis.

§ 2º As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em categorias econômicas, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e elementos econômicos, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 6º A proposta orçamentária do Município para 2017 será encaminhada ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2016, contendo:

I - mensagem;

II - projeto de lei orçamentária; ✓

Art. 7º A mensagem de que trata o inciso I do art. 6º desta Lei deverá explicitar:

I - as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei;

II - os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

III - os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no art. 212 da Constituição Federal; ✓



IV - demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000; ✓

V - recursos aplicados na área de assistência social, na forma do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. ✓

Art. 8º Integrarão o projeto de lei relativo à lei orçamentária anual:

I - quadros orçamentários consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo:

a) receita por fonte, despesa por categoria econômica e grupos, segundo os orçamentos e despesa por programas;

b) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;

c) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas dependentes;

II - anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, compreendendo autarquia, fundação e unidades da administração direta, detalhada até o nível de atividade, projeto e operações especiais, segundo os grupos de despesa, elementos econômicos e as fontes de recursos;

III - anexo do orçamento de investimentos compreendendo:

a) demonstrativo geral do valor global do investimento por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e os valores das suas fontes de recursos;

b) demonstrativo geral dos valores dos investimentos por função e as respectivas fontes de recursos;

c) demonstrativo dos investimentos por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, contendo os valores por projeto e as respectivas fontes de recursos;

d) descrição específica da sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, com a respectiva base legal de constituição e sua composição acionária.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá, se necessário, adicionar outros demonstrativos, visando a melhor explicitação da programação prevista. ✓

Art. 9º Para efeito do disposto no art. 8º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 30 de setembro de 2016, sua proposta orçamentária,



para os fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

SEÇÃO I

Das Diretrizes Gerais

Art. 10. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2017 deverão evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

Parágrafo único. Serão disponibilizadas pelo Poder Executivo no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Jundiá:

I – informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000; e

b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;

II – a lei orçamentária anual;

III – relatórios exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, referidos nos incisos III e IV do parágrafo único do art. 11 desta Lei.

Art. 11. Para assegurar a transparência e a ampla participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá audiências públicas, com a utilização dos meios de comunicação disponíveis, que serão amplamente divulgadas, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização.

Parágrafo único. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I – os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;

II - as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;



III - o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

IV - o Relatório de Gestão Fiscal;

V - outros relatórios que evidenciem a prestação de contas setorial.

Art. 12. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo. ✓

Art. 13. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras. ✓

Art. 14. Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, somente serão recepcionados projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento. ✓

§ 1º O disposto no "caput" deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes no momento da confecção da proposta orçamentária.

Art. 15. Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades. ✓

Art. 16. Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito autorizadas pelo poder legislativo municipal até 31 de agosto de 2016.

Art. 17. A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e normas correlatas, bem como as exigências instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 18. As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas, se justificadas, por ato da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 19. Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais serão apresentados



na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º Os projetos referidos no “caput” deste artigo serão acompanhados de exposição de motivos circunstanciada que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e das respectivas metas.

§ 2º Os créditos adicionais destinados às despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Poder Legislativo por intermédio de projetos de lei específicos para essa finalidade.

§ 3º Nos casos de créditos abertos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação vigente.

SEÇÃO II

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 20. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I – do orçamento fiscal; e

II – das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

SEÇÃO III

Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 21. O orçamento de investimento será apresentado para cada empresa de que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, na forma definida no art. 8º, inciso III, desta Lei.

§ 1º O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

I – gerados pela empresa;

II – decorrentes de participação acionária do Município;

III – oriundos de transferências, sob outras formas que não as compreendidas



no inciso II;

IV – oriundos de operações de crédito externas;

V – oriundos de operações de crédito internas;

VI – outras origens.

§ 2º A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22. O Poder Executivo publicará, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, até 31 de agosto de 2016, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Parágrafo único. O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio.

Art. 23. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício com base na proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 3º bimestre de 2015, acrescida de margem que considere os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no art. 26 desta Lei.

Art. 24. No exercício de 2017, observados o disposto no art. 169 da Constituição Federal e o limite fixado na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, somente poderão ser admitidos servidores se:

I – houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

II – existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 22 desta Lei;

III – houver vacância dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

Art. 25. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os



relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e da Secretaria Municipal de Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

Parágrafo único. Os órgãos próprios da Administração Indireta e do Poder Legislativo assumirão em seus âmbitos as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 26. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, observado o limite prudencial disposto no art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 27. A realização de serviço extraordinário poderá ocorrer desde que devidamente autorizadas, respeitando a viabilidade orçamentária-financeira.

Parágrafo único. Fica vedada a realização de horas extraordinárias por servidor cedido a outras esferas de governo ou aos órgãos da Administração Indireta, salvo por motivo de força maior devidamente justificado, desde que atendidos os pressupostos do "caput" deste artigo.

Art. 28. No cálculo da despesa total com pessoal, serão computados os valores de contratos de que trata o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Para o cômputo do valor referido no "caput" não serão consideradas as despesas relativas à substituição de servidores e empregados públicos, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta total ou parcialmente.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 29. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação no que dispõe sobre tributos municipais, se



necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobranças.

Art. 30. A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 31. Na estimativa das receitas do projeto de lei do orçamento poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação no Poder Legislativo.

Parágrafo único. A estimativa da receita, no projeto de lei do orçamento conterà:

I – a identificação das proposições de alterações na legislação e especificação da receita individual esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – apresentação da programação de despesas condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

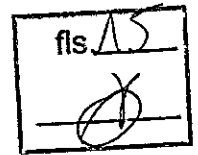
Art. 32. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante parceria, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

Art. 33. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênere.

Art. 34. Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", excluídas as despesas que constituam obrigação constitucional ou legal de execução.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária



§ 1º Serão consideradas prioritárias, para efeito de fixação das reduções tratadas neste artigo:

I – as despesas de manutenção já assumidas, inclusive as vinculadas constitucionalmente; e

II – as despesas com o serviço da dívida e pagamento de requisitórios;

§ 2º Serão dispensadas da limitação de empenhos, de que trata o “caput”, e receberão tratamento prioritário em relação às demais quanto à liberação das requisições e pedidos de empenho, as dotações orçamentárias financiadoras dos programas considerados estratégicos conforme definidos no § 3º deste artigo.

§ 3º Em complemento às definições estabelecidas no art. 3º desta Lei, considerar-se-ão estratégicos, os programas que:

I - apresentem avaliação positiva quanto ao alcance dos objetivos definidos, por seus resultados, medidos pelos indicadores estabelecidos na Lei n. 8.091 de 25 de Novembro de 2013, do Plano Plurianual, para o período 2014-2017;

II - contenham, no conjunto das dotações orçamentárias financiadoras das ações, no mínimo, duas fontes de recursos diferentes.

§ 4º As avaliações descritas no § 3º deste artigo serão realizadas pelos gestores orçamentários e amparadas por demonstrativos e extratos obtidos do Sistema Integrado de Informações Municipais - SIIM e, adicionalmentê, deverão compor os elementos a serem utilizados nas audiências públicas de que trata o art. 9º, § 4º e art. 48 da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, com vistas a incentivar a participação da sociedade a acompanhar o desempenho da execução orçamentária.

Art. 35. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês de ocorrência do respectivo ingresso.

Art. 36. As especificações contidas no art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, integrarão o processo administrativo que trate de dispensa e inexigibilidade de licitação e das demais modalidades de licitação da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária

fls. 16

Art. 37. O Poder Executivo, as Autarquias e Fundações do Município deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

Art. 38. À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas não previstas com pessoal, nos limites estabelecidos na forma do art. 23 desta Lei, somente poderão ocorrer após a reserva regular do montante respectivo.

Art. 39. É de responsabilidade do Ordenador da Despesa o cumprimento das disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 40. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do “caput” deste artigo.

Art. 41. Toda e qualquer celebração de convênio deverá ser precedida da inclusão do Plano de Trabalho no Sistema Integrado de Informações Municipais - SIIM, bem como das reservas orçamentárias necessárias às contrapartidas, se o caso.

Art. 42. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 43. Nos orçamentos fiscal e da seguridade social serão alocados recursos na codificação “Reserva de Contingência” em montante não inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 44. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

1 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Título do Programa	Justificativa
1	PROCESSO LEGISLATIVO	O DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NECESSITAM DE SUPORTE PARA ATINGIR A CONSECUÇÃO DE SUA FINALIDADE JUNTO À SOCIEDADE. Objetivo do Programa GARANTIR SUPORTE MATERIAL E TÉCNICO AO ADEQUADO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS E SUA DIVULGAÇÃO.
Ação: 1001 - CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL		
Descrição da Ação:		
AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS DO LEGISLATIVO, VISANDO MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO. FORNECENDO ESTRUTURA MODERNA E EFICIENTE.		
Meta Física		
Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA		
Quantidade: 25		
Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
Descrição da Ação:		
ATIVIDADES REFERENTES AO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, BEM COMO OS TRABALHOS REALIZADOS PELOS SRS. VEREADORES		
Meta Física		
Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)		
Quantidade: 25		
Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPRENSA		
Descrição da Ação:		
ATIVIDADES REFERENTES À DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELOS SENHORES VEREADORES		
Meta Física		
Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)		
Quantidade: 25		



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

2 - GABINETE DO PREFEITO

Código Título do Programa	Justificativa
<p>160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC</p> <p>Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p> <p>Descrição da Ação: DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p>Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
<p>Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p>Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	
<p>Ação: 2107 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR</p> <p>Descrição da Ação: PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 0</p>	



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

2 - GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2109 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - CARTÓRIOS ELEITORAIS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM OS CARTÓRIOS ELEITORAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2114 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM AS POLÍCIAS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS DE CONVÊNIOS COM A POLÍCIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 0

Ação: 2131 - AÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONVÊNIOS E ENTIDADES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2614 - MANUTENÇÃO ESPAÇO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS DO ESPAÇO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá
PPA - Sistema Plurianual
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

2 - GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2616 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS

Descrição da Ação:
 PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONVÊNIOS ENTES GOVERNAMENTAIS.

Meta Física
Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)
Quantidade: 25

Ação: 2622 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNSS

Descrição da Ação:
 PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Meta Física
Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)
Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

164 JUSTIÇA SOCIAL E DEFESA DA CIDADANIA

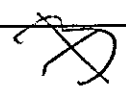
POSSIBILITAR A EFETIVA PROTEÇÃO DA SOCIEDADE, CONTEMPLANDO MEDIDAS VOLTADAS À PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, SEGURANÇA E À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO CIDADÃO.

Objetivo do Programa
 ESTABELECEER UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA EM QUE O MUNICÍPIO E A SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ, RUMO À CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.

Ação: 2617 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL

Descrição da Ação:
 PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A DEFESA CIVIL.

Meta Física
Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)
Quantidade: 0





Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

2 - GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2618 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO C/ O CORPO DE BOMBEIROS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM O CORPO DE BOMBEIROS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 0

Código Título do Programa

Justificativa

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Objetivo do Programa

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM.

APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS.

PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

Ação: 2153 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO TRABALHO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO TRABALHO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2620 - CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

2 - GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2621 - AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS DE AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2623 - COOPERAÇÃO EM PROGRAMAS ANTIDROGAS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2624 - MANUT. DE CONVÊNIO-ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

2 - GABINETE DO PREFEITO

Ação: 1006 - PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO COLETIVO

Descrição da Ação:

PARA ATENDIMENTO DOS PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO COLETIVO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Descrição da Ação:

PROMOVER O CONTROLE INTERNO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2129 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE APOIO A CONVÊNIO E CONSELHOS MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A DIRETORIA DE APOIO A CONVÊNIO E CONSELHOS MUNICIPAIS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

2 - GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2130 - GESTÃO DO CIE - CENTRO INTEGRADO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM O CIE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2611 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA ESPECIAL EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS.

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

178 POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.

Objetivo do Programa

PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Ação: 2139 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

179 POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE

OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE ASSEGURAR AO IDOSO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, À CIDADANIA E À DIGNIDADE. PROPORCIONAR UMA BOA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELECTUAL E SOCIAL



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

2 - GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2138 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO IDOSO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DO IDOSO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

180 IGUALDADE POLÍTICA E SOCIAL DAS MULHERES

NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS NECESSIDADES DA MULHER NAS ÁREAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, SAÚDE DA MULHER, ASSISTÊNCIA JURÍDICA E SEGURANÇA.

Objetivo do Programa

FACILITAR A CONSTRUÇÃO DE IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES, CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS MULHERES.

Ação: 2140 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICA PÚBLICA DAS MULHERES

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DE POLÍTICA PÚBLICA DAS MULHERES

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

182 PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA TODAS AS ETNIAS OBJETIVANDO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. PROMOÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL, APOIO JURÍDICO E PSICOLÓGICO, ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E AO ENSINO. PROMOÇÃO DAS DIFERENTES CULTURAS NAS ESCOLAS E AÇÕES DE SAÚDE ESPECÍFICAS PARA ESTAS POPULAÇÕES.

Objetivo do Programa

COMBATER A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DIMINUIR A DESIGUALDADE SOCIAL. VALORIZAR AS RAÍZES E A FORMAÇÃO HISTÓRICA ÉTNICA DA POPULAÇÃO. POSSIBILITAR A INSTAURAÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

2 - GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2115 - MANUTENÇÃO DA COORD.ESPECIAL DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBL.IGUALDADE RACIAL

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A COORDENADORIA ESPECIAL DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE RACIAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

183 INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROMOVER O FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES COM UNIÃO, ESTADO E INSTITUIÇÕES A FIM DE ENCONTRAR SOLUÇÕES COMPARTILHADAS PARA QUESTÕES LOCAIS.
FORTALECER A AGLOMERAÇÃO URBANA DE JUNDIAÍ - AUJ COMO UNIDADE DE PLANEJAMENTO REGIONAL ATUAR NAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE, CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTE INTERMUNICIPAL.

Objetivo do Programa

SOLUCIONAR PROBLEMAS DE INTERESSE COMUM ENTRE OS MUNICÍPIOS LÍMITROFES E EXPLORAR POTENCIALIDADES.

Ação: 1055 - APOIO E PARTICIPAÇÃO NO AGLOMERADO URBANO DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

APOIAR E PARTICIPAR NAS AÇÕES E PROGRAMAS RELACIONADOS COM O AGLOMERADO URBANO DE JUNDIAÍ

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 0

Código Título do Programa

Justificativa

184 AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE

GARANTIR OPORTUNIDADES DE EMPREGO, LAZER, ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO AOS JOVENS.

Objetivo do Programa

COORDENAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO DAS INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E DA INTENSIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

Ação: 2141 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE.

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DA JUVENTUDE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

2 - GABINETE DO PREFEITO

--



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Código Título do Programa

Justificativa

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

Objetivo do Programa

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA, ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

Descrição da Ação:

DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2107 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ação: 2109 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - CARTÓRIOS ELEITORAIS**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM OS CARTÓRIOS ELEITORAIS.

Meta Física**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Ação:** 2114 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM AS POLÍCIAS**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS DE CONVÊNIOS COM A POLÍCIA.

Meta Física**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Ação:** 2131 - AÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONVÊNIOS E ENTIDADES.

Meta Física**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25**Ação:** 2614 - MANUTENÇÃO ESPAÇO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**Descrição da Ação:**

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS DO ESPAÇO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS.

Meta Física**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ação: 2616 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONVÊNIOS ENTES GOVERNAMENTAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2622 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNSS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

164 JUSTIÇA SOCIAL E DEFESA DA CIDADANIA

Justificativa

POSSIBILITAR A EFETIVA PROTEÇÃO DA SOCIEDADE, CONTEMPLANDO MEDIDAS VOLTADAS À PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, SEGURANÇA E À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO CIDADÃO.

Objetivo do Programa

ESTABELECE UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA EM QUE O MUNICÍPIO E A SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ, RUMO À CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.

Ação: 2617 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A DEFESA CIVIL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ação: 2618 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO C/ O CORPO DE BOMBEIROS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM O CORPO DE BOMBEIROS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Objetivo do Programa

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM.

APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS.

PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

Ação: 2620 - CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2621 - AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS DE AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ação: 2623 - COOPERAÇÃO EM PROGRAMAS ANTIDROGAS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGRAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2624 - MANUT. DE CONVÊNIO-ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
 PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 1006 - PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO COLETIVO

Descrição da Ação:

PARA ATENDIMENTO DOS PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO COLETIVO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25





Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Descrição da Ação:

PROMOVER O CONTROLE INTERNO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2128 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A DIRETORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2129 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE APOIO A CONVÊNIO E CONSELHOS MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A DIRETORIA DE APOIO A CONVÊNIO E CONSELHOS MUNICIPAIS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ação: 2130 - GESTÃO DO CIEE - CENTRO INTEGRADO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM O CIEE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

178 POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Justificativa

POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.

Objetivo do Programa

PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Ação: 2139 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

179 POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE

Justificativa

OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE ASSEGURAR AO IDOSO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, À CIDADANIA E À DIGNIDADE. PROPORCIONAR UMA BOA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELLECTUAL E SOCIAL

Ação: 2138 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO IDOSO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DO IDOSO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Código	Título do Programa	Justificativa
180	IGUALDADE POLÍTICA E SOCIAL DAS MULHERES	<p>NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS NECESSIDADES DA MULHER NAS ÁREAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, SAÚDE DA MULHER, ASSISTÊNCIA JURÍDICA E SEGURANÇA.</p> <p>Objetivo do Programa FACILITAR A CONSTRUÇÃO DE IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES. CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS MULHERES.</p>
<p>Ação: 2140 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICA PÚBLICA DAS MULHERES</p> <p>Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DE POLÍTICA PÚBLICA DAS MULHERES</p>		
<p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>		

Código	Título do Programa	Justificativa
182	PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	<p>NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA TODAS AS ETNIAS OBJETIVANDO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES, PROMOÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL, APOIO JURÍDICO E PSICOLÓGICO, ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E AO ENSINO. PROMOÇÃO DAS DIFERENTES CULTURAS NAS ESCOLAS E AÇÕES DE SAÚDE ESPECÍFICAS PARA ESTAS POPULAÇÕES.</p> <p>Objetivo do Programa COMBATER A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DIMINUIR A DESIGUALDADE SOCIAL, VALORIZAR AS RAÍZES E A FORMAÇÃO HISTÓRICA ÉTNICA DA POPULAÇÃO. POSSIBILITAR A INSTAURAÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.</p>
<p>Ação: 2115 - MANUTENÇÃO DA COORD. ESPECIAL DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBL. IGUALDADE RACIAL</p> <p>Descrição da Ação: PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A COORDENADORIA ESPECIAL DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE RACIAL</p>		
<p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>		

Código	Título do Programa	Justificativa



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

183 INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROMOVER O FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES COM UNIÃO, ESTADO E INSTITUIÇÕES A FIM DE ENCONTRAR SOLUÇÕES COMPARTILHADAS PARA QUESTÕES LOCAIS.

FORTALECER A AGLOMERAÇÃO URBANA DE JUNDIÁ - AUJ COMO UNIDADE DE PLANEJAMENTO REGIONAL, ATUAR NAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE, CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTE INTERMUNICIPAL.

Objetivo do Programa

SOLUCIONAR PROBLEMAS DE INTERESSE COMUM ENTRE OS MUNICÍPIOS LIMITROFES E EXPLORAR POTENCIALIDADES.

Ação: 1055 - APOIO E PARTICIPAÇÃO NO AGLOMERADO URBANO DE JUNDIÁ

Descrição da Ação:

APOIAR E PARTICIPAR NAS AÇÕES E PROGRAMAS RELACIONADOS COM O AGLOMERADO URBANO DE JUNDIÁ

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

184 AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE

GARANTIR OPORTUNIDADES DE EMPREGO, LAZER, ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO AOS JOVENS.

Objetivo do Programa

COORDENAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO DAS INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E DA INTENSIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

Ação: 2141 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DA JUVENTUDE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS. Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA, ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS
Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
Descrição da Ação: DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.		
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25		
Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25		
Código	Título do Programa	Justificativa
174	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA. Objetivo do Programa CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ação: 1005 - REFORMULAÇÃO DO SERVIÇO 156

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE REDUÇÃO DO TEMPO DE ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DOS MUNICIPES

Meta Física

Unidade: REDUÇÃO PORCENTUAL DO TEMPO DE ATENDIMENTO

Quantidade: 15

Ação: 1022 - IMPLANTAÇÃO TV JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

TRANSMITIR A POPULAÇÃO EM TEMPO REAL AS AÇÕES E SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 0

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2626 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PUBL.DE ATOS INSTITUCIONAIS

Descrição da Ação:

PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE CAMPANHAS

Quantidade: 10



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ação: 2627 - GESTÃO AÇÕES DE DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS

Descrição da Ação:

PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO

Meta Física

Unidade: EDIÇÕES

Quantidade: 100

Ação: 2630 - GESTÃO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA

Descrição da Ação:

PARA RESPONDER AS INDAGAÇÕES DOS MUNICIPES

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 1000

Ação: 2631 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES-156

Descrição da Ação:

PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E RECLAMAÇÕES DOS MUNICIPES

Meta Física

Unidade: LIGAÇÕES/DIA (MÉDIA)

Quantidade: 2350

Código Título do Programa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

Justificativa

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES**Descrição da Ação:**

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Meta Física**Unidade:** SERVIDORES/ANO**Quantidade:** 2



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPOORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		<p>Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
	<p>Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p> <p>Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA</p>	
	<p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	

	<p>Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p>Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DO REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA</p>	
	<p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	

Código	Título do Programa	Justificativa
174	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.
		<p>Objetivo do Programa CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2021 - DIGITALIZAÇÃO DE LEIS, DECRETOS E PORTARIAS

Descrição da Ação:

POSSIBILITAR ACESSO PÚBLICO À TODA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1250

Ação: 2024 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTO

Descrição da Ação:

CRIAÇÃO DE DADOS CONFIÁVEIS E CONTROLE EFICAZ DO ANDAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS, MELHORAR A CAPACIDADE E QUALIDADE DE ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES. ACOMPANHAR AS MUDANÇAS TECNOLÓGICAS IMPLEMENTADAS PELO TJSP.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5000

Código Título do Programa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

Justificativa

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO



Prefeitura Municipal de Jundiá
PPA - Sistema Plurianual
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Ação: 2023 - FORMAÇÃO DE PROCURADORES PARA CONHECIMENTO ESPECÍF

Descrição da Ação:

PROVER CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA PROCURADORES MELHORANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E APOIOS ÀS SECRETARIAS FIN.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0





Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		<p>Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
	<p>Ação: 1032 - ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES FISICOS NO PAÇO.</p>	
	<p>Descrição da Ação: CONDIÇÕES DE ACESSO AOS MUNICIPES E FUNCIONARIOS COM DEFICIENCIA FISICA, CONFORME DETERMINAÇÃO DO MINISTERIO PUBLICO.</p>	
	<p>Meta Física Unidade: PESSOAS Quantidade: 120</p>	
	<p>Ação: 1034 - CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE, GARAGEM E ESPAÇO PARA BANCOS.</p>	
	<p>Descrição da Ação: ADAPTAR A ESTRUTURA DO PAÇO A NECESSIDADE ATUAL.</p>	
	<p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA Quantidade: 0</p>	
	<p>Ação: 1035 - CONSTRUÇÃO DE PORTARIA COM CONTROLE DE ACESSO.</p>	
	<p>Descrição da Ação: CONTROLE DO FLUXO DE PESSOAS NO PAÇO, VISANDO AUMENTO NA SEGURANÇA.</p>	
	<p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA Quantidade: 0</p>	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

Descrição da Ação:

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2025 - SUPRIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

ATENDER AS SECRETARIAS E UNIDADES COM MATERIAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2026 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES

Descrição da Ação:

DESPESA COM MANUTENÇÃO DE SISTEMA E SERVIÇOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2030 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 1033 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MUNICIPE.

Descrição da Ação:

ATENDIMENTO CENTRALIZADO DOS SERVIÇOS AO MUNICIPE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2027 - CONTROLE DE DOCUMENTOS E PATRIMONIO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

REGISTROS DE DOCUMENTOS DOS PROPRIOS MUNICIPAIS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2028 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Descrição da Ação:

CONTINUO APERFEIÇOAMENTO NO ATENDIMENTO AO MUNICIPE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 16



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código Título do Programa	Justificativa
0 ENCARGOS GERAIS	<p>AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS.</p> <p>Objetivo do Programa ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.</p>
<p>Ação: 0155 - GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA GERAL</p> <p>Descrição da Ação: AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	
<p>Ação: 0174 - GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ, REST. E RESSARCIMENTOS</p> <p>Descrição da Ação: PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS EM GERAL.</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	
<p>Ação: 0250 - GESTÃO DA ADM.DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS - GERAL</p> <p>Descrição da Ação: PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS (GERAL).</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 0251 - GESTÃO DA ADM. PAGTO INDENIZ. POR ACORDO (GERAL)

Descrição da Ação:

PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO POR ACORDO ADMINISTRATIVO DE PROCESSOS JUDICIAIS (GERAL).

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 0259 - GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA COM O IPREJUN

Descrição da Ação:

AMORTIZAÇÃO E JUROS DOS CONTRATOS DA DÍVIDA E EMPRÉSTIMO COM O IPREJUN.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 0261 - GESTÃO DA ADM. PAGTO REQUISITÓRIOS - PEQUENA MONTA

Descrição da Ação:

PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR EM ATÉ 60 A 90 DIAS, CONFORME SENTENÇA JUDICIAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 0901 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA

Descrição da Ação:

RESERVAS DE CONTINGÊNCIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 0902 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA P/ CONVÊNIO EM ANDAMENTO

Descrição da Ação:

RECURSOS DESTINADOS ÀS CONTRAPARTIDAS DE CONVÊNIO FIRMADOS PELA MUNICIPALIDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2156 - CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)

Descrição da Ação:

CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2669 - CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-GERAL

Descrição da Ação:

CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-GERAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2670 - CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-SAÚDE

Descrição da Ação:

CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-SAÚDE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

P



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2671 - CONTRIB.FORM.PATR.SERV.PÚBLICO (PASEP)-FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

CONTRIB.FORM.PATR.SERV.PÚBLICO (PASEP)-FUNDAMENTAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2672 - CONTRIB.FORM.PATR.SERVIDOR PÚBLICO(PASEP)-INFANTIL

Descrição da Ação:

CONTRIB.FORM.PATR.SERVIDOR PÚBLICO(PASEP)-INFANTIL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

Objetivo do Programa

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

Descrição da Ação:

DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2148 - GESTÃO DE CONVÊNIOS - ENTES FEDERATIVOS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONVÊNIOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO.

Meta Física

Unidade: UNIDADES CONVENIADAS

Quantidade: 1

Ação: 2662 - GESTÃO AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALISTICOS-SMF

Descrição da Ação:

DESTINADA À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
 PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 1011 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PARA ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DO IPVA

Descrição da Ação:

SIMPLIFICAR E FACILITAR OS PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DO IPVA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 1012 - IMPLANTAÇÃO DA NOTA FISCAL JUNDIAIENSE

Descrição da Ação:

ESTIMULAR A CONTRATATAÇÃO DE SERVIÇOS E O HABITO DE SOLICITAR A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1013 - CONVÊNIO - RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA FISCALIZAÇÃO DO ITR

Descrição da Ação:

PARA REGULAMENTAR A FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1014 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO

Descrição da Ação:

PARA MANTER O CADASTRO IMOBILIÁRIO ATUALIZADO, PARA ASSIM AGILIZAR LANÇAMENTOS, NOTIFICAÇÕES E COBRANÇAS DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1486 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO ADMIN. TRIBUTÁRIA

Descrição da Ação:

DESENVOLVER E APERFEIÇOAR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SERVIÇOS E PROCESSOS VOLTADOS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS NA GESTÃO DE RECURSOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 1491 - IMPL. CONS. MUN. TRANSPARÊNCIA PÚBL. E PART. SOC. CMTPPS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM A IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL (CMTPPS), CRIADO PELA LM 7941 DE 16/10/12.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2041 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES

Descrição da Ação:

ACOMPANHAR E ADMINISTRAR AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DA MUNICIPALIDADE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2042 - GESTÃO DAS AÇÕES CONTÁBEIS DA PREFEITURA

Descrição da Ação:

ACOMPANHAR E ADMINISTRAR AS ATIVIDADES DE NATUREZA CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL COM OBJETIVO DE PRODUZIR INFORMAÇÕES GERENCIAIS AOS GESTORES PÚBLICOS, ALÉM DE DIVULGAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE MANEIRA TRANSPARENTE AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E AOS CIDADÃOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO

Descrição da Ação:

PROMOVER A INTEGRAÇÃO DAS NORMAS E SISTEMAS DE CONTABILIDADE DOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ALÉM DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E DE CUSTOS, DANDO SUPORTE AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2660 - GESTÃO AÇÕES DE PLANEJ, ELAB. E EXEC.ORÇAMENTÁRIA

Descrição da Ação:

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO, TAIS COMO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NOS TRABALHOS PERTINENTES AO DEPARTAMENTO. DESPESAS COM VIAGENS, HOSPEDAGENS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, COMO CURSOS, TREINAMENTOS, CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2661 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Descrição da Ação:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA COM OBJETIVO DE MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2664 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Descrição da Ação:

REALIZAR ESTUDOS FINANCEIROS E ATIVIDADES RELACIONADAS COM A PROGRAMAÇÃO DO DESEMBOLSO DE RECURSOS, PROMOVER A ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS, ALÉM DE COORDENAR AS AÇÕES INERENTES À RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS MUNICIPAIS (COBRANÇA) BEM COMO DAQUELAS UTILIZADAS PARA INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2665 - GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Descrição da Ação:

ADMINISTRAR E FISCALIZAR AS AÇÕES RELATIVAS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, BEM COMO MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, VISANDO AMPLIAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E MELHOR ATENDIMENTO, ALÉM DE EVITAR A SONEGAÇÃO, FRAUDE E OMISSÃO FISCAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5º DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163

Objetivo do Programa
RESERVA DE CONTINGENCIA

Ação: 0903 - RESERVAS DE CONTINGENCIA

Descrição da Ação:

RESERVAS DE CONTINGENCIA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código Título do Programa	Justificativa
<p>160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC</p> <p>Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p> <p>Descrição da Ação: MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA.</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p>Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
<p>Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p>Descrição da Ação: DESPESAS COM ADIANTAMENTO DA SECRETARIA.</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	
Código Título do Programa	Justificativa
<p>161 MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</p>	<p>NECESSIDADE DE EXPANDIR E APRIMORAR O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E PROMOVER SUA CAPACITAÇÃO CONTÍNUA PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA. NECESSIDADE DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS, BEM COMO SUA AMPLIAÇÃO GARANTINDO TRANSPORTE RÁPIDO, SEGURO E ECONÔMICO.</p> <p>Objetivo do Programa REQUALIFICAR, IMPLANTAR E EXPANDIR SISTEMAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS. GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TRÂNSITO. PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ação: 1495 - PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**Descrição da Ação:**

MELHORAR O ESCOAMENTO ENTRE AS REGIÕES RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO

Meta Física**Unidade:** KM**Quantidade:** 5**Ação:** 1496 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E VIADUTOS**Descrição da Ação:**

MANUTENÇÃO DE PONTES E VIADUTOS EXISTENTES E EXECUÇÃO DE NOVAS UNIDADES PARA MELHORIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

Meta Física**Unidade:** UNIDADE**Quantidade:** 3**Ação:** 1497 - PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS**Descrição da Ação:**

NECESSIDADE DE ABERTURA E MANUTENÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS, FACE AO CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO

Meta Física**Unidade:** M2**Quantidade:** 165780**Ação:** 1498 - PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE**Descrição da Ação:**

MELHORAR A ACESSIBILIDADE DE PEDESTRES NO MUNICÍPIO

Meta Física**Unidade:** M2**Quantidade:** 1000



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ação: 1499 - ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES

Descrição da Ação:

MANTER ESTABILIDADE DE ENCOSTAS E TALUDES QUE ESTEJAM EM ESTADO DE RUÍNA

Meta Física

Unidade: M2

Quantidade: 600

Ação: 1506 - PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - AMPLIAÇÃO

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE ABERTURA DE OBRAS VIÁRIAS FACE AO CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: M2

Quantidade: 40000

Ação: 1507 - PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS - AMPLIAÇÃO

Descrição da Ação:

MELHORAR O ESCOAMENTO ENTRE AS REGIÕES RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: KM

Quantidade: 2

Ação: 1511 - AQUIS.DE MÁQUINAS,EQUIP.E VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Descrição da Ação:

RENOVAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS.

Meta Física

Unidade: UNIDADES COMPRADAS

Quantidade: 4





Prefeitura Municipal de Jundiá
PPA - Sistema Plurianual
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
<p>Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS</p> <p>Descrição da Ação: DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	
<p>Ação: 2696 - MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS</p> <p>Descrição da Ação: NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO</p> <p>Meta Física Unidade: QUILOMETROS DE VIAS PÚBLICAS (MANUTENÇÃO) Quantidade: 8</p>	
<p>Ação: 2698 - MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS</p> <p>Descrição da Ação: NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</p> <p>Meta Física Unidade: QUILOMETROS DE ESTRADAS VICINAIS (MANUTENÇÃO) Quantidade: 4</p>	
<p>Ação: 2700 - MANUT.MÁQ.,EQUIP.,VEÍCULOS LEVES E PESADOS</p> <p>Descrição da Ação: COLOCAR VEÍCULOS E MÁQUINAS EM CONDIÇÕES DE USO, AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO ESPECÍFICO.</p> <p>Meta Física Unidade: VEÍCULOS Quantidade: 20</p>	
Código	Título do Programa
162	SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
	Justificativa
	PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO. CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGENICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Objetivo do Programa

MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO.

PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.

Ação: 1500 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

Descrição da Ação:

RESOLVER PROBLEMAS DE ENCHENTES

Meta Física

Unidade: M

Quantidade: 578

Ação: 1501 - DRAGAGEM, RETIFICAÇÃO E CANALIZAÇÃO RIOS E CÓRREGOS

Descrição da Ação:

RESOLVER PROBLEMAS DE ENCHENTES

Meta Física

Unidade: M

Quantidade: 1150

Ação: 1509 - AMPL. GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS VIAS URB. E ESTR. VIC.

Descrição da Ação:

EVITAR QUE OS MUNICÍPIOS LINDEIROS SOFRAM COM AS INTEMPÉRIES, BEM COMO PROVER A QUALIDADE DE VIDA A QUE FAZ JUS.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE GALERIAS (IMPLANTAÇÃO)

Quantidade: 6

Ação: 2704 - SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Descrição da Ação:

PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES, VISANDO COMPORTAR O EXCESSO DE VOLUMES DURANTE AS CHEIAS, BEM COMO MANTER A CAPTAÇÃO DE

ÁGUAS PLUVIAIS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO.

Meta Física

QUILOMETROS DE GALERIAS (MANUTENÇÃO)




Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código	Título do Programa	Justificativa
<p>166 PLANEJAMENTO E DESENHO URBANO</p> <p>Ação: 1053 - APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS</p> <p>Descrição da Ação: ASSEGURAR GARANTIAS MÍNIMAS DE HABITABILIDADE E MORADIA DIGNA PARA POPULAÇÃO</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO Quantidade: 0</p>	<p>NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TERRITORIAL PARA ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO USO DO SOLO URBANO.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER AÇÕES QUE PROPICIEM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO TERRITÓRIO MUNICIPAL, POSSIBILITAR UM CRESCIMENTO TERRITORIAL PLANEJADO E REQUALIFICAR OS ESPAÇOS URBANOS SUBUTILIZADOS.</p>	
<p>Ação: 1490 - BID/IMPLANT.PROGR.INTEGR.DESENV.URB.INCL.SOC.1FASE</p> <p>Descrição da Ação: PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE, COM RECURSOS FINANCEIROS</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>		
<p>Ação: 2986 - GESTÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</p> <p>Descrição da Ação: PROJETO URBANÍSTICO E REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS CLANDESTINOS</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 0</p>		
<p style="text-align: right;"></p>		



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código Título do Programa

Justificativa

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

Objetivo do Programa

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

Descrição da Ação:

DESPEAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB RÉGIME DE ADIANTAMENTO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

DESPEAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)


Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

161 MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

NECESSIDADE DE EXPANDIR E APRIMORAR O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E PROMOVER SUA CAPACITAÇÃO CONTÍNUA PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA. NECESSIDADE DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS, BEM COMO SUA AMPLIAÇÃO GARANTINDO TRANSPORTE RÁPIDO, SEGURO E ECONÔMICO.

 **Prefeitura Municipal de Jundiaí**
PPA - Sistema Plurianual
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo do Programa
REQUALIFICAR, IMPLANTAR E EXPANDIR SISTEMAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS. GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS.

Ação: 1510 - CONSTRUÇÃO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES MANUTENÇÃO

Descrição da Ação:
DAR SUPORTE AOS DEPARTAMENTOS PARA UM BOM DESEMPENHO DOS TRABALHOS JUNTO A COMUNIDADE.

Meta Física
Unidade: M2 CONSTRUÍDO
Quantidade: 1200

Ação: 1511 - AQUIS.DE MÁQUINAS,EQUIP.E VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Descrição da Ação:
RENOVAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS.

Meta Física
Unidade: UNIDADES COMPRADAS
Quantidade: 1

Ação: 1512 - REVITALIZ.IMPLANT.PRAÇAS/PARQUES/ÁREAS AJARDINADAS

Descrição da Ação:
REVITALIZAR ÁREAS AJARDINADAS, VISANDO PRESERVAR O MEIO AMBIENTE E PROVER ÁREAS DE LAZER. AQUISIÇÃO PLAYGROUNDS/ACADEMIAS AO AR LIVRE, PARQUE DA UVA E PARQUE DE CORRUPIRA, INCLUINDO REGIÃO CENTRAL.

Meta Física
Unidade: M2 DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Quantidade: 451474

Ação: 1515 - EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição da Ação:
PROPORCIONAR SEGURANÇA AOS MORADORES DOS BAIROS, BEM COMO MELHORIA, MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Meta Física
Unidade: POSTES IMPLANTADOS
Quantidade: 400

3



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2696 - MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, PEDRAS E DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AFINS PARA A CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, VIELAS E CALÇADAS.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE VIAS PÚBLICAS (MANUTENÇÃO)

Quantidade: 300

Ação: 2697 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição da Ação:

PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DE VIAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, PRAÇAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, VISANDO A MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2698 - MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS

Descrição da Ação:

CONTINUIDADE NA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, VISANDO PROVER SEGURANÇA AOS MUNICÍPIOS.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE ESTRADAS VICINAIS (MANUTENÇÃO)

Quantidade: 100



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2699 - GESTÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Descrição da Ação:

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO SETOR ENCARGADO DA CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TAIS COMO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, PEDRAS, AREIA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AFINS.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE TERRAPLANAGEM

Quantidade: 100

Ação: 2701 - SUPORTE AS UNIDADES DE SERVIÇO - SMSP

Descrição da Ação:

PROVER ÀS UNIDADES DE SERVIÇOS E CENTRO DE SERVIÇOS OS RECURSOS PARA OPERAR, VISANDO DAR ANDAMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2706 - GESTÃO DE OBRAS DE ENCOSTAS EM VIAS PÚBLICAS

Descrição da Ação:


DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE PEDRAS E DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AFINS PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENCOSTAS.

Meta Física

Unidade: M2 DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES

Quantidade: 500

Código Título do Programa	Justificativa
162 SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	<p>PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO.</p> <p>CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGENICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO,</p> <p>PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiaí
PPA - Sistema Plurianual
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 1508 - IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS AMBIENTAIS-GERESOL

Descrição da Ação:
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO. PROJETO EM ATENDIMENTO AO DECRETO 21.305/2008 QUE INSTITUI O PREÇO PÚBLICO PARA DEPÓSITO DE RESÍDUOS QUE SERÁ GERENCIADO PELO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS.

Meta Física
Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO
Quantidade: 25

Ação: 1509 - AMPL.GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS VIAS URB.E ESTR.VIC.

Descrição da Ação:
EVITAR QUE OS MUNICÍPIES LINDEIROS SOFRAM COM AS INTÉMPÉRIES, BEM COMO PROVER A QUALIDADE DE VIDA A QUE FAZ JUS.

Meta Física
Unidade: QUILOMETROS DE GALERIAS (IMPLANTAÇÃO)
Quantidade: 6

Ação: 2702 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

Descrição da Ação:
MELHORAR O CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS TAIS COMO: MANTER A CIDADE LIMPA, SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL, PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA AOS MUNICÍPIES.

Meta Física
Unidade: PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO (MUNICÍPIE)
Quantidade: 95

Ação: 2703 - TRAT.E DISP.FINAL RESIDUOS ORIUNDOS AÇÕES LIMP.URB

Descrição da Ação:
PAGAMENTO DE DESPESAS DE TRANSPORTE, ATERRO E COMPACTAÇÃO DE RESÍDUOS COLETADOS, DESPESAS COM A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, MONITORAMENTO AMBIENTAL E MANUTENÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Meta Física
Unidade: TONELADA DE MATERIAL TRANSPORTADO PARA O ATERRO
Quantidade: 13101





Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2704 - SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Descrição da Ação:

PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES, VISANDO COMPORTAR O EXCESSO DE VOLUMES DURANTE AS CHEIAS, BEM COMO MANTER A CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE GALERIAS (MANUTENÇÃO)

Quantidade: 4

Ação: 2705 - GESTÃO AÇÕES LIMPEZA/CONTENÇÃO CÓRREGOS/OBRAS DREN

Descrição da Ação:

PREVENÇÃO ÀS INUNDAÇÕES, VISANDO COMPORTAR O EXCESSO DE VOLUMES DURANTE AS CHEIAS, DESPESAS COM RECUPERAÇÃO DE CANAIS E GALERIAS, BEM COMO DESASSOREAMENTO DE RIOS E CÓRREGOS, COMO DRAGAGEM, MANUTENÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE CÓRREGOS E CANAIS (MANUTENÇÃO)

Quantidade: 4

Código Título do Programa

Justificativa

163 DEFESA DO MEIO AMBIENTE

O PLANEJAMENTO AMBIENTAL VISA COMPATIBILIZAR AS FORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM PROTEÇÃO DO MEIO FÍSICO E BIÓTICO. AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL VISAM COMBATER OS EFEITOS PREJUDICIAIS CAUSADOS PELA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E ASSEGURAM À POPULAÇÃO O DESENVOLVIMENTO DE UM MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL.

Objetivo do Programa

PROMOVER INFORMAÇÕES, ESTUDOS E CONHECIMENTOS E PRÁTICAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. AVALIAR A QUALIDADE AMBIENTAL. VIGIAR A SAÚDE AMBIENTAL E RECUPERAR OS RECURSOS NATURAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO. PROCEDER AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS.

Ação: 1513 - AMPLIAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO

Descrição da Ação:

PROVER INFRA-ESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES RELATIVOS AO MEIO AMBIENTE E ÁREA DE LAZER. CONSTRUÇÃO DE PORTARIA, CENTRO DE PESQUISAS, HERBÁRIO, ESPAÇO ECO-CASA.

Meta Física

Unidade: M2 CONSTRUÍDO

Quantidade: 280



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 1514 - AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE PORTARIA, VESTIÁRIOS E REFEITÓRIO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS.

Meta Física

Unidade: M2 CONSTRUÍDO

Quantidade: 10000

Ação: 2707 - OP. MANUT./CONS.PRAÇAS,PARQUES E AREAS AJARDINADAS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS AJARDINADAS, VISANDO PRESERVAR O MEIO AMBIENTE E PROVER ÁREAS DE LAZER - AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS E MANUTENÇÃO DOS PARQUES CORRUPIRA, COMENDADOR ANTÔNIO CARBONARI, PARQUE TULIPAS, PARQUE ELOY CHAVES, PARQUE JARDIM DO LAGO, PARQUE GUAPEVA E COPACABANA.

Meta Física

Unidade: M2 DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Quantidade: 3212000

Ação: 2708 - GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO JARDIM BOTÂNICO

Descrição da Ação:

PROVER INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA OPERAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO, PRESERVANDO O PATRIMÔNIO, MEIO AMBIENTE E ÁREA DE LAZER.

Meta Física

Unidade: M2 DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Quantidade: 310000

Ação: 2709 - GESTÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - UNIDAM

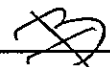
Descrição da Ação:

PROVER INFRAESTRUTURA PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS QUE SERÃO UTILIZADAS POR TODAS AS ÁREAS E VIAS PÚBLICAS, PRODUÇÃO DE COMPOSTO ORGÂNICO E O PROGRAMA "DELÍCIA DE RECICLAGEM".

Meta Física

Unidade: MUDAS (UNIDADE DE PRODUÇÃO)

Quantidade: 250000





Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Código Título do Programa

Justificativa

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

Objetivo do Programa

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

Descrição da Ação:

COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, LIVROS TÉCNICOS, ADIANTAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO, GESTÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS).

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Descrição da Ação:

DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

162 SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO. CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGENICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Objetivo do Programa

MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO. PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 2300 - REGULAÇÃO E FISC.SERV.ABAST.ÁGUA E TRAT.ESGOTO

Descrição da Ação:

REGULAÇÃO E FISC.SERV.ABAST.ÁGUA E TRAT.ESGOTO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

163 DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Justificativa

O PLANEJAMENTO AMBIENTAL VISA COMPATIBILIZAR AS FORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM PROTEÇÃO DO MEIO FÍSICO E BIÓTICO. AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL VISAM COMBATER OS EFEITOS PREJUDICIAIS CAUSADOS PELA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E ASSEGURAM À POPULAÇÃO O DESENVOLVIMENTO DE UM MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL.

Objetivo do Programa

PROMOVER INFORMAÇÕES, ESTUDOS E CONHECIMENTOS E PRÁTICAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. AVALIAR A QUALIDADE AMBIENTAL. VIGIAR A SAÚDE AMBIENTAL E RECUPERAR OS RECURSOS NATURAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO. PROCEDER AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS.

Ação: 1042 - IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO NA NOVA SEDE DA CORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL

Descrição da Ação:

ATENDER AS POLITICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS ABANDONADOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1046 - IMPLANTAÇÃO DE SEDE PARA POLITICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS SILVESTRES

Descrição da Ação:

OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DE POLITICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS SILVESTRES

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 1051 - CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

Descrição da Ação:

OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES PROTECIONISTAS DA SERRA DO JAPI

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1052 - CRIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DA CACHOEIRA DE MORANGABA

Descrição da Ação:

VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO PARA O ECOTURISMO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2031 - COORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL

Descrição da Ação:

COORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL - ASSISTÊNCIA A ANIMAIS ABANDONADOS, FERIDOS E CONSTATAÇÃO DE MAUS TRATOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 2304 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS

Descrição da Ação:

ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO AO RESPEITO A VIDA SILVESTRE, AÇÕES PREVENTIVAS DE QUEIMADAS, CAPTURA, CUIDADOS E RETORNO AO HABITAT NATURAL DOS ANIMAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2719 - BASE ECOLÓGICA DA SERRA DO JAPI

Descrição da Ação:

COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE ECOLÓGICA PERMITINDO VISITAS DE PESQUISADORES

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2731 - PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA

Descrição da Ação:

PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS À RESERVA BIOLÓGICA, MONITORAMENTO, CONTROLE DE INVASÕES E FOCOS DE INCÊNDIO, EXPANSÃO DAS AÇÕES E DA ÁREA DESTINADA A RESERVA BIOLÓGICA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2733 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Descrição da Ação:

MANTER PROGRAMAS QUE ESTIMULEM A CULTURA AMBIENTAL E O HÁBITO DA VISITA CONSCIENTE À SERRA DO JAPI. CAMPANHA DE CONSUMO CONSCIENTE E REDUÇÃO DE DESPERDÍCIOS, ECOBUS - PROGRAMA DE ÔNIBUS ITINERANTE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 2738 - PROTEÇÃO E AÇÕES NA SERRA DO JAPI

Descrição da Ação:

PROTEÇÃO E AÇÕES NA SERRA DO JAPI.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

166 PLANEJAMENTO E DESENHO URBANO

NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TERRITORIAL PARA ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO USO DO SOLO URBANO.

Objetivo do Programa

PROMOVER AÇÕES QUE PROPICIEM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO TERRITÓRIO MUNICIPAL, POSSIBILITAR UM CRESCIMENTO TERRITORIAL PLANEJADO E REQUALIFICAR OS ESPAÇOS URBANOS SUBUTILIZADOS.

Ação: 1050 - CRIAÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO

Descrição da Ação:

OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ORDENAMENTO DO ESPAÇO FÍSICO TERRITORIAL DA CIDADE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1053 - APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS

Descrição da Ação:

ASSEGURAR GARANTIAS MÍNIMAS DE HABITABILIDADE E MORADIA DIGNA PARA POPULAÇÃO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 2720 - ORIENTAÇÃO E OCUPAÇÃO DO USO DO SOLO

Descrição da Ação:

USO E OCUPAÇÃO ORDENADA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO PLANO DIRETOR FÍSICO TERRITORIAL E VIÁRIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2723 - PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Descrição da Ação:

ESTUDOS VIÁRIOS, REVITALIZAÇÃO DE BAIROS E ÁREAS PÚBLICAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2728 - NORMATIZAÇÃO PARA O ORDENAMENTO VISUAL

Descrição da Ação:

GESTÃO DE ORIENTAÇÃO E ORDENAMENTO VISUAL, ADEQUAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO DE PUBLICIDADE, BANCA DE JORNAIS E ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2736 - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS


Descrição da Ação:

OPERAÇÕES URBANÍSTICAS, ESTUDOS E DIRETRIZES VIÁRIAS (CICLOVIA, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA).

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25





Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 2986 - GESTÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**Descrição da Ação:**

PROJETO URBANÍSTICO E REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS CLANDESTINOS

Meta Física**Unidade:** PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)**Quantidade:** 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Código Título do Programa

Justificativa

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

Objetivo do Programa

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

Descrição da Ação:

DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

161 MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

NECESSIDADE DE EXPANDIR E APRIMORAR O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E PROMOVER SUA CAPACITAÇÃO CONTÍNUA PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA. NECESSIDADE DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS, BEM COMO SUA AMPLIAÇÃO GARANTINDO TRANSPORTE RÁPIDO, SEGURO E ECONÔMICO.



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Objetivo do Programa

REQUALIFICAR, IMPLANTAR E EXPANDIR SISTEMAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS, GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TRÂNSITO. PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS.

Ação: 1040 - PLANO DE MOBILIDADE URBANA

Descrição da Ação:

DIAGNOSTICAR A SITUAÇÃO ATUAL E DEFINIR NO ÂMBITO MUNICIPAL E REGIONAL A LÍNEA MESTRE DE DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA, APOIADA EM UM MARCO LEGAL REVISADO E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO INTERNA DA SECRETARIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 0

Ação: 1041 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BILHETE ÚNICO

Descrição da Ação:

ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE INTEGRAÇÃO TEMPORAL PARA BILHETE ÚNICO. GARANTIR MODICIDADE TARIFÁRIA INCENTIVANDO O USO DO TRANSPORTE COLETIVO E PERMITINDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1043 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS TERMINAIS DE TRANSPORTE COLETIVO

Descrição da Ação:

AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO TERMINAL CENTRAL E DEMAIS TERMINAIS DO SISTEMA. PROPORCIONAR ATENDIMENTO AOS BAIRROS COM MAIOR EFICIÊNCIA DO DESEMPENHO DA FROTA, MELHORAR CONDIÇÕES DOS TERMINAIS PROPORCIONANDO MELHOR QUALIDADE DE SERVIÇO OFERECIDO AO USUÁRIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 0

Ação: 1044 - IMPLANTAÇÃO DO BRT - BUS RAPID TRANSIT

Descrição da Ação:

ADOÇÃO DE TRANSPORTE POR ÔNIBUS RÁPIDO (BRT), NOS CORREDORES DE MOBILIDADE URBANA DA CIDADE, CONSTRUINDO MODERNAS ESTAÇÕES DE PRÉ-EMBARQUE. GARANTIR MAIOR AGILIDADE, ACESSIBILIDADE E CONFORTO PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 1045 - IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIAL DE TRANSPORTE ADAPTADO

Descrição da Ação:

MELHORIA NO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, POSSIBILITANDO A ENTREGA DE NOVOS SERVIÇOS COM REGULAMENTAÇÃO E EFICÁCIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1047 - IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS

Descrição da Ação:

ELABORAÇÃO DO PLANO CICLOVIÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE PELO MENOS 30 (TRINTA) QUILOMETROS DE CICLOVIAS SEGREGADAS E PERMANENTES. OFERECER MEIO ALTERNATIVO DE TRANSPORTE, MELHORIA NA MOBILIDADE URBANA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1048 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTELIGENTE DE TRANSITO

Descrição da Ação:

PRIORIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DE SEMÁFOROS INTELIGENTES, PROGRAMÁVEIS, QUE PERMITAM "ONDAS VERDES" E COM PRIORIDADE AO TRANSPORTE COLETIVO. PROPORCIONAR MAIOR FLUIDEZ NO TRANSITO. MANTER SINALIZAÇÃO EFICIENTE, COM MELHORIA EM TODO SISTEMA SEMAFÓRICO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 0

Ação: 1049 - TRANSPOSIÇÃO AV. JUNDIAÍ/ROD. ANHANGUERA

Descrição da Ação:

AUMENTAR A VELOCIDADE MÉDIA E CAPACIDADE NA TRANSPOSIÇÃO DA ANHANGUERA NO TREVO DA AVENIDA JUNDIAÍ. MELHORIA DA CIRCULAÇÃO VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2054 - MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS ABRIGOS DE TRANSPORTE COLETIVO

Descrição da Ação:

MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO COM A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS.

Meta Física

Unidade: QUANT. DE ABRIGOS EM PONTO DE ONIBUS COLETIVO URB.

Quantidade: 1150

Ação: 2133 - BILHETE ÚNICO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETE ÚNICO. GARANTINDO A MODICIDADE TARIFÁRIA INCENTIVANDO O USO DO TRANSPORTE COLETIVO E PERMITINDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 100

Ação: 2135 - MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS SEGREGADAS E PERMANENTES, OFERENDO MEIO ALTERNATIVO DE TRANSPORTE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 2136 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTELIGENTE DE TRÂNSITO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTELIGENTE DE TRÂNSITO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2742 - AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Descrição da Ação:

DESACELERAR O ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO RELACIONADAS A FROTA REGISTRADA, AMPLIANDO AS AÇÕES RELACIONADAS A FISCALIZAÇÃO DE EXCESSO DE VELOCIDADE, DESRESPEITO AS REGULAMENTAÇÕES DE ESTACIONAMENTO, ETC.

Meta Física

Unidade: ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO/10.000 VEÍCULOS

Quantidade: 282

Ação: 2743 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO DE TRANSITO DESTINADAS TANTO PARA A POPULAÇÃO EM GERAL E ESCOLAS, QUANTO A PÚBLICOS ESPECÍFICOS TAIS COMO CONDUTORES DE TRANSPORTES COLETIVOS, ESCOLAR, EMPRESAS, ETC. ASSIM COMO CAMPANHAS DIVERSAS.

Meta Física

Unidade: PARTICIPANTES

Quantidade: 26620

Ação: 2744 - OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO

Descrição da Ação:

MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO COM O ACOMPANHAMENTO E A VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS REGRAS CONTRATUAIS POR PARTE DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: VEICULOS REGISTRADOS NO CAD. MUNICIPAL COLETIVOS

Quantidade: 328



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 2746 - MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS URBANOS DE TRANSPORTE COLETIVO E RODOVIÁRIA

Descrição da Ação:

MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO COM A CONSERVAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS E RODOVIÁRIA.

Meta Física

Unidade: TERMINAIS DE ÔNIBUS COLETIVO URBANO EM ATIVIDADE

Quantidade: 7

Ação: 2747 - AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA A FIM DE PROMOVER AUMENTO NA SEGURANÇA DO TRÂNSITO E CONTRIBUIR PARA FLUIDEZ DO TRÁFEGO.

Meta Física

Unidade: M2 DE SINALIZAÇÃO

Quantidade: 94594

Ação: 2750 - SUBSÍDIO À TARIFA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

SUBSÍDIO À TARIFA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO, OBJETIVANDO A SUA MODICIDADE.

Meta Física

Unidade: PASSAGEIROS BENEFICIADOS

Quantidade: 36000000

Código Título do Programa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

Justificativa

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

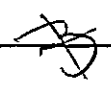
Descrição da Ação:

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 10





Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Título do Programa	Justificativa
<p>160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC</p> <p>Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS</p> <p>Descrição da Ação: DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p>Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>	
<p>Ação: 2047 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - FUNDAMENTAL</p> <p>Descrição da Ação: ATENDIMENTO DESPESAS EMERGENCIAIS DA SECRETARIA.</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>		
<p>Ação: 2048 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - BIBLIOTECA</p> <p>Descrição da Ação: ATENDIMENTO DESPESAS EMERGENCIAIS DA BIBLIOTECA</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>		



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2049 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - INFANTIL I E II

Descrição da Ação:

ATENDIMENTO DESPESAS EMERGENCIAIS DA SECRETARIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2774 - GESTAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO - SME

Descrição da Ação:

GARANTIR CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2775 - GESTAO DAS AÇÕES DAS DIRETORIAS - SME

Descrição da Ação:

GARANTIR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS DAS DIRETORIAS DA EDUCAÇÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2777 - GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL I E II

Descrição da Ação:

GARANTIR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VOLTADAS A EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2784 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE INFORMÁTICA

Descrição da Ação:

PROMOVER A INCLUSÃO DIGITAL E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA, AMPLIANDO O CONHECIMENTO ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2785 - GESTÃO DA EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

ATENDIMENTO A JOVENS E ADULTOS QUE NÃO TIVERAM ACESSO OU CONTINUIDADE DE ESTUDOS NA IDADE REGULAR E PROMOVER INCLUSÃO DIGITAL E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA, AMPLIANDO O CONHECIMENTO ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

168 EDUCAÇÃO PLENA: DA CRECHE À UNIVERSIDADE

NECESSIDADE DE ATUAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE. DIMINUIÇÃO DA EVASÃO, A MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR E A PREPARAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL INCLUINDO OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E EJA O ACESSO/PERMANÊNCIA/PERCURSO ESCOLAR. DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO. PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES, A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO. FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL REFEIÇÃO BALANCEADA. PROMOVER PARCERIAS E AÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA. OFERECER ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR.

Ação: 1009 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROUNI MUNICIPAL

Descrição da Ação:

POSSIBILITAR O ACESSO DE MAIS JOVENS AO ENSINO SUPERIOR E COM PARCERIAS DE ESTÁGIO PARA TRABALHO TÉCNICO E SOCIAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 35



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 1546 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES-ENS.FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

ATENDER A DEMANDA DE NOVAS URBANIZAÇÕES NA CIDADE, CRESCIMENTO POPULACIONAL DE DETERMINADOS BAIRROS E ATENDER A UMA NOVA CONCEPÇÃO DE ESCOLA.

Meta Física

Unidade: VAGAS AMPLIADAS

Quantidade: 0

Ação: 1547 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESCOLARES - INFANTIL II

Descrição da Ação:

ATENDER DEMANDAS DE NOVAS URBGANIZAÇÕES NA CIDADE, CRESCIMENTO POPULACIONAL DE DETERMINADOS BAIRROS E ATENDER A UMA NOVA CONCEPÇÃO DE ESCOLA.

Meta Física

Unidade: VAGAS AMPLIADAS

Quantidade: 0

Ação: 1548 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES - INFANTIL I

Descrição da Ação:

ATENDER A DEMANDA DE NOVAS URBANIZAÇÕES NA CIDADES, CRESCIMENTO POPULACIONAL DE DETERMINADOS BAIRROS E ATENDER A UMA NOVA CONCEPÇÃO DE ESCOLA

Meta Física

Unidade: VAGAS AMPLIADAS

Quantidade: 200

Ação: 2050 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II - 1/3 EXTRA CLASSE

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II - 1/3 EXTRA CLASSE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2051 - FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES

Descrição da Ação:

PROMOVER A IGUALDADE SOCIAL DOS ALUNOS INDEPENDENTE DO PODER AQUISITIVO DAS FAMÍLIAS.

Meta Física

Unidade: ALUNOS ATENDIDOS

Quantidade: 27500

Ação: 2052 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO INFANTIL

Descrição da Ação:

GARANTIR A QUALIFICAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, VISANDO MELHOR DESEMPENHO EM SUAS FUNÇÕES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS

Quantidade: 20

Ação: 2125 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL - 1/3 EXTRA CLASSE

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL - 1/3 EXTRA CLASSE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO

Quantidade: 0

Ação: 2142 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL I

Descrição da Ação:

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL I

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2143 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL II

Descrição da Ação:

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL II

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2144 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - FUNDAMENTAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2149 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - EJA

Descrição da Ação:

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2150 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2151 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - INFANTIL I

Descrição da Ação:

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2152 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - INFANTIL II

Descrição da Ação:

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2772 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

Descrição da Ação:

FORNECER AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO REFEIÇÕES BALANCEADAS CONTRIBUINDO PARA MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR

Meta Física

Unidade: ALUNOS ATENDIDOS

Quantidade: 67181

Ação: 2776 - GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

ORGANIZAR, MANTER E DESENVOLVER O SISTEMA DE ENSINO, ATENDENDO AO QUE DEFINE A LDB. APRIMORAR OS MÉTODOS DE ENSINO COM NOVOS MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS E EQUIPAMENTOS, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, BEM COMO MELHORIA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2778 - CONVÊNIO ENTIDADES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

GARANTIR O ATENDIMENTO A DEMANDA DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, BEM COMO AQUELES COM DIFICULDADES DE APRENDIZADO.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE CONVÊNIO VIGENTES

Quantidade: 7

Ação: 2779 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

FORNECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Meta Física

Unidade: ALUNOS ATENDIDOS

Quantidade: 3218

Ação: 2780 - TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL II

Descrição da Ação:

FORNECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Meta Física

Unidade: ALUNOS ATENDIDOS

Quantidade: 1220

Ação: 2781 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL - SME

Descrição da Ação:

GARANTIR A QUALIFICAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, VISANDO MELHOR DESEMPENHO EM SUAS FUNÇÕES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá
PPA - Sistema Plurianual
 Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2782 - CAPACITAÇÃO DOS DOCENTES

Descrição da Ação:

GARANTIR FORMAÇÃO CONTINUADA DOS DOCENTES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE DOCENTES FORMADOS

Quantidade: 100

Ação: 2783 - GESTÃO DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS

Descrição da Ação:

GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2786 - GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL I

Descrição da Ação:

ORGANIZAR, MANTER, DESENVOLVER E AMPLIAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2787 - CONVÊNIO ENTIDADES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS - INFANTIL I

Descrição da Ação:

AMPLIAR O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, VISANDO DIMINUIR A LISTA DE ESPERA.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE CONVÊNIO VIGENTES

Quantidade: 7



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2788 - CONVÊNIO ENTIDADES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS - :INFANTIL II

Descrição da Ação:

GARANTIR O ATENDIMENTO A DEMANDA DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE CONVÊNIO VIGENTES

Quantidade: 5

Ação: 2789 - GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - :INFANTIL II

Descrição da Ação:

ORGANIZAR, MANTER E DESENVOLVER A EDUCAÇÃO BÁSICA, ATENDENDO A LDB, QUE TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2797 - GESTÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

APRIMORAR OS MÉTODOS DE ENSINO, POR MEIO DE SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VOLTADO A ATIVIDADES PEDAGÓGICAS COMPLEMENTARES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2804 - REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO PELO ESTADO

Descrição da Ação:

CONVENIO ESTADO/MUNICIPIO, MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO.

Meta Física

Unidade: PROFESSORES REEMBOLSADOS

Quantidade: 137



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2919 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2920 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS / ENSINO MÉDIO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS / ENSINO MÉDIO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2921 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL I

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL I

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2922 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2923 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

Meta Física
Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)
Quantidade: 25

Ação: 2924 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL

Meta Física
Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)
Quantidade: 25

Ação: 2925 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (CENTRO LÍNGUAS)

Descrição da Ação:
MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (CENTRO LÍNGUAS)

Meta Física
Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)
Quantidade: 25

Ação: 2926 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (BIBLIOTECA)

Descrição da Ação:
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (BIBLIOTECA)

Meta Física
Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)
Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2973 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA

Descrição da Ação:

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

169 VALORIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

NECESSIDADE DE PROMOVER ACESSIBILIDADE CULTURAL A TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO CRÍTICA DO SER HUMANO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA POR MEIO DA CULTURA, ARTE, INFORMAÇÃO E ENTRETENIMENTO.

Objetivo do Programa

DESENVOLVER E ACOMPANHAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL.

APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL LOCAL.

ESTIMULAR OS MOVIMENTOS CULTURAIS LOCAIS.

PROMOVER A FORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

AMPLIAR A VISIBILIDADE E O ACESSO AO PÚBLICO AOS TEATROS, MUSEUS E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.

Ação: 2792 - GESTAO DAS AÇÕES DO CENTRO DE LÍNGUAS

Descrição da Ação:

DAR ACESSO À POPULAÇÃO E COMUNIDADE ESCOLAR A OUTRAS LÍNGUAS, PERMITINDO QUE ELES SE COLOQUEM EM CONDIÇÕES MELHORES DE COMPETIR NO MERCADO DE TRABALHO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2793 - GESTÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

GARANTIR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, OFERECER O CONHECIMENTO POR MEIO DA LEITURA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

M



Prefeitura Municipal de Jundiá

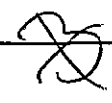
PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS
Descrição da Ação:		
MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.		
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	

Código	Título do Programa	Justificativa
176	GESTÃO EM SAÚDE	CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE COM REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E READEQUAÇÃO DOS PERFIS ASSISTENCIAIS. NECESSIDADE DE CONTÍNUA FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DA SAÚDE, BEM COMO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO. MELHORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
Ação: 1020 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS		Objetivo do Programa PROPORCIONAR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO. CAPACITAR DE FORMA PERMANENTE OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE A FIM DE GARANTIR UM SISTEMA DE SAÚDE ÁGIL, EFICIENTE E HUMANO.
Descrição da Ação:		
CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES COM O OBJETIVO DE AUMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.		
Meta Física		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	1	





Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 1024 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DAS CLINICAS DE JUNDIAI

Descrição da Ação:

CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL COM O OBJETIVO DE AUMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E MELHOR ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, OBRA A SER FINANCIADA COM RECURSO DO MS E ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 1209 - PROJETO CONSTR.HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE JUNDIAI

Descrição da Ação:

ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR E PROJETOS BASICOS DE ARQUITETURA PARA APROVAÇÕES LEGAIS DO HOSPITAL DAS CLINICAS DE ESPECIALIDADES DE ALTA COMPLEXIDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 0

Ação: 1565 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA

Descrição da Ação:

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO NA REDE BASICA DE SAÚDE VISANDO MELHORAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ACOLHIMENTO AOS MUNICÍPIOS.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3

Ação: 1566 - CONSTR.E AMPL.PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

Descrição da Ação:

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE VISANDO ATENDER A DEMANDA RELATIVO A CRESCENTE DEMANDA DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 1569 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Descrição da Ação:

CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES COM O OBJETIVO DE ADEQUAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DOS SETORES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2038 - GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Descrição da Ação:

GARANTIR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2056 - CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS - ENTIDADES FILANTRÓPICAS

Descrição da Ação:

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS À ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR.

Meta Física

Unidade: BENEFICIÁRIO

Quantidade: 1

Ação: 2810 - INFORMAÇÃO EM SAÚDE.

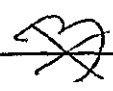
Descrição da Ação:

PARA MELHORIA NAS MANUTENÇÕES DE ATIVIDADES DE INFORMAÇÕES, PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



fls. 105



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2811 - APOIO LOGÍSTICO

Descrição da Ação:

MANTER O SUPORTE BÁSICO PARA A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA SECRETARIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2812 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Descrição da Ação:

PARA MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2813 - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Descrição da Ação:

MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2814 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Descrição da Ação:

MELHORIA NO ATENDIMENTO E NA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 808000



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2815 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Descrição da Ação:

GARANTIR A CONTINUIDADES DAS AÇÕES E ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 808000

Ação: 2816 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

Descrição da Ação:

GARANTIR A REALIZAÇÕES E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 51000

Ação: 2817 - ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA, SAMU E SAEC

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, POLICLÍNICAS E SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 1660000

Ação: 2818 - ATENÇÃO HOSPITALAR

Descrição da Ação:

GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICÍPES E MELHORIA NO ATENDIMENTO.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 328546



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2819 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Descrição da Ação:

GARANTIR A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2820 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

Descrição da Ação:

GARANTIR O ABASTECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COM MEDICAMENTOS ESSENCIAIS E PADRONIZAÇÃO PARA A POPULAÇÃO.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 710794

Ação: 2821 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS

Descrição da Ação:

GARANTIR O ATENDIMENTO AOS MANDADOS JUDICIAIS .

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 5600

Ação: 2822 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPISMIOLÓGICA VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2823 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE

Descrição da Ação:

GESTÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2824 - GESTÃO DE VIGIL.SANITÁRIA EM PROD/SERV. E AMBIENTE DE SAÚDE

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2825 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2827 - GESTÃO DE PREV.E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS

Descrição da Ação:

GARANTIR MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS, VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25





Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2828 - GESTÃO DO SERV.DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO, VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2932 - GRATIFICAÇÃO SERV.MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)

Descrição da Ação:

GRATIFICAÇÃO SERV.MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2933 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2934 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)

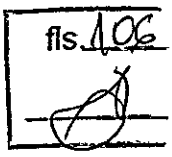
Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25




Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2935 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-MÉDIA E ALTA COMPLEX

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-MÉDIA E ALTA COMPLEX

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2936 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Descrição da Ação:

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2937 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2938 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSIST.FARMACÊUTICA

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSIST.FARMACÊUTICA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25





Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2939 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

178 POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Justificativa

POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.

Objetivo do Programa

PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Ação: 2033 - PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação:

GARANTIR ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA RELATIVO A PROCEDIMENTOS, TERAPIAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 1315

Código Título do Programa

179 POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE

Justificativa

OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE ASSEGURAR AO IDOSO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, À CIDADANIA E À DIGNIDADE. PROPORCIONAR UMA BOA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELECTUAL E SOCIAL

Ação: 2032 - ATENÇÃO A LINHA DE CUIDADO COM IDOSO

Descrição da Ação:

MELHORIA NO ATENDIMENTO E DA QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO IDOSA.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 103760



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Título do Programa

Justificativa

180 IGUALDADE POLÍTICA E SOCIAL DAS MULHERES

NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS NECESSIDADES DA MULHER NAS ÁREAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, SAÚDE DA MULHER, ASSISTÊNCIA JURÍDICA E SEGURANÇA.

Objetivo do Programa

FACILITAR A CONSTRUÇÃO DE IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES.
 CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS MULHERES.

Ação: 2036 - PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Descrição da Ação:

ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 41533

Ação: 2037 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA À MULHER

Descrição da Ação:

ADEQUAR O NOVO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DA MULHER.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Código Título do Programa

Justificativa

181 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ATRAVÉS DE MELHORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EDUCAÇÃO, ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER ESPECÍFICAS.

Objetivo do Programa

DAR EFETIVIDADE AOS DIREITOS E GARANTIAS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NAS ÁREAS RELACIONADAS À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, À PROFISSIONALIZAÇÃO, À CULTURA, À DIGNIDADE, AO RESPEITO, À LIBERDADE E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2034 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Descrição da Ação:

GARANTIR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 205000

Ação: 2035 - ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SOFRIMENTO PSÍQUICO

Descrição da Ação:

ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES NO CAPS INFANTIL E DOS PROGRAMAS DE MELHORIA.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 3032

Ação: 2154 - ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Descrição da Ação:

ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE PARA PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 3032



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Código Título do Programa

Justificativa

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

Objetivo do Programa

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FJNS

Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

Descrição da Ação:

DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

164 JUSTIÇA SOCIAL E DEFESA DA CIDADANIA

POSSIBILITAR A EFETIVA PROTEÇÃO DA SOCIEDADE, CONTEMPLANDO MEDIDAS VOLTADAS À PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, SEGURANÇA E À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO CIDADÃO.

Objetivo do Programa

ESTABELECE UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA EM QUE O MUNICÍPIO E A SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ, RUMO À CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.

Ação: 2082 - PROGRAMA DE JUSTIÇA COMUNITÁRIA

Descrição da Ação:

OS PROGRAMAS DE ACESSO A JUSTIÇA GRATUITA E A JUSTIÇA COMUNITÁRIA TEM O OBJETIVO DE PROMOVER A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NOS TERRITÓRIOS DE ABRANGÊNCIA DO CRAS QUE APRESENTAM ALTA OCORRÊNCIA DE CONFLITOS QUE INCIDEM NOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA, SOBRETUDO NOS SEGMENTOS DA JUVENTUDE E DA MULHER.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PROJETOS IMPLANTADOS

Quantidade: 1



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Código Título do Programa

Justificativa

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Objetivo do Programa

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM. APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS. PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

Ação: 1007 - GESTÃO DA SEMADS - ADMINISTRAÇÃO GERAL - OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÃO

Descrição da Ação:

PARA ATINGIRMOS AS METAS DE AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DE ATENDIMENTO NA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, POSSUÍMOS TAMBÉM UMA AÇÃO DE AMPLIAÇÃO FÍSICA DA REDE COM OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA.

Meta Física

Unidade: OBRAS REFORMAS E AMPLIAÇÕES (QUANTIDADE)

Quantidade: 1

Ação: 1054 - IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES E CULTURA(PEC)

Descrição da Ação:

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES E DA CULTURA 3.000M², NO PROGRAMA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA, AUTORIZADO PELA LM 7.954 DE 12/11/2012.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 0

Ação: 2077 - VIGILÂNCIA SOCIAL E GESTÃO DE INFORMAÇÃO

Descrição da Ação:

A VIGILANCIA SOCIAL É UMA ÁREA VINCULADA A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TEM COMO OBJETIVO A PRODUÇÃO E A SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES TERRITORIALIZADAS SOBRE AS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO QUE INCIDEM SOBRE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS.

Meta Física

Unidade: ÍNDICE PERCENTUAL GESTÃO DESC. DO SUAS(IGD-SUAS)

Quantidade: 40



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2080 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL SUAS

Descrição da Ação:

A SEMADS COMO GESTORA DO SUAS NECESSITA QUALIFICAR A SUA GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, PROGRAMAS E DOS CONSELHOS: NECESSITANDO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TERCEIROS, GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2081 - APOIO ÀS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO DO SUAS

Descrição da Ação:

A POLÍTICA DO SUAS PREVÊ MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL COMO CONSELHO MUNICIPAL, A INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO BOLSA FAMÍLIA E CONSELHOS GESTORES LOCAIS, SENDO NECESSÁRIO ESTIMULAR A MAIOR PARTICIPAÇÃO DOS ATORES SOCIAIS NO MUNICÍPIO, APOIO À INFRAESTRUTURA, E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO E AMPLIAÇÃO DESTES ESPAÇOS.

Meta Física

Unidade: QUANT.ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL (EX.CONSELHOS)

Quantidade: 6

Ação: 2083 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SEGURANÇA ALIMENTAR - INCLUSÃO PRODUTIVA

Descrição da Ação:

IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS QUE FORTALEÇAM A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NOS TERRITÓRIOS ALCANÇADOS NOS SERVIÇOS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMO O CRAS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PROJETOS IMPLANTADOS

Quantidade: 1

Ação: 2085 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Descrição da Ação:

OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS SÃO ASSEGURADOS PELA POLÍTICA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SÃO DE CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO, PRESTADOS AOS CIDADÃOS E AS FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE MORTE, NASCIMENTO, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E OUTRAS.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 7000



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2091 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - COMPLEMENTAR

Descrição da Ação:

A DIMENSÃO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICA DO MUNICÍPIO NOS DESAFIA NA GARANTIA DA COBERTURA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA COMPLEMENTAR NOS TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL, EM ESPECIAL PARA AMPLIAR E OFERTAR OS SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULO ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM ENTIDADES SÓCIO ASSISTENCIAIS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE SERVIÇOS CONVENIADOS EM ATIVIDADE

Quantidade: 9

Ação: 2093 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - INCLUSÃO PRODUTIVA

Descrição da Ação:

PARA A MAIOR INCLUSÃO SOCIAL DE JOVENS E ADULTOS, PRIORITARIAMENTE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, A INCLUSÃO PRODUTIVA CONTEMPLA AÇÃO DIRETA NA INTERRUPTÃO DO CICLO DA REPRODUÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL PROPORCIONANDO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

Quantidade: 615

Ação: 2096 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS - PAIF.

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A FAMÍLIA QUE É DESENVOLVIDO NOS CRAS SÃO ESSENCIAIS NA POLÍTICA DE PROTEÇÃO BÁSICA E TEM COMO FINALIDADE FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS, PREVENIR A RUPTURA DOS SEUS VÍNCULOS, PROMOVER SEU ACESSO E USUFRUTO DE DIREITOS E CONTRIBUIR NA MELHORIA DA SUA QUALIDADE DE VIDA.

Meta Física

Unidade: QTD. SERVIÇOS PROTEÇÃO ATEND. INTEG. FAMÍLIA/INDIV

Quantidade: 7

Ação: 2100 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BOLSA FAMÍLIA

Descrição da Ação:

O MUNICÍPIO FEZ A ADESÃO DO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA PARA COMBATER A POBREZA E ELIMINAR AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE MISÉRIA, BUSCANDO ATINGIR A TOTALIDADE DA COBERTURA DE FAMÍLIAS E PESSOAS PERTENCENTES AO PÚBLICO ALVO, AMPLIANDO A POLÍTICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA COM O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E OUTROS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE FAMÍLIAS ATENDIDAS

Quantidade: 7234



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2106 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS - PAEFI - ABORDAGEM SOCIAL

Descrição da Ação:

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS QUE SÃO DESENVOLVIDOS NOS CREAS COMPREENDE ATENÇÕES E ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS, A PRESERVAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E SOCIAIS E PARA O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS

Quantidade: 140

Ação: 2110 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP

Descrição da Ação:

O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA É O SERVIÇO DE ACOlhIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA EM SITUAÇÃO DE RUA QUE PROPORCIONARÁ MELHOR ATENDIMENTO E PROMOVERÁ SOCIABILIDADES, O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS INTERPESSOAIS E OU FAMILIARES QUE OPORTUNIZEM A CONSTRUÇÃO DE NOVOS PROJETOS DE VIDA.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS

Quantidade: 200

Ação: 2118 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPL SERV DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE E EMERGÊNCIA

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIA OFERTA ALOJAMENTOS PROVISÓRIOS, ATENÇÕES E PROVISÕES MATERIAIS, CONFORME NECESSIDADES DETECTADAS. ASSEGURA A PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO CONJUNTAS PRINCIPALMENTE COM A DEFESA CIVIL, PARA A MINIMIZAÇÃO DOS DANOS OCASIONADOS E O PROVIMENTO DAS NECESSIDADES

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE FAMÍLIAS ATENDIDAS

Quantidade: 96

Ação: 2119 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE - COMPLEMENTAR - POP RUA

Descrição da Ação:

OS SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DEVEM SER ORIENTADOS PELA INCLUSÃO SOCIAL E PRIORIZA OS SERVIÇOS QUE POSSIBILITEM A ORGANIZAÇÃO DE UM NOVO PROJETO DE VIDA, VISANDO CRIAR CONDIÇÕES PARA ADQUIRIREM REFERÊNCIAS NA SOCIEDADE E SUA REINserÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2121 - EDUCAÇÃO PERMANENTE- GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS

Descrição da Ação:

A POLITICA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE É RESPONSÁVEL PELA QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES, GESTORES E CONSELHEIROS DA REDE DO SUAS. NESSE SENTIDO O INVESTIMENTO NESTA AÇÃO GARANTE A QUALIDADE NO ATENDIMENTO PRODUZIDO PELOS SERVIDORES ASSIM COMO NA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DESSA POLITICA PUBLICA

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO,PALESTRA,CAMPANHA)

Quantidade: 2

Ação: 2145 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SEMADS)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SEMADS)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2146 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO (SEMADS)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO (SEMADS)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2155 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES

Descrição da Ação:

ZELAR PELA GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PROJETOS SELECIONADOS

Quantidade: 25





Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2946 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(SEMADS)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(SEMADS)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 2078 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição da Ação:

A POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PREVÊ A CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES, DO ORÇAMENTO E UM ADEQUADO GERENCIAMENTO DO FMS. POR MEIO DO PPA E A LOA, OS RELATÓRIOS DE GESTÃO ANUAL, ASSIM COMO O EFETIVO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SUAS PRESTAÇÕES DE CONTAS REGULARES NAS INSTÂNCIAS ADEQUADAS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PEÇAS DE PLANEJAMENTO E/OU ORÇAMENTO

Quantidade: 2

Código Título do Programa

Justificativa

178 POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.

Objetivo do Programa

PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2086 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação:

AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DEVEM SER REALIZADAS PARA A EFETIVA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, AÇÕES INTERSETORIAIS EM PARCEIRA COM A COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA APOIARÁ POLÍTICAS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO,PALESTRA,CAMPANHA)

Quantidade: 1

Ação: 2097 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DOMÍLIO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA TEM COMO FINALIDADE A PREVENÇÃO DE AGRAVOS NO DOMÍLIO QUE POSSAM PROVOCAR O ROMPIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS, POR MEIO DA ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATENDIDOS

Quantidade: 85

Ação: 2099 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BPC - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação:

AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA BPC DEVEM ESTAR INSERIDOS, POR MEIO DA BUSCA ATIVA, NOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS VOLTADOS PARA ESTE PÚBLICO, PROMOVENDO A DEFESA DOS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATENDIDOS

Quantidade: 40

Ação: 2103 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE COMPLEMENTAR DEFICIENTE

Descrição da Ação:

PARA A INCLUSÃO SOCIAL DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIOS DO BPC É NECESSÁRIO AMPLIAR CONVÊNIO QUE OFERTAM PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, A PARTIR DE SUAS NECESSIDADES, PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO, EXCLUSÃO E ISOLAMENTO.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE SERVIÇOS CONVENIADOS EM ATIVIDADE

Quantidade: 2

B



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2104 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE - COMPLEMENTAR - CRIANÇA E ADOLESCENTE

Descrição da Ação:

PARA A INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIOS DO BPC É NECESSÁRIO MANTER CONVÊNIO QUE OFERTAM PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, A PARTIR DE SUAS NECESSIDADES, PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO, EXCLUSÃO E ISOLAMENTO.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE SERVIÇOS CONVENIADOS EM ATIVIDADE

Quantidade: 4

Código Título do Programa

Justificativa

- 179 POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE

OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE ASSEGURAR AO IDOSO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, À CIDADANIA E À DIGNIDADE. PROPORCIONAR UMA BOA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELLECTUAL E SOCIAL.

Ação: 2084 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL - IDOSO

Descrição da Ação:

A POPULAÇÃO IDOSA ESTÁ EM CRESCIMENTO, O QUE DEMANDA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS DE FORMA TRANSVERSAL E INTERSETORIAL COM A COORDENADORIA DA PESSOA IDOSA, APOIANDO SEMINÁRIOS E A PRODUÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO.

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO, PALESTRA, CAMPANHA)

Quantidade: 1

Ação: 2095 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - IDOSOS

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA IDOSOS É REALIZADO EM GRUPOS, ORGANIZADOS DE MODO A GARANTIR AQUISIÇÕES PROGRESSIVAS AOS USUÁRIOS, DE ACORDO COM SEU CICLO DE VIDA, A FIM DE COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS E PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO.

Meta Física

Unidade: GRUPOS IMPLANTADOS

Quantidade: 96



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2098 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BPC - IDOSO E OUTROS

Descrição da Ação:

OS IDOSOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA BPC, DEVEM ESTAR INSERIDOS NOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS VOLTADOS PARA ESTE PÚBLICO, POR MEIO DE BUSCA ATIVA, E PROMOVENDO A DEFESA DOS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE IDOSOS ATENDIDOS

Quantidade: 200

Ação: 2101 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Descrição da Ação:

O MUNICÍPIO APRESENTA UMA POPULAÇÃO IDOSA SIGNIFICATIVA, O QUE DEMANDA A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO PARA POLÍTICAS E PROJETOS QUE PROMOAM E DEFENDAM OS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS DAS PESSOAS IDOSAS DE FORMA TRANSVERSAL E INTERSETORIAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100

Ação: 2120 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE COMPLEMENTAR - IDOSO

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA ACOLHIMENTO A IDOSOS É DESTINADO AOS IDOSOS QUE NÃO DISPÕEM DE CONDIÇÕES PARA PERMANECER COM A FAMÍLIA, COM VIVÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA E NEGLIGÊNCIA E/OU DE ABANDONO, COM VÍNCULOS FRAGILIZADOS OU ROMPIDOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100

Ação: 2132 - OFERTAR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DIA À PESSOA IDOSA- CENTRO DIA

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS, OFERTADO EM CENTRO-DIA, SE DESTINA ÀS PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS. TEM COMO OBJETIVO ATENDER ÀS PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA, NOTADAMENTE AS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE POBREZA E SUAS FAMÍLIAS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

Quantidade: 100



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2137 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS IDOSAS

Descrição da Ação:

É UM SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA QUE TEM POR FINALIDADE A PREVENÇÃO DE AGRAVOS QUE POSSAM PROVOCAR O ROMPIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS DOS IDOSOS, GARANTINDO DIREITOS E MECANISMOS PARA A INCLUSÃO SOCIAL, A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES, PROMOVEDO A AUTONOMIA E PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO E ISOLAMENTO.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 1200

Código Título do Programa

180 IGUALDADE POLÍTICA E SOCIAL DAS MULHERES

Justificativa

NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS NECESSIDADES DA MULHER NAS ÁREAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, SAÚDE DA MULHER, ASSISTÊNCIA JURÍDICA E SEGURANÇA.

Objetivo do Programa

FACILITAR A CONSTRUÇÃO DE IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES.
CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS MULHERES.

Ação: 2089 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES EM DEFESA DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL - MULHER

Descrição da Ação:

APOIO AS AÇÕES QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS DA MULHER E CONTRIBUAM PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA COM PARCERIA PARA A REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS ELABORADOS PELA COORDENADORIA DA MULHER.

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO,PALESTRA,CAMPANHA)

Quantidade: 1

Ação: 2116 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPL. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA TEM COMO FINALIDADE ACOLHER MULHERES QUE TIVERAM SEUS VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS FORNECENDO PROTEÇÃO INTEGRAL. DEVE GARANTIR PRIVACIDADE, RESPEITO AS DIFERENÇAS RELIGIOSAS, CULTURAIS E ÉTNICAS E AOS DIFERENTES CICLOS DE VIDA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100

Código Título do Programa

181 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Justificativa

FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ATRAVÉS DE MELHORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EDUCAÇÃO, ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER ESPECÍFICAS.

Objetivo do Programa



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

DAR EFETIVIDADE AOS DIREITOS E GARANTIAS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NAS ÁREAS RELACIONADAS À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, À PROFISSIONALIZAÇÃO, À CULTURA, À DIGNIDADE, AO RESPEITO, À LIBERDADE E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

Ação: 1021 - IMPLANTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Descrição da Ação:

PARA A GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE É NECESSÁRIO O MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ESTE SEGMENTO PARA O COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITO E PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS, IMPLANTANDO O OBSERVATÓRIO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 0

Ação: 2079 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - PIPA

Descrição da Ação:

REFORMULAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR TRANSFERENCIA DE RENDA, TRABALHO EDUCATIVO PARA ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E BAIXA RENDA NO CONTRA-TURNO ESCOLAR, VISANDO FORTALECER AS POLÍTICAS QUE PROMOVAM OS SEUS DIREITOS SOCIAIS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PROGRAMA

Quantidade: 280

Ação: 2087 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Descrição da Ação:

A CRIANÇA E ADOLESCENTE SÃO UM PÚBLICO PRIORITÁRIO NO COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITO E PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS, PARA A GARANTIA DOS SEUS DIREITOS É NECESSÁRIO A INTERLOCUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ESTE SEGMENTO NO MUNICÍPIO, POR MEIO DO APOIO AS AÇÕES, SEMINÁRIOS E MATERIAIS EDUCATIVOS ELABORADOS PELO CMDCA.

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO, PALESTRA, CAMPANHA)

Quantidade: 2

Ação: 2092 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - INCLUSÃO PRODUTIVA - ADOLESCENTE

Descrição da Ação:

PARA A MAIOR INCLUSÃO SOCIAL DOS ADOLESCENTES NOS TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PRIORITARIAMENTE DAQUELES BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, A INCLUSÃO PRODUTIVA CONTEMPLA AÇÃO DIRETA NA INTERRUPTÃO DO CICLO DA REPRODUÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

Quantidade: 85



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2094 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIM DE VÍNCULO - CRIANÇA E ADOLESCENTE

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES SÃO REALIZADOS EM GRUPOS, ORGANIZADOS DE MODO A GARANTIR AQUISIÇÕES PROGRESSIVAS AOS USUÁRIOS, DE ACORDO COM SEU COM SEU CICLO DE VIDA, A FIM DE COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS E PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO.

Meta Física

Unidade: GRUPOS IMPLANTADOS

Quantidade: 288

Ação: 2102 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Descrição da Ação:

A CRIANÇA E ADOLESCENTE SÃO UM PÚBLICO PRIORITÁRIO NO COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITO E PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS, PARA A GARANTIA DOS SEUS DIREITOS, O QUE DEMANDA A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE PARA POLÍTICAS E PROJETOS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100

Ação: 2105 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO PODE SER DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE (PSC) PARA A RESIGNIFICAÇÃO DE VALORES NA VIDA PESSOAL E SOCIAL E PARA A RESPONSABILIZAÇÃO FACE AO ATO INFRAACIONAL PRATICADO.

Meta Física

Unidade: QUANTD. DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

Quantidade: 160

Ação: 2112 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI

Descrição da Ação:

O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL É UM PROGRAMA DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CUJO OBJETIVO É COMBATER E ERRADICAR O TRABALHO INFANTIL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PROMOVER A RECUPERAÇÃO DOS SEUS DIREITOS. É OFERTADO NO CREAS.

Meta Física

Unidade: QUANTD. DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

Quantidade: 50



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2113 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE ACOlhIMENTO INTITUCIONAL - CRIANÇAS E ADOLESCENTE

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL NAS MODALIDADES FAMÍLIA ACOlhEDORA E ABRIGO FAZ O ACOlhIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, AFASTADOS DAS FAMÍLIAS SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, CUJAS FAMÍLIAS OU RESPONSÁVEIS ENCONTRAM-SE IMPOSSIBILITADOS DE CUMPRIR SUA FUNÇÃO DE CUIDADO E PROTEÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100

Código Título do Programa

Justificativa

182 PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA TODAS AS ETNIAS OBJETIVANDO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. PROMOÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL, APOIO JURÍDICO E PSICOLÓGICO, ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E AO ENSINO. PROMOÇÃO DAS DIFERENTES CULTURAS NAS ESCOLAS E AÇÕES DE SAÚDE ESPECÍFICOS PARA ESTAS POPULAÇÕES.

Objetivo do Programa

COMBATER A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DIMINUIR A DESIGUALDADE SOCIAL. VALORIZAR AS RAÍZES E A FORMAÇÃO HISTÓRICA ÉTNICA DA POPULAÇÃO. POSSIBILITAR A INSTAURAÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.

Ação: 2090 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Descrição da Ação:

PARA A SUPERAÇÃO DA DESIGUALDADE RACIAL NOS TERRITÓRIOS É PRIMORDIAL O APOIO ÀS POLÍTICAS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS, COMO A PARCERIA NA REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS ELABORADOS PELA COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A IGUALDADE RACIAL.

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO,PALESTRA,CAMPANHA)

Quantidade: 1

Ação: 2868 - GESTÃO DO CONVÊNIO SÃO PAULO CONTRA O RACISMO

Descrição da Ação:

SUPORTE ÀS AÇÕES DO CONVÊNIO SÃO PAULO CONTRA O RACISMO REALIZADO ENTRE A PREFEITURA E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, AUTORIZADO PELA LM 7.663 DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

184 AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE

GARANTIR OPORTUNIDADES DE EMPREGO, LAZER, ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO AOS JOVENS.

B



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Objetivo do Programa

COORDENAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO DAS INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E DA INTENSIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

Ação: 2088 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

Descrição da Ação:

A JUVENTUDE, SOBRETUDO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL É UM SEGMENTO ETÁRIO QUE É ALVO DA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS E DEMANDA POR POLÍTICAS QUE PROMOVAM E DEFENDAM SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS, COMO APOIO ÀS AÇÕES, SEMINÁRIOS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS ELABORADOS PELA COORDENADORIA DA JUVENTUDE.

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO,PALESTRA,CAMPANHA)

Quantidade: 1



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

16 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código	Título do Programa	Justificativa
<p>160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC</p> <p>Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p> <p>Descrição da Ação: DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p>Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>	
<p>Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p>Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>		
Código	Título do Programa	Justificativa
<p>171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p>	<p>NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.</p> <p>Objetivo do Programa CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM. APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS. PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.</p>	



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

16 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: 1010 - IMPLANTAÇÃO CIDADE DIGITAL - INTERNET NA PERIFERIA

Descrição da Ação:

LEVAR CONHECIMENTO, DESENVOLVIMENTO E ACESSO A TECNOLOGIA AOS BAIRROS DA CIDADE.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE UNIDADES IMPLANTADAS

Quantidade: 2

Código Título do Programa

Justificativa

173 POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA

AÇÕES COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E EMPREENDEDORISMO, POR MEIO DA DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS. CONTRIBUIÇÃO PARA MELHORAR, PRINCIPALMENTE, O ÍNDICE DE SUCESSO NO LANÇAMENTO DE NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS. FACILITAR O ACESSO AO EMPREENDEDORISMO FORMAL.

Objetivo do Programa

PROMOVER AÇÕES COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL POR MEIO DO FOMENTO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS, EMPREENDEDORISMO, COMPETITIVIDADE E A INOVAÇÃO. AUMENTAR O NÍVEL CULTURAL E DE ESCOLARIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO POR MEIO DE CURSOS COMPLEMENTARES, CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E DE CAPACITAÇÃO.

Ação: 1008 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES

Descrição da Ação:

PARCEIRA COM EMPRESA APROVADA PARA IMPLANTAÇÃO EM UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 100 MIL M² DE UM CENTRO DE CONVENÇÕES E EXPOSIÇÕES COM AUDITÓRIO MODULAR, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E ESTACIONAMENTO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 50

Ação: 1030 - IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL MULTIMODAL

Descrição da Ação:

CRIAÇÃO DO TERMINAL COM PORTO SECO (SEM EADI - ESTAÇÃO ADUANEIRA DO INTERIOR), COM CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À DEMANDA DE CARGAS FERROVIÁRIAS, AÉREAS E FLUVIAL DA REGIÃO. FASE 1: REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL (FASSINA), FASE 2: IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL MULTIMODAL - VETOR OESTE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 15

fls. 107
A



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

16 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: 1593 - OBSERVATÓRIO ECONOMICO

Descrição da Ação:

NÚCLEO DE ESTUDOS DA REALIDADE ECONÔMICA LOCAL E REGIONAL, COM A PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE BASES ESTATÍSTICAS ÚTEIS AOS DIFERENTES AGENTES ENVOLVIDOS NUM AMBIENTE ECONÔMICO/SOCIAL.

Meta Física

Unidade: EDIÇÕES

Quantidade: 4

Ação: 1595 - PARQUE TECNOLÓGICO

Descrição da Ação:

IMPLANTAR UM PÓLO TECNOLÓGICO HÍBRIDO: ÁREA FÍSICA COM BOA MOBILIDADE ACOMODANDO NOVAS EMPRESAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO DE PESSOAS (INSTITUTO FEDERAL), LABORATÓRIOS DE PESQUISA, E ATÉ PEQUENOS NEGÓCIOS (INCUBADORAS).

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 35

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2043 - DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO À INVESTIDORES EM POTENCIAL

Descrição da Ação:

DIVULGAÇÃO PARA ATRAÇÃO DE NOVOS, E OU ATUAIS INVESTIDORES, PARA MOSTRAR OS PONTOS FORTES DA CIDADE, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A ARRECADAÇÃO. CRIAÇÃO DA FEIRA DE LOGÍSTICA.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE FEIRAS REALIZADAS

Quantidade: 1



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

16 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: 2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHO - PAT

Descrição da Ação:

NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAT, CUJO OBJETIVO É A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 46464

Ação: 2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INCUBADORA DE EMPRESAS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INCUBADORA VISANDO DAR SUPORTE ÀS EMPRESAS EM ESTÁGIO INICIAL DE DESENVOLVIMENTO,

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2885 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MICROCRÉDITO

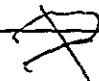
Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BANCO DO POVO, PROVER CRÉDITOS PARA VIABILIZAR PEQUENOS EMPREENDIMENTOS, APRIMORAR E ATUALIZAR OS EQUIPAMENTOS PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE FINANCIAMENTOS

Quantidade: 400



fis 129
①



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

17 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS. Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS
Ação:	2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	
Descrição da Ação:	DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.	
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Ação:	2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
Descrição da Ação:	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Ação:	2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
Descrição da Ação:	DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS	
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Código	Título do Programa	Justificativa
164	JUSTIÇA SOCIAL, E DEFESA DA CIDADANIA	POSSIBILITAR A EFETIVA PROTEÇÃO DA SOCIEDADE, CONTEMPLANDO MEDIDAS VOLTADAS À PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, SEGURANÇA E À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO CIDADÃO. Objetivo do Programa ESTABELECE UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA EM QUE O MUNICÍPIO E A SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ, RUMO À CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.

③



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

17 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

Ação: 2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROCON

Descrição da Ação:

DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, COMO CORREIO, TELEFONIA FIXA, TELEFONIA MÓVEL, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON (ENTRE OUTROS) E, DAR SUPORTE AOS MUNICÍPIOS QUANTO AS ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS A SEREM TOMADOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

165 MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO RUI

NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS QUE LEVEM À ESTRUTURAÇÃO DA LOGÍSTICA SETORIAL EM AÇÕES CONVERGENTES PARA MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA NO CAMPO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Objetivo do Programa

CRIAR POSSIBILIDADES E OPORTUNIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO E O FUTURO SUSTENTÁVEL DOS AGENTES ENVOLVIDOS NOS SETORES DE AGRONEGÓCIOS.
ESTIMULAR A AGRICULTURA COMERCIAL COM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.

Ação: 1015 - CRIAÇÃO/MANUTENÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO AGROPECUÁRIO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR-CEDIAGRO

Descrição da Ação:

CENTRALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DA CIDADE, FAVORECENDO A VENDA DIRETA E COM ISSO GERAR MAIOR LUCRO, ALÉM DE FOMENTAR A CRIAÇÃO DE COOPERATIVAS E DESTINAÇÃO DA PRODUÇÃO PARA PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OFICIAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 10

Ação: 1017 - CONSCIENTIZAÇÃO TURÍSTICA DA COMUNIDADE

Descrição da Ação:

FAZER COM QUE A COMUNIDADE CONHEÇA O POTENCIAL TURÍSTICO DE JUNDIÁ, TORNANDO-SE COM ISSO, MULTIPLICADORA COM RELAÇÃO AOS ATRATIVOS EXISTENTES NA CIDADE, ESTANDO, CONSEQUENTEMENTE, MAIS APTA A HOSPITALIDADE TURÍSTICA, TÃO NECESSÁRIA EM TODOS OS DESTINOS TURÍSTICOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

17 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

Ação: 1018 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ROTAS TURÍSTICAS DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

CONVERTER JUNDIAÍ EM UMA REFERÊNCIA EM TURISMO RURAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, AMPLIANDO E ESTRUTURANDO ROTAS TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO, A PARTIR DO AUMENTO DA QUANTIDADE DE EMPREENDIMENTOS ENVOLVIDOS COMO SEGMENTO, BEM COMO, A QUALIDADE DA RECEPÇÃO TURÍSTICA EXISTENTE NA CIDADE.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 1056 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA PROMOÇÃO AO TURISMO

Descrição da Ação:

PROMOVER AÇÕES QUE FORTALEÇAM E DESENVOLVAM AS ATIVIDADES TURÍSTICAS LOCAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1057 - IMPLANTAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Descrição da Ação:

PRESTAR APOIO AOS AGRICULTORES DA CIDADE EM PROGRAMAS E PROJETOS LIGADOS AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA LOCAL, DESDE QUE, APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR, FOMENTO AS AÇÕES DE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO.

Meta Física

Unidade: PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS

Quantidade: 250

Ação: 1058 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Descrição da Ação:

GARANTIR A DESIGNAÇÃO DE RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE TURISMO DO MUNICÍPIO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

17 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

Ação: 1331 - IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DA UVA E DO VINHO

Descrição da Ação:

PREVE NA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL A IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DA UVA E DO VINHO.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2053 - FOMENTO A AGRICULTURA

Descrição da Ação:

INCREMENTAR PROD. AGRÍCOLA USO RACIONAL ADUBOS/CORRETIVOS, CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ANÁLISE DE SOLO/FOLIAR, PROMOVER SANEAMENTO DO MEIO RURAL EVITANDO POSSÍVEIS CONTAMINAÇÕES AMBIENTAIS/AÇÕES PREVENTIVAS REF. SAÚDE TRABALHADOR RURAL; NOVAS TÉCNICAS AGREGAR VALOR AO PRODUTOR, MISSÕES TÉCNICAS, INCENTIVO ORGÂNICO/PLANTAS MEDIC

Meta Física

Unidade: PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS

Quantidade: 750

Ação: 2055 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO

Descrição da Ação:

REALIZAÇÃO DA FEIRA TECNOLÓGICA, SEMANA DA VITINICULTURA E DEMAIS EVENTOS COM INTUITO DE DIFUSÃO DE TECNOLOGIA, NOVOS MÉTODOS DE CONDUÇÃO, NOVOS PRODUTOS; PARA FOMENTAR A AGRICULTURA DA CIDADE E MELHORAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE EVENTOS

Quantidade: 3



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

17 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

Ação: 2057 - FOMENTO AO TURISMO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

TORNAR JUNDIAÍ RECONHECIDA NO MERCADO ESTADUAL E NACIONAL COMO DESTINO TURÍSTICO, CONSOLIDADO E ESTRUTURADO, FORNECENDO INFORMAÇÕES POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE DIFERENTES MÍDIAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2059 - FOMENTO AO ARTESANATO LOCAL

Descrição da Ação:

PROMOVER AÇÕES QUE FORTALEÇAM E DESENVOLVAM ATIVIDADES ARTESANAIS EM JUNDIAÍ, PRIORIZANDO A PRODUÇÃO DE SOUVENIERS COM A IDENTIDADE TURÍSTICA DA CIDADE E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS ARTESÃOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2060 - FOMENTO AO SETOR DE GASTRONOMIA

Descrição da Ação:

FORTALECER O SETOR DE GASTRONOMIA DA CIDADE, REALIZANDO EVENTO ESPECÍFICO COM FOCO NA DIVULGAÇÃO DAS OPÇÕES DE MEIOS DE ALIMENTAÇÃO FORA DO LAR EXISTENTES E NA DIVERSIFICAÇÃO DE CARDÁPIOS, BEM COMO IMPULSIONANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS EMPREENDIMENTOS EXISTENTES.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE EVENTOS

Quantidade: 1

Ação: 2061 - FOMENTO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS

Descrição da Ação:

OS EVENTOS TURÍSTICOS VALORIZAM A CULTURA LOCAL, DISSEMINAM AS TRADIÇÕES E ATRAEM INÚMEROS TURISTAS PARA O MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE EVENTOS

Quantidade: 29



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

17 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

Ação: 2147 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DO CIRCUITO DAS FRUTAS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO (VIAGENS, ESTÁDIAS, CONGRESSOS E FEIRAS), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2893 - FOMENTO AO ABASTECIMENTO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE ABASTECIMENTO, SOBRETUDO NAS ÁREAS MAIS ISOLADAS E AINDA NÃO CONTEMPLADAS PELOS MESMOS; GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR DOS PRODUTOS, JUNTAMENTE COM A MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Meta Física

Unidade: EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO

Quantidade: 1

Código Título do Programa

Justificativa

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Objetivo do Programa

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM. APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS. PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

Ação: 1016 - COOPERAR NA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR EM PARCERIA COM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA

Descrição da Ação:

FOMENTAR E DESENVOLVER A SEGURANÇA ALIMENTAR, JUNTAMENTE COM O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR - CONSEAN

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 1200

Código Título do Programa

Justificativa

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

17 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

Objetivo do Programa

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 2947 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 5



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Código **Título do Programa**

Justificativa

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

Objetivo do Programa

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

Descrição da Ação:

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2915 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

fls 137



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 2965 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL

Descrição da Ação:

GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2968 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE

Descrição da Ação:

GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2969 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - ENS.FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - ENS.FUNDAMENTAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2970 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - EDUC.INFANTIL

Descrição da Ação:

GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - EDUC.INFANTIL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

162 SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

Justificativa

PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO. CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGENICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Objetivo do Programa

MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO.

PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.

Ação: 2300 - REGULAÇÃO E FISC.SERV.ABAST.ÁGUA E TRAT.ESGOTO

Descrição da Ação:

REGULAÇÃO E FISC.SERV.ABAST.ÁGUA E TRAT.ESGOTO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código/ Título do Programa

167 GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Justificativa

CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES LEGAIS PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES. GARANTIR AÇÕES DESTINADAS A ASSEGURAR, DE FORMA SEGURA E RENTÁVEL, OS DIREITOS RELATIVOS À SAÚDE, À PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

GERIR O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JUNDIÁ PARA ASSEGURAR A CONCESSÃO, MANUTENÇÃO E PAGAMENTOS DOS BENEFÍCIOS DA APOSENTADORIA E DA PENSÃO MENSAL AOS BENEFICIÁRIOS DESSE REGIME.

PROVER PROGRAMAS SÉRIOS E SÓLIDOS PARA CONCEDER BENEFÍCIOS E RENTABILIDADE.

Ação: 0254 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

Descrição da Ação:

PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

fls. 139



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 0255 - PREVID.SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS (ENSINO)

Descrição da Ação:

PREVID.SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS (ENSINO)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

168 EDUCAÇÃO PLENA: DA CRECHE À UNIVERSIDADE

NECESSIDADE DE ATUAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE. DIMINUIÇÃO DA EVASÃO, A MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR E A PREPARAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL INCLUINDO OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E EJA O ACESSO/PERMANÊNCIA/PERCURSO ESCOLAR. DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO. PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES, A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO. FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL REFEIÇÃO BALANCEADA. PROMOVER PARCERIAS E AÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA. OFERECER ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR.

Ação: 2949 - MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (ENS.FUNDAMENTAL)

Descrição da Ação:

MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (ENS.FUNDAMENTAL)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2950 - MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (EDUC.INFANTIL)

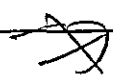
Descrição da Ação:

MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (EDUC.INFANTIL)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



fls 140



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 2953 - RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (ENS.FUNDAM)

Descrição da Ação:

RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (ENS.FUNDAM)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2954 - RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (EDUC.INF.)

Descrição da Ação:

RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (EDUC.INF.)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiaí
PPA - Sistema Plurianual
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 2948 - MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (GERAL)

Descrição da Ação:

MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (GERAL)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2952 - RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (GERAL)

Descrição da Ação:

RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (GERAL)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2956 - MANUT.SERVIDORES CEDIDOS OUTROS NIVEIS DE GOVERNO

Descrição da Ação:

MANUT.SERVIDORES CEDIDOS OUTROS NIVEIS DE GOVERNO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 1019 - IMPLANTAÇÃO DE SALA MULTIUSO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA

Descrição da Ação:

PARA DESENVOLVER ATIVIDADES FÍSICAS, LÚDICAS E CAPACITAÇÕES DOS SERVIDORES DA PMJ

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 10

Ação: 2063 - PROGRAMAS DE SAÚDE DO SERVIDOR - SAÚDE É COISA NOSSA

Descrição da Ação:

DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE GESTÃO, ATITUDES, E COMPORTAMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO A DOENÇAS

Meta Física

Unidade: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)

Quantidade: 1470

Ação: 2064 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÉ APOSENTADORIA

Descrição da Ação:

DESENVOLVER NO SERVIDOR A REFLEXÃO SOBRE AS POSSÍVEIS PERDAS E GANHOS RELATIVOS AO AFASTAMENTO DO TRABALHO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA EM ÉPOCA DE APOSENTADORIA.

Meta Física

Unidade: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)

Quantidade: 760



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 2065 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INTEGRAÇÃO DO EU

Descrição da Ação:

DESENVOLVIMENTO DO EQUILÍBRIO ENTRE OS FATORES INTERNOS E EXTERNOS PROMOVEDO MOTIVAÇÃO E COMPROMETIMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO

Meta Física

Unidade: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)

Quantidade: 4550

Ação: 2066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO SERVIDOR DEPENDENTE QUÍMICO

Descrição da Ação:

APOIO NO TRATAMENTO DE SERVIDORES PORTADORES DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA.

Meta Física

Unidade: SERVIDORES CADASTRADOS NO PROGRAMA

Quantidade: 20

Ação: 2067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Descrição da Ação:

DESENVOLVER UM TRABALHO PREVENTIVO QUE ORIENTE O SERVIDOR A GERENCIAR MELHOR SUAS FINANÇAS PESSOAIS.

Meta Física

Unidade: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)

Quantidade: 80

Ação: 2068 - VALORIZAÇÃO DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS DO SERVIDOR

Descrição da Ação:

PROMOVER AS RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO TRABALHO OBJETIVANDO REFORÇAR A IDENTIDADE DO SERVIDOR E O SENSO DE CONTRIBUIÇÃO (DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS PARA GESTANTE, OUTRAS)

Meta Física

Unidade: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)

Quantidade: 800



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 2963 - AÇÕES INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR

Descrição da Ação:

MELHORAR A PRODUTIVIDADE E QUALIDADE DO DESEMPENHO FUNCIONAL PELO AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E MOTIVAÇÃO DO SERVIDOR.

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 7300

Ação: 2866 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Descrição da Ação:

REDUZIR ÍNDICE DE ABSENTISMO E DAR CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO FEDERAL E MUNICIPAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2971 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUC.PROFISSIONAL-ESTAGIÁRIOS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO VOLTADOS A INSERÇÃO DE JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO.

Meta Física

Unidade: ESTAGIÁRIO

Quantidade: 138

Código Título do Programa

Justificativa

176 GESTÃO EM SAÚDE

CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE COM REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E READEQUAÇÃO DOS PERFIS ASSISTENCIAIS.
NECESSIDADE DE CONTÍNUA FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DA SAÚDE, BEM COMO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO.
MELHORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Objetivo do Programa

PROPORCIONAR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO.
CAPACITAR DE FORMA PERMANENTE OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE A FIM DE GARANTIR UM SISTEMA DE SAÚDE ÁGIL, EFICIENTE E HUMANO.





Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 2951 - MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (S.M.S.)

Descrição da Ação:

MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (S.M.S.)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2955 - RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (S.M.S.)

Descrição da Ação:

RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (S.M.S.)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25





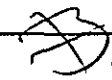
Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

19 - GUARDA MUNICIPAL

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPOORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p>Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA, ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
<p>Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p> <p>Descrição da Ação: DAR ATENDIMENTO AS AÇÕES E DE CARATER CONTINUADO DA GUARDA MUNICIPAL.</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>		
<p>Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p>Descrição da Ação: DESPESAS REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>		
<p>Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS</p> <p>Descrição da Ação: ADMINISTRAR BUROCRATICAMENTE E LOGISTICAMENTE AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DA FROTA DE VEICULOS DA GUARDA MUNICIPAL</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>		
Código	Título do Programa	Justificativa
175	GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	<p>NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.</p> <p>IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.</p> <p>Objetivo do Programa</p>





Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

19 - GUARDA MUNICIPAL

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

GARANTIR A FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL VISANDO MELHORAR O DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 500

Código Título do Programa

Justificativa

177 APERFEIÇOAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL E PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

A CRIMINALIDADE E A VIOLÊNCIA REQUEREM PRONTA AÇÃO DO MUNICÍPIO VISANDO A PROTEÇÃO, O SOCORRO DA SOCIEDADE E DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL POR MEIO DE UMA GUARDA TÉCNICAMENTE CAPACITADA. NECESSIDADE DE MANTERMOS UMA GUARDA MUNICIPAL FLEXÍVEL, ÁGIL PARA AÇÕES PREVENTIVAS.

Objetivo do Programa

PROTEGER A VIDA, O MEIO AMBIENTE E O PATRIMÔNIO MUNICIPAL. MODERNIZAR EQUIPAMENTOS EXISTENTES NAS UNIDADES DA GUARDA MUNICIPAL. AMPLIAR E ADEQUAR A ESTRUTURA DAS UNIDADES DA GUARDA MUNICIPAL. INIBIR ATOS DE DESRESPEITO À CONVIVÊNCIA.

Ação: 1025 - CONSTRUÇÃO DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE LOCAL EM VIRTUDE DA CONSTRUÇÃO DO TUNEL DE LIGAÇÃO DO BAIRRO PONTE SÃO JOÃO À AVENIDA UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS

Meta Física

Unidade: M2

Quantidade: 0

Ação: 1026 - IMPLANTAÇÃO DE BASES AVANÇADAS DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

DESCENTRALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL ATRAVÉS DE CRIAÇÃO DE INSPETORIAS REGIONAIS SERVINDO COMO PONTO DE REFERÊNCIA PARA A COMUNIDADE E REDUZINDO COM ISSO O TEMPO DE ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

19 - GUARDA MUNICIPAL

Ação: 1028 - CONSTRUÇÃO DA SEDE CENTRAL DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE UMA MELHOR ACOMODAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL E UMA SEDE PRÓPRIA, COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AOS REFERIDOS SERVIDORES

Meta Física

Unidade: M2

Quantidade: 0

Ação: 1029 - DIGITALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIOCOMUNICAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

EM VIRTUDE DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM LEI DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES OS ORGÃOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DEVEM UTILIZAR APARELHOS NO SISTEMA DIGITAL

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2039 - APOIO AS AÇÕES DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

DAR SUPORTE AS AÇÕES DA CORREGEDORIA PARA ATENDIMENTO DE DENUNCIAS DE SUPOSTAS ATUAÇÕES IRREGULARES DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

19 - GUARDA MUNICIPAL

Ação: 2040 - APOIO AS AÇÕES DA DIVISÃO FLORESTAL DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

DAR SUPORTE AS AÇÕES DA DIVISÃO FLORESTAL DA GUARDA MUNICIPAL NO TRABALHO DE VIGILÂNCIA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 25

Ação: 2976 - APOIO AS AÇÕES DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

DAR SUPORTE AS AÇÕES DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL PARA APOIO AOS ATENDIMENTOS DE OCORRENCIAS QUE NECESSITAM DO USO DE CAES DE FARO E AINDA EM APRESENTAÇÕES DE SHOW DOG

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2977 - GESTÃO DE MONITORAMENTO DAS CÂMERAS SEGURANÇA

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2978 - MANUT.DAS INSTALAÇÕES E POSTOS AVANÇADOS DA GM

Descrição da Ação:

REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Título do Programa	Justificativa
160	<p>SUPOORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC</p> <p>Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p> <p>Descrição da Ação: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA.</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p>Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
	<p>Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p>Descrição da Ação: REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	
	<p>Ação: 2008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIIS</p> <p>Descrição da Ação: DEMOCRATIZAR O ACESSO AOS BENS CULTURAIIS E INTEGRAR AÇÕES ENTRE GOVERNO E SOCIEDADE NA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	
Código	Título do Programa	Justificativa
169	<p>VALORIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA</p> <p>Objetivo do Programa</p>	<p>NECESSIDADE DE PROMOVER ACESSIBILIDADE CULTURAL A TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.</p> <p>CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO CRÍTICA DO SER HUMANO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA POR MEIO DA CULTURA, ARTE, INFORMAÇÃO E ENTRETENIMENTO.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DESENVOLVER E ACOMPANHAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL.
APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL LOCAL.
ESTIMULAR OS MOVIMENTOS CULTURAIS LOCAIS.
PROMOVER A FORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.
AMPLIAR A VISIBILIDADE E O ACESSO AO PÚBLICO AOS TEATROS, MUSEUS E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPEAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2010 - REALIZAÇÃO DO PRÊMIO DE ESTÍMULO À CULTURA

Descrição da Ação:

ESTIMULAR A CRIAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL, VALORIZAR E RECONHECER O TRABALHO DOS ARTISTAS DO MUNICÍPIO. PROMOVER INTERCAMBIO ENTRE GRUPOS DE ARTISTAS E ENTRE ARTISTAS E PRODUÇÃO.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PROJETOS SELECIONADOS

Quantidade: 15

Ação: 2011 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - JOVEM E ADULT

Descrição da Ação:

GARANTIR O PLURALISMO, MAIOR IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E VALORIZAR A DIVERSIDADE. ESTIMULAR E PROMOVER AS CONDIÇÕES PARA QUE A POPULAÇÃO NA CIDADE CRIE E FRUA A INVENÇÃO CULTURAL.

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 174000

Ação: 2012 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

Descrição da Ação:

ESTIMULAR E PROMOVER A VALORIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO CULTURAL, POR MEIO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE BOLSAS CONCEDIDAS

Quantidade: 20



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação: 2013 - REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E TRADICIONAIS

Descrição da Ação:

RESGATAR E VALORIZAR A CULTURA POPULAR E TRADICIONAL DO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 270000

Ação: 2014 - INCENTIVO ÀS ENTIDADES CULTURAIS

Descrição da Ação:

CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE ENTIDADES ATENDIDAS

Quantidade: 14

Ação: 2123 - MANUTENÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL FEPASA

Descrição da Ação:

INTEGRAR AS AÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, PRESERVAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2124 - MANUTENÇÃO DO SAMBÓDROMO/ARENA MULTIUSO

Descrição da Ação:

ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS PARA A PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Código Título do Programa

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Justificativa

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Objetivo do Programa



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM, APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS. PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

Ação: 2018 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - BAIRROS

Descrição da Ação:

ESTIMULAR E PROMOVER AS CONDIÇÕES PARA QUE A POPULAÇÃO DOS BAIRROS DA CIDADE CRIE E FRUA A INVENÇÃO CULTURAL. TRANSFORMAR A DIVISÃO SOCIAL ENTRE CENTRO E BAIRROS.

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 8000

Código Título do Programa

Justificativa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO, FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

MELHORAR A QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PARA EXCELÊNCIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 17

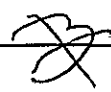
Código Título do Programa

Justificativa

181 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ATRAVÉS DE MELHORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EDUCAÇÃO, ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER ESPECÍFICAS.

Objetivo do Programa





Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DAR EFETIVIDADE AOS DIREITOS E GARANTIAS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NAS ÁREAS RELACIONADAS À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, À PROFISSIONALIZAÇÃO, À CULTURA, À DIGNIDADE, AO RESPEITO, À LIBERDADE E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

Ação: 2015 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - INFANTIL E JU

Descrição da Ação:

GARANTIR O PLURALISMO, MAIOR IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E VALORIZAR A DIVERSIDADE. ESTIMULAR E PROMOVER AS CONDIÇÕES PARA QUE A POPULAÇÃO INFANTIL E JUVENIL DA CIDADE CRIE E FRUA A INVENÇÃO CULTURAL.

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 10000

Ação: 2016 - MANUTENÇÃO DO PROJETO GURI

Descrição da Ação:

AMPLIAR FONTES DE RECURSOS E DE INTERCÂMBIO EM PROJETOS DE PARTICIPAÇÃO, PRODUÇÃO, FRUIÇÃO E INFORMAÇÕES CULTURAIS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

Quantidade: 600

Código Título do Programa

Justificativa

182 PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA TODAS AS ETNIAS OBJETIVANDO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. PROMOÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL, APOIO JURÍDICO E PSICOLÓGICO, ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E AO ENSINO. PROMOÇÃO DAS DIFERENTES CULTURAS NAS ESCOLAS E AÇÕES DE SAÚDE ESPECÍFICAS PARA ESTAS POPULAÇÕES.

Objetivo do Programa

COMBATER A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DIMINUIR A DESIGUALDADE SOCIAL. VALORIZAR AS RAÍZES E A FORMAÇÃO HISTÓRICA ÉTNICA DA POPULAÇÃO. POSSIBILITAR A INSTAURAÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.



Prefeitura Municipal de Jundiá
PPA - Sistema Plurianual
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação: 2017 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Descrição da Ação:

IMPLEMENTAR ATIVIDADES CULTURAIS PARA A PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 3000



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		<p>Objetivo do Programa PROVIDER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
	<p>Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p>	
	<p>Descrição da Ação: DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.</p>	
	<p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	
	<p>Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p>Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p>	
	<p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	
	<p>Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS</p> <p>Descrição da Ação: DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS</p>	
	<p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	



Prefeitura Municipal de Jundiá
PPA - Sistema Plurianual
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ação: 2769 - DESPESAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Descrição da Ação:

GARANTIR A GESTÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES QUE MANTÉM AS ATIVIDADES ESPORTIVAS, VISANDO APOIO LOGÍSTICO DENTRO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código	Título do Programa	Justificativa
170	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	<p>OFERECER SUPORTE E INFRAESTRUTURA AOS CLUBES ESPORTIVOS LOCAIS A FIM DE PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIAL E A DESCOBERTA DE NOVOS TALENTOS INCENTIVANDO COMPETIÇÕES. PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS. PROPORCIONAR INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA A PRÁTICA ESPORTIVA E DE LAZER.</p> <p>Objetivo do Programa COORDENAR E IMPLEMENTAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS, APOIAR INICIATIVAS. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DEMOCRATIZANDO AS PRÁTICAS DE LAZER À TODAS AS CAMADAS DA SOCIEDADE. DIFUNDIR A PRÁTICA DO ESPORTE E DO LAZER PARA A POPULAÇÃO.</p>
Ação:	1545 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CECES	
Descrição da Ação:	PARA ATENDER A DEMANDA DE NOVAS URBANIZAÇÕES NA CIDADE, CRESCIMENTO POPULACIONAL DE DETERMINADOS BAIRROS E ATENDER UMA NOVA CONCEPÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO, PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA.	
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO	
Quantidade:	25	

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



fls. 158
J



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ação: 2760 - EVENTOS ESPORTIVOS A COMUNIDADE

Descrição da Ação:

FOMENTAR AS ATIVIDADES ESPORTIVAS, GARANTINDO A EXECUÇÃO DOS EVENTOS A COMUNIDADE.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE EVENTOS REALIZADOS

Quantidade: 181

Ação: 2761 - GESTÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS

Descrição da Ação:

ORGANIZAR, MANTER E DESENVOLVER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS. GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS DE TREINAMENTO E PROJETOS ESPORTIVOS.

Meta Física

Unidade: MODALIDADES ATENDIDAS

Quantidade: 46

Ação: 2767 - ASSISTÊNCIA ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS

Descrição da Ação:

SUBVENÇÕES DESTINADAS AS ENTIDADES ESPORTIVAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2768 - ASSISTÊNCIA AOS ATLETAS

Descrição da Ação:

FORNECER BOLSA DE ESTUDO AOS ATLETAS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS. GARANTIR O TRANSPORTE PARA TREINAMENTO DOS ATLETAS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE ATLETAS ATENDIDOS

Quantidade: 100



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ação: 2771 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT.E CONSERVAÇÃO DOS CECES

Descrição da Ação:

GARANTIR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATOS DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES EXISTENTES E NOVAS CONSTRUÇÕES.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE CECES ATENDIDOS

Quantidade: 24

Código Título do Programa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

Justificativa

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 58

Código Título do Programa

178 POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Justificativa

POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.

Objetivo do Programa

PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Ação: 2766 - MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE INCLUSÃO ESPORTIVA


Descrição da Ação:

GARANTIR A INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO DA ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE EVENTOS REALIZADOS

Quantidade: 78

fis 160




Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Código Título do Programa

Justificativa

179 POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE

OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE ASSEGURAR AO IDOSO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO A SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, À CIDADANIA E À DIGNIDADE. PROPORCIONAR UMA BOA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELECTUAL E SOCIAL

Ação: 2762 - MANUTENÇÃO DOS PROJETOS ESPORTIVOS PARA A TERCEIRA IDADE

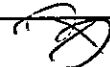
Descrição da Ação:

GARANTIR A INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO DA ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA ÀS PESSOAS DA TERCEIRA IDADE.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE EVENTOS REALIZADOS

Quantidade: 10





Prefeitura Municipal de Jundiaí
PPA - Sistema Plurianual
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Código	Título do Programa	Justificativa
0	ENCARGOS GERAIS	AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS. Objetivo do Programa ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.
Ação: 0158 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
Descrição da Ação: PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS		
Meta Física		
Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)		
Quantidade: 25		

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS. Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS
Ação: 8517 - APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA		
Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DO INSTITUTO, PAGAMENTO DE CONTAS		
Meta Física		
Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)		
Quantidade: 25		



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Ação: 8519 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO RPPS

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO E CUMPRIMENTO LEGAL DOS DIREITOS DOS SERVIDORES QUE CONSTITUEM O QUADRO DE COLABORADORES DO IPREJUN

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

167 GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES LEGAIS PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, GARANTIR AÇÕES DESTINADAS A ASSEGURAR, DE FORMA SEGURA E RENTÁVEL, OS DIREITOS RELATIVOS À SAÚDE, À PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

GERIR O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JUNDIAÍ PARA ASSEGURAR A CONCESSÃO, MANUTENÇÃO E PAGAMENTOS DOS BENEFÍCIOS DA APOSENTADORIA E DA PENSÃO MENSAL AOS BENEFICIÁRIOS DESSE REGIME, PROVER PROGRAMAS SÉRIOS E SÓLIDOS PARA CONCEDER BENEFÍCIOS E RENTABILIDADE.

Ação: 7116 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS, SENDO SUA EFETIVIDADE DADA PELO AUMENTO DA EFICIÊNCIA DOS SISTEMAS.

Meta Física

Unidade: SISTEMAS IMPLANTADOS/TOTAL

Quantidade: 1

Ação: 7530 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO IPREJUN

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE LOCAL ADEQUADO PARA MELHOR ATENDIMENTO AO SERVIDOR E DESENVOLVIMENTO DAS FUNÇÕES DO QUADRO DE SERVIDORES DO INSTITUTO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Ação: 8501 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BENEFÍCIOS

Descrição da Ação:

OBTER SEMPRE MAIOR EFICIENCIA, EFICACIA E EFETIVIDADE A CONCESSAO DE BENEFICIOS

Meta Física

Unidade: BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Quantidade: 2438

Ação: 8564 - COMPLEMENTO E PROVIMENTO DE PENSOES

Descrição da Ação:

COMPLEMENTO E PROVIMENTO DE PENSOES

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 0

Código Título do Programa

Justificativa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO, FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Ação: 8510 - QUALIFICAÇÃO, APRIMORAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

Descrição da Ação:

NECESSIDADE CONSTANTE DE AQUISIÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONHECIMENTO DOS SERVIDORES, PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS FUNÇÕES E MAIOR EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PRESTADO AO SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA.

Meta Física

Unidade: SERVIDORES QUALIFICADOS

Quantidade: 2

Código Título do Programa

Justificativa

9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5º DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163

Objetivo do Programa

RESERVA DE CONTINGENCIA



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIÁ-IPREJUN

Ação: 8568 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Descrição da Ação:

RESERVA DE CONTINGENCIA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 0





Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Código Título do Programa

0 ENCARGOS GERAIS

Justificativa

AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS.

Objetivo do Programa

ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.

Ação: 8503 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO (PIS/PASEP)

Descrição da Ação:

RECOLHIMENTO DE ENCARGOS PASEP

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

Justificativa

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

Objetivo do Programa

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA, ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

Ação: 8511 - GESTÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Ação: 8512 - GESTÃO DO SETOR ENSINO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DO SETOR ENSINO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8513 - GESTÃO DO SETOR AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DO SETOR AMBULATORIO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

168 EDUCAÇÃO PLENA: DA CRECHE À UNIVERSIDADE

NECESSIDADE DE ATUAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE. DIMINUIÇÃO DA EVASÃO, A MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR E A PREPARAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL INCLUINDO OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E EJA O ACESSO/PERMANÊNCIA/PERCURSO ESCOLAR. DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO. PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES, A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO, FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL REFEIÇÃO BALANCEADA. PROMOVER PARCERIAS E AÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA. OFERECER ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR.

Ação: 7511 - IMPLEMENTAÇÃO DE REFORMAS E CONSTRUÇÕES NO PRÉDIO DA FMJ E ANEXOS

Descrição da Ação:

AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO DA FACULDADE E SEUS ANEXOS, VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE ENSINO AOS ALUNOS

Meta Física

Unidade: IMPLEMENTAÇÃO DE SALAS OU LABORATÓRIOS PEDAGÓGICOS

Quantidade: 1



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Ação: 7516 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

Descrição da Ação:

AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES PARA MELHORIA DO ENSINO AOS ALUNOS

Meta Física

Unidade: IMÓVEL ADQUIRIDO

Quantidade: 0

Código Título do Programa

Justificativa

176 GESTÃO EM SAÚDE

CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE COM REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E READEQUAÇÃO DOS PERFIS ASSISTENCIAIS. NECESSIDADE DE CONTÍNUA FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DA SAÚDE, BEM COMO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO. MELHORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Objetivo do Programa

PROPORCIONAR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO. CAPACITAR DE FORMA PERMANENTE OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE A FIM DE GARANTIR UM SISTEMA DE SAÚDE ÁGIL, EFICIENTE E HUMANO.

Ação: 7517 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER

Descrição da Ação:

IMPLANTAÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 8516 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO E POLICLÍNICA

Descrição da Ação:

ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SUS DE JUNDIAÍ E REGIÃO, CONFORME CONVÊNIO

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 245000



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Código Título do Programa	Justificativa
9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5º DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163
Ação: 8566 - RESERVA DE CONTINGENCIA	Objetivo do Programa RESERVA DE CONTINGENCIA
Descrição da Ação:	
RESERVA DE CONTINGENCIA	
Meta Física	
Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade: 0	



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

52 - ESCOLA SUP. EDUC. FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEFJ

Código	Título do Programa	Justificativa
0	ENCARGOS GERAIS	<p>AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS.</p> <p>Objetivo do Programa ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.</p> <p>Ação: 8548 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP</p> <p>Descrição da Ação: DAR CONTINUIDADE NO PAGAMENTO DO PASEP</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPOORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p>Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p> <p>Ação: 8521 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA</p> <p>Descrição da Ação: DAR ATENDIMENTO AS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA ADMINISTRAÇÃO.</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>



Prefeitura Municipal de Jundiaí
PPA - Sistema Plurianual
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

52 - ESCOLA SUP. EDUC. FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEFJ

Ação: 8522 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE ENSINO - GRADUAÇÃO

Descrição da Ação:

DAR ATENDIMENTO AS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8523 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE ENSINO - PÓS-GRADUAÇÃO

Descrição da Ação:

DAR ATENDIMENTO AS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA PÓS GRADUAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

168 EDUCAÇÃO PLENA: DA CRECHE À UNIVERSIDADE

NECESSIDADE DE ATUAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE.
DIMINUIÇÃO DA EVASÃO, A MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR E A PREPARAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL INCLUINDO OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E EJA O ACESSO/PERMANÊNCIA/PERCURSO ESCOLAR.
DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO.
PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES, A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO.
FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL REFEIÇÃO BALANCEADA.
PROMOVER PARCERIAS E AÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
OFERECER ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR.

Ação: 7521 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESEF

Descrição da Ação:

MELHORA NA ESTRUTURA DE APOIO PEDAGÓGICO OFERECIDA AOS ALUNOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

52 - ESCOLA SUP. EDUC. FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEFJ

Código Título do Programa	Justificativa
<p>175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS</p> <p>Ação: 8541 - QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES</p> <p>Descrição da Ação: PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES</p> <p>Meta Física Unidade: SERVIDORES QUALIFICADOS Quantidade: 16</p>	<p>NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO, FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.</p> <p>Objetivo do Programa MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO</p>
<p>Ação: 8547 - QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE DOCENTES</p> <p>Descrição da Ação: PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE DOCENTES</p> <p>Meta Física Unidade: SERVIDORES QUALIFICADOS Quantidade: 6</p>	
Código Título do Programa	Justificativa
<p>9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</p> <p>Ação: 8567 - RESERVA DE CONTINGENCIA</p> <p>Descrição da Ação: RESERVA DE CONTINGENCIA</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 0</p>	<p>ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5º DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163</p> <p>Objetivo do Programa RESERVA DE CONTINGÊNCIA</p>



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

52 - ESCOLA SUP. EDUC. FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEFJ

--

②



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Código Título do Programa

Justificativa

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

Objetivo do Programa

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

Ação: 8520 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8526 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DISPOR DE SERVIDORES PARA DAR CONTINUIDADE E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO QUALIFICADO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS PERTINENTES A FUNDAÇÃO

Meta Física

Unidade: FUNCIONÁRIO

Quantidade: 30

Ação: 8531 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO

Descrição da Ação:

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

169 VALORIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

NECESSIDADE DE PROMOVER ACESSIBILIDADE CULTURAL A TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO CRÍTICA DO SER HUMANO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA POR MEIO DA CULTURA, ARTE, INFORMAÇÃO E ENTRETENIMENTO.

Objetivo do Programa



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

DESENVOLVER E ACOMPANHAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL.
 APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL LOCAL.
 ESTIMULAR OS MOVIMENTOS CULTURAIS LOCAIS.
 PROMOVER A FORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.
 AMPLIAR A VISIBILIDADE E O ACESSO AO PÚBLICO AOS TEATROS, MUSEUS E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.

Ação: 7117 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO TEATRO POLYTHEAMA

Descrição da Ação:

ADEQUAR O ESPAÇO AS NECESSIDADES DOS MULTIPLOS CORPOS ARTISTICOS E PRESERVAR O PRÓPRIO MUNICIPAL TOMBADO AUMENTANDO A ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DO LOCAL AO PÚBLICO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 0

Ação: 7118 - REFORMA DO CENTRO DAS ARTES

Descrição da Ação:

PARA ATENDER AS NECESSIDADES FISICAS DO PROPRIO MUNICIPAL EM PROCESSO DE PRESERVAÇÃO E PERMITIR ACESSO E ACESSIBILIDADE DO LOCAL PELO PUBLICO E ESTIMULAR AS ATIVIDADES NO CENTRO DAS ARTES E SALA GLÓRIA ROCHA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 0

Ação: 7119 - REFORMA ESPAÇOS MUSEOLOGICOS

Descrição da Ação:

PARA ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS MUSEOLOGICOS EM CUMPRIMENTO A LEI DE ACESSIBILIDADE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 0

Ação: 7120 - AQUISIÇÃO DO PRÉDIO SOLAR DO BARÃO

Descrição da Ação:

O IMÓVEL ABRIGA O MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL DE JUNDIAÍ E TEM PROFUNDA IMPORTANCIA NA HISTÓRIA DA CIDADE

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

fls 175
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 8527 - MANUTENÇÃO TEATRO POLYTHEAMA

Descrição da Ação:

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE ACONTECEM NO TEATRO POLYTHEAMA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8528 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DAS ARTES

Descrição da Ação:

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE ACONTECEM NO CENTRO DAS ARTES E SALA GLÓRIA ROCHA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8532 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Descrição da Ação:

CONSOLIDAR O TEATRO NO MUNICIPIO, POTENCIALIZANDO E INVESTINDO NO ARTISTA LOCAL. INCUTIR NA POPULAÇÃO O GOSTO PELA ARTE ATRAVES DO TEATRO E DESENVOLVER MECANISMOS DE FORMAÇÃO DE PLATEIA.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 48

Ação: 8533 - BALLET MUNICIPAL DE JUNDIAI

Descrição da Ação:

CONSOLIDAR A DANÇA NO MUNICIPIO, POTENCIALIZANDO E INVESTINDO NO ARTISTA LOCAL.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE EVENTOS

Quantidade: 24

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Jundiaí
PPA - Sistema Plurianual
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 8534 - REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS
Descrição da Ação:
PROMOVER DIVERSIDADE ARTISTICA, ESTIMULAR E TRANSFORMAR O PUBLICO ATRAVÉS DA CULTURA E SUAS MANIFESTAÇÕES

Meta Física
Unidade: PESSOAS
Quantidade: 100000

Ação: 8535 - CIA. DE TEATRO MUNICIPAL DE JUNDIAI
Descrição da Ação:
CONSOLIDAR O TEATRO NO MUNICIPIO, POTENCIALIZANDO E INVESTINDO NO ARTISTA LOCAL.

Meta Física
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 24

Ação: 8536 - CORAL MUNICIPAL DE JUNDIAI
Descrição da Ação:
DAR CONTINUIDADE A ATIVIDADE JÁ INICIADA PELA SMC, INCUTINDO NA POPULAÇÃO O GOSTO PELA ARTE ATRAVÉS DO CANTO EM CORAL

Meta Física
Unidade: PESSOAS
Quantidade: 120

Ação: 8537 - GALERIA DE ARTES
Descrição da Ação:
OFERECER ACESSO A CULTURA POR MEIO DA DEMOCRATIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO, EXPANSÃO DOS MEIOS DE DIFUSÃO, AMPLIAÇÃO DAS POSSIBILIDADES DE FRUIÇÃO E ESTABELECIMENTO DA LIVRE CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS.

Meta Física
Unidade: UNIDADE
Quantidade: 24



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 8538 - ORQUESTRA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

DAR CONTINUIDADE A ATIVIDADE JÁ INSTAURADA NA SMC E INCUTIR NA POPULAÇÃO O GOSTO PELA ARTE ATRAVÉS DA MUSICA ERUDITA

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 24

Ação: 8540 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS MUSEOLOGICAS MHCJ

Descrição da Ação:

COLABORAR PARA A FORMAÇÃO CULTURAL E CIENTIFICA DE JUNDIAÍ

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 2000

Ação: 8546 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PLANO MUSEOLÓGICO

Descrição da Ação:

FUNDAMENTA DIRETRIZES QUE AUXILIAM NA PRESERVAÇÃO, CAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACERVO DO MUSEU.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8549 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES E ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS

Descrição da Ação:

CONSERVAR, PRESERVAR E DISSEMINAR O CONTEÚDO HISTÓRICO DOS MUSEUS E CRIAR NOVOS ESPAÇOS PARA MANIFESTAÇÃO ARTISTICA E CULTURAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.





Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

53.- FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Ação: 8529 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR ANTE AS ATIVIDADES SUI GENERIS DA FUNDAÇÃO

Meta Física

Unidade: SERVIDORES QUALIFICADOS

Quantidade: 10



Prefeitura Municipal de Jundiá
PPA - Sistema Plurianual
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA, ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS
Ação:	8543 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENT	
Descrição da Ação:	ATENDIMENTO AS CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES ATÉ 12 ANOS E ADOLESCENTES, GESTANTES, NUTRIZES, IDOSOS E CONVALESCENTES, POR MEIO DE PARCERIAS.	
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	

Ação:	8550 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO
Descrição da Ação:	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO FUMAS REFERENTE AS DESPESAS CORRENTES NECESSÁRIAS PARA O ALCANCE DO OBJETIVO PARA VIABILIZAÇÃO DOS PROJETOS DE HABITAÇÃO E OUTROS.
Meta Física	
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)
Quantidade:	25

Código	Título do Programa	Justificativa
162	SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO. CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGENICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.
		Objetivo do Programa MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO. PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 7546 - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS

Descrição da Ação:

OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E CANALIZAÇÃO DE RIOS E CÓRREGOS - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 0

Código Título do Programa

Justificativa

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Objetivo do Programa

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM. APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS. PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

Ação: 7101 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO

Descrição da Ação:

ESGOTAMENTO DA OFERTA DE SEPULTURAS NO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 0

Ação: 7111 - ASSISTÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS HABITACIONAIS

Descrição da Ação:

PROGRAMAS ESPECÍFICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, NA ÁREA HABITACIONAL, SEJA ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS, PARCERIAS COM INICIATIVA PRIVADA OU INSTITUIÇÕES PÚBLICAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 7550 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DO SERV.FUNERÁRIO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS E PRÉDIOS PÚBLICOS DOS VELÓRIOS E CEMITÉRIOS.

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 3490

Ação: 8542 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERV. FUNERÁRIO MUNIC

Descrição da Ação:

ATIVIDADES RELACIONADAS A MANUTENÇÃO E READEQUAÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8545 - PROGRAMA DE REMOÇÃO TEMPORÁRIA (AUXÍLIO-ALUGUEL)

Descrição da Ação:

ATENDIMENTO DE FAMILIAS DE BAIXA RENDA NA ÁREA HABITACIONAL, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS, PARCERIAS COM INICIATIVAS PRIVADAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS. A AÇÃO É VOLTADA PARA POPULAÇÃO NA FAIXA DE 0 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 17

Código Título do Programa

Justificativa

172 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PREC

A EXPANSÃO URBANA DESORDENADA CONDUZ AO AUMENTO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS. É DEVER DO PODER PÚBLICO PROPORCIONAR PARA A POPULAÇÃO MORADIA, INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.

Objetivo do Programa

ATUAR EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MORADIA, PROMOVER A INTEGRAÇÃO URBANA E QUALIFICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL, ADEQUAR A INFRAESTRUTURA URBANA PROMOVENDO REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS EM ÁREAS DE RISCO.



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 7102 - TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO

Descrição da Ação:

EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NAS INTERVENÇÕES HABITACIONAIS E URBANIZAÇÃO, CONFORME INSTRUÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 13

Ação: 7103 - PRODUÇÃO HABIT. INTERESSE SOC. E OBRAS DE INFR.

Descrição da Ação:

IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, COM PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, INCLUINDO OBRAS DE INFRAESTRUTURA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 12

Ação: 7104 - IMPLANTAÇÃO DO PROG. MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV

Descrição da Ação:

AQUISIÇÃO DE ÁREAS, DOAÇÃO DO MÓVEL AO FAR, EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO DE LOTES E HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL. PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, FAIXA DE 0 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS, CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL COM CRÉDITO DE R\$96.000 POR UNIDADE HABITACIONAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 7105 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

Descrição da Ação:

OBJETIVA A URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DOS NÚCLEOS DE SUBMORÁDIAS E PARCELAMENTOS IRREGULARES JÁ CONSOLIDADOS, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO DOS LOTES A MALHA URBANA DO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO À POPULAÇÃO DESSAS ÁREAS O ACESSO À INFRAESTRUTURA BÁSICA, TRANSPORTE URBANO, EQUIP. DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E LAZER.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 7107 - SISTEMA MUNICIPAL DE INF. HABITACIONAIS-SIMIH

Descrição da Ação:

OBJETIVA ORIENTAR E INFORMAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO COM FORNECIMENTO DE DADOS, INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS PARA O PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA URBANA NO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 17

Ação: 7114 - REESTRUTURAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO JARDIM SÃO CAMILO

Descrição da Ação:

OBJETIVA A URBANIZAÇÃO DO JD. SÃO CAMILO, ÁREA COM ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL, COMPREENDENDO EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS EM ÁREAS DE RISCO DE DESLIZAMENTOS, OCUPAÇÃO DE APPS, FALTA DE SEGURANÇA, TRÁFICO DE ENTORPECENTES, QUE PREJUDICA O DESENVOLVIMENTO DA POPULAÇÃO LOCAL (VIABILIDADE FINANCEIRA SE DARÁ COM RECURSO DO PAC).

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 15

Ação: 8555 - MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NAS INTERVENÇÕES HABITACIONAIS E URBANIZAÇÃO, SEGUNDO INSTRUÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIÁ - TVE

Código	Título do Programa	Justificativa
169	VALORIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	<p>NECESSIDADE DE PROMOVER ACESSIBILIDADE CULTURAL A TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.</p> <p>CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO CRÍTICA DO SER HUMANO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA POR MEIO DA CULTURA, ARTE, INFORMAÇÃO E ENTRETENIMENTO.</p> <p>Objetivo do Programa DESENVOLVER E ACOMPANHAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL. APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL LOCAL. ESTIMULAR OS MOVIMENTOS CULTURAIS LOCAIS. PROMOVER A FORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS. AMPLIAR A VISIBILIDADE E O ACESSO AO PÚBLICO AOS TEATROS, MUSEUS E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.</p>
<p>Ação: 8552 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS</p>		
<p>Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS, DESTINADOS A CRIANÇA</p>		
<p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>		
<p>Ação: 8553 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PARA JOVENS E ADULTOS</p>		
<p>Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS PARA JOVENS E ADULTOS</p>		
<p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>		
<p>Ação: 8554 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS</p>		
<p>Descrição da Ação: MANUTENCAO DE PROGRAMAS CULTURAIS</p>		
<p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>		



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

Código Título do Programa	Justificativa
<p>174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE</p> <p>Ação: 8551 - COORD. GERAL FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA JUNDIAÍ</p> <p>Descrição da Ação: PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO, MANUTENCAO, PESSOAL, INVESTIMENTOS</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	<p>NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.</p> <p>Objetivo do Programa CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN

Código	Título do Programa	Justificativa
174	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	<p>NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.</p> <p>Objetivo do Programa CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.</p>
<p>Ação: 7800 - IMPLANTAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE GESTÃO</p>		
<p>Descrição da Ação: NECESSIDADE DE DESENVOLVER NOVO SISTEMA PARA ATENDER A GESTÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DA CIJUN</p>		
<p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO Quantidade: 0</p>		
<p>Ação: 7801 - AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DE HARDWARE</p> <p>Descrição da Ação: NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES OU STORAGE PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TIC</p>		
<p>Meta Física Unidade: HARDWARE ; SERVIDORES / STORAGE (QUANTIDADE) Quantidade: 0</p>		
<p>Ação: 7802 - IMPLEMENTAÇÃO DE SITE BACKUP - DATACENTER PARA SEGURANÇA DE DADOS</p> <p>Descrição da Ação: NECESSIDADE DE 1 DATACENTER DE CONTINGÊNCIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.</p>		
<p>Meta Física Unidade: QUANTIDADE DE UNIDADES IMPLANTADAS Quantidade: 0</p>		



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Ação: 7804 - IMPLANTAÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE DADOS

Descrição da Ação:

IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE FIBRA ÓTICA PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Meta Física

Unidade: KM DE FIBRA ÓTICA

Quantidade: 0

Ação: 7805 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA-CIJUN

Descrição da Ação:

GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA CIJUN

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 7806 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CIJUN

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE UMA SEDE PRÓPRIA PARA AMPLIAÇÃO DA ATUAÇÃO DA CIJUN

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 2



Prefeitura Municipal de Jundiá
PPA - Sistema Plurianual
 Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Código Título do Programa

Justificativa

162 SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO. CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGÊNICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Objetivo do Programa

MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO. PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.

Ação: 7110 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS REDES DE ÁGUA

Descrição da Ação:

IMPLANTAR NOVAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM REGIÕES NÃO ATENDIDAS E/OU REFORÇAR REDES DE DISTRIBUIÇÃO EXISTENTES.

Meta Física

Unidade: KM

Quantidade: 14

Ação: 7112 - REMANEJAMENTO DE REDES DE ÁGUA.

Descrição da Ação:

REMANEJAR REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM REGIÕES ONDE HÁ REDES ANTIGAS VISANDO GARANTIR A QUALIDADE E A QUANTIDADE DE ÁGUA FORNECIDA AOS MUNICÍPIOS.

Meta Física

Unidade: KM

Quantidade: 8

Ação: 7113 - MEDIÇÃO DE CAÇA VAZAMENTOS NA CIDADE.

Descrição da Ação:

IDENTIFICAR E CORRIGIR PONTOS DE VAZAMENTOS NÃO VISÍVEIS NAS REDES DE ÁGUA DO MUNICÍPIO VISANDO DIMINUIR A POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE INTERRUPTÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA.

Meta Física

Unidade: VL.ESTIMAD

Quantidade: 250000



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Ação: 7115 - EXECUÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ESGOTO NO MUNICÍPIO.

Descrição da Ação:

ESTENDER A OFERTA E A CAPACIDADE DE COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO AOS MUNICÍPIOS.

Meta Física

Unidade: KM

Quantidade: 15

Ação: 7121 - COMPLEMENTAÇÃO DA BARRAGEM RIO JUNDIAI-MIRIM/PARQUE ECOLÓGICO

Descrição da Ação:

PRESERVAÇÃO ÁREA AMBIENTAL E PROTEÇÃO DE MANANCIAIS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 8509 - SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS.

Descrição da Ação:

GARANTIR A EFICÁCIA DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA AOS CONSUMIDORES DA DAE S/A.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 12000



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

58 - ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Código Título do Programa	Justificativa
<p>160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC</p> <p>Ação: 7106 - AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ.</p> <p>Descrição da Ação: FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ.</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p>Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
<p>Ação: 8504 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS</p> <p>Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM VENCIMENTOS, VANTAGENS E ENCARGOS PATRONAIS A CARGO DA EGGMJ.</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	
<p>Ação: 8561 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO</p> <p>Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO.</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	
Código Título do Programa	Justificativa
<p>174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE</p>	<p>NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.</p> <p>Objetivo do Programa</p>



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

58 - ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
 PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 7109 - MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS E PROCESSOS ORGANIZACIONAIS.

Descrição da Ação:

REVER A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, FLUXOS DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS, VISANDO O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.
 IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Ação: 8507 - DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Descrição da Ação:

PROMOVER A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, POR MEIO DA FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Meta Física

Unidade: QUALIFICAÇÕES REALIZADAS (CURSOS, PALESTRAS,ETC)

Quantidade: 1800



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

59 - FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

Código Título do Programa

Justificativa

163 DEFESA DO MEIO AMBIENTE

O PLANEJAMENTO AMBIENTAL VISA COMPATIBILIZAR AS FORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM PROTEÇÃO DO MEIO FÍSICO E BIÓTICO. AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL VISAM COMBATER OS EFEITOS PREJUDICIAIS CAUSADOS PELA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E ASSEGURAM À POPULAÇÃO O DESENVOLVIMENTO DE UM MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL.

Objetivo do Programa

PROMOVER INFORMAÇÕES, ESTUDOS E CONHECIMENTOS E PRÁTICAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. AVALIAR A QUALIDADE AMBIENTAL. VIGIAR A SAÚDE AMBIENTAL E RECUPERAR OS RECURSOS NATURAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO. PROCEDER AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS.

Ação: 7122 - IMPLANTAÇÃO DA FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI.

Descrição da Ação:

PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM A IMPLANTAÇÃO DA FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 50

Ação: 8565 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI.

Descrição da Ação:

PARA DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
OBRAS x CONTRATOS

Data: 11/04/2016
Hora: 08:20:17

Contrato	Histórico	Valor Original		Valor Atual		Valor Liquidado		%	
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	Financeiro	Físico
2013	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA COBERTURA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA MARIA LÚCIA ALMEIDA N. 100 - VILA ESPÉRIA, NESTA CIDADE.	187.240,48	225.000,00	4.281,39	2	4.281,39	2	2	
2014	EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM TARUMÁ, LOCALIZADA NA RUA RIO DE JANEIRO N. 980, NESTA CIDADE.	710.105,00	892.991,22	563.147,72	63	563.147,72	63	56	
2014	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JUNDIÁ, NA AVENIDA WADY BADRA - DISTRITO INDUSTRIAL, NESTA CIDADE.	2.632.212,00	2.632.212,00	2.391.108,44	91	2.391.108,44	91	100	
2015	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GRECHE PADRÃO "PROGRAMA FDE", NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL JUNDIÁ, FAZENDA GRANDE, NESTA CIDADE.	1.747.486,74	1.747.486,74	1.747.486,74	26	451.717,45	26	26	
2015	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-JUPA VILA PROGRESSO, LOCALIZADA NA RUA ZUFEREY SIN - VILA PROGRESSO, NESTA CIDADE.	5.909.046,92	5.909.046,92	651.837,33	11	651.837,33	11	14	
2015	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PONTE SÃO JOÃO, LOCALIZADA NA RUA DR. ANTONIO SOARES GÁNDRA SIN. - BAIRRO PONTE SÃO JOÃO, NESTA CIDADE.	6.619.056,75	6.619.056,75	641.676,94	10	641.676,94	10	10	
2015	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA VILA HORTOLÂNDIA, LOCALIZADA NA RUA CAMPINAS N. 58 - VILA HORTOLÂNDIA, NESTA CIDADE.	4.318.971,67	4.318.971,67	102.758,86	2	102.758,86	2	2	
2015	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO (TIPO 1) SIMPLES - C.E.C.E. "LÉO P. LEMOS NOGUEIRA - AV. FRANCISCO NOBRE SIN / RUA VICENTE DATENA / RUA PEDRO LEMOS NOGUEIRA / RUA JOÃO MARINHO - JARDIM SARAPIRANGA - BAIRRO MEDEIROS, NESTA CIDADE.	3.655.316,88	3.655.316,88	9,00	0	9,00	0	0	
2015	BARÃO DE JUNDIÁ N. 1.093 - CENTRO, NESTA CIDADE.	2.952.601,48	2.952.601,48	301.372,91	10	301.372,91	10	10	
2016	24H NOVO HORIZONTE, LOCALIZADA NA RUA PRESBITERO MANOEL ANTONIO DIAS FILHO SIN. - JARDIM NOVO HORIZONTE, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A SMS. FUND. LEGAL DA CONTR.: ART. 24. INCISO IV, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL N. 8.666/93.	898.167,72	898.167,72	0,00	0	0,00	0	0	
2016	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EMEB ALCOEU DE TOLEDO PONTES, LOCALIZADA À RUA FRANÇA, N. 127, VILA MUNICIPAL, NESTA CIDADE.	118.657,11	118.657,11	118.657,11	100	118.657,11	100	0	
2016	EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA EMEB RUTH CARTURAN WIEMANN, LOCALIZADA À RUA BAHIA, N. 25, JARDIM TARUMÁ, NESTA CIDADE.	101.748,70	101.748,70	45.640,95	45	45.640,95	45	0	
	Total	29.850.611,45	30.071.257,19	5.272.199,20		5.272.199,20			

Handwritten signature

fls 493
Handwritten mark



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2017

(LRF art. 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R\$ 15.632.394,01	Suplementação, por remanejamento, de dotações de investimentos para dotações orçamentárias específicas. Contingenciamento de despesas orçamentárias.	R\$ 15.632.394,01
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	R\$ 15.632.394,01	SUBTOTAL	R\$ 15.632.394,01

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	

TOTAL	R\$ 15.632.394,01	TOTAL	R\$ 15.632.394,01
--------------	--------------------------	--------------	--------------------------

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá

fls. 194



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS
2017

ESPECIFICAÇÃO	2017				2018				2019			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante de 2016	% PIB (a / PIB-SP)	Valor Corrente (b)	Valor Constante de 2016	% PIB (b / PIB-SP)	Valor Corrente (c)	Valor Constante de 2016	% PIB (b / PIB-SP)	Valor Corrente (c)	Valor Constante de 2016	% PIB (b / PIB-SP)
	RS 1,00	RS 1,00		RS 1,00	RS 1,00		RS 1,00	RS 1,00		RS 1,00	RS 1,00	
Receita Total	2.105.952.911	1.968.180.291	0,13%	2.206.088.021	1.945.060.854	0,13%	2.346.043.000	1.969.958.267	0,13%	2.346.043.000	1.969.958.267	0,13%
Receitas Primárias (I)	2.005.783.316	1.874.563.847	0,12%	2.150.355.532	1.895.922.705	0,13%	2.291.741.409	1.924.361.546	0,13%	2.291.741.409	1.924.361.546	0,13%
Despesa Total	2.096.322.911	1.959.180.291	0,13%	2.195.757.728	1.935.952.854	0,13%	2.335.033.489	1.960.713.647	0,13%	2.335.033.489	1.960.713.647	0,13%
Despesas Primárias (II)	2.077.643.435	1.941.722.836	0,13%	2.154.170.354	1.899.286.152	0,13%	2.289.075.565	1.922.123.053	0,13%	2.289.075.565	1.922.123.053	0,13%
Resultado Primário (III = I - II)	(71.860.118,28)	(67.158.989,05)	0,00%	(3.814,821)	(3.363,447)	0,00%	2.665,843	2.238,493	0,00%	2.665,843	2.238,493	0,00%
Resultado Nominal	(96.639,968)	(90.317,727)	-0,01%	(115.211,950)	(101.579,924)	-0,01%	(151.828,274)	(127.489,293)	-0,01%	(151.828,274)	(127.489,293)	-0,01%
Dívida Pública Consolidada	521.542.792	487.423.170	0,03%	567.834.952	500.647.992	0,03%	596.482.561	500.862.854	0,03%	596.482.561	500.862.854	0,03%
Dívida Consolidada Líquida	(956.198,155)	(893.643,135)	-0,06%	(1.071.410,105)	(944.639,486)	-0,06%	(1.223.238,379)	(1.027.145,946)	-0,07%	(1.223.238,379)	(1.027.145,946)	-0,07%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

fls 195

LDO 2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2017

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00					
	I - Metas previstas em 2015 (a)	% PIB - São Paulo	II - Metas realizadas em 2015 (b)	% PIB - São Paulo	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.740.281.000	0,106%	1.558.141.482	0,095%	(182.139.518)	-10,47%
Receitas Primárias (I)	1.773.320.000	0,108%	1.638.411.926	0,100%	(134.908.074)	-7,61%
Despesa Total	1.859.269.000	0,113%	1.624.905.414	0,099%	(234.363.586)	-12,61%
Despesas Primárias (II)	1.812.029.000	0,110%	1.580.188.008	0,096%	(231.840.992)	-12,79%
Resultado Primário (III) = (I-II)	(38.709.000)	-0,002%	58.223.918	0,004%	96.932.918	-250,41%
Resultado Nominal	(182.007.231)	-0,011%	(83.686.625)	-0,005%	98.320.606	-54,02%
Dívida Pública Consolidada	369.508.698	0,023%	384.541.826	0,023%	15.033.128	4,07%
Dívida Consolidada Líquida	(923.311.099)	-0,056%	(824.990.493)	-0,050%	98.320.606	-10,65%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças

PIB do Estado de São Paulo 2015

1.640.000.000.000

Informações utilizadas para cálculo do PIB do Estado de São Paulo

Valores em R\$ bilhões

Exercício	PIB - São Paulo (R\$)		Δ% PIB SP
	PIB - Brasil (R\$)	PIB - São Paulo (R\$)	
2007	2.661	902	
2008	3.032	1.003	13,94%
2009	3.185	1.084	5,05%
2010	3.674	1.247	15,35%
2011	4.143	1.376	12,77%
2012	4.392	1.454	6,01%
2013	4.838	1.517	10,15%
2014	5.521	1.585	14,12%
2015	5.712 (*)	1.640 (*)	3,46%
2016	5.898 (*)	1.678 (*)	3,26%
2017	6.342 (*)	1.757 (*)	7,54%
2018	6.804 (*)	1.820 (*)	7,27%
2019	7.251 (*)	1.884 (*)	6,58%

Fonte: IBGE e SEADE

Notas:

1) Estimativa de crescimento do PIB 2017 0,05% - 2018 1,2% - 2019 1,5%

2) Estimativa da Inflação 2017 7,0% - 2018 6,0% - 2019 5,0%

(*) Valores projetados

LDO 2017

fls. 196



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2017

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

Valores a preços correntes de 2016

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	1.462.723.746	1.558.141.482	6,5%	1.873.112.500	20,2%	2.105.952.911	12,4%	2.206.088.021	4,8%	2.346.043.000	6,3%
Receitas Primárias (I)	1.611.097.454	1.638.411.926	1,7%	1.923.814.600	17,4%	2.005.783.316	4,3%	2.150.355.532	7,2%	2.291.741.409	6,6%
Despesa Total	1.502.201.722	1.624.905.414	8,2%	1.978.883.100	21,8%	2.096.322.911	5,9%	2.195.757.728	4,7%	2.335.033.489	6,3%
Despesas Primárias (II)	1.459.403.424	1.580.188.008	8,3%	1.952.221.100	23,5%	2.077.643.435	6,4%	2.154.170.354	3,7%	2.289.075.565	6,3%
Resultado Primário (I - II)	151.694.030	58.223.918	-61,6%	(28.406.500)	-148,8%	(71.860.118)	153,0%	(3.814.821)	-94,7%	2.665.843	-169,9%
Resultado Nominal	(70.270.950)	(83.686.625)	19,1%	(34.567.695)	-58,7%	(96.639.968)	179,6%	(115.211.950)	19,2%	(151.828.274)	31,8%
Dívida Pública Consolidada	344.631.400	384.541.826	11,6%	473.742.201	23,2%	521.542.792	10,1%	567.834.952	8,9%	596.482.581	5,0%
Dívida Consolidada Líquida	(741.303.867)	(824.990.493)	11,3%	(859.558.187)	4,2%	(956.198.155)	11,2%	(1.071.410.105)	12,0%	(1.223.238.379)	14,2%

Valores a preços constantes de 2016

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	1.722.567.406	1.724.442.361	0,1%	1.873.112.500	8,6%	1.968.180.291	5,1%	1.945.060.854	-1,2%	1.969.958.267	1,3%
Receitas Primárias (I)	1.897.298.768	1.813.280.092	-4,4%	1.923.814.600	6,1%	1.874.563.847	-2,6%	1.895.922.705	1,1%	1.924.361.546	1,5%
Despesa Total	1.769.058.395	1.798.332.026	1,7%	1.978.883.100	10,0%	1.959.180.291	-1,0%	1.935.952.854	-1,2%	1.960.713.647	1,3%
Despesas Primárias (II)	1.718.657.249	1.748.841.919	1,8%	1.952.221.100	11,6%	1.941.722.836	-0,5%	1.899.286.152	-2,2%	1.922.123.053	1,2%
Resultado Primário (I - II)	178.641.519	64.438.173	-63,9%	(28.406.500)	-144,1%	(67.158.989)	136,4%	(3.363.447)	-95,0%	2.238.493	-166,6%
Resultado Nominal	(82.754.141)	(92.618.522)	11,9%	(34.567.695)	-62,7%	(90.317.727)	161,3%	(101.579.924)	12,5%	(127.489.293)	25,5%
Dívida Pública Consolidada	405.852.998	425.584.083	4,9%	473.742.201	11,3%	487.423.170	2,9%	500.647.992	2,7%	500.862.854	0,0%
Dívida Consolidada Líquida	(872.991.830)	(913.041.960)	4,6%	(859.558.187)	5,9%	(893.643.135)	4,0%	(944.639.486)	5,7%	(1.027.145.946)	8,7%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

fls. 197



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2017

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015		2014		2013		R\$ 1,00	
		%		%		%		%
Patrimônio/Capital	283.616.002	18,99%	366.814.675	25,18%	533.222.432	38,64%		
Reservas	1.209.532.318	81,01%	1.089.919.914	74,82%	846.881.433	61,36%		
Resultado Acumulado								
TOTAL	1.493.148.320	100,00%	1.456.734.588	100,00%	1.380.103.865	100,00%		

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015		2014		2013			
		%		%		%		%
Patrimônio/Capital								
Reservas	1.095.843.606	100%	980.492.868	100%	836.398.791	100%		100%
Resultado Acumulado								
TOTAL	1.095.843.606	100%	980.492.868	100%	836.398.791	100%		100%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

fls. 198

47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA - REALIZADA E PREVISTA
2017

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	RS 1,00
Dívida Consolidada (I)	355.603.409	344.608.373	344.631.400	384.541.826	473.742.201	521.542.782	567.834.952	596.482.581	
Deduções (II)	955.069.322	1.015.641.291	1.086.935.268	1.209.532.318	1.333.300.389	1.477.740.947	1.639.245.057	1.819.720.960	
Ativo Disponível	964.394.192	1.023.861.166	1.086.532.408	1.209.532.318	1.333.300.389	1.477.740.947	1.639.245.057	1.819.720.960	
Haveres Financeiros									
(-) Restos a pagar processados	9.324.870	8.219.875	597.140						
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I) - (II)	(589.285.913)	(671.032.918)	(741.303.867)	(824.990.493)	(859.558.187)	(956.198.155)	(1.071.410.105)	(1.223.238.379)	
Receitas de Privatizações (IV)									
Passivos Reconhecidos (V)									
Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)	(599.265.913)	(671.032.918)	(741.303.867)	(824.990.493)	(859.558.187)	(956.198.155)	(1.071.410.105)	(1.223.238.379)	
Dívida Fundada e outras dívidas (anexo 16)									
Saldo anterior	341.931.185	355.803.409	344.608.373	344.631.400	384.541.826	473.742.201	521.542.782	567.834.952	
Liberações	10.218.714	5.230.581	145.721	22.523.555	69.800.000	23.900.000	19.980.000	55.011.286	
Correção monetária	23.967.580	15.666.327	15.414.632	33.387.548	37.254.030	45.895.674	50.526.547	23.598.045	
Juros	16.404.004	17.006.983	17.447.308	17.963.698	20.044.004	24.693.519	27.185.095	(55.961.702)	
(-) Amortizações do serviço da dívida	(36.718.053)	(49.098.927)	(62.984.635)	(33.964.376)	(37.897.658)	(46.688.602)	(51.399.482)	596.482.581	
Saldo para o exercício seguinte	355.803.409	344.608.373	344.631.400	384.541.826	473.742.201	521.542.782	567.834.952		
Informações adicionais obtidas do Relatório de Gestão Fiscal (Em 31/12):									
Restos a pagar (a partir de 2016 = valores estimados):									
de exercícios anteriores									
saldo do ano anterior	119.976.610	125.270.908	174.305.207	70.721.716	88.229.942	93.305.186	98.440.609	103.854.902	
(-) cancelamentos	(8.055.592)	(13.950.382)	(47.581.812)	(9.107.166)	(11.361.783)	(12.015.345)	(12.676.658)	(13.373.882)	
(-) pagamentos	(83.716.732)	(84.595.221)	(120.027.064)	(60.458.596)	(75.426.033)	(79.764.758)	(84.154.930)	(88.783.502)	
+ inscrições	107.066.623	147.579.902	64.025.386	87.073.989	91.863.059	96.915.527	102.245.881	107.869.404	
total para o exercício seguinte	125.270.908	174.305.207	70.721.716	88.229.942	93.305.186	98.440.609	103.854.902	109.566.923	
Disponibilidades financ. (Em 31/12)									
Caixa	39.219	57.862	59.072	60.261					
Bancos - C/Movimento	106.588.668	139.016.166	26.204.988	23.825.500	16.341.782	14.172.419	11.977.333	9.663.047	
Bancos - C/Nfinculadas	64.743.869	51.388.346	79.772.503	89.802.931	92.197.466	94.723.700	97.388.877	100.200.639	
Aplicações financeiras (prejun e autarquias)	793.022.236	836.398.791	980.495.845	1.095.943.606	1.224.761.141	1.368.844.827	1.529.878.847	1.709.857.274	
Subtotal	964.394.192	1.023.861.166	1.086.532.408	1.209.532.318	1.333.300.389	1.477.740.947	1.639.245.057	1.819.720.960	
(-) Deduções:									
Valores comprometidos e pagar até 31/12									
TOTAL DA DISPONIBILIDADE	964.394.192	1.023.861.166	1.086.532.408	1.209.532.318	1.333.300.389	1.477.740.947	1.639.245.057	1.819.720.960	

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

115/171



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2017

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	12.742	2.123.289	14.234
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL	12.742	2.123.289	14.234
DESPESAS LIQUIDADAS	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	12.742	2.123.289	14.234
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	12.742	2.123.289	14.234
SALDO FINANCEIRO (c)	-	-	-
	-	-	-

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2017

fls. 201

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

RECEITAS	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.812.593,20	86.889.996,66	62.171.441,24
RECEITAS CORRENTES	29.177.768,84	86.889.996,66	62.171.441,24
Receita de Contribuições	38.561.954,54	44.225.946,25	50.031.883,66
Pessoal Civil	38.561.954,54	44.255.946,25	50.031.883,66
Pessoal Militar			
Receita Patrimonial	(25.631.195,26)	32.909.775,56	6.033.938,91
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	16.247.029,56	9.724.274,85	6.105.618,67
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	9.626.170,62	9.717.101,71	6.059.327,02
Demais Receitas Correntes	6.620.858,94	7.173,14	46.291,65
RECEITAS DE CAPITAL	2.634.804,36		
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos	2.634.804,36		
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	88.434.475,79	111.081.019,26	72.557.010,22
RECEITAS CORRENTES	88.434.475,79	108.321.009,44	69.282.269,29
Receita de Contribuições	88.434.475,79	103.592.878,61	64.441.568,09
Pessoal Civil	39.231.817,71	45.309.152,93	40.813.477,93
Pessoal Militar			
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	48.059.610,68	54.767.539,75	19.831.560,37
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	1.143.011,69	3.516.185,93	3.798.527,79
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes	35,71	4.728.130,83	4.840.703,20
RECEITAS DE CAPITAL		2.760.009,82	3.274.740,93
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	120.247.068,99	197.971.015,92	134.728.451,46
DESPESAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	78.159.456,75	98.610.370,19	121.970.120,95
ADMINISTRAÇÃO	1.426.441,81	2.497.411,19	2.631.148,64
Despesas Correntes	1.415.587,81	2.495.878,26	2.537.080,67
Despesas de Capital	10.854,00	1.532,93	94.067,97
PREVIDÊNCIA SOCIAL	76.733.014,94	96.112.959,00	119.338.972,31
Pessoal Civil	76.499.114,63	96.019.564,83	119.264.870,65
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	233.900,31	93.394,17	74.101,66
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	58.478,09	93.394,17	74.101,66
Demais Despesas Previdenciárias	175.422,22		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)		90.004,17	132.476,69
ADMINISTRAÇÃO		90.004,17	132.476,69
Despesas Correntes		90.004,17	132.476,69
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	78.159.456,75	98.700.374,36	122.102.597,64
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	42.087.612,24	99.270.641,56	12.625.853,82
APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS		2.362.016,42	3.142.044,77
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	103.925.599,00	90.119.999,00	59.362.000,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	836.910.604,69	983.058.948,17	1.065.844.276,29

FONTE: Sistema SIIM, Unidade Responsável IPREJUN, Data da emissão 25/01/2016

Notas: As amortizações e os juros sobre a dívida/empréstimos recebidos da Prefeitura, foram reclassificados em 2014 no grupo de receitas intraorçamentárias.

As despesas com contribuições patronais dos próprios servidores do Iprejun, também foram consideradas operações intraorçamentárias.

Os ressarcimentos de inativos em períodos de carência realizados pela Prefeitura durante o exercício foram reclassificados como aportes de recursos a partir de 2014.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2017

fls 202
B

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	Saldo financeiro do exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (saldo do exercício anterior) + (c)
2015				1.060.274.334,02
2016	188.683.421,32	102.830.287,77	85.853.133,55	1.346.327.467,57
2017	198.504.011,40	109.137.239,28	89.366.772,12	1.235.494.239,69
2018	208.036.064,57	117.326.506,22	90.709.558,35	1.326.203.798,04
2019	217.905.507,71	123.241.021,40	94.664.486,31	1.420.868.284,35
2020	237.038.418,91	130.980.315,44	106.058.103,47	1.526.926.387,82
2021	246.536.912,91	141.630.715,18	104.906.197,73	1.631.832.585,25
2022	255.165.492,71	155.500.182,71	99.665.300,00	1.731.497.885,25
2023	263.788.278,23	165.805.063,78	97.983.214,45	1.829.481.099,70
2024	271.339.814,33	179.197.260,72	92.142.553,61	1.921.623.653,31
2025	288.228.832,37	193.001.130,22	95.227.702,15	2.016.851.355,46
2026	293.935.769,64	213.869.810,30	80.045.959,34	2.098.897.314,80
2027	298.716.820,09	233.929.897,78	64.786.922,31	2.161.684.237,11
2028	302.774.428,97	252.220.799,49	50.553.629,48	2.212.237.866,59
2029	304.261.781,49	278.047.848,29	26.213.933,20	2.238.451.799,79
2030	316.474.723,13	290.991.374,53	25.483.348,60	2.263.935.148,39
2031	318.944.748,84	303.563.636,74	15.381.112,10	2.279.316.260,49
2032	313.221.608,70	314.506.990,95	(1.285.382,25)	2.278.030.878,24
2033	314.359.968,17	323.965.150,83	(9.605.182,66)	2.268.425.695,58
2034	313.041.788,72	338.222.414,02	(25.180.627,30)	2.243.245.068,28
2035	308.301.489,99	344.647.932,58	(36.346.442,57)	2.206.898.625,71
2036	307.773.857,19	347.994.850,19	(40.220.993,00)	2.166.677.632,71
2037	306.389.097,34	351.639.963,69	(45.250.866,35)	2.121.428.766,36
2038	303.729.209,86	356.831.243,00	(53.102.033,14)	2.068.324.733,22
2039	300.764.099,41	360.092.924,95	(59.328.825,54)	2.008.995.907,68
2040	297.179.148,88	355.227.234,22	(58.048.085,36)	1.950.947.822,32
2041	299.858.667,06	340.206.457,39	(40.347.790,33)	1.910.600.031,99
2042	303.636.169,54	323.730.567,58	(20.094.398,04)	1.890.505.633,95
2043	308.661.293,55	305.885.397,19	2.775.896,36	1.893.281.530,31
2044	315.086.651,47	268.767.543,84	28.299.107,63	1.921.580.637,94
2045	298.806.799,97	265.112.695,58	33.694.104,39	1.955.274.742,33
2046	307.057.766,76	243.417.467,90	63.640.318,86	2.018.915.051,19
2047	317.127.581,64	220.981.135,68	96.146.445,96	2.115.061.507,15
2048	328.162.338,78	198.053.846,48	130.108.392,30	2.246.169.899,45
2049	343.300.921,00	174.921.318,39	168.379.602,61	2.414.549.502,06
2050	167.489.464,65	151.903.851,08	15.585.613,57	2.430.135.115,63
2051	145.833.123,20	129.396.532,12	16.436.591,08	2.446.571.706,71
2052	147.420.535,57	107.750.061,60	39.670.473,97	2.486.242.180,68
2053	150.354.177,21	87.379.120,61	62.975.056,60	2.549.217.237,28
2054	154.669.343,54	68.716.201,26	85.953.142,28	2.635.070.389,56
2055	160.007.957,54	62.191.418,65	107.816.538,89	2.742.886.928,45
2056	166.699.955,03	38.228.821,87	128.471.133,16	2.871.358.071,61
2057	174.623.319,53	27.063.275,15	147.560.044,38	3.018.918.115,99
2058	183.468.969,95	18.771.484,11	164.697.485,84	3.183.615.601,83
2059	193.407.597,72	13.231.648,10	180.175.949,62	3.363.791.551,45
2060	204.145.668,16	10.116.621,86	194.029.046,29	3.557.820.597,74
2061	215.503.059,04	8.861.493,00	206.641.566,04	3.764.462.163,78
2062	227.645.497,12	8.434.296,04	219.211.201,08	3.983.673.364,86
2063	240.577.092,02	8.209.730,80	232.367.361,22	4.216.040.726,08
2064	254.206.597,90	8.053.053,51	246.153.544,39	4.462.194.270,47
2065	268.789.199,37	7.933.934,52	260.855.264,85	4.723.049.535,32
2066	284.245.883,85	7.858.371,98	276.387.511,87	4.999.437.047,19
2067	300.692.906,81	7.780.273,78	292.912.633,03	5.292.349.680,22
2068	318.078.351,97	7.697.089,30	310.381.262,67	5.602.730.942,89
2069	336.645.581,35	7.608.170,49	329.037.390,86	5.931.768.333,75
2070	356.206.075,95	7.512.043,86	348.693.132,09	6.280.461.465,84
2071	377.029.822,35	7.443.289,90	369.586.532,45	6.650.047.998,29
2072	399.148.315,42	7.368.268,67	391.779.046,75	7.041.827.045,04
2073	422.650.885,44	7.290.394,68	415.360.490,76	7.457.187.535,80
2074	447.555.402,85	7.206.084,69	440.349.318,16	7.897.536.853,96
2075	473.977.947,36	7.115.795,25	466.862.152,11	8.364.399.006,07
2076	501.991.640,09	7.049.754,03	494.941.886,06	8.859.340.892,13
2077	531.680.239,94	6.979.572,95	524.710.666,99	9.384.051.559,12
2078	563.174.563,27	6.904.791,88	556.269.771,39	9.940.321.330,51
2079	596.553.126,22	6.824.858,01	589.728.268,21	10.530.049.598,72
2080	631.939.367,51	6.739.256,36	625.200.111,15	11.155.249.709,87
2081	669.453.235,79	6.676.845,29	662.776.390,50	11.818.026.300,37
2082	709.221.809,50	6.610.110,23	702.611.699,27	12.520.637.999,64
2083	751.380.619,38	6.539.215,08	744.841.404,30	13.265.479.403,94
2084	796.073.356,77	6.463.435,93	789.609.920,84	14.055.089.324,78
2085	843.452.364,89	6.382.284,80	837.070.080,09	14.892.159.404,87
2086	893.678.334,48	6.322.930,17	887.355.404,31	15.779.514.809,18
2087	948.921.534,11	6.259.856,43	942.661.677,68	16.720.176.486,86
2088	1.003.363.233,00	6.192.650,28	997.170.582,72	17.717.347.069,58
2089	1.063.195.603,84	6.120.815,23	1.057.074.788,61	18.774.421.858,19
2090	1.126.949.588,79	5.934.014,89	1.121.015.573,90	19.895.437.432,09

Fonte: Instituto de Previdência do Município de Jundiá

Nota: Despesa previdenciária de 2009, calculada através de tendência linear, considerando os últimos 30 anos. Receita previdenciária de 2090, calculada pela soma das contribuições do servidor normal R\$ 484.277,30 (constante) e dos juros de 6%, sobre o patrimônio do exercício anterior. A avaliação atuarial completa pode ser consultada através do endereço: http://fprejun.sp.gov.br/SIAvaliação_Atuarial_2015.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2017

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISITA		COMPENSAÇÃO
			2017	2018	
IPTU	Isenção	Aposentados/pensionistas	869.691,46	921.872,95	977.185,32
IPTU	Imunidade	Associações beneficentes (sem fins lucrativos)	383.749,87	406.774,86	431.181,35
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Associações beneficentes (sem fins lucrativos)	241.506,92	253.582,27	266.261,38
IPTU	Isenção	Outras associações (sem fins lucrativos)	686.435,19	720.756,94	756.794,80
IPTU	Imunidade	Entidades Religiosas	1.146.142,85	1.203.449,99	1.263.622,49
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Entidades Religiosas	362.260,38	380.373,40	399.392,07
IPTU	Isenção	Ex-combatentes (1932 e II Guerra)	24.457,50	25.680,38	26.964,40
IPTU	Isenção	Feiras-livres	15.536,63	16.313,46	17.129,13
IPTU	Isenção	Imóveis declarados de Utilidade Pública	531.275,44	557.839,21	585.731,17
IPTU	Isenção	Portadores de Moléstias (Hanseníase)	2.983,91	3.133,11	3.289,76
IPTU	Isenção	Entidade Profissional	278.091,43	291.996,00	306.595,80
IPTU	Isenção	Sociedade Amigos de Bairro	31.096,70	32.651,54	34.284,12
		TOTAL	4.573.228,28	4.814.424,10	5.068.431,80

R\$ 1,00

Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças - Diretoria de Fiscalização Tributária (DFT)

fls. 203

LDO 2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2017

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor previsto para 2017
Aumento Permanente da Receita	81.968.716
(-) Transferências constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	81.968.716
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	81.968.716
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	125.422.335
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	(43.453.618)

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

J



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E METAS CONSTANTES DA LDO 2017

LRF art. 5º, Inc 1	2014		2015		2016 (Lei Orçamentária)		2017		2018		2019	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	1.400.418.113,37		1.527.600.898,02		1.782.502.200,00		1.765.702.932,00		1.786.891.367,18		1.813.694.737,69	
Despesas Totais com Pessoal	614.363.331	43,87%	640.382.202	41,92%	832.204.840	46,7%	786.435.143	44,5%	797.318.327	44,6%	809.278.102	44,6%
Limite Prudencial 95% (par.ún art 22 LRF)	718.414.492	51,30	763.659.261	51,30	914.423.629	51,30	905.605.604	51,30	916.675.271	51,30	930.425.400	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	756.225.781	54,00	824.904.485	54,00	962.551.188	54,00	953.479.583	54,00	964.921.338	54,00	979.395.158	54,00
Excesso a Regularizar												
Despesa Lq. Inativos e Pensionistas												
Total da Despesa Líquida	51.857.013	3,70	70.427.615	4,61	54.458.800	3,06	56.637.152	3,21	58.902.638	3,30	61.258.744	3,38
Limite Legal (§1º art.2º Lei Federal 9 717/98)	168.050.174	12,00	183.312.108	12,00	213.900.264	12,00	211.884.352	12,00	214.426.964	12,00	217.643.969	12,00
Excesso a Regularizar												
Dívida Consolidada Líquida												
Saldo devedor	0,00											
Limite Legal (arts 3º e 4º Res nº 40 Senado)	1.680.501.736	120,00	1.633.121.078	120,00	2.139.002.640	120,00	2.118.843.518	120,00	2.144.269.641	120,00	2.176.433.665	120,00
Excesso a Regularizar												
Concessões de Garantias												
Montante												
Limite Legal (art. 9º Res nº 43 Senado)	308.091.985	22,00	336.072.198	22,00	392.150.484	22,00	388.454.645	22,00	393.116.101	22,00	399.012.842	22,00
Excesso a Regularizar												
Operações de Crédito (exceto ARO)												
Realizadas no período	131.394	0,01	1.246.414	0,08	30.758.000	1,73	69.800.000	3,95	23.900.000	1,34	19.980.000	1,10
Limite legal (inc. I, art. 7º Res nº 43 Senado)	224.068.898	16,00	244.416.144	16,00	285.200.352	16,00	282.512.469	16,00	285.902.619	16,00	290.191.158	16,00
Excesso a regularizar												
Antecipação de Rec. Orçamentárias												
Saldo devedor												
Limite legal (art. 10 Res nº 43 Senado)	98.029.268	7,00	106.932.063	7,00	124.775.154	7,00	123.599.205	7,00	125.082.396	7,00	126.958.632	7,00
Excesso a regularizar												

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
2017

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTES	2016		2015		2014		2013		2012		RS 1,00
	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	
Receitas Correntes (A)	1.958.462.200		1.805.869.000	1.702.357.869	1.694.653.447	1.598.322.559	1.664.115.300	1.412.611.386	1.428.645.064	1.412.126.581	
Tributárias	594.145.000		555.979.000	512.863.281	488.950.901	466.638.136	511.064.100	417.611.586	416.412.000	377.102.146	
Impostos	539.000.000		506.289.000	465.790.746	446.784.121	428.260.958	473.490.000	381.073.674	384.373.000	346.060.147	
IPTU	125.000.000		112.930.000	111.229.413	112.374.221	98.697.858	96.990.000	89.340.654	94.661.000	80.623.639	
ISSQN	261.000.000		253.920.000	229.619.714	227.902.000	213.450.263	261.800.000	194.500.827	203.942.000	180.092.219	
ITBI	58.000.000		68.570.000	53.328.474	51.319.000	54.703.385	49.800.000	44.151.249	42.999.000	38.836.079	
IRRF	95.000.000		70.869.000	71.613.145	55.168.900	61.409.451	62.900.000	53.060.944	42.771.000	46.508.210	
Taxas			49.690.000	47.082.536	42.166.780	38.377.178	37.574.100	36.537.912	32.039.000	31.036.365	
Contribuição de Melhoria											
Contribuições	76.345.500		43.980.000	51.476.046	36.000.300	44.255.946	28.109.200	39.782.670	30.527.000	33.914.373	
Patrimoniais	20.632.300		23.675.000	16.298.802	72.517.881	45.859.846	90.989.339	(13.706.420)	65.518.547	153.603.194	
Industriais											
Agropecuárias											
Serviços	30.275.400		27.481.000	26.810.431	25.751.170	26.225.937	23.136.000	24.704.793	21.747.240	22.034.679	
Transferências Correntes	1.139.805.700		1.075.639.000	1.012.695.766	1.004.885.960	938.262.034	935.219.500	879.705.453	836.926.920	757.416.130	
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(175.960.000)		(164.590.000)	(151.897.829)	(155.366.999)	(138.288.080)	(146.389.000)	(133.163.406)	(127.282.000)	(112.821.718)	
Outras Receitas Correntes	97.259.300		79.215.000	82.093.542	66.747.235	77.080.639	75.597.161	64.513.304	57.513.357	68.056.159	
Receitas correntes não financeiras	1.761.869.900		1.617.604.000	1.534.161.237	1.466.968.567	1.414.174.613	1.426.736.861	1.293.154.400	1.235.844.517	1.145.701.669	
Receitas de Capital (B)	90.610.300		99.002.000	7.681.443	21.647.432	9.419.881	35.366.400	8.402.068	19.759.086	19.199.733	
Operações de Crédito	30.768.000		72.324.000	1.246.414	1.138.010	171.301	12.550.000	2.949.206	14.191.000	9.207.657	
Refinanciamento da Dívida											
Outras Operações de Crédito											
Alienação de Bens	54.000		72.324.000	1.246.414	1.138.010	171.301	12.550.000	2.949.206	14.191.000	9.207.657	
Amortização de Empréstimos			54.000	12.742	209.572	2.123.289	5.747.000	14.233	661.586	358.671	
Transferências de Capital	40.511.300		8.770.000	2.363.227	1.925.990	7.085.566	2.107.400	2.634.804	3.493.000	2.165.179	
Outras Receitas de Capital	19.287.000		17.854.000	784.318	16.373.860	39.725	10.466.000	2.763.181	1.473.500	4.465.504	
Receitas de capital não financeiras	59.798.300		25.624.000	3.147.565	20.299.850	7.125.291	14.962.000	2.803.825	1.473.500	2.005.722	
Receitas (Intra-Orçamentárias)	105.102.500		116.984.000	116.984.000	99.145.149	116.984.000	83.586.050	87.213.769	59.461.500	6.471.226	
Amortização de Empréstimos*	3.668.100		3.204.000	4.700.000	4.700.000	2.760.010				74.950.486	
Receita Total (A+B)	1.981.883.100		1.860.469.000	1.558.141.482	1.664.979.029	1.586.438.340	1.636.678.750	1.375.063.807	1.380.583.650	1.392.455.062	

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

LDO 2017

fis 205



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

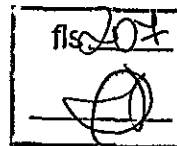
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS
2017

LRf art. 4º, § 2º, inc. I

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTES	2016		2015		2014		2013		2012		R\$ 1,00
	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	
Despesas Correntes (C)	1.778.597.550		1.640.098.000	1.566.400.666	1.428.966.600	1.438.095.912	1.382.897.000	1.285.148.376	1.152.006.965	1.157.834.129	
Pessoal/Encargos Sociais	927.948.440		844.471.000	774.098.919	692.308.930	725.122.847	656.199.347	599.041.000	505.998.600	539.965.603	
Juros/Encargos da Dívida Interna	18.782.000		32.390.000	28.680.432	28.900.000	28.244.442	30.471.000	28.621.393	30.776.000	26.864.823	
Juros/Encargos Dívida Externa											
Outras Despesas Correntes	831.867.110		763.238.000	763.621.315	707.757.670	684.728.624	696.226.653	657.485.983	615.232.365	591.003.704	
Despesas de Capital (D)	145.157.850		143.657.000	42.467.774	129.741.430	49.551.953	134.549.450	82.477.384	122.323.685	95.593.593	
Investimentos	145.157.850		143.657.000	42.467.774	129.741.430	49.551.953	134.549.450	82.477.384	122.323.685	95.593.593	
Inversões Financeiras											
Amortização da Dívida	10.880.000		16.050.000	16.036.974	14.850.000	14.553.856	13.955.800	13.998.253	12.422.000	10.859.243	
Amortização do Refin. Div. Mobil.											
Outras Amortizações	10.880.000		16.050.000	16.036.974	14.850.000	14.553.856	13.955.800	13.998.253	12.422.000	10.859.243	
Outras Despesas de Capital											
Reserva de Contingência (E)	47.247.700		60.663.000	70.086.941	91.420.999	98.167.927	105.276.500	88.255.085	93.831.000		
Despesa Intra-orçamentárias											
DESPESA TOTAL (C+D)	1.981.863.100		1.860.469.000	1.624.905.414	1.664.979.029	1.502.201.722	1.636.678.750	1.381.624.013	1.380.583.650	39.021.172	1.264.286.966

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças



fls. 208



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA
2017

Receitas Tributárias		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	466.638.136,00	-
2015	512.883.281,21	9,91%
2016	594.145.000,00	15,84%
2017	630.230.000,00	6,07%
2018	676.060.325,60	7,27%
2019	720.511.292,01	6,58%

Receita de Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	44.255.946,00	-
2015	51.476.045,81	16,31%
2016	76.345.500,00	48,31%
2017	82.098.133,43	7,53%
2018	88.068.309,69	7,27%
2019	93.858.801,05	6,58%

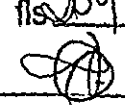
Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	45.859.846,00	-
2015	16.298.802,08	-64,46%
2016	20.632.300,00	26,59%
2017	22.186.943,81	7,53%
2018	23.800.378,36	7,27%
2019	25.365.253,24	6,58%

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	26.225.937,00	-
2015	26.910.431,31	2,61%
2016	30.275.400,00	12,50%
2017	32.556.651,39	7,53%
2018	34.924.171,08	7,27%
2019	37.220.435,33	6,58%

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	800.199.814,00	-
2015	860.797.936,51	7,57%
2016	963.845.700,00	11,97%
2017	1.016.082.700,00	5,42%
2018	1.089.972.233,94	7,27%
2019	1.161.637.908,33	6,57%

Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	70.124.186,00	-
2015	82.093.542,34	17,07%
2016	97.258.300,00	18,47%
2017	106.147.708,62	9,14%
2018	113.866.769,99	7,27%
2019	121.353.510,12	6,58%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

fls. 04




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE DESPESAS
 2017

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	725.122.847,00	-
2015	774.098.918,93	6,75%
2016	927.948.440,00	19,87%
2017	967.224.830,80	4,23%
2018	1.039.446.490,38	7,47%
2019	1.107.790.097,13	6,57%

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	28.244.442,00	-
2015	28.680.431,61	1,54%
2016	18.782.000,00	-34,51%
2017	19.347.575,76	3,01%
2018	20.590.463,66	6,42%
2019	22.015.221,19	6,92%

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	684.728.624,00	-
2015	763.621.315,22	11,52%
2016	831.867.110,00	8,94%
2017	883.848.296,74	6,25%
2018	948.121.744,88	7,27%
2019	1.010.460.749,60	6,58%

Despesas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	64.105.809,00	-
2015	58.504.748,37	-8,74%
2016	156.037.850,00	166,71%
2017	122.114.400,56	-21,74%
2018	76.263.772,26	-37,55%
2019	76.111.871,75	-0,20%

Reserva de Contingência

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014		
2015		
2016	44.247.700,00	
2017	103.787.807,04	134,56%
2018	111.335.256,36	7,27%
2019	118.655.549,47	6,58%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - VALORES CORRENTES E NÃO INFLACIONADOS 2017

Art. 9º, inc. XIII, alínea a) das Instruções nº 02/2008 (TC-A-40 728/026/07) - Área Municipal - do TCE-SP

R\$ 1.00

RECEITAS FISCAIS	2014	2015	Orçamento 2016	Previsão 2017	Previsão 2018	Previsão 2019
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.453.303.865	1.550.460.039	1.782.502.200	1.765.702.932	1.786.891.367	1.813.694.738
RECEITA TRIBUTÁRIA	466.638.136	512.883.281	594.145.000	589.000.000	596.068.000	605.009.020
IPTU	98.697.858	111.229.413	125.000.000	122.750.000	124.223.000	126.086.345
ISS	213.450.263	229.619.714	261.000.000	256.645.000	259.724.740	263.620.611
ITBI	54.703.385	53.328.474	58.000.000	59.160.000	59.869.920	60.767.969
Outras Receitas Tributárias	99.786.630	118.705.680	150.145.000	150.445.000	152.250.340	154.534.095
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	44.265.946	51.476.046	76.345.500	76.727.228	77.647.954	78.812.674
Receita Previdenciária	-	42.922.688	-	-	-	-
Outras Contribuições	-	8.553.348	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	45.859.846	16.298.802	20.632.300	20.735.462	20.984.287	21.299.051
Receita Patrimonial	792.455	776.730	712.000	715.560	724.147	735.009
Aplicações Financeiras (II)	45.067.392	15.522.072	19.920.300	20.019.902	20.260.140	20.564.042
RECEITA DE SERVIÇOS	26.225.937	26.910.431	30.275.400	30.426.737	30.791.898	31.253.777
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	108.321.009	69.282.269	105.102.500	105.628.013	106.895.549	108.498.982
Receitas de Contribuições - Intra-orçamentárias	101.364.556	69.282.269	99.976.200	100.476.081	101.681.794	103.207.021
Serviços Administrativos	6.956.453	-	5.126.300	5.151.932	5.213.755	5.291.961
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	800.199.814	860.797.937	963.845.700	949.610.000	961.005.320	975.420.400
FPM	42.021.253	43.836.412	52.800.000	45.421.000	45.966.052	46.655.543
ICMS	432.876.421	479.935.628	556.800.000	558.680.000	565.384.160	573.864.922
Outras Transferências Correntes	325.302.140	337.025.896	354.245.700	345.509.000	349.655.108	354.899.935
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	70.124.186	82.093.542	97.258.300	99.203.466	100.393.908	101.899.816
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-IV)	1.498.371.257	1.565.982.112	1.762.581.900	1.745.683.031	1.766.631.227	1.793.130.695
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	9.419.881	7.681.443	90.610.300	96.849.346	51.273.938	47.764.547
Operações de Crédito (V)	131.394	1.246.414	30.758.000	69.800.000	23.900.000	19.980.000
Amortização de Empréstimos (VI)	2.760.010	3.274.741	3.668.100	3.741.462	4.922.267	4.996.101
Alienação de Ativos (VII)	2.123.289	12.742	54.000	55.080	55.741	56.577
Transferências de Capital	7,085,566	2,363,227	40,511,300	22,321,526	22,589,384	22,928,225
Outras Receitas de Capital	39.725	784.318	19.287.000	4.672.740	4.728.813	4.799.745
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII)=(IV-V-VI-VII)	4.405.188	3.147.545	56.130.200	23.252.804	22.395.930	22.731.869
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(III+VIII+IX)	1.611.097.454	1.638.411.928	1.923.814.600	1.874.563.847	1.895.922.705	1.924.361.546

DESPESAS FISCAIS	2014	2015	Orçamento 2016	Previsão 2017	Previsão 2018	Previsão 2019
DESPESAS CORRENTES (X)	1.438.095.913	1.566.400.686	1.778.597.550	1.748.056.732	1.770.550.784	1.797.168.609
Pessoal e Encargos Sociais	725.122.847	774.098.919	927.948.440	903.948.440	916.457.847	930.204.715
Juros e Encargos da Dívida (XI)	28.244.442	28.680.432	18.782.000	18.081.847	18.154.174	18.486.049
Outras Despesas Correntes	684.728.624	763.621.315	831.867.110	826.026.446	835.938.763	848.477.844
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	1.409.851.471	1.537.720.234	1.759.815.550	1.729.974.886	1.752.396.610	1.778.682.559
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	64,105,809	58,504,748	158,037,850	114,125,608	67,240,145	63,910,683
Investimentos	49,551,953	42,467,774	145,157,850	96,883,639	48,727,616	43,806,139
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	14,553,856	16,036,974	10,880,000	17,241,969	18,512,529	20,104,544
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)	49,551,953	42,467,774	145,157,850	114,750,000	48,727,616	43,806,139
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	3,000,000	9,000,000	9,108,000	9,244,620
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	44,247,700	96,997,951	98,161,926	99,634,355
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XII+XV+XVI+XVII)	1.459,403,424	1,580,188,008	1,952,221,100	1,941,722,836	1,899,286,152	1,922,123,053
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (IX-XVIII)	151,694,030	58,223,918	(28,406,500)	(67,158,989)	(3,363,447)	2,238,493

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

fls 211



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - VALORES INFLACIONADOS
2017

LRF art 4º, § 2º, inc. I

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	Realizado 2014	Realizado 2015	Orçamento 2016	Previsão 2017	Previsão 2018	Previsão 2019
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.711.474.142	1.715.941.075	1.782.502.200	1.889.302.137	2.026.892.189	2.169.947.200
RECEITA TRIBUTÁRIA	549.533.461	567.623.458	594.145.000	630.230.000	676.060.326	720.511.292
IPTU	116.230.911	123.100.960	125.000.000	131.342.500	140.893.727	150.157.489
ISS	251.368.358	254.127.091	261.000.000	274.610.160	294.579.800	313.948.422
ITBI	64.421.097	59.020.237	58.000.000	63.301.200	67.904.463	72.369.182
Outras Receitas Tributárias	117.513.096	131.375.171	150.145.000	160.976.150	172.682.336	184.036.199
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	52.117.736	56.970.099	76.345.500	82.098.133	88.068.310	93.858.801
Receita Previdenciária	-	47.503.849	-	-	-	-
Outras Contribuições	-	9.466.250	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	54.006.559	18.038.378	20.632.300	22.186.944	23.800.378	25.365.253
Receita Patrimonial	933.230	859.630	712.000	765.649	821.327	875.329
Aplicações Financeiras (II)	53.073.330	17.178.748	19.920.300	21.421.295	22.979.051	24.489.924
RECEITA DE SERVIÇOS	30.884.810	29.782.589	30.275.400	32.556.651	34.924.171	37.220.435
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	127.563.654	76.676.785	105.102.600	113.021.973	121.240.931	129.212.523
Receitas de Contribuições - Intra-orçamentárias	119.371.331	76.676.785	56.681.500	107.509.407	115.327.491	122.910.273
Serviços Administrativos	8.192.223	-	2.780.000	5.512.567	5.913.441	6.302.249
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	942.350.270	952.671.142	963.845.700	1.016.082.700	1.089.972.234	1.161.637.908
FPM	49.486.064	48.515.085	52.800.000	48.800.470	52.134.696	55.562.552
ICMS	509.774.190	531.159.293	556.800.000	597.787.600	641.258.714	683.421.475
Outras Transferências Correntes	383.090.016	372.996.765	354.245.700	369.694.630	396.578.823	422.653.881
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	82.581.308	90.855.409	97.258.300	106.147.709	113.866.770	121.353.510
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	1.764.547.472	1.733.119.823	1.762.581.900	1.867.880.843	2.003.713.138	2.135.457.276
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	11.093.264	8.501.285	90.610.300	103.628.800	58.154.901	56.883.277
Operações de Crédito (V)	154.736	1.379.445	30.758.000	74.686.000	27.107.380	23.794.382
Amortização de Empréstimos (VI)	3.250.308	3.624.255	3.668.100	4.003.364	5.582.836	5.949.907
Alienação de Ativos (VII)	2.600.478	14.102	54.000	58.936	63.221	67.378
Transferências de Capital	8.344.272	2.615.455	40.511.300	23.684.033	25.620.880	27.305.453
Outras Receitas de Capital	46.782	868.029	19.287.000	4.999.832	5.363.420	5.716.064
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	5.187.742	3.483.484	56.130.200	24.880.500	25.401.464	27.071.610
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) = (III+VIII)	1.897.298.768	1.813.280.092	1.923.814.600	2.005.783.316	2.150.365.532	2.291.741.409
DESPESAS FISCAIS						
DESPESAS CORRENTES (X)	1.693.564.593	1.733.583.050	1.778.597.550	1.870.420.703	2.008.158.699	2.140.266.068
Pessoal e Encargos Sociais	853.936.353	856.718.714	927.948.440	967.224.831	1.039.446.490	1.107.790.097
Juros e Encargos da Dívida (XI)	33.261.889	31.741.502	18.782.000	19.347.576	20.590.464	22.015.221
Outras Despesas Correntes	806.366.351	845.122.833	831.867.110	883.848.297	948.121.745	1.010.460.750
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	1.660.302.704	1.701.841.547	1.759.815.550	1.851.073.128	1.987.568.235	2.118.250.847
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	75.493.802	64.748.977	158.037.850	122.114.401	76.263.772	76.111.872
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	98.434.585	92.507.213	83.586.050	87.740.000	94.120.453	100.308.873
Investimentos	58.354.545	47.000.372	145.157.850	103.665.494	55.266.862	52.169.169
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	17.139.257	17.748.605	10.880.000	18.448.907	20.996.910	23.942.703
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	58.354.545	47.000.372	145.157.850	122.782.500	55.266.862	52.169.169
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	3.000.000	9.830.000	10.330.294	11.009.510
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	44.247.700	103.787.807	111.335.258	118.655.549
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (XII+XV+XVI)	1.718.657.249	1.748.841.919	1.952.221.100	2.077.643.435	2.154.170.354	2.289.075.585
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (IX-XVIII)	178.641.519	64.438.173	(28.406.500)	(71.860.118)	(3.814.821)	2.665.843

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Planejamento e Execução Orçamentária

fls 212

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Em atendimento aos ditames da Constituição Federal vigente, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 e em observância aos dispositivos da Lei Orgânica do Município, submetemos a essa Colenda Casa, proposta que estabelece as diretrizes orçamentárias, na qual se contemplam as metas e prioridades da administração pública municipal e orientações gerais à elaboração da lei orçamentária para o ano de 2017.

Em consonância com o disposto no art. 165 da Constituição Federal vigente, a sistemática de planejamento contempla três instrumentos legais para disciplinar a utilização dos recursos públicos, quais sejam o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias se constitui num elo entre o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária, e visa selecionar dentre as prioridades e metas contempladas no Plano, as que serão previstas no Orçamento.

A presente propositura encontra-se amoldada às exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº101/00 (§§ 1º a 4º do art. 4º) com ênfase para o Anexo de Metas Fiscais e Riscos Fiscais e demais demonstrativos, os quais desempenham o importante papel para evidenciar a transparência, a ação planejada e, via de consequência, à condução ao equilíbrio das contas públicas.

Cumpre-nos ainda consignar que os aludidos Anexos foram elaborados em estrita observância à padronização instituída pela Portaria nº 553, de 22 de setembro de 2014, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda.

Integra o projeto de lei a Relação de Metas e Prioridades para 2017 que balizarão a elaboração da peça orçamentária para o exercício em questão.

Declinadas as justificativas pertinentes, permanecemos convictos de que os Nobres Edis não faltarão com seu valioso apoio para aprovação pretendida.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal



**DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0031/2016**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer o Projeto de Lei n. 12.027, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.

Passamos a sua análise.

O presente Projeto de Lei estabelece as normas para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2017 em atendimento ao preceituado pelo artigo 165, § 2º da Constituição Federal; artigo 174, § 2º da Constituição do Estado de São Paulo; artigo 128, II e § 2º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí; e artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 com as seguintes diretrizes:-

I – as prioridades e metas da administração pública municipal;

II – a estrutura e a organização dos orçamentos;

III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal;

IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

V – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; e

VI – as disposições gerais.



Encontramos no artigo 2º da propositura os anexos que atendem ao disposto na Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000.

De conformidade com o artigo 3º as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2017 serão estabelecidas de conformidade com os anexos relacionados no artigo 2º da propositura, observando-se as seguintes orientações gerais quanto à alocação de recursos orçamentários:-

- I – responsabilidade na gestão fiscal
- II – desenvolvimento econômico e social, visando à redução de desigualdades
- III – eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de educação e saúde
- IV – ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade
- V – articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada
- VI – acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade
- VII – preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e cultural.

Temos, ainda, que no § 1º do referido artigo as prioridades serão definidas no orçamento da seguinte maneira:

- I – manutenção – recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento



II – expansão da manutenção – recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de duração continuada

III – investimentos – recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos

IV – custeio decorrente – recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos

Deverão ainda, conforme estabelece o § 2º do artigo 3º, serem destinados recursos suficientes para a manutenção das atividades continuadas e as prioridades citadas nos incisos I e II do § 1º do citado artigo.

A elaboração da lei orçamentária anual segue as orientações contidas nas seguintes normas: Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/00.

Em seu artigo 4º, temos que os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

O artigo 5º e seus parágrafos nos mostram as definições de programa, atividade, projeto e operações especiais.

O artigo 6º nos diz que a proposta orçamentária para o exercício de 2017 deverá ser encaminhada ao Poder Legislativo até 30 de



setembro de 2016 contendo tanto a mensagem como o projeto de lei orçamentária.

A mensagem de que trata o inciso I do artigo 6º deverá explicitar os seguintes tópicos:

I – eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei;

II – os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

III – os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

IV – demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000; e

V – recursos aplicados na área de assistência social, na forma do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O artigo 8º nos mostra quais serão os tópicos que deverão compor a lei orçamentária anual.

Para efeito do disposto no artigo 8º do presente projeto, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até dia 30 de setembro de 2016, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária (art. 9º).

De acordo com o artigo 10 e seu parágrafo único, deverá ser dada a devida publicidade, bem como amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma das etapas de elaboração,



aprovação e execução da lei orçamentária para 2017. Temos, também, que o Poder Executivo deverá assegurar a participação popular, através de consulta pública, durante o processo de elaboração da peça orçamentária, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000. Temos, também que o Poder Executivo deverá ainda realizar audiência pública conjunta com o Poder Legislativo, com a utilização dos meios de comunicação disponíveis, a qual será amplamente divulgada, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização.

Em seu artigo 12 temos que além de observar as diretrizes estabelecidas na presente propositura, **“a alocação de recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.”**(grifo nosso)

Temos, ainda, no artigo 13, que na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que nas mesmas estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

O artigo 14 nos diz que tanto na lei orçamentária como em seus créditos adicionais, observando-se o disposto no artigo 45 da Lei Complementar federal nº 101, de 04 de maio de 2000, somente serão recepcionados projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.

O artigo 15 nos diz que **“...os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os**



cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.” (grifo nosso)

O artigo 16 da presente propositura nos diz que somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária, dotações relativas às operações de crédito contratadas até 31 de agosto de 2016, o que obedece ao prazo referido no artigo 15 da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal que estabelece:-

“Art. 15. É vedada a contratação de operação de crédito no 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município”. (grifo nosso)

O artigo 17 nos diz que a destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverão observar o disposto no artigo 26 da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000 e normas correlatas, bem como as exigências instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O artigo 18 nos diz que as fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas, se justificadas, por ato da Secretaria Municipal de Finanças.

O artigo 19 e seus parágrafos tratam da forma como os projetos de lei relativos aos créditos adicionais deverão ser conduzidos.

O orçamento da seguridade social (artigo 20) compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos artigos 194, 195,



196, 199, 200, 203 e 204 da Constituição Federal e contará, além de outros, com recursos provenientes do orçamento fiscal e das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o orçamento ora apresentado.

O artigo 21, parágrafos e incisos, contempla as diretrizes para o Orçamento de Investimentos do Poder Executivo e das empresas nas quais o Município possua maioria do capital social.

O Capítulo V em seu artigo 22 trata dos parâmetros para as despesas de pessoal e encargos previstos, destacando-se a data de publicação (31.08.2016) da tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, com os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis bem como os cargos vagos. Cabe ressaltar que o Poder Legislativo também deverá observar o cumprimento do disposto no artigo mencionado mediante ato próprio.

No artigo 23 temos que os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal civil e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício tendo como base a proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 3º bimestre de 2016, acrescida de margem previamente estabelecida, levando-se em conta os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo ao disposto no artigo 26 do presente.

O artigo 24, itens I, II e III, parágrafo único, bem como os artigos 25, 26 e 27 e seu parágrafo único, tratam dos procedimentos a



serem adotados quando da admissão de servidores, transformação de cargos, aumento com gastos de pessoal e encargos sociais, realização de serviços extraordinários, bem como do cálculo da despesa total com pessoal.

O artigo 28 trata do cálculo da despesa total com pessoal, onde serão computados os valores de contratos de que trata o § 1º do artigo 18 da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000.

As orientações para a alteração na legislação tributária do município somente poderão ser levadas em conta, desde que atendidas as disposições estabelecidas pelo artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/00 (artigos 29 e 30).

Os artigos 32 e 33 tratam da forma como o Município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos ou contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.

O artigo 34 e seus parágrafos – Capítulo VII – Das Disposições Gerais - trata da forma de atendimento ao artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00 (limitação de empenho das dotações orçamentárias), separando percentualmente a limitação para o conjunto de “projetos” e “atividades”.

Os artigos 35 a 40 tratam do cumprimento de várias normas que regem a condução do trato da coisa pública (Constituição Federal, Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993).

J. (W.)



Prevê o art. 6º que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo até o dia 30 de setembro do exercício em curso o projeto de lei orçamentária anual, respeitando-se os prazos definidos no artigo 174, § 9º, item 3, da Constituição do Estado de São Paulo, sendo que após o mesmo será apreciado até o final da sessão legislativa e devolvido a seguir para sanção do Executivo.

O artigo 41 trata dos procedimentos a serem adotados em caso de celebrações de convênios e o artigo 42 trata da prestação de contas das entidades privadas beneficiadas com recursos públicos.

Às fls. 17/192 encontramos a Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017 tanto do Legislativo, como dos demais órgãos e autarquias vinculados à Municipalidade. Às fls. 193 encontramos a Relação de Obras x Contratos em execução no Município bem como seu percentual de realização tanto físico como financeiro.

Apresenta, ainda, o presente projeto as planilhas de fls. 194/211 que nos mostram os seguintes anexos:-

- 1-) Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências – 2017 - artigo 4º, § 3º da L.R.F.
- 2-) Demonstrativo I – Metas Anuais - artigo 4º, § 1º da L. R.F.
- 3-) Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior – art. 4º, § 2º, inc. I, L.R.F.

Q. Q.



4-) Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores - artigo 4º, § 2º, inciso II, L.R.F.

5-) Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido – artigo 4º, § 2º, inciso III da L.R.F.

6-) Evolução do Total da Dívida Consolidada – Realizada e Prevista – artigo 4º, §2º, inciso I da L.R.F.

7-) Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos – artigo 4º, § 2º, inciso III da L.R.F.

8-) Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Regime Próprio de Previdência dos Servidores – artigo 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a” da L.R.F.

9-) Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita – artigo 4º, § 2º, inciso V, da L.R.F.

10-) Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – artigo 4º, § 2º, inciso V, da L.R.F.

11-) Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os Objetivos e Metas Constantes da L.D.O. - artigo 5º, inciso I, da L.R.F.

12-) Metodologia e Memória de Cálculo – Metas Anuais para as Receitas – artigo 4º, § 2º, inciso I, da L.R.F.

13-) Metodologia e Memória de Cálculo – Metas Anuais para Despesas – artigo 4º, § 2º, inciso I, da L.R.F.

14-) Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

15-) Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Despesa

J. W.



16-) Metodologia e Memória de Cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores Correntes e Não Inflacionados – artigo 9º, inciso XIII, alínea “a” das Instruções n. 02/2008 (TC A 40.728/026/07 – Área Municipal do TCE SP

17-) Metodologia e Memória de Cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores Inflacionados – artigo 4º, § 2º, inciso I, da L.R.F.

Temos, ainda, que a presente proposta poderá receber emendas, desde que devidamente adequadas ao Plano Plurianual 2014-2017 (Lei municipal n. 8.091, de 25 de novembro de 2013)

Pelo acima relatado entendemos que o presente Projeto de Lei atende perfeitamente aos ditames da Legislação vigente.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 25 de abril de 2016.

DJAIR BOCANELLA
Diretor Financeiro

ANDREA A A SALLES VIEIRA
Assessor de Serviços Técnicos



CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 1.250

PROJETO DE LEI Nº 12.027

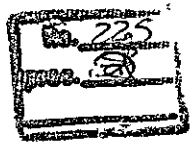
PROCESSO Nº 74.976

De autoria do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**, o presente projeto de lei dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 212, e é composta dos seguintes Capítulos: **1)** disposições preliminares; **2)** das prioridades e metas da administração pública do município; **3)** da estrutura e a organização dos orçamentos; **4)** das diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal; **5)** das disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais; **6)** das disposições sobre alterações na legislação tributária do Município e **7)** das disposições gerais. Relativamente aos anexos, estão em consonância com a padronização instituída pela Portaria 533, de 22/09/2014, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, conforme apontamento na justificativa do Executivo.

Em fase preliminar, os autos foram encaminhados à Diretoria Financeira da Casa para providenciar prévia análise técnica, circunstanciada e planejada, no sentido de indicar, justificadamente, se o projeto atende os termos/parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Diretoria Financeira, órgão técnico que detém a competência exclusiva de se pronunciar sobre matérias de cunho contábil e financeiro do Legislativo, no Parecer nº 0031/2016, (fls. 213/223), conclui, a final, que o presente projeto de lei atende perfeitamente aos ditames da Legislação vigente (Constituição Federal (art. 165, § 2º), Constituição do Estado de São Paulo (art. 174, § 2º) - Lei de Responsabilidade



Fiscal - Lei Complementar Federal nº 101/00 (art. 4º) – Lei Federal 4.320/64 e Lei Orgânica de Jundiaí – art. 128, II e § 2º).

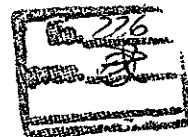
Também afirma que o presente projeto de lei poderá receber emendas desde que sejam compatíveis com o Plano Plurianual 2014/2017 (Lei 8.091, de 25 de novembro de 2013). Ressalte-se que o parecer financeiro foi subscrito pelo Diretor Financeiro e por Assessor de Serviços Técnicos, pessoas eminentemente técnicas do órgão, cuja fundamentação se respalda esta Consultoria Jurídica, posto que matéria financeira e contábil não pertence ao seu âmbito de competência. Assim, nossa manifestação jurídica leva em consideração a presunção de verdade contábil-financeira exarada por quem de direito.

É o relatório.

PARECER.

I – Dos prazos para envio das leis orçamentárias.

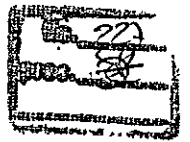
1. A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 131, § 1º, II, "b" -, estabelece como prazo devolução para sanção da LDO ao Executivo até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa (17 de julho), e está em consonância com o prazo do art. 165, § 9º da Constituição da República, que se reporta à lei complementar federal para o envio das propostas orçamentárias para as respectivas Casas Legislativas. Com efeito, a leitura do dispositivo contido na Lei Orgânica de Jundiaí (art. 131, § 1º), não poderá ser feita exclusivamente à luz do que preceitua a Constituição da República (art. 165, § 9º, CF., c/c o art. 35, § 2º, incs. I, II, III do ADCT), em face de o artigo 29 da "Magna Carta" dispor que o Município reger-se-á por Lei Orgânica própria, obedecidos aos ditames da Constituição Federal e a do respectivo Estado.



2. Ora, o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Paulista, prevê em seu artigo 39 e incisos que, até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º, da C.F., os prazos de envio da LDO será de até oito meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa (17.07/2016). A referida norma é a Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - que, entretanto, em nada alterou a questão prazo para envio da peça orçamentária. Assim, prevalece o entendimento no sentido de que o envio da proposta orçamentária dar-se-á até três meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

3. Para concluir, o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias foi enviado no prazo constitucional. **Por sua vez, o envio da proposta orçamentária poderá se dar conforme o disposto no artigo 6º do projeto da LDO**, uma vez que a Lei Orgânica de Jundiaí remeteu seu entendimento aos prazos da lei federal, não dizendo qual regra adotaria: a do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal ou da Constituição Paulista. Isto posto, onde o legislador não restringiu não cabe ao intérprete restringir. Ante a lacuna legislativa, o Chefe do Executivo poderia adotar tanto o prazo da Carta Federal, como da Carta Paulista, aliás, como fez, ou seja, **o envio da proposta orçamentária até o dia 30 de setembro de 2016, nos termos do artigo 39, inciso II, do ADCT da Constituição do Estado de São Paulo, para que a mesma seja apreciada e devolvida para sanção até o encerramento da sessão legislativa (22.12.2016)**¹, mesmo porque foi objeto de veto por parte da Presidência da República o § 7º, do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determinava o prazo de até o “dia quinze de agosto de cada ano”.

¹ Conforme dispõe o art. 36 da LOM, com redação alterada pela Emenda à LOJ nº 45, de 09/05/2006; e 65, de 13 de maio de 2015.



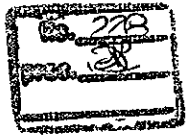
II – Da Lei Complementar de Responsabilidade Fiscal - LRF.

4. Merece destaque a observância à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que “*estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências*”. Lei Complementar de caráter nacional, institui imposições normativas obrigatórias à União, aos Estados, ao Distrito Federal, e aos **Municípios**, conforme disposição expressa no artigo 1º (**tratando-se pois de norma nacional obrigatória a todos os entes da federação**), sob as penas previstas no artigo 73 do mesmo diploma legal (Processo crime com base no Decreto Lei nº 2.848/1940 – Código Penal -; Lei nº 1079/1950; Decreto Lei nº 201/67 (Responsabilidade de Prefeitos e Vereadores); Lei nº 8.429/2, e demais normas pertinentes.

5. Assim, o Capítulo II da LRF - Do Planejamento, Seção II, Da Lei de Diretrizes Orçamentárias -, artigo 4º e seus acessórios impõem, além dos requisitos constitucionais (art. 165, § 2º, CF.), requisitos essenciais para a elaboração desse ato normativo (art. 4º), como por exemplo:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas (inc. I, a);
- b) critérios e forma de limitação de empenhos (inc. I, b);
- c) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos (inc. I, e);
- d) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas (inc. I, f);
- e) anexo de metas fiscais, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 4º;
- f) anexo dos riscos fiscais, nos termos do § 3º do art. 4º.

6. De se notar que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deixou de ser mera peça de planejamento, passando a ter diretrizes **concretas** para a elaboração da futura peça orçamentária, motivo pelo



qual os ditames da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, não podem ser ignorados, sob pena de responsabilidade criminal e de improbidade, conforme já demonstrado.

7. Ante o exposto, entende esta Consultoria que o projeto **se encontra revestido da condição legalidade e constitucionalidade**, pois obedece aos ditames da Constituição da República, estando, adequado à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei Federal nº 4.320/64, no que tange às regras de finanças públicas.

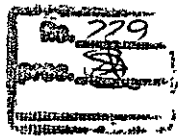
DO PROJETO DE LEI

DA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS PELO PODER LEGISLATIVO

a) Emendas de Competência da Mesa da Câmara Municipal.

8. Necessário ressaltar que por força de disposição constitucional, se não houver previsão expressa na LDO, são vedadas várias atividades financeiras decorrentes de atos administrativos, típicas do Poder Legislativo, tais como programas, projetos, despesas com pessoal e outros (art. 169 e seus acessórios, CF). Assim, caso entenda necessário e se encontre nos planos de administração desta Casa de Leis, a **Mesa Diretora do Legislativo poderá ofertar emendas com previsão dos objetivos envolvendo obras de reforma, ampliação ou construção, aquisição de bens e/ou produtos ou contratações, assim como programas ou projetos envolvendo contratação de pessoal e concessão de vantagens aos servidores.**

b) Emendas de Competência dos Srs. Vereadores.

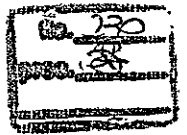


9. Alertamos os Edis que as emendas a serem formuladas deverão ser coerentes com o programa apresentado, através de substituição de ações e não através de novos objetos. Assim, sugerimos que a **apresentação e confecção de emendas seja orientada tecnicamente pela Diretoria Financeira da Casa, que poderá, dentro de seu âmbito de atuação, ofertar diretrizes de como as mesmas deverão ser elaboradas considerado seu aspecto formal e material.**

10. Todavia, se assim não entenderem, Mesa Diretora e os Nobres Edis, *as propostas acessórias de alterações que forem ofertadas fora dos novos padrões*, por incompatibilidade técnica resultante de vício formal ou mesmo material, correrão o risco de não serem compatibilizadas, se aprovadas. **Pelos motivos apresentados, sugerimos que a Presidência da Casa dê ciência dessa nossa manifestação aos Srs. Membros do Legislativo.**

11. As leis relativas à isenção e/ou redução tributária em vigor ou a serem apresentadas, para que adquiram eficácia, a critério dos interessados, podem ser objeto de emenda à L.D.O., para assegurar previsão no orçamento do próximo exercício financeiro (2017). **Contudo, por se tratar de renúncia de receita, a emenda deverá indicar a forma de recomposição da mesma (art. 14, inc. II, LRF).**

12. No mais, poderão ser apresentadas emendas sobre as necessidades locais, respeitados os limites constitucionais, lembrando sempre que a LDO, por força da Lei de Responsabilidade Fiscal, deixou de ser simples previsão de metas e prioridades da administração, consoante dispõe o art. 165, § 2º, C.F., realizadas de acordo com a possibilidade e oportunidade



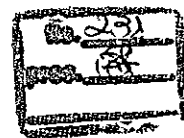
administrativa, passando a ser norma de caráter instrumental de elaboração e execução orçamentária.

13. Finalizando o tema emendas, de se ressaltar que as propostas acessórias (emendas) ofertadas deverão guardar consonância com o Plano Plurianual-PPA 2014/2017 – Lei 8.091, de 25 de novembro de 2013 - e com a Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim, adotando como forma de orientação a manifestação da Diretoria Financeira contida às fls. 223, as emendas de competência da Mesa da Câmara e dos Senhores Vereadores, deverão ser apresentadas igualmente ao PPA, se não previstas, proporcionando, assim, a sua alteração. Caso contrário as emendas da Mesa e dos Vereadores não contempladas ou não incluídas no PPA, conforme já dito, padecerão de ilegalidade e inconstitucionalidade. As alterações ao PPA deverão ser ofertadas ao mesmo tempo com as emendas à LDO, devendo aquelas (emendas ao PPA) serem votadas em primeiro lugar, para que se possa apreciar as emendas à LDO.

DO PROCESSO LEGISLATIVO

Audiência Pública – Art. 48, parágrafo único, LRF.

14. Devemos apontar, por pertinente, para a necessidade de realização de audiência pública, consoante prevê o parágrafo único do art. 48 da LRF. Contudo, necessário que nessa Audiência Pública se faça presente o Secretário Municipal de Finanças, agente político que, ao menos em tese, deve ter elaborado o projeto de LDO, para que forneça os esclarecimentos necessários na discussão pública a que alude a Lei de Responsabilidade Fiscal, obedecendo-se os requisitos formais (ampla e irrestrita divulgação por todos os meios) e os requisitos materiais, quais sejam, as mídias de áudio e vídeo com



pronunciamentos da audiência pública, que deverão instruir os autos do presente projeto.

Em homenagem ao Estado de Direito Democrático (*Gestão democrática da cidade prevista no Estatuto da Cidade*), a realização de audiência pública se torna medida imprescindível, constituindo momento em que os setores técnicos e representativos de nossa comuna poderão manifestar-se acerca do presente projeto de lei .

Formalmente, portanto, em se adotando um modelo participativo – circunstância que amplia a possibilidade de controle do Estado e a legitimidade do projeto de lei -, a proposta será instruída de maiores elementos técnicos, ensejando maior possibilidade de análise do projeto, garantindo-se, nos dizeres de José Afonso da Silva², o direito de participação popular, visando à tutela do interesse público³.

15. Assim, em consonância com o artigo 14, inciso X da Lei Orgânica, compete privativamente à Câmara convocar os Secretários Municipais para prestar informações de sua competência. Essa convocação para a Audiência Pública, que deverá ser realizada no curso do processo legislativo, dar-se-á através da aplicação do artigo 209 e seguintes do Regimento Interno, ou seja, **por requerimento subscrito por 1/3 (um terço), no mínimo, dos Srs. Vereadores, e deverá ser elaborado, discutido e votado nos termos regimentais. Desta forma, caso os Srs. Edis não ofertem o requerimento em questão, tão logo o presente projeto chegue à Comissão Mista, esta, pelos seus membros, deverá providenciar o requerimento de convocação.**

² *Direito Constitucional*. 11ª edição. São Paulo: Malheiros.

³ Conforme Lúcia Valle Figueiredo. *Instrumento da Administração Consensual. A audiência pública e sua finalidade*. Revista Diálogo Jurídico, Ano I vol, I, nº 8, novembro de 2001 – Salvador-BA.



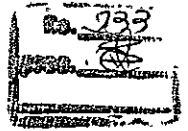
16. Poder-se-ia alegar que os Secretários só são ouvidos em sessão extraordinária específica. Ocorre que a Lei de Responsabilidade Fiscal determina a realização de audiência pública. A Câmara de Vereadores prevê em seu Regimento Interno a convocação de Secretários e a realização de audiências públicas em capítulos distintos. Ao nosso ver, nada impede que através de uma interpretação sistêmica dos dois capítulos, o Secretário de Finanças possa ser convocado para essa audiência, para proferir explicações sobre matéria do âmbito exclusivo de sua competência, ou seja, elaboração do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Providências de ordem técnica legislativa:

17. Sugerimos à Presidência da Casa *dar ciência aos Srs. Vereadores de nossa orientação contida nos itens 09, 10, 11 e 15 deste Parecer.*

18. Após devidamente instruído com o parecer da Comissão Mista, na forma regimental, o projeto deverá ser incluído na Ordem do Dia para ser apreciado em uma única votação (art. 175, R.I.), considerando-se aprovado se alcançar o voto da maioria simples dos Srs. Vereadores presentes à Sessão (art. 44, "caput", L.O.M.).


19. Ressaltamos, ainda, que a presente proposição deverá ser aprovada até o dia 17 de julho de 2016, sob pena de não se interromper a sessão legislativa, ou seja, adentrará no recesso legislativo até a sua apreciação (art. 57, § 2º, CF, c/c o inc. II, do § 2º, do art. 35 do ADCT; art. 39, inc. I, do ADCT da Constituição Paulista, e parágrafo único do art. 36 da LOM). Assim, conclui-se que o projeto da LDO não admite rejeição. Outro motivo para a aprovação do projeto da LDO, diz respeito ao



tempo hábil para a elaboração da futura lei orçamentária anual, uma vez que aquela depende desta.


É o parecer.

Jundiaí, 02 de maio de 2016.



Fábio Nadal Pedro
Consultor Jurídico

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico




Douglas Alves Cardoso
Estagiária de Direito



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 1.282

REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA para debate do Projeto de Lei 12.027/2016, do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.

DEFIRO

Presidente
03/05/2016

REQUEIRO à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, a REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA para debate do Projeto de Lei 12.027/2016, do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.

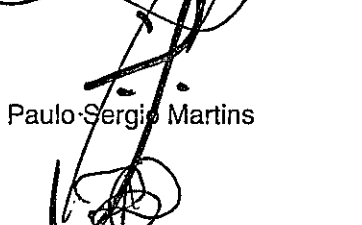
Sala das Sessões, em 03 de maio de 2016.


COMISSÃO MISTA

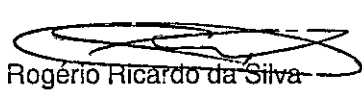
CJR


Gerson Henrique Sartori


Márcio Petencostes de Sousa


Paulo Sérgio Martins

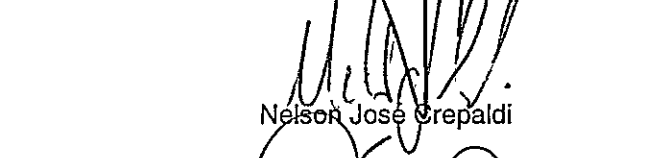

Roberto Conde Andrade



Rogério Ricardo da Silva

CFO


José Galvão Braga Campos


Eliezer Barbosa da Silva


Nelson José Crepaldi


Paulo Eduardo Silva Malerba


Rafael Furrini Purgato



Of. VE 4/2016

Em 10 de maio de 2016

Ex^{mo} Sr.
Eng. MARCELO GASTALDO
DD. Presidente desta Câmara Municipal

Servimo-nos do presente para informar a Vossa Excelência que, para a Audiência Pública a realizar-se no próximo dia 19 de maio de 2016, estabelece-se, perante a Mesa desta Edilidade, a seguinte pauta:

Item Único: Projeto de Lei 12.027/2016 – Prefeito Municipal – Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.

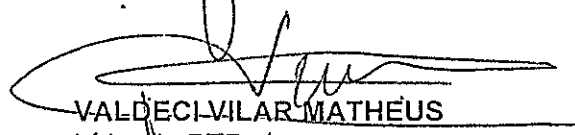
COLÉGIO DE LÍDERES


RAFAEL TURRINI PURGATO
Líder do PCdoB

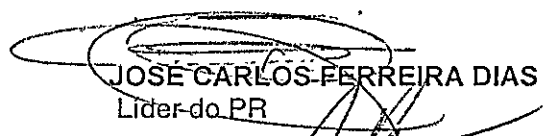

PAULO SÉRGIO MARTINS
Líder do PPS



ROBERTO CONDE ANDRADE
Líder do PRB


JOSÉ ADAIR DE SOUSA
Líder do PHS


VALDECIVILAR MATHEUS
Líder do PTB

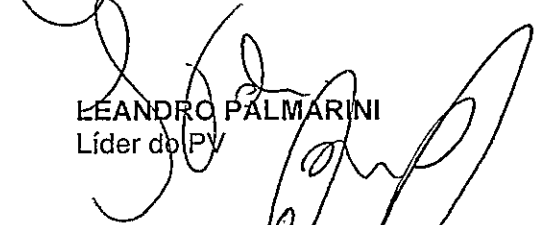

GERSON SARTORI
Líder do PSD


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
Líder do PR

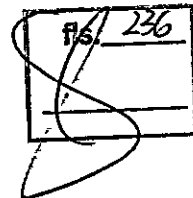

MARCIO PETENCOSTES DE SOUSA
Líder do PMDB


GUSTAVO MARTINELLI
Líder do PSDB


PAULO MALERBA
Líder do PT


LEANDRO PALMARINI
Líder do PV


ELIEZER BARBOSA DA SILVA
Líder do PP



AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 23
EM 19 DE MAIO DE 2016 - 19 HORAS

Pauta-Convite

Item Único: Projeto de Lei 12.027/2016 – Prefeito Municipal – Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.

Câmara Municipal de Jundiaí, em 10 de maio de 2016

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

rao

(extrato do Regimento Interno)
DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 213. A Audiência Pública destina-se a ouvida geral sobre proposições em trâmite interno.

§ 1º. A pauta e a data da realização serão fixadas pela Mesa e os líderes de bancada, à vista das proposições indicadas por qualquer interessado mediante requerimento apresentado à Presidência subscrito pela maioria absoluta dos membros da Câmara.

redação alterada pela Resolução nº. 477, de 22 de maio de 2001.

§ 2º. Terão voz:

I – efeitores.

II – instituições públicas e privadas, através de representante legal ou emissário credenciado;

III – convidados oficiais;

IV – Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e titulares de cargos superiores da administração pública.

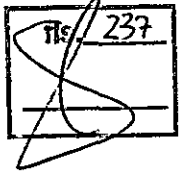
§ 3º. A Audiência Pública terá início às dezenove horas e duração de três horas, prorrogáveis a critério da Presidência, se necessário.

redação alterada pelas Resoluções nºs. 384, 13 de março de 1991; 477, de 22 de maio de 2001; e 537, de 30 de março de 2010.

Art. 214. A realização da Audiência Pública será regulada pela Mesa.



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo



Of. VÊ 05/2016

Em 17 de maio de 2016.


Exmo. Sr.
Vereador **MARCELO GASTALDO**
JUNDIAÍ

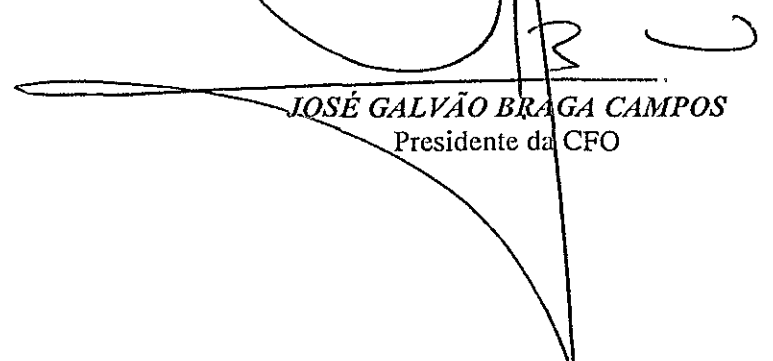
Tramita nesta Casa o PROJETO DE LEI Nº. 12.027, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.

Comunicamos aos nobres Edis que o prazo para a apresentação de emendas (máximo de 10 por Vereador) fica estipulado até às 18h do próximo dia 25 de maio, impreterivelmente.

Queira aceitar as nossas respeitosas saudações.

COMISSÃO MISTA


GERSON SARTORI
Presidente da CJR.


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Presidente da CFO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Fls. 238

16.ª LEGISLATURA
FOLHA DE CARGA – VEREADORES

OF. VE 05/2016 - FIXA PRAZOS PARA EMENDAS NAS
LEI ORÇAMENTÁRIA 2017

	Vereador	Data Recebimento	Nome e Assinatura
1	ANTONIO DE PADUA PACHECO	17/5/16	
2	ELIEZER BARBOSA DA SILVA	17/05/16	
3	GERSON HENRIQUE SARTORI		
4	GUSTAVO MARTINELLI	17/05/16	
5	JOSÉ ADAIR DE SOUZA	17/05/16	
6	JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	17/05/2016	
7	JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS		
8	LEANDRO PALMARINI	17/05/16	
09	MARCELO R. GASTALDO (Presidente)		
10	MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA	17/05/16	
11	MARILENA PERDIZ NEGRO	17/05/2016	
12	NELSON JOSÉ CREPALDI	17/05/2016	
13	PAULO EDUARDO SILVA MALERBA	17/05/16	
14	PAULO SERGIO MARTINS	17/05/16	
15	RAFAEL ANTONUCCI	17-05-2016	
16	RAFAEL TURRINI PURGATO	17/05/16	
17	ROBERTO CONDE ANDRADE	17/05/16	
18	ROGÉRIO RICARDO DA SILVA	17/05/16	
19	VALDECI VILAR MATHEUS	17/05/16	



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 239

16ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

ATA DA 23ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM 19 DE MAIO DE 2016

Presidência: Marcelo Roberto Gastaldo

Vereadores presentes: Antonio de Padua Pacheco, Eliezer Barbosa da Silva, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Marilena Perdiz Negro, Nelson José Crepaldi, Paulo Eduardo Silva Malerba, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato e Valdeci Vilar Matheus.

Vereadores ausentes: Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva.

Autoridades e convidados oficiais presentes: Pedro Reis Galindo, Secretário Municipal de Finanças; Maria Luiza Denadai, Diretora de Planejamento e Execução Orçamentária; Jamil Yatim, Diretor-Presidente da DAE S/A – Água e Esgoto; Denis André José Crupe, Secretário Municipal de Administração; Daniela da Camara Sutti, Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; Mary Creusa Fornari Marinho, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas; Edson Aparecido da Rocha, Secretário Municipal de Negócios Jurídicos; Wilson Folgozzi de Brito, Secretário Municipal de Transportes; José Roberto Ferraz, Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí; Marcelo Felício Lo Monaco, Diretor-Presidente da Escola Municipal de Governo e Gestão; Nelson Giolo, representando a Fundação Municipal de Assistência Social – FUMAS; Cassiano Gaino, representando a Faculdade de Medicina “Dr. Jayme Rodrigues”; Valéria Silveira de Oliveira, Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo; Jean Marcel Caum Camoleze, Secretário Municipal de Cultura; Liraucio Tarini Junior, Secretário Municipal de Relações Institucionais; Luís Carlos Casarin, Secretário Municipal de Saúde; Milton Calzavara, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; Rosemary Hanai e Toshio Ishikawa, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

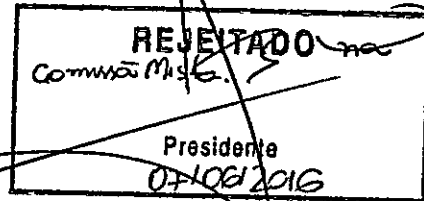
Pauta: Item Único: Projeto de Lei 12.027/2016 – Prefeito Municipal: Dispõe sobre diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.

Às 19h15min (dezenove horas e quinze minutos) do dia 19 de maio de 2016 iniciou-se a 23.ª Audiência Pública da 16.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário do Legislativo, para apresentação e debate do Projeto de Lei 12.027/2016, de autoria do Executivo, que dispõe sobre diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências. O Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, na Presidência, leu a pauta e convidou para compor a mesa o Secretário Municipal de Finanças, Senhor Pedro Reis Galindo e a Diretora de Planejamento e Execução Orçamentária, Senhora Maria Luiza Denadai. Em seguida, esclareceu sobre as inscrições para fala e sobre a dinâmica dos trabalhos. Então, passou a palavra para a Diretora de Planejamento e Execução Orçamentária, Senhora Maria Luiza Denadai, que fez a explanação da matéria em pauta. Não havendo cidadãos inscritos, a Presidência passou a palavra aos Vereadores. Falaram: Paulo Eduardo Silva Malerba, Gerson Henrique Sartori, Rafael Antonucci e José Carlos Ferreira Dias. Prosseguindo os trabalhos, a Presidência passou a palavra ao Senhor Pedro Reis Galindo, Secretário Municipal de Finanças, que respondeu aos questionamentos apresentados. Terminados os debates, a Presidência fez suas considerações finais e, agradecendo a presença de todos, encerrou os trabalhos, sob a proteção de Deus, às 20h25min (vinte horas e vinte e cinco minutos). Todos os detalhes e falas da presente audiência estão disponibilizados no sítio eletrônico da Casa.

MARCELO ROBERTO GASTALDO
Presidente



P 18.149/2016



EMENDA MODIFICATIVA Nº. 1
PROJETO DE LEI Nº. 12.027
(Marilena Perdiz Negro)

Prevê detalhamento das informações referentes a cargos no serviço público e providência correlata.

Nova redação ao art. 22:

“Art. 22. O Poder Executivo publicará, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, na Imprensa Oficial do Município, até 31 de agosto de 2016:

I – tabela de cargos criados, ocupados e vagos:

a) do quadro de:

1. estatutários;

2. estatutários, a serem extintos na vacância;

b) do quadro de empregos CLT:

1. a serem extintos na vacância;

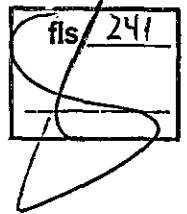
2. contratação temporária;

II – tabela de cargos do quadro especial da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº. 5.308, de 05 de outubro de 1999;

III – tabela do quadro de comissionados;

IV – tabela do quadro de agentes políticos;

V – tabela de quadro de estagiários no período: das vagas previstas na legislação vigente (Lei nº. 7.021, de 24 de março de 2008; e Lei nº. 8.185, de 28 de março de 2014), as ocupadas e as não ocupadas em cada uma.




(emenda nº. ao PL nº: 12.027 - fls. 2)

§ 1º. *O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio.*

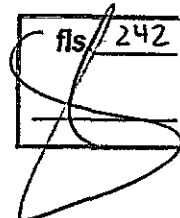
§ 2º. *Os órgãos das Administrações Indireta, Autárquica e Fundacional atenderão, no que couber, o disposto no 'caput' deste artigo, seus incisos e alíneas."*

Sala das Sessões,


MARILENA PERDIZ NEGRO



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo



*(Compilação – Atualizada até a Lei nº 7.614, de 16 de dezembro de 2010)**

LEI N.º 5.308, DE 05 DE OUTUBRO DE 1999

Prevê que a DAE S/A – Água e Esgoto sucederá a autarquia Departamento de Águas e Esgotos – DAE nos direitos e obrigações desta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 1º de outubro de 1999, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º A DAE S/A – ÁGUA ESGOTO, sucederá a autarquia Departamento de Águas e Esgotos – DAE nos direitos e obrigações desta, inclusive de natureza trabalhista, incorporando o seu quadro de pessoal, com preservação de seus direitos, benefícios e vantagens adquiridos, relativos ao tempo de serviço, gratificações, adicionais e garantia contra rescisão imotivada.

Art. 2º Aos servidores estáveis será assegurada a transição para o regime laborativo instituído na DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO, visando preenchimento das vagas oriundas das funções estabelecidas em lei, mantidos todos os direitos até o momento, e devidamente incorporados aos vencimentos e salários, desde que formalizem essa intenção, extinguindo-se, automaticamente, o cargo ocupado junto à autarquia extinta.

Art. 3º Os cargos e funções pertencentes ao Departamento de Águas e Esgotos – DAE, providos por servidores que não formalizarem a transição nos termos do artigo 2º ficam integrados em Quadro Especial na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente e serão extintos na vacância.

Parágrafo único. A extinção a que alude este artigo se processará, no tocante aos cargos de carreira, à medida que vagarem os cargos de classe inicial, e, assim, sucessivamente, classe por classe, até a supressão da carreira, assegurados os acessos e promoções respectivos, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 4º Ficam à disposição da DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO os servidores integrantes desse Quadro Especial, no exercício de atividades compatíveis com seus cargos ou funções.

Parágrafo único. ~~Os subsídios, vencimentos, vantagens e demais encargos desses servidores serão custeados pela DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO, pelo prazo que ficarem à sua disposição;~~

* Esta compilação foi elaborada pela Câmara Municipal de Jundiaí com a finalidade de facilitar a consulta por munícipes e demais interessados. Ela não substitui as leis publicadas na Imprensa Oficial do Município.



LEI N.º 7.021, DE 24 DE MARÇO DE 2008

Autoriza convênio com o Centro de Integração Empresa Escola-CIEE, para admissão de estagiários; e revoga as leis correlatas que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de março de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, convênio para a admissão de alunos, na qualidade de estagiários, aos serviços da Prefeitura.

§ 1º - O convênio de que trata o “caput” deste artigo obedecerá aos termos da minuta anexa, que fica fazendo parte integrante desta lei.

§ 2º - A realização do estágio dar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o aluno e a Prefeitura com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino.

Art. 2º - O estágio visa propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

Art. 3º - A admissão de estagiários será autorizada pelo Secretário Municipal de Recursos Humanos, dentre os estudantes cadastrados junto ao Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, em número máximo de 50 (cinquenta) estagiários de nível médio e 28 (vinte e oito) estagiários de nível superior, podendo abranger qualquer área de formação, de acordo com as necessidades da Prefeitura e observado o disposto no art. 6º.

Parágrafo único – O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o estagiário ser dispensado a qualquer momento.

Art. 4º - Os estagiários de nível superior perceberão a título de Bolsa-Auxílio R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), os de nível técnico e os de nível médio R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), valores esses que serão revistos anualmente, de conformidade com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.



(Lei nº 7.021/2008)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

fls. 59
proc. 51479
62

fls. 744

Art. 5º - Aos estagiários não se aplicam os dispositivos dos regimes próprios dos servidores públicos municipais, não se lhes contando, para quaisquer efeitos, o tempo de serviço prestado nessa qualidade, nem se lhes estendendo quaisquer direitos ou vantagens, salvo aqueles expressamente previstos nesta Lei.

Art. 6º - Os estagiários serão escolhidos mediante prévia seleção a cargo do CIEE.

§ 1º - É facultado às Secretarias interessadas a escolha de estagiários, mediante seleção pública.

§ 2º - A seleção pública a que se refere o parágrafo precedente ficará a cargo de uma comissão especialmente designada para tal fim, da qual participarão cinco membros, sendo um representante do CIEE, um representante da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e três representantes da Secretaria interessada.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da rubrica 18.01.12.363.0002.2176.3390.0000

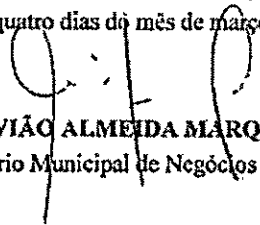
Art. 8º - Ficam mantidos os estágios ora em andamento, nas condições vigentes.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis nº 4.116, de 13 de abril de 1993, 4.616, de 21 de agosto de 1995 e 5.835, de 19 de junho de 2002.


ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e oito.


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scs.1



LEI N.º 7.255, DE 20 DE MARÇO DE 2009

Altera a Lei 7.021/08, para modificar a admissão de estagiários pelo Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE; e altera e autoriza aditar o convênio correlato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 13 de março de 2009, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Os arts. 3º, 4º, 5º e 7º da Lei Municipal nº 7.021, de 24 de março de 2008, passam a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 3º - A admissão de estagiários será autorizada pelo Secretário Municipal de Recursos Humanos, dentre os estudantes cadastrados junto ao Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, em número máximo de 65 (sessenta e cinco) estagiários de nível médio e 133 (cento e trinta e três) estagiários de nível superior, podendo abranger qualquer área de formação, de acordo com as necessidades da Prefeitura e observando o disposto no art. 6º desta Lei.

§ 1º - Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no caput deste artigo, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

§ 2º - O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o estagiário ser dispensado a qualquer momento.

§ 3º - Vetado." (NR)

"Art. 4º - (...)

§ 1º - A bolsa-auxílio poderá ter valor diverso do estabelecido no caput deste artigo, no caso de admissão de estagiários para atuarem em projetos e programas específicos, com dotação orçamentária própria.

§ 2º - Será fornecido auxílio-transporte aos estagiários admitidos pela Prefeitura no valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de estágio, o qual será revisto quando ocorrer alteração do valor da tarifa do transporte coletivo do Município de Jundiaí". (NR)

"Art. 5º - (...)

§ 1º - É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, o período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado, preferencialmente, durante as férias escolares.



§ 2º - Nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso previstos no parágrafo anterior serão concedidos de forma proporcional.

§ 3º - Mesmo durante o recesso de que trata os §§ 1º e 2º deste artigo, o estagiário receberá o benefício de bolsa-auxílio previsto no caput e no § 1º do artigo 4º desta Lei". (NR)

"Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária: 18.01.12.363.0002.2176.3390.0000, exceto quanto àquelas decorrentes da admissão de estagiários para atuarem em projetos e programas específicos, que serão suportadas por dotação própria, observando o tempo de sua execução". (NR)

Art. 2º - O caput da Cláusula Quarta da minuta de termo de convênio que integra a Lei Municipal nº 7.021, de 24 de março de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR"

"Dá-se ao presente Convênio o valor total estimativo anual de R\$ 596.000,00 (quinhentos e noventa e seis mil reais), sendo que as despesas decorrentes correrão à conta da dotação orçamentária: 18.01.12.363.0002.2176.3390.0000". (NR)

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a aditar o Termo de Convênio nº 016/08, celebrado entre a Prefeitura e o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, a fim de adequar as suas cláusulas às alterações estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo único. Após assinado o aditamento, o Executivo encaminhará à Câmara cópia do respectivo termo para juntada aos autos.

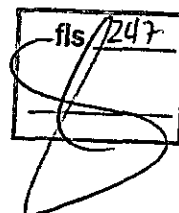
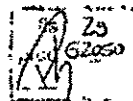
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte dias do mês de março de dois mil e nove.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

see1



LEI N.º 7.671, DE 19 DE MAIO DE 2011

Cria vagas para estagiários de nível superior.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de maio de 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado de 133 (cento e trinta e três) para 143 (cento e quarenta e três) o número máximo de estagiários de nível superior, previsto no art. 3º da Lei nº 7.021, de 24 de março de 2008, alterada pela Lei nº 7.255, de 20 de março de 2009, podendo abranger qualquer área de formação, de acordo com as necessidades da Prefeitura.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 18.01.12.363.0100.3.3.90.36.00.0

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

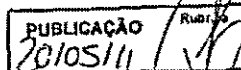
Prefeito Municipal

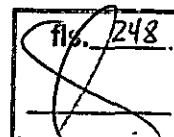
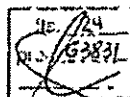
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e onze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sec.1





LEI N.º 7.807, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

Cria vagas de estagiários de nível superior.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 22 de dezembro 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

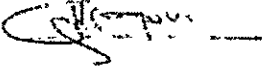
Art. 1º - Fica alterado de 143 (cento e quarenta e três) para 163 (cento e sessenta e três) o número máximo de estagiários de nível superior, previsto no art. 3º da Lei 7.021, de 24 de março de 2008, alterada pelas Leis nºs 7.255, de 20 de março de 2009 e 7.671, de 19 de maio de 2011, podendo abranger qualquer área de formação, de acordo com as necessidades da Prefeitura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 18.01.12.363.0100.2971.3.3.90.33.00.0; 18.01.12.363.2971.3.3.90.36.00.0 e 18.01.12.363.2971.3.3.90.39.00.0;

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

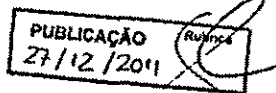

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e onze.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

Mod.3





fls. 249

LEI N.º 8.185, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Institui o Programa de Estágio Remunerado, para estudantes de ensino superior de Pedagogia, Letras, Educação Física e Psicologia; e revoga as Leis 7.388/09, 7.562/10 e 7.713/11, correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de março de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Estágio Remunerado destinado a estudantes de Instituições de Ensino Superior de Jundiaí, matriculados em cursos de Pedagogia, Letras, Educação Física e Psicologia.

§ 1º - O estágio dos alunos dos cursos de Pedagogia, Letras e Educação Física será realizado em unidades de tempo integral, nas unidades de educação infantil e nas unidades que apresentam índices insatisfatórios de desempenho escolar ou predominância de alunos em situação de vulnerabilidade social.

§ 2º - O estágio dos alunos do curso de Psicologia será realizado diretamente junto à Secretaria Municipal de Educação para atender alunos e respectivos familiares que necessitem de orientação e acompanhamento psicológico.

Art. 2º - O Programa de Estágio Remunerado tem por finalidade contribuir para a formação profissional dos educandos, possibilitando o desenvolvimento de ações que viabilizem a melhoria da qualidade do ensino.

Art. 3º - O Programa será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, mediante celebração de convênio entre a Prefeitura e as Instituições de Ensino de que trata o art. 1º, observada a minuta de Termo de Convênio que integra esta Lei.

Parágrafo único - Após assinado, o Executivo encaminhará à Câmara cópia(s) do(s) convênio(s) para juntada aos respectivos autos.

Art. 4º - Constituem requisitos básicos para inserção no Programa referido no art. 1º o aluno estar matriculado e frequentando regularmente os quatro últimos semestres do Curso de Nível Superior.

Parágrafo único - Além dos requisitos estabelecidos no "caput" deste artigo, o aluno deverá atender às demais exigências previstas na legislação vigente, bem como as a seguir discriminadas:

Mod. 3

B E



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP
(Lei nº 8.185/2014 - fls. 2)

I - apresentação de Currículo e Histórico Escolar atualizado;

II - apresentação da Declaração de Matrícula e Frequência acima de 75% (setenta e cinco por cento) no Curso.

Art. 5º - A quantidade de vagas disponíveis para o estágio referido no art. 1º será de até 225 (duzentos e vinte e cinco), assim distribuídas:

I - até 200 (duzentas) vagas destinadas a alunos de Curso de Pedagogia ou Letras;

II - até 20 (vinte) vagas destinadas a alunos do Curso de Educação Física e

III - até 05 (cinco) vagas destinadas a alunos do Curso de Psicologia.

§ 1º - Do quantitativo referido no "caput" deste artigo, 10% (dez por cento) das vagas disponibilizadas serão destinadas a pessoas portadoras de deficiência, nos termos do disposto no § 5º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

§ 2º - Os critérios de seleção dos candidatos interessados serão estabelecidos em ato próprio a ser editado pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 6º - A formalização do estágio dar-se-á por intermédio da celebração de Termo de Compromisso entre o aluno e a Secretaria Municipal de Educação, com a interveniência da Instituição de Ensino conveniada.

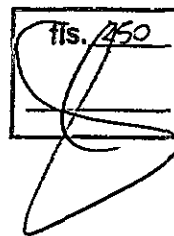
§ 1º - O estágio observará as seguintes condições básicas, sem prejuízo das disposições previstas na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008:

I - jornada diária de 5 (cinco) horas, fixada de modo a compatibilizá-la ao horário escolar;

II - valor mensal devido a título da Bolsa aos estagiários de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) acrescida do montante correspondente ao auxílio-transporte equivalente a duas passagens diárias, concedido em conformidade com o valor da tarifa de ônibus urbano praticada no Município;

III - prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, desde que o estagiário tenha avaliação favorável de desempenho e comprove renovação da matrícula e frequência regular;

IV - ciência do estagiário de que a realização do estágio não acarreta vínculo empregatício de qualquer natureza;



B E



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP
(Lei nº 8.185/2014 - fls. 3)

fls. 251

V - cópia de declaração de matrícula da instituição de ensino superior que frequenta.

§ 2º - O valor referido no inciso II do § 1º do art. 6º será reajustado, anualmente, em conformidade com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC do IBGE.

Art. 7º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da rubrica orçamentária 13.01.12.361.0118.2776.3.3.90.39.00.6108.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 9º - Revogam-se as seguintes Leis:


I - Lei n 7.388, de 28 de dezembro de 2009;

II - Lei nº 7.562, de 07 de outubro de 2010 e

III - Lei nº 7.713, de 19 de agosto de 2011.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1



P 18.150/2016

REJEITADO na
Comunidade
Presidente
07/06/2016

EMENDA ADITIVA Nº. 2
PROJETO DE LEI Nº. 12.027
(Marilena Perdiz Negro)

Prevê informação sobre inativos e pensionistas a cargo da Prefeitura.

No art. 22., “caput”, acrescente-se o seguinte inciso:

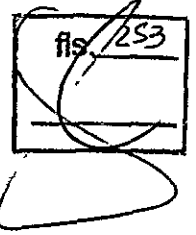
“ ___ – tabela dos servidores inativos e pensionistas vinculados à
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas”.

Sala das Sessões,

Marilena P. Negro
MARILENA PERDIZ NEGRO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



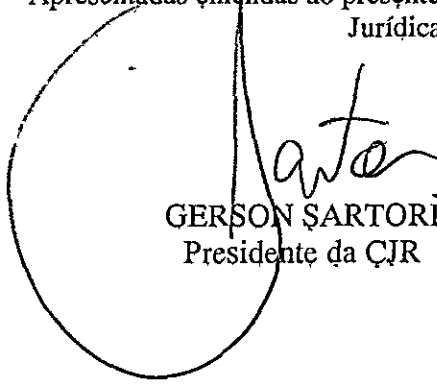
Proc. 74.976

PROJETO DE LEI Nº. 12.027 - PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÃO MISTA (CJR e CFO)

Apresentadas emendas ao presente projeto, solicitamos que a Diretoria Financeira e a Consultoria Jurídica da Casa sobre elas emitam parecer.


GERSON SARTORI
Presidente da CJR


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Presidente da CFO

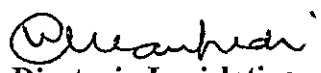
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Atenda-se.


Presidente
01/06/2016

DIRETORIA LEGISLATIVA

Cumpra-se, conforme despacho supra.


Diretoria Legislativa
01/06/2016



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0041/2016

Retorna a esta Diretoria o Projeto de Lei n. 12.027, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências, para análise das emendas apresentadas pelos senhores vereadores.

De sua análise, observamos que ambas as emendas não trazem em seu conteúdo nenhuma informação pertinente a área financeira, não havendo portanto manifestação deste órgão técnico sobre os temas ali expostos.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

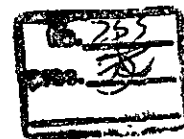
Jundiaí, 02 de junho de 2016.

DJAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro

ANDREA AP A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 1.282**

PROJETO DE LEI Nº 12.027

PROCESSO Nº 74.976

De autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, o presente projeto de lei dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.

Análise das emendas ofertadas ao projeto da LDO.

Em decorrência do Despacho da Comissão Mista (CJR/CEFO), de fls. 253 dos autos, foi solicitado a este órgão técnico parecer jurídico sobre as emendas apresentadas ao presente projeto de lei.

A Diretoria Financeira da Casa (fls. 254) analisou as 02 (duas) emendas encartadas aos autos às fls. 240/252, através do Parecer nº 0041/2016, apontando que as mesmas não trazem em seu conteúdo nenhuma informação pertinente a área financeira, não havendo portanto manifestação deste órgão técnico sobre os temas ali expostos.

Destarte, as emendas têm que estar recepcionadas no Plano Plurianual-PPA 2014/2017 – Lei 8.091, de 25 de novembro de 2013 – que é o instrumento orientador da presente proposta. Assim, esta Consultoria passará a oferecer análise jurídica dessas emendas.

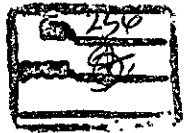
Em caráter preliminar cabe apontar que as emendas ofertadas buscam detalhar as informações referentes a cargos no serviço público, que serão publicadas na Imprensa Oficial do Município, e neste aspecto o intento encontra respaldo na Lei federal 12.527, de 18/11/2011, que regula o acesso a informações, medida que não demandará aumento de despesas.

Isto posto, consideramos as Emendas nºs 01 e 02 legais e constitucionais.

Este órgão técnico, portanto, abordou apenas os aspectos de *legalidade e constitucionalidade* visando orientar a Comissão Mista, que por força regimental detém poderes para obstar as emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias. Em ocorrendo tal hipótese, o autor da emenda poderá reapresentá-la, desde que subscrita por 2/3 (dois terços) dos membros da Casa.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Espera assim esta Consultoria, ter ofertado a necessária contribuição técnica ao bom desenvolvimento dos trabalhos de análise, discussão e votação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

É o nosso parecer.

Jundiaí, 2 de junho de 2016.



Fábio Nadal Pedro
Consultor Jurídico

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico



COMISSÃO MISTA

(Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento)

ATA DA REUNIÃO DE 07 DE JUNHO DE 2016

Presentes: Gerson Sartori (Presidente da Comissão de Justiça e Redação), José Galvão Braga Campos (Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento), Rogério Ricardo da Silva, Paulo Sérgio Martins, Dirlei Gonçalves, Rafael Purgato, Eliezer Barbosa da Silva, Márcio Petencostes de Sousa e Roberto Conde.


Ausente: Paulo Malerba.

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis (07/06/2016), às vinte horas (20h), no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão Mista (CJR/CFO) para deliberar acerca do PROJETO DE LEI Nº. 12.027, do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências, bem como sobre as 2 EMENDAS apresentadas. O Presidente da CFO, Vereador José Galvão Braga Campos, foi indicado relator no processo. Houve debate sobre o projeto e as emendas. A Vereadora Marilena Perdiz Negro, autora das emendas apresentadas explanou aos Edis sobre a importância das mesmas. Em seguida todos os membros, em comum acordo, decidiram pela rejeição das únicas duas emendas ofertadas na Comissão. Por fim, deliberou-se pela emissão de parecer favorável ao projeto e não acolhimento das emendas. Dessa forma a reunião foi encerrada às vinte e uma horas (21h). Assinam este documento os Vereadores presentes .-----

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de junho de dois mil e dezesseis (07/06/2016).

COMISSÃO MISTA (CJR/CFO)


GERSON SARTORI
Presidente da CJR


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Presidente da CFO


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA


ELIEZER BARBOSA DA SILVA


PAULO SÉRGIO MARTINS


DIRLEI GONÇALVES


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA


RAFAEL PURGATO


ROBERTO CONDE ANDRADE



COMISSÃO MISTA CJR/CEFO

PROCESSO Nº 74.976

PROJETO DE LEI Nº 12.027, de autoria do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.

PARECER Nº 1.602

A proposta que institui a lei de diretrizes orçamentárias -LDO - que deverá direcionar a confecção do orçamento municipal do próximo exercício financeiro - consoante estabelece a Lei Orgânica de Jundiaí - § 1º do art. 131 - deverá ter como norte a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar federal 101/00 -, que em nada alterou a questão prazo. Assim, o prazo para encaminhamento à Câmara daquela norma é fixado com base no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de São Paulo, mais precisamente no disposto no art. 39 e incisos, e como bem apontou a Consultoria Jurídica da Casa em seu Parecer nº 1.250, de fls. 224/233, o prazo de envio da LDO foi observado.

No que concerne ao aspecto legalidade consideramos que a matéria observa a legislação, vez que obedece à Carta da Nação, a Constituição Paulista, a Lei Orgânica de Jundiaí, e a Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal -, e assim, sob a ótica da juridicidade a matéria também não incorpora impedimentos que venham incidir sobre a sua tramitação.

Relativamente ao estudo econômico-financeiro-orçamentário da matéria, nos reportamos à análise da Diretoria Financeira expressa nos Pareceres 0031/2016, de fls. 213/223, e 0041/2016, de fls. 254, este último abordando as emendas oferecidas pelos Edis, que contribuíram para nortear o estudo jurídico que se seguiu.

A proposta de lei de diretrizes orçamentárias busca evidenciar as metas para formulação da próxima peça orçamentária enfocando os pontos em que a Administração deverá concentrar sua política para cada setor abrangido. As emendas oferecidas pelos Srs. Edis, em número de 02 (duas), também foram objeto do estudo pelo órgão técnico da Casa através do Parecer nº 1.282, encartado às fls. 255/256, que orientou a análise desta Comissão Mista, em reunião realizada em 7 de junho de 2016, que assim deliberou:

I – pela aprovação do texto encaminhado pelo Executivo;

II – pela rejeição das 02 emendas formuladas.



Desta forma, esta Comissão vota pela acolhida do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias como encaminhado pelo Chefe do Executivo.

Parecer favorável.

APROVADO
14/06/16

Sala das Comissões, 08.06.2016.

COMISSÃO MISTA CJR/CEFO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

GERSON HENRIQUE SARTORI
Presidente

JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS "TICO"
Presidente e Relator

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

ELIEZER BARBOSA DA SILVA

PAULO SERGIO MARTINS

DIRLEI GONÇALVES

ROBERTO CONDE ANDRADE

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

RAFAEL TURRINI PURGATO

RSV



Processo 74.976

PUBLICAÇÃO	Rubrica
11107116	

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 12.027

Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 05 de julho o Plenário aprovou:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, art. 174, § 2º, da Constituição do Estado de São Paulo, art. 128, II e § 2º, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para 2017, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal;
- IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI – as disposições gerais.

Art. 2º Integram a presente Lei os seguintes anexos, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000:

- I – Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais;
- II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;



(Autógrafo PL n.º 12.027 - fls. 2)

III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV – Metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores correntes e não inflacionados;

V – Metodologia e memória de cálculo para estabelecimento do Resultado Primário – valores inflacionados;

VI – Evolução do Total da Dívida Consolidada – Realizada e Prevista;

VII – Evolução do Patrimônio Líquido;

VIII – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de ativos;

IX – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

X – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Projeção Atuarial do RPPS;

XI – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

XII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

XIII – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

XIV – Demonstrativo de Compatibilidade da Programação de Orçamentos com os objetivos e metas constantes da LDO;

XV – Relação de Metas e prioridades previstas para 2017;

XVI – Relatório de Obras em andamento.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 3º Nos termos do disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2017 serão estabelecidas de conformidade com os anexos relacionados no art. 2º desta Lei, observadas as seguintes orientações gerais quanto à alocação de recursos orçamentários:

I – responsabilidade na gestão fiscal;

II – desenvolvimento econômico e social, visando à redução de desigualdades;



(Autógrafo PL n.º 12.027 - fls. 3)

III – eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de educação e saúde;

IV – ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;

V – articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;

VI – acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade;

VII – preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e cultural.

§ 1º As prioridades serão definidas no orçamento, da seguinte maneira:

I – manutenção: recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento;

II – expansão da manutenção: recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de duração continuada;

III – investimentos: recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos;

IV – custeio decorrente: recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos.

§ 2º Nos orçamentos serão destinados obrigatoriamente recursos suficientes para a manutenção das atividades continuadas, em conformidade com a definição dada às prioridades citadas nos incisos I e II do § 1º deste artigo.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:



(Autógrafo PL n.º 12.027 - fls. 4)

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis.

§ 2º As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em categorias econômicas, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e elementos econômicos, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 6º A proposta orçamentária do Município para 2017 será encaminhada ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2016, contendo:

I – mensagem;

II – projeto de lei orçamentária;

Art. 7º A mensagem de que trata o inciso I do art. 6º desta Lei deverá explicitar:

I – as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei;

II – os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

III – os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

IV – demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;



(Autógrafo PL n.º 12.027 - fls. 5)

V – recursos aplicados na área de assistência social, na forma do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 8º Integrarão o projeto de lei relativo à lei orçamentária anual:

I – quadros orçamentários consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo:

a) receita por fonte, despesa por categoria econômica e grupos, segundo os orçamentos e despesa por programas;

b) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;

c) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas dependentes;

II – anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, compreendendo autarquia, fundação e unidades da administração direta, detalhada até o nível de atividade, projeto e operações especiais, segundo os grupos de despesa, elementos econômicos e as fontes de recursos;

III – anexo do orçamento de investimentos compreendendo:

a) demonstrativo geral do valor global do investimento por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e os valores das suas fontes de recursos;

b) demonstrativo geral dos valores dos investimentos por função e as respectivas fontes de recursos;

c) demonstrativo dos investimentos por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, contendo os valores por projeto e as respectivas fontes de recursos;

d) descrição específica da sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, com a respectiva base legal de constituição e sua composição acionária.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá, se necessário, adicionar outros demonstrativos, visando a melhor explicitação da programação prevista.

Art. 9º Para efeito do disposto no art. 8º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 30 de setembro de 2016, sua proposta orçamentária, para os fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.



(Autógrafo PL n.º 12.027 - fls. 6)

CAPÍTULO IV

**DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO
MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA
MUNICIPAL**

SEÇÃO I

Das Diretrizes Gerais

Art. 10. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2017 deverão evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

Parágrafo único. Serão disponibilizadas pelo Poder Executivo no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Jundiaí:

I – informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000; e

b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;

II – a lei orçamentária anual;

III – relatórios exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, referidos nos incisos III e IV do parágrafo único do art. 11 desta Lei.

Art. 11. Para assegurar a transparência e a ampla participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá audiências públicas, com a utilização dos meios de comunicação disponíveis, que serão amplamente divulgadas, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização.

Parágrafo único. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I – os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;

II – as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;

III – o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

IV – o Relatório de Gestão Fiscal;



(Autógrafo PL n.º 12.027 - fls. 7)

V – outros relatórios que evidenciem a prestação de contas setorial.

Art. 12. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 13. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Art. 14. Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, somente serão recepcionados projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.

§ 1º O disposto no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes no momento da confecção da proposta orçamentária.

Art. 15. Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.

Art. 16. Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito autorizadas pelo poder legislativo municipal até 31 de agosto de 2016.

Art. 17. A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no art. 26 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e normas correlatas, bem como as exigências instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 18. As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas, se justificadas, por ato da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 19. Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º Os projetos referidos no “caput” deste artigo serão acompanhados de exposição de motivos circunstanciada que os justifiquem e que indiquem as consequências dos



(Autógrafo PL n.º 12.027 - fls. 8)

cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e das respectivas metas.

§ 2º Os créditos adicionais destinados às despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Poder Legislativo por intermédio de projetos de lei específicos para essa finalidade.

§ 3º Nos casos de créditos abertos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação vigente.

SEÇÃO II

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 20. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I – do orçamento fiscal; e

II – das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

SEÇÃO III

Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 21. O orçamento de investimento será apresentado para cada empresa de que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, na forma definida no art. 8º, inciso III, desta Lei.

§ 1º O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

I – gerados pela empresa;

II – decorrentes de participação acionária do Município;

III – oriundos de transferências, sob outras formas que não as compreendidas no inciso II;

IV – oriundos de operações de crédito externas;

V – oriundos de operações de crédito internas;

VI – outras origens.

2



(Autógrafo PL n.º 12.027 - fls. 9)

§ 2º A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22. O Poder Executivo publicará, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, até 31 de agosto de 2016, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Parágrafo único. O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio.

Art. 23. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício com base na proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 3º bimestre de 2015, acrescida de margem que considere os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no art. 26 desta Lei.

Art. 24. No exercício de 2017, observados o disposto no art. 169 da Constituição Federal e o limite fixado na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, somente poderão ser admitidos servidores se:

I – houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

II – existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 22 desta Lei;

III – houver vacância dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

Art. 25. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e da Secretaria Municipal de Finanças, em suas respectivas áreas de competência.



(Autógrafo PL n.º 12.027 - fls. 10)

Parágrafo único. Os órgãos próprios da Administração Indireta e do Poder Legislativo assumirão em seus âmbitos as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 26. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, observado o limite prudencial disposto no art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 27. A realização de serviço extraordinário poderá ocorrer desde que devidamente autorizadas, respeitando a viabilidade orçamentária-financeira.

Parágrafo único. Fica vedada a realização de horas extraordinárias por servidor cedido a outras esferas de governo ou aos órgãos da Administração Indireta, salvo por motivo de força maior devidamente justificado, desde que atendidos os pressupostos do “caput” deste artigo.

Art. 28. No cálculo da despesa total com pessoal, serão computados os valores de contratos de que trata o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Para o cômputo do valor referido no “caput” não serão consideradas as despesas relativas à substituição de servidores e empregados públicos, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta total ou parcialmente.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 29. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação no que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e

[Handwritten mark]



(Autógrafo PL n.º 12.027 - fls. 11)

modernização da máquina arrecadadora, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobranças.

Art. 30. A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 31. Na estimativa das receitas do projeto de lei do orçamento poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação no Poder Legislativo.

Parágrafo único. A estimativa da receita, no projeto de lei do orçamento conterá:

I – a identificação das proposições de alterações na legislação e especificação da receita individual esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – apresentação da programação de despesas condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante parceria, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

Art. 33. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênere.

Art. 34. Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", excluídas as despesas que constituam obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º Serão consideradas prioritárias, para efeito de fixação das reduções tratadas neste artigo:



(Autógrafo PL n.º 12.027 - fls. 12)

I – as despesas de manutenção já assumidas, inclusive as vinculadas constitucionalmente; e

II – as despesas com o serviço da dívida e pagamento de requisitórios;

§ 2º Serão dispensadas da limitação de empenhos, de que trata o “caput”, e receberão tratamento prioritário em relação às demais quanto à liberação das requisições e pedidos de empenho, as dotações orçamentárias financiadoras dos programas considerados estratégicos conforme definidos no § 3º deste artigo.

§ 3º Em complemento às definições estabelecidas no art.3º desta Lei, considerar-se-ão estratégicos, os programas que:

I – apresentem avaliação positiva quanto ao alcance dos objetivos definidos, por seus resultados, medidos pelos indicadores estabelecidos na Lei n. 8.091 de 25 de Novembro de 2013, do Plano Plurianual, para o período 2014-2017;

II – contenham, no conjunto das dotações orçamentárias financiadoras das ações, no mínimo, duas fontes de recursos diferentes.

§ 4º As avaliações descritas no § 3º deste artigo serão realizadas pelos gestores orçamentários e amparadas por demonstrativos e extratos obtidos do Sistema Integrado de Informações Municipais – SIIM e, adicionalmente, deverão compor os elementos a serem utilizados nas audiências públicas de que trata o art. 9º, § 4º e art. 48 da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, com vistas a incentivar a participação da sociedade a acompanhar o desempenho da execução orçamentária.

Art. 35. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês de ocorrência do respectivo ingresso.

Art. 36. As especificações contidas no art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, integrarão o processo administrativo que trate de dispensa e inexigibilidade de licitação e das demais modalidades de licitação da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Sm



(Autógrafo PL n.º 12.027 - fls. 13)

Art. 37. O Poder Executivo, as Autarquias e Fundações do Município deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

Art. 38. À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas não previstas com pessoal, nos limites estabelecidos na forma do art. 23 desta Lei, somente poderão ocorrer após a reserva regular do montante respectivo.

Art. 39. É de responsabilidade do Ordenador da Despesa o cumprimento das disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 40. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do “caput” deste artigo.

Art. 41. Toda e qualquer celebração de convênio deverá ser precedida da inclusão do Plano de Trabalho no Sistema Integrado de Informações Municipais – SIIM, bem como das reservas orçamentárias necessárias às contrapartidas, se o caso.

Art. 42. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 43. Nos orçamentos fiscal e da seguridade social serão alocados recursos na codificação “Reserva de Contingência” em montante não inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 44. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de julho de dois mil e dezesseis (05/07/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

fls. 293
Sm



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

1 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Título do Programa	Justificativa
1	PROCESSO LEGISLATIVO	O DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NECESSITAM DE SUPORTE PARA ATINGIR A CONSECUÇÃO DE SUA FINALIDADE JUNTO À SOCIEDADE, Objetivo do Programa GARANTIR SUPORTE MATERIAL E TÉCNICO AO ADEQUADO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS E SUA DIVULGAÇÃO,
Ação:	1001 - CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL	
Descrição da Ação:	AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS DO LEGISLATIVO, VISANDO MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, FORNECENDO ESTRUTURA MODERNA E EFICIENTE.	
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA	
Quantidade:	25	
Ação:	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
Descrição da Ação:	ATIVIDADES REFERENTES AO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, BEM COMO OS TRABALHOS REALIZADOS PELOS SRS. VEREADORES	
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL, DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Ação:	2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPRENSA	
Descrição da Ação:	ATIVIDADES REFERENTES À DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELOS SENHORES VEREADORES	
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

2 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		<p>Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
	<p>Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p>	
	<p>Descrição da Ação: DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.</p>	
	<p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	
	<p>Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p>	
	<p>Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.</p>	
	<p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	
	<p>Ação: 2107 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR</p>	
	<p>Descrição da Ação: PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.</p>	
	<p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 0</p>	



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

2 - GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2109 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - CARTÓRIOS ELEITORAIS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM OS CARTÓRIOS ELEITORAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2114 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM AS POLÍCIAS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS DE CONVÊNIOS COM A POLÍCIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 0

Ação: 2131 - AÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONVÊNIOS E ENTIDADES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2614 - MANUTENÇÃO ESPAÇO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS DO ESPAÇO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

2 - GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2616 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO - ENTES GOVERNAMENTAIS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONVÊNIO ENTES GOVERNAMENTAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2622 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNSS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

164 JUSTIÇA SOCIAL E DEFESA DA CIDADANIA

POSSIBILITAR A EFETIVA PROTEÇÃO DA SOCIEDADE, CONTEMPLANDO MEDIDAS VOLTADAS À PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, SEGURANÇA E À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO CIDADÃO.

Objetivo do Programa

ESTABELECE UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA EM QUE O MUNICÍPIO E A SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ, RUMO À CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.

Ação: 2617 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A DEFESA CIVIL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

2 - GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2618 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO C/ O CORPO DE BOMBEIROS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM O CORPO DE BOMBEIROS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 0

Código Título do Programa

Justificativa

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Objetivo do Programa

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM.

APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS.

PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

Ação: 2153 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO TRABALHO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO TRABALHO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2620 - CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

2 - GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2621 - AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS DE AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2623 - COOPERAÇÃO EM PROGRAMAS ANTIDROGAS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGRAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2624 - MANUT. DE CONVÊNIOS-ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

2 - GABINETE DO PREFEITO

Ação: 1006 - PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO COLETIVO

Descrição da Ação:

PARA ATENDIMENTO DOS PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO COLETIVO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Descrição da Ação:

PROMOVER O CONTROLE INTERNO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2129 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE APOIO A CONVÊNIOS E CONSELHOS MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A DIRETORIA DE APOIO A CONVÊNIOS E CONSELHOS MUNICIPAIS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: - 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

2 - GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2130 - GESTÃO DO CIE - CENTRO INTEGRADO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM O CIE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2611 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA ESPECIAL EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS.

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

178 POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.

Objetivo do Programa

PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Ação: 2139 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

179 POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE

OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE ASSEGURAR AO IDOSO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, À CIDADANIA E À DIGNIDADE. PROPORCIONAR UMA BOA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELLECTUAL E SOCIAL




Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

2 - GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2138 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO IDOSO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DO IDOSO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

180 IGUALDADE POLÍTICA E SOCIAL DAS MULHERES

NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS NECESSIDADES DA MULHER NAS ÁREAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, SAÚDE DA MULHER, ASSISTÊNCIA JURÍDICA E SEGURANÇA.

Objetivo do Programa

FACILITAR A CONSTRUÇÃO DE IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES, CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS MULHERES.

Ação: 2140 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICA PÚBLICA DAS MULHERES

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DE POLÍTICA PÚBLICA DAS MULHERES

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

182 PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA TODAS AS ETNIAS OBJETIVANDO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. PROMOÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL, APOIO JURÍDICO E PSICOLÓGICO, ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E AO ENSINO. PROMOÇÃO DAS DIFERENTES CULTURAS NAS ESCOLAS E AÇÕES DE SAÚDE ESPECÍFICAS PARA ESTAS POPULAÇÕES.

Objetivo do Programa

COMBATER A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DIMINUIR A DESIGUALDADE SOCIAL. VALORIZAR AS RAÍZES E A FORMAÇÃO HISTÓRICA ÉTNICA DA POPULAÇÃO. POSSIBILITAR A INSTAURAÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

2 - GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2115 - MANUTENÇÃO DA COORD. ESPECIAL DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE RACIAL

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A COORDENADORIA ESPECIAL DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE RACIAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

183 INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROMOVER O FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES COM UNIÃO, ESTADO E INSTITUIÇÕES A FIM DE ENCONTRAR SOLUÇÕES COMPARTILHADAS PARA QUESTÕES LOCAIS.

FORTALECER A AGLOMERAÇÃO URBANA DE JUNDIÁ - AUJ COMO UNIDADE DE PLANEJAMENTO REGIONAL ATUAR NAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE, CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

Objetivo do Programa

SOLUCIONAR PROBLEMAS DE INTERESSE COMUM ENTRE OS MUNICÍPIOS LÍMITROFES E EXPLORAR POTENCIALIDADES.

Ação: 1055 - APOIO E PARTICIPAÇÃO NO AGLOMERADO URBANO DE JUNDIÁ

Descrição da Ação:

APOIAR E PARTICIPAR NAS AÇÕES E PROGRAMAS RELACIONADOS COM O AGLOMERADO URBANO DE JUNDIÁ

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 0

Código Título do Programa

Justificativa

184 AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE

GARANTIR OPORTUNIDADES DE EMPREGO, LAZER, ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO AOS JOVENS.

Objetivo do Programa

COORDENAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO DAS INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E DA INTENSIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Ação: 2141 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DA JUVENTUDE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

2 - GABINETE DO PREFEITO

--



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Código Título do Programa	Justificativa
160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	<p>Objetivo do Programa PROVIDER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
<p>Descrição da Ação: DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.</p>	
<p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	
Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
<p>Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.</p>	
<p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	
Ação: 2107 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
<p>Descrição da Ação: PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.</p>	
<p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ação: 2109 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - CARTÓRIOS ELEITORAIS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM OS CARTÓRIOS ELEITORAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2114 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM AS POLÍCIAS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS DE CONVÊNIOS COM A POLÍCIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2131 - AÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONVÊNIOS E ENTIDADES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2614 - MANUTENÇÃO ESPAÇO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS DO ESPAÇO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ação: 2616 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - ENTES GOVERNAMENTAIS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONVÊNIOS ENTES GOVERNAMENTAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2622 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNSS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

164 JUSTIÇA SOCIAL E DEFESA DA CIDADANIA

POSSIBILITAR A EFETIVA PROTEÇÃO DA SOCIEDADE, CONTEMPLANDO MEDIDAS VOLTADAS À PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, SEGURANÇA E À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO CIDADÃO.

Objetivo do Programa

ESTABELECE UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA EM QUE O MUNICÍPIO E A SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ, RUMO À CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.

Ação: 2617 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A DEFESA CIVIL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ação: 2618 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO C/O CORPO DE BOMBEIROS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM O CORPO DE BOMBEIROS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Objetivo do Programa

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM.

APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS.

PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

Ação: 2620 - CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2621 - AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS DE AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ação: 2623 - COOPERAÇÃO EM PROGRAMAS ANTIDROGAS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGRAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2624 - MANUT. DE CONVÊNIO-ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 1006 - PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO COLETIVO

Descrição da Ação:

PARA ATENDIMENTO DOS PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO COLETIVO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Descrição da Ação:

PROMOVER O CONTROLE INTERNO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2128 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A DIRETORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2129 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE APOIO A CONVÊNIOS E CONSELHOS MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A DIRETORIA DE APOIO A CONVÊNIOS E CONSELHOS MUNICIPAIS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ação: 2130 - GESTÃO DO CIE - CENTRO INTEGRADO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM O CIE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

178 POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.

Objetivo do Programa

PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Ação: 2139 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

179 POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE

OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE ASSEGURAR AO IDOSO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, À CIDADANIA E À DIGNIDADE. PROPORCIONAR UMA BOA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELLECTUAL E SOCIAL

Ação: 2138 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO IDOSO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DO IDOSO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Código Título do Programa	Justificativa
<p>180 IGUALDADE POLÍTICA E SOCIAL DAS MULHERES</p> <p>Ação: 2140 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICA PÚBLICA DAS MULHERES</p> <p>Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DE POLÍTICA PÚBLICA DAS MULHERES</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	<p>NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS NECESSIDADES DA MULHER NAS ÁREAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, SAÚDE DA MULHER, ASSISTÊNCIA JURÍDICA E SEGURANÇA.</p> <p>Objetivo do Programa FACILITAR A CONSTRUÇÃO DE IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES. CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS MULHERES.</p>
<p>182 PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL</p> <p>Ação: 2115 - MANUTENÇÃO DA COORD.ESPECIAL DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLIGUALDADE RACIAL</p> <p>Descrição da Ação: PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A COORDENADORIA ESPECIAL DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE RACIAL</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	<p>NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA TODAS AS ETNIAS OBJETIVANDO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. PROMOÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL, APOIO JURÍDICO E PSICOLÓGICO, ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E AO ENSINO. PROMOÇÃO DAS DIFERENTES CULTURAS NAS ESCOLAS E AÇÕES DE SAÚDE ESPECÍFICOS PARA ESTAS POPULAÇÕES.</p> <p>Objetivo do Programa COMBATER A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DIMINUIR A DESIGUALDADE SOCIAL. VALORIZAR AS RAÍZES E A FORMAÇÃO HISTÓRICA ÉTNICA DA POPULAÇÃO. POSSIBILITAR A INSTAURAÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.</p>
Código Título do Programa	Justificativa



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

183 INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROMOVER O FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES COM UNIÃO, ESTADO E INSTITUIÇÕES A FIM DE ENCONTRAR SOLUÇÕES COMPARTILHADAS PARA QUESTÕES LOCAIS.

FORTALECER A AGLOMERAÇÃO URBANA DE JUNDIÁ - AUJ COMO UNIDADE DE PLANEJAMENTO REGIONAL ATUAR NAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE, CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTE INTERMUNICIPAL.

Objetivo do Programa

SOLUCIONAR PROBLEMAS DE INTERESSE COMUM ENTRE OS MUNICÍPIOS LÍMITROFES E EXPLORAR POTENCIALIDADES.

Ação: 1055 - APOIO E PARTICIPAÇÃO NO AGLOMERADO URBANO DE JUNDIÁ

Descrição da Ação:

APOIAR E PARTICIPAR NAS AÇÕES E PROGRAMAS RELACIONADOS COM O AGLOMERADO URBANO DE JUNDIÁ

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

184 AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE

GARANTIR OPORTUNIDADES DE EMPREGO, LAZER, ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO AOS JOVENS.

Objetivo do Programa

COORDENAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO DAS INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E DA INTENSIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

Ação: 2141 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DA JUVENTUDE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		<p>Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
	<p>Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p>	
	<p>Descrição da Ação: DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.</p>	
	<p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	
	<p>Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p>	
	<p>Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p>	
	<p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	
Código	Título do Programa	Justificativa
174	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	<p>NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.</p>
		<p>Objetivo do Programa CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ação: 1005 - REFORMULAÇÃO DO SERVIÇO 156

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE REDUÇÃO DO TEMPO DE ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DOS MUNICIPES

Meta Física

Unidade: REDUÇÃO PORCENTUAL DO TEMPO DE ATENDIMENTO

Quantidade: 15

Ação: 1022 - IMPLANTAÇÃO TV JUNDIÁ

Descrição da Ação:

TRANSMITIR A POPULAÇÃO EM TEMPO REAL AS AÇÕES E SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 0

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPEAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2626 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PUBL DE ATOS INSTITUCIONAIS

Descrição da Ação:

PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE CAMPANHAS

Quantidade: 10

[Handwritten Signature]



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ação: 2627 - GESTÃO AÇÕES DE DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS

Descrição da Ação:

PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO

Meta Física

Unidade: EDIÇÕES

Quantidade: 100

Ação: 2630 - GESTÃO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA

Descrição da Ação:

PARA RESPONDER AS INDAGAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 1000

Ação: 2631 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES-156

Descrição da Ação:

PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E RECLAMAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

Meta Física

Unidade: LIGAÇÕES/DIA (MÉDIA)

Quantidade: 2350

Código Título do Programa

Justificativa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 2



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Código Título do Programa	Justificativa
<p>160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC</p> <p>Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p> <p>Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p>Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
<p>Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p>Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DO REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	
Código Título do Programa	Justificativa
<p>174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE</p>	<p>NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.</p> <p>Objetivo do Programa CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2021 - DIGITALIZAÇÃO DE LEIS, DECRETOS E PORTARIAS

Descrição da Ação:

POSSIBILITAR ACESSO PÚBLICO À TODA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1250

Ação: 2024 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTO

Descrição da Ação:

CRIAÇÃO DE DADOS CONFIÁVEIS E CONTROLE EFICAZ DO ANDAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS, MELHORAR A CAPACIDADE E QUALIDADE DE ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES, ACOMPANHAR AS MUDANÇAS TECNOLÓGICAS IMPLEMENTADAS PELO TJSP.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5000

Código Título do Programa

Justificativa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Ação: 2023 - FORMAÇÃO DE PROCURADORES PARA CONHECIMENTO ESPECÍF

Descrição da Ação:

PROVER CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA PROCURADORES MELHORANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E APOIOS ÀS SECRETARIAS FIN.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

12



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

fls. 300
Sm

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Código	Título do Programa	Justificativa
180	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS. Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA, ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS
Ação:	1032 - ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES FISICOS NO PAÇO.	
Descrição da Ação:	CONDIÇÕES DE ACESSO AOS MUNICIPES E FUNCIONARIOS COM DEFICIENCIA FISICA, CONFORME DETERMINAÇÃO DO MINISTERIO PUBLICO.	
Meta Física		
Unidade:	PESSOAS	
Quantidade:	120	
Ação:	1034 - CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE, GARAGEM E ESPAÇO PARA BANCOS.	
Descrição da Ação:	ADAPTAR A ESTRUTURA DO PAÇO A NECESSIDADE ATUAL	
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA	
Quantidade:	0	
Ação:	1035 - CONSTRUÇÃO DE PORTARIA COM CONTROLE DE ACESSO.	
Descrição da Ação:	CONTROLE DO FLUXO DE PESSOAS NO PAÇO, VISANDO AUMENTO NA SEGURANÇA.	
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA	
Quantidade:	0	



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

Descrição da Ação:

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2025 - SUPRIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

ATENDER AS SECRETARIAS E UNIDADES COM MATERIAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2026 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES

Descrição da Ação:

DESPESA COM MANUTENÇÃO DE SISTEMA E SERVIÇOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

fls. 302

Sua

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2030 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 1033 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MUNICIPEL

Descrição da Ação:

ATENDIMENTO CENTRALIZADO DOS SERVIÇOS AO MUNICIPEL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2027 - CONTROLE DE DOCUMENTOS E PATRIMONIO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

REGISTROS DE DOCUMENTOS DOS PROPRIOS MUNICIPAIS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2028 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Descrição da Ação:

CONTINUO APERFEIÇOAMENTO NO ATENDIMENTO AO MUNICIPE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO, FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.
IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 16



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código Título do Programa	Justificativa
<p>0 ENCARGOS GERAIS</p> <p>Ação: 0155 - GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA GERAL</p> <p>Descrição da Ação: AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	<p>AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS.</p> <p>Objetivo do Programa ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.</p>
<p>Ação: 0174 - GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ, REST. E RESSARCIMENTOS</p> <p>Descrição da Ação: PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS EM GERAL</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	
<p>Ação: 0250 - GESTÃO DA ADM. DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS - GERAL</p> <p>Descrição da Ação: PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS (GERAL).</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 0251 - GESTÃO DA ADM. PAGTO INDENIZ. POR ACORDO (GERAL)

Descrição da Ação:

PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO POR ACORDO ADMINISTRATIVO DE PROCESSOS JUDICIAIS (GERAL).

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 0259 - GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA COM O IPREJUN

Descrição da Ação:

AMORTIZAÇÃO E JUROS DOS CONTRATOS DA DÍVIDA E EMPRÉSTIMO COM O IPREJUN.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 0261 - GESTÃO DA ADM. PAGTO REQUISITÓRIOS - PEQUENA MONTA

Descrição da Ação:

PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR EM ATÉ 60 A 90 DIAS, CONFORME SENTENÇA JUDICIAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 0901 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA

Descrição da Ação:

RESERVAS DE CONTINGÊNCIA,

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 0902 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA P/ CONVÊNIOS EM ANDAMENTO

Descrição da Ação:

RECURSOS DESTINADOS ÀS CONTRAPARTIDAS DE CONVÊNIOS FIRMADOS PELA MUNICIPALIDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2156 - CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)

Descrição da Ação:

CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2669 - CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-GERAL

Descrição da Ação:

CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-GERAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2670 - CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-SAÚDE

Descrição da Ação:

CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-SAÚDE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2671 - CONTRIB FORM.PATR.SERV.PÚBLICO (PASEP)-FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

CONTRIB.FORM.PATR.SERV.PÚBLICO (PASEP)-FUNDAMENTAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2672 - CONTRIB.FORM.PATR.SERVIDOR PÚBLICO(PASEP)-INFANTIL

Descrição da Ação:

CONTRIB.FORM.PATR.SERVIDOR PÚBLICO(PASEP)-INFANTIL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

Objetivo do Programa

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA, ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

Descrição da Ação:

DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

fls. 309
8m

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2148 - GESTÃO DE CONVÊNIOS - ENTES FEDERATIVOS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONVÊNIOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO.

Meta Física

Unidade: UNIDADES CONVENIADAS

Quantidade: 1

Ação: 2662 - GESTÃO AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALISTICOS-SMF

Descrição da Ação:

DESTINADA À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 1011 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PARA ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DO IPVA

Descrição da Ação:

SIMPLIFICAR E FACILITAR OS PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DO IPVA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 1012 - IMPLANTAÇÃO DA NOTA FISCAL JUNDIAIENSE

Descrição da Ação:

ESTIMULAR A CONTRATATAÇÃO DE SERVIÇOS E O HÁBITO DE SOLICITAR A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1013 - CONVÊNIO - RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA FISCALIZAÇÃO DO ITR

Descrição da Ação:

PARA REGULAMENTAR A FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1014 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO

Descrição da Ação:

PARA MANTER O CADASTRO IMOBILIÁRIO ATUALIZADO, PARA ASSIM AGILIZAR LANÇAMENTOS, NOTIFICAÇÕES E COBRANÇAS DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1486 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO ADMIN. TRIBUTÁRIA

Descrição da Ação:

DESENVOLVER E APERFEIÇOAR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SERVIÇOS E PROCESSOS VOLTADOS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS NA GESTÃO DE RECURSOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

fls. 31

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 1491 - IMPL. CONS. MUN. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL (CMTPPS)

Descrição da Ação:

DESPESAS COM A IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL (CMTPPS), CRIADO PELA LM 7941 DE 16/10/12.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2041 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES

Descrição da Ação:

ACOMPANHAR E ADMINISTRAR AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DA MUNICIPALIDADE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2042 - GESTÃO DAS AÇÕES CONTÁBEIS DA PREFEITURA

Descrição da Ação:

ACOMPANHAR E ADMINISTRAR AS ATIVIDADES DE NATUREZA CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL COM OBJETIVO DE PRODUZIR INFORMAÇÕES GERENCIAIS AOS GESTORES PÚBLICOS, ALÉM DE DIVULGAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE MANEIRA TRANSPARENTE AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E AOS CIDADÃOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

fls. 312
Sm

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO

Descrição da Ação:

PROMOVER A INTEGRAÇÃO DAS NORMAS E SISTEMAS DE CONTABILIDADE DOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ALÉM DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E DE CUSTOS, DANDO SUPORTE AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2660 - GESTÃO AÇÕES DE PLANEJ, ELAB. E EXEC.ORÇAMENTÁRIA

Descrição da Ação:

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO, TAIS COMO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NOS TRABALHOS PERTINENTES AO DEPARTAMENTO. DESPESAS COM VIAGENS, HOSPEDAGENS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, COMO CURSOS, TREINAMENTOS, CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2661 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Descrição da Ação:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA COM OBJETIVO DE MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2664 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Descrição da Ação:

REALIZAR ESTUDOS FINANCEIROS E ATIVIDADES RELACIONADAS COM A PROGRAMAÇÃO DO DESEMBOLSO DE RECURSOS, PROMOVER A ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS, ALÉM DE COORDENAR AS AÇÕES INERENTES À RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS MUNICIPAIS (COBRANÇA) BEM COMO DAQUELAS UTILIZADAS PARA INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2665 - GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Descrição da Ação:

ADMINISTRAR E FISCALIZAR AS AÇÕES RELATIVAS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, BEM COMO MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, VISANDO AMPLIAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E MELHOR ATENDIMENTO, ALÉM DE EVITAR A SONEGAÇÃO, FRAUDE E OMISSÃO FISCAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5º DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163

Objetivo do Programa
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 0903 - RESERVAS DE CONTINGENCIA

Descrição da Ação:

RESERVAS DE CONTINGENCIA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS. Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS
<p>Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p> <p>Descrição da Ação: MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA.</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>		
<p>Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p>Descrição da Ação: DESPESAS COM ADIANTAMENTO DA SECRETARIA.</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>		
Código	Título do Programa	Justificativa
161	MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	NECESSIDADE DE EXPANDIR E APRIMORAR O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E PROMOVER SUA CAPACITAÇÃO CONTÍNUA PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA. NECESSIDADE DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS, BEM COMO SUA AMPLIAÇÃO GARANTINDO TRANSPORTE RÁPIDO, SEGURO E ECONÔMICO. Objetivo do Programa REQUALIFICAR, IMPLANTAR E EXPANDIR SISTEMAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS. GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TRÂNSITO. PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS.



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ação: 1495 - PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Descrição da Ação:

MELHORAR O ESCOAMENTO ENTRE AS REGIÕES RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: KM

Quantidade: 5

Ação: 1496 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E VIADUTOS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PONTES E VIADUTOS EXISTENTES E EXECUÇÃO DE NOVAS UNIDADES PARA MELHORIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3

Ação: 1497 - PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE ABERTURA E MANUTENÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS, FACE AO CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: M2

Quantidade: 165780

Ação: 1498 - PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE

Descrição da Ação:

MELHORAR A ACESSIBILIDADE DE PEDESTRES NO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: M2

Quantidade: 1000



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ação: 1499 - ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES

Descrição da Ação:

MANTER ESTABILIDADE DE ENCOSTAS E TALUDES QUE ESTEJAM EM ESTADO DE RUÍNA

Meta Física

Unidade: M2

Quantidade: 600

Ação: 1506 - PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - AMPLIAÇÃO

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE ABERTURA DE OBRAS VIÁRIAS FACE AO CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: M2

Quantidade: 40000

Ação: 1507 - PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS - AMPLIAÇÃO

Descrição da Ação:

MELHORAR O ESCOAMENTO ENTRE AS REGIÕES RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: KM

Quantidade: 2

Ação: 1511 - AQUIS. DE MÁQUINAS, EQUIP. E VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Descrição da Ação:

RENOVAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS.

Meta Física

Unidade: UNIDADES COMPRADAS

Quantidade: 4



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPEAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2696 - MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE VIAS PÚBLICAS (MANUTENÇÃO)

Quantidade: 8

Ação: 2698 - MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE ESTRADAS VICINAIS (MANUTENÇÃO)

Quantidade: 4

Ação: 2700 - MANUT.MÁQ.,EQUIP.,VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Descrição da Ação:

COLOCAR VEÍCULOS E MÁQUINAS EM CONDIÇÕES DE USO. AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO ESPECÍFICO.

Meta Física

Unidade: VEÍCULOS

Quantidade: 20

Código Título do Programa

Justificativa

162 SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO.

CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGENICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Objetivo do Programa

MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO.

PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.

Ação: 1500 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

Descrição da Ação:

RESOLVER PROBLEMAS DE ENCHENTES

Meta Física

Unidade: M

Quantidade: 578

Ação: 1501 - DRAGAGEM, RETIFICAÇÃO E CANALIZAÇÃO RIOS E CÓRREGOS

Descrição da Ação:

RESOLVER PROBLEMAS DE ENCHENTES

Meta Física

Unidade: M

Quantidade: 1150

Ação: 1509 - AMPL. GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS VIAS URB. E ESTR. VIC.

Descrição da Ação:

EVITAR QUE OS MUNICÍPIOS LINDEIROS SOFRAM COM AS INTEMPÉRIES, BEM COMO PROVER A QUALIDADE DE VIDA A QUE FAZ JUS.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE GALERIAS (IMPLANTAÇÃO)

Quantidade: 6

Ação: 2704 - SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Descrição da Ação:

PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES, VISANDO COMPORTAR O EXCESSO DE VOLUMES DURANTE AS CHEIAS, BEM COMO MANTER A CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE GALERIAS (MANUTENÇÃO)

Quantidade: 4



8



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código	Título do Programa	Justificativa
166	PLANEJAMENTO E DESENHO URBANO	NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TERRITORIAL PARA ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO USO DO SOLO URBANO.
<p>Ação: 1053 - APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS</p>		<p>Objetivo do Programa PROMOVER AÇÕES QUE PROPICIEM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO TERRITÓRIO MUNICIPAL. POSSIBILITAR UM CRESCIMENTO TERRITORIAL PLANEJADO E REQUALIFICAR OS ESPAÇOS URBANOS SUBUTILIZADOS.</p>
<p>Descrição da Ação:</p>		
<p>ASSEGURAR GARÂNTIAS MÍNIMAS DE HABITABILIDADE E MORADIA DIGNA PARA POPULAÇÃO</p>		
<p>Meta Física</p>		
Unidade:	PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO	
Quantidade:	0	
<p>Ação: 1490 - BID/IMPLANT.PROGR.INTEGR.DESENV.URB.INCL.SOC.1FASE</p>		
<p>Descrição da Ação:</p>		
<p>PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE, COM RECURSOS FINANCEIROS</p>		
<p>Meta Física</p>		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
<p>Ação: 2986 - GESTÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</p>		
<p>Descrição da Ação:</p>		
<p>PROJETO URBANÍSTICO E REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS CLANDESTINOS</p>		
<p>Meta Física</p>		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	0	



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS. Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA, ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS
Ação:	2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	
Descrição da Ação:	DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.	
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Ação:	2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
Descrição da Ação:	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Ação:	2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
Descrição da Ação:	DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS	
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Código	Título do Programa	Justificativa
161	MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	NECESSIDADE DE EXPANDIR E APRIMORAR O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E PROMOVER SUA CAPACITAÇÃO CONTÍNUA PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA. NECESSIDADE DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS, BEM COMO SUA AMPLIAÇÃO GARANTINDO TRANSPORTE RÁPIDO, SEGURO E ECONÔMICO.



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo do Programa
 REQUALIFICAR, IMPLANTAR E EXPANDIR SISTEMAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS. GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TRÂNSITO. PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS.

Ação: 1510 - CONSTRUÇÃO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES MANUTENÇÃO

Descrição da Ação:

DAR SUPORTE AOS DEPARTAMENTOS PARA UM BOM DESEMPENHO DOS TRABALHOS JUNTO A COMUNIDADE.

Meta Física

Unidade: M2 CONSTRUÍDO

Quantidade: 1200

Ação: 1511 - AQUIS.DE MÁQUINAS,EQUIP.E VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Descrição da Ação:

RENOVAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS.

Meta Física

Unidade: UNIDADES COMPRADAS

Quantidade: 1

Ação: 1512 - REVITALIZ.IMPLANT.PRAÇAS/PARQUES/ÁREAS AJARDINADAS

Descrição da Ação:

REVITALIZAR ÁREAS AJARDINADAS, VISANDO PRESERVAR O MEIO AMBIENTE E PROVER ÁREAS DE LAZER. AQUISIÇÃO PLAYGROUNDS/ACADEMIAS AO AR LIVRE, PARQUE DA UVA E PARQUE DE CORRUPIRA, INCLUINDO REGIÃO CENTRAL.

Meta Física

Unidade: M2 DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Quantidade: 451474

Ação: 1515 - EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição da Ação:

PROPORCIONAR SEGURANÇA AOS MORADORES DOS BAIRROS, BEM COMO MELHORIA, MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Meta Física

Unidade: POSTES IMPLANTADOS

Quantidade: 400



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2696 - MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, PEDRAS E DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AFINS PARA A CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, VIELAS E CALÇADAS.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE VIAS PÚBLICAS (MANUTENÇÃO)

Quantidade: 300

Ação: 2697 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição da Ação:

PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DE VIAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, PRAÇAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, VISANDO A MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2698 - MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS

Descrição da Ação:

CONTINUIDADE NA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, VISANDO PROVER SEGURANÇA AOS MUNICÍPIOS.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE ESTRADAS VICINAIS (MANUTENÇÃO)

Quantidade: 100



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2699 - GESTÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Descrição da Ação:

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO SETOR ENCARREGADO DA CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TAIS COMO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, PEDRAS, AREIA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AFINS.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE TERRAPLANAGEM

Quantidade: 100

Ação: 2701 - SUPORTE AS UNIDADES DE SERVIÇO - SMSP

Descrição da Ação:

PROVER ÀS UNIDADES DE SERVIÇOS E CENTRO DE SERVIÇOS OS RECURSOS PARA OPERAR, VISANDO DAR ANDAMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2706 - GESTÃO DE OBRAS DE ENCOSTAS EM VIAS PÚBLICAS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE PEDRAS E DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AFINS PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENCOSTAS.

Meta Física

Unidade: M2 DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES

Quantidade: 500

Código Título do Programa

Justificativa

162 SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO.
CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URSANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGENICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Objetivo do Programa

MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO.
PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

fls. 324

8m

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 1508 - IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS AMBIENTAIS-GERESOL

Descrição da Ação:

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO, PROJETO EM ATENDIMENTO AO DECRETO 21.305/2008 QUE INSTITUI O PREÇO PÚBLICO PARA DEPÓSITO DE RESÍDUOS QUE SERÁ GERENCIADO PELO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1509 - AMPL.GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS VIAS URB.E ESTR.VIC.

Descrição da Ação:

EVITAR QUE OS MUNICÍPES LINDEIROS SOFRAM COM AS INTEMPÉRIES, BEM COMO PROVER A QUALIDADE DE VIDA A QUE FAZ JUS.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE GALERIAS (IMPLANTAÇÃO)

Quantidade: 6

Ação: 2702 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

Descrição da Ação:

MELHORAR O CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS TAIS COMO: MANTER A CIDADE LIMPA, SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL, PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA AOS MUNICÍPES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO (MUNICÍPE)

Quantidade: 95

Ação: 2703 - TRAT.E DISP.FINAL RESÍDUOS ORIUNDOS AÇÕES LIMP.URB

Descrição da Ação:

PAGAMENTO DE DESPESAS DE TRANSPORTE, ATERRO E COMPACTAÇÃO DE RESÍDUOS COLETADOS. DESPESAS COM A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, MONITORAMENTO AMBIENTAL E MANUTENÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Meta Física

Unidade: TONELADA DE MATERIAL TRANSPORTADO PARA O ATERRO

Quantidade: 13101



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2704 - SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Descrição da Ação:

PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES, VISANDO COMPORTAR O EXCESSO DE VOLUMES DURANTE AS CHEIAS, BEM COMO MANTER A CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE GALERIAS (MANUTENÇÃO)

Quantidade: 4

Ação: 2705 - GESTÃO AÇÕES LIMPEZA/CONTENÇÃO CÓRREGOS/OBRAS DREN

Descrição da Ação:

PREVENÇÃO ÀS INUNDAÇÕES, VISANDO COMPORTAR O EXCESSO DE VOLUMES DURANTE AS CHEIAS. DESPESAS COM RECUPERAÇÃO DE CANAIS E GALERIAS, BEM COMO DESASSOREAMENTO DE RIOS E CÓRREGOS, COMO DRAGAGEM, MANUTENÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE CORREGOS E CANAIS (MANUTENÇÃO)

Quantidade: 4

Código Título do Programa

Justificativa

163 DEFESA DO MEIO AMBIENTE

O PLANEJAMENTO AMBIENTAL VISA COMPATIBILIZAR AS FORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM PROTEÇÃO DO MEIO FÍSICO E BIÓTICO, AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL VISAM COMBATER OS EFEITOS PREJUDICIAIS CAUSADOS PELA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E ASSEGURAM À POPULAÇÃO O DESENVOLVIMENTO DE UM MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL.

Objetivo do Programa

PROMOVER INFORMAÇÕES, ESTUDOS E CONHECIMENTOS E PRÁTICAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. AVALIAR A QUALIDADE AMBIENTAL VIGIAR A SAÚDE AMBIENTAL E RECUPERAR OS RECURSOS NATURAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO. PROCEDER AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS.

Ação: 1513 - AMPLIAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO

Descrição da Ação:

PROVER INFRA-ESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES RELATIVOS AO MEIO AMBIENTE E ÁREA DE LAZER. CONSTRUÇÃO DE PORTARIA, CENTRO DE PESQUISAS, HERBÁRIO, ESPAÇO ECO-CASA.

Meta Física

Unidade: M2 CONSTRUÍDO

Quantidade: 280



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 1514 - AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE PORTARIA, VESTIÁRIOS E REFEITÓRIO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS.

Meta Física

Unidade: M2 CONSTRUÍDO

Quantidade: 10000

Ação: 2707 - OP. MANUT./CONS.PRAÇAS,PARQUES E AREAS AJARDINADAS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS AJARDINADAS, VISANDO PRESERVAR O MEIO AMBIENTE E PROVER ÁREAS DE LAZER - AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS E MANUTENÇÃO DOS PARQUES CORRUPIRA, COMENDADOR ANTÔNIO CARBONARI, PARQUE TULIPAS, PARQUE ELOY CHAVES, PARQUE JARDIM DO LAGO, PARQUE GUAPEVA E COPACABANA.

Meta Física

Unidade: M2 DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Quantidade: 3212000

Ação: 2708 - GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO JARDIM BOTÂNICO

Descrição da Ação:

PROVER INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA OPERAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO, PRESERVANDO O PATRIMÔNIO, MEIO AMBIENTE E ÁREA DE LAZER.

Meta Física

Unidade: M2 DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Quantidade: 310000

Ação: 2709 - GESTÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - UNIDAM

Descrição da Ação:

PROVER INFRAESTRUTURA PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS QUE SERÃO UTILIZADAS POR TODAS AS ÁREAS E VIAS PÚBLICAS. PRODUÇÃO DE COMPOSTO ORGÂNICO E O PROGRAMA "DELÍCIA DE RECICLAGEM".

Meta Física

Unidade: MUDAS (UNIDADE DE PRODUÇÃO)

Quantidade: 250000




Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Código	Título do Programa	Justificativa
<p>160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC</p> <p>Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p> <p>Descrição da Ação:</p> <p>COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, LIVROS TÉCNICOS, ADIANTAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO, GESTÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS).</p> <p>Meta Física</p> <p>Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)</p> <p>Quantidade: 25</p>	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>	
<p>Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p>Descrição da Ação:</p> <p>DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO.</p> <p>Meta Física</p> <p>Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)</p> <p>Quantidade: 25</p>		
Código	Título do Programa	Justificativa
<p>162 SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS</p>	<p>PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO.</p> <p>CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGENICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO.</p> <p>PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.</p>	



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 2300 - REGULAÇÃO E FISC.SERV.ABAST.ÁGUA E TRAT.ESGOTO

Descrição da Ação:

REGULAÇÃO E FISC.SERV.ABAST.ÁGUA E TRAT.ESGOTO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

163 DEFESA DO MEIO AMBIENTE

O PLANEJAMENTO AMBIENTAL VISA COMPATIBILIZAR AS FORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM PROTEÇÃO DO MEIO FÍSICO E BIÓTICO. AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL VISAM COMBATER OS EFEITOS PREJUDICIAIS CAUSADOS PELA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL. E ASSEGURAM À POPULAÇÃO O DESENVOLVIMENTO DE UM MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL.

Objetivo do Programa

PROMOVER INFORMAÇÕES, ESTUDOS E CONHECIMENTOS E PRÁTICAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. AVALIAR A QUALIDADE AMBIENTAL. VIGIAR A SAÚDE AMBIENTAL E RECUPERAR OS RECURSOS NATURAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO. PROCEDER AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS.

Ação: 1042 - IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO NA NOVA SEDE DA COORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL

Descrição da Ação:

ATENDER AS POLITICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS ABANDONADOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1046 - IMPLANTAÇÃO DE SEDE PARA POLITICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS SILVESTRES

Descrição da Ação:

OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DE POLITICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS SILVESTRES

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 1051 - CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

Descrição da Ação:

OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES PROTECIONISTAS DA SERRA DO JAPI

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1052 - CRIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DA CACHOEIRA DE MORANGABA

Descrição da Ação:

VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO PARA O ECOTURISMO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2031 - COORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL

Descrição da Ação:

COORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL - ASSISTÊNCIA A ANIMAIS ABANDONADOS, FERIDOS E CONSTATAÇÃO DE MAUSTRATOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

31



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 2304 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS

Descrição da Ação:

ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO AO RESPEITO A VIDA SILVESTRE, AÇÕES PREVENTIVAS DE QUEIMADAS, CAPTURA, CUIDADOS E RETORNO AO HABITAT NATURAL DOS ANIMAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2719 - BASE ECOLÓGICA DA SERRA DO JAPI

Descrição da Ação:

COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE ECOLÓGICA PERMITINDO VISITAS DE PESQUISADORES

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2731 - PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA

Descrição da Ação:

PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS À RESERVA BIOLÓGICA, MONITORAMENTO, CONTROLE DE INVASÕES E FOCOS DE INCÊNDIO. EXPANSÃO DAS AÇÕES E DA ÁREA DESTINADA A RESERVA BIOLÓGICA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2733 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Descrição da Ação:

MANTER PROGRAMAS QUE ESTIMULEM A CULTURA AMBIENTAL E O HÁBITO DA VISITA CONSCIENTE À SERRA DO JAPI. CAMPANHA DE CONSUMO CONSCIENTE E REDUÇÃO DE DESPERDÍCIOS, ECOBUS - PROGRAMA DE ÔNIBUS ITINERANTE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 2738 - PROTEÇÃO E AÇÕES NA SERRA DO JAPI

Descrição da Ação:

PROTEÇÃO E AÇÕES NA SERRA DO JAPI.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

166 PLANEJAMENTO E DESENHO URBANO

NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TERRITORIAL PARA ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO USO DO SOLO URBANO.

Objetivo do Programa

PROMOVER AÇÕES QUE PROPICIEM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO TERRITÓRIO MUNICIPAL, POSSIBILITAR UM CRESCIMENTO TERRITORIAL PLANEJADO E REQUALIFICAR OS ESPAÇOS URBANOS SUBUTILIZADOS.

Ação: 1050 - CRIAÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO

Descrição da Ação:

OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ORDENAMENTO DO ESPAÇO FÍSICO TERRITORIAL DA CIDADE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1053 - APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS

Descrição da Ação:

ASSEGURAR GARANTIAS MÍNIMAS DE HABITABILIDADE E MORADIA DIGNA PARA POPULAÇÃO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 2720 - ORIENTAÇÃO E OCUPAÇÃO DO USO DO SOLO

Descrição da Ação:

USO E OCUPAÇÃO ORDENADA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO PLANO DIRETOR FÍSICO TERRITORIAL E VIÁRIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2723 - PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Descrição da Ação:

ESTUDOS VIÁRIOS, REVITALIZAÇÃO DE BAIROS E ÁREAS PÚBLICAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2728 - NORMATIZAÇÃO PARA O ORDENAMENTO VISUAL

Descrição da Ação:

GESTÃO DE ORIENTAÇÃO E ORDENAMENTO VISUAL, ADEQUAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO DE PUBLICIDADE, BANCA DE JORNAIS E ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2736 - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Descrição da Ação:

OPERAÇÕES URBANÍSTICAS, ESTUDOS E DIRETRIZES VIÁRIAS (CICLOVIA, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA).

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 2986 - GESTÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Descrição da Ação:

PROJETO URBANÍSTICO E REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS CLANDESTINOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

31



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Código	Título do Programa	Justificativa
180	SUPOORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS. Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS
Ação:	2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	
Descrição da Ação:	DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.	
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Ação:	2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
Descrição da Ação:	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Ação:	2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
Descrição da Ação:	DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS	
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
161	MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	NECESSIDADE DE EXPANDIR E APRIMORAR O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E PROMOVER SUA CAPACITAÇÃO CONTÍNUA PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA. NECESSIDADE DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS, BEM COMO SUA AMPLIAÇÃO GARANTINDO TRANSPORTE RÁPIDO, SEGURO E ECONÔMICO.



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Objetivo do Programa

REQUALIFICAR, IMPLANTAR E EXPANDIR SISTEMAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS. GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TRÂNSITO. PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS.

Ação: 1040 - PLANO DE MOBILIDADE URBANA

Descrição da Ação:

DIAGNOSTICAR A SITUAÇÃO ATUAL E DEFINIR NO ÂMBITO MUNICIPAL E REGIONAL A LINHA MESTRE DE DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA, APOIADA EM UM MARCO LEGAL REVISADO E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO INTERNA DA SECRETARIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 0

Ação: 1041 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BILHETE ÚNICO

Descrição da Ação:

ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE INTEGRAÇÃO TEMPORAL PARA BILHETE ÚNICO. GARANTIR MODICIDADE TARIFÁRIA INCENTIVANDO O USO DO TRANSPORTE COLETIVO E PERMITINDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1043 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS TERMINAIS DE TRANSPORTE COLETIVO

Descrição da Ação:

AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO TERMINAL CENTRAL E DEMAIS TERMINAIS DO SISTEMA. PROPORCIONAR ATENDIMENTO AOS BAIRROS COM MAIOR EFICIÊNCIA DO DESEMPENHO DA FROTA, MELHORAR CONDIÇÕES DOS TERMINAIS PROPORCIONANDO MELHOR QUALIDADE DE SERVIÇO OFERECIDO AO USUÁRIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 0

Ação: 1044 - IMPLANTAÇÃO DO BRT - BUS RAPID TRANSIT

Descrição da Ação:

ADOÇÃO DE TRANSPORTE POR ÔNIBUS RÁPIDO (BRT), NOS CORREDORES DE MOBILIDADE URBANA DA CIDADE, CONSTRUINDO MODERNAS ESTAÇÕES DE PRÉ-EMBARQUE. GARANTIR MAIOR AGILIDADE, ACESSIBILIDADE E CONFORTO PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 1045 - IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIAL DE TRANSPORTE ADAPTADO

Descrição da Ação:

MELHORIA NO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, POSSIBILITANDO A ENTREGA DE NOVOS SERVIÇOS COM REGULAMENTAÇÃO E EFICÁCIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1047 - IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS

Descrição da Ação:

ELABORAÇÃO DO PLANO CICLOVIÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE PELO MENOS 30 (TRINTA) QUILOMETROS DE CICLOVIAS SEGREGADAS E PERMANENTES. OFERECER MEIO ALTERNATIVO DE TRANSPORTE. MELHORIA NA MOBILIDADE URBANA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1048 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTELIGENTE DE TRANSITO

Descrição da Ação:

PRIORIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DE SEMÁFOROS INTELIGENTES, PROGRAMÁVEIS, QUE PERMITAM "ONDAS VERDES" E COM PRIORIDADE AO TRANSPORTE COLETIVO. PROPORCIONAR MAIOR FLUIDEZ NO TRANSITO. MANTER SINALIZAÇÃO EFICIENTE, COM MELHORIA EM TODO SISTEMA SEMAFÓRICO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 0

Ação: 1049 - TRANSPOSIÇÃO AV. JUNDIAÍ/ROD. ANHANGUERA

Descrição da Ação:

AUMENTAR A VELOCIDADE MÉDIA E CAPACIDADE NA TRANSPOSIÇÃO DA ANHANGUERA NO TREVO DA AVENIDA JUNDIAÍ. MELHORIA DA CIRCULAÇÃO VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPEAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2054 - MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS ABRIGOS DE TRANSPORTE COLETIVO

Descrição da Ação:

MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO COM A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS.

Meta Física

Unidade: QUANT. DE ABRIGOS EM PONTO DE ONIBUS COLETIVO URB.

Quantidade: 1150

Ação: 2133 - BILHETE ÚNICO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETE ÚNICO, GARANTINDO A MODICIDADE TARIFÁRIA INCENTIVANDO O USO DO TRANSPORTE COLETIVO E PERMITINDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 100

Ação: 2135 - MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS SEGREGADAS E PERMANENTES, OFERENDO MEIO ALTERNATIVO DE TRANSPORTE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 2136 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTELIGENTE DE TRÂNSITO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTELIGENTE DE TRÂNSITO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2742 - AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Descrição da Ação:

DESACELERAR O ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO RELACIONADAS A FROTA REGISTRADA, AMPLIANDO AS AÇÕES RELACIONADAS A FISCALIZAÇÃO DE EXCESSO DE VELOCIDADE, DESRESPEITO AS REGULAMENTAÇÕES DE ESTACIONAMENTO, ETC.

Meta Física

Unidade: ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRANSITO/10.000 VEÍCULOS

Quantidade: 282

Ação: 2743 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO DE TRANSITO DESTINADAS TANTO PARA A POPULAÇÃO EM GERAL E ESCOLAS, QUANTO A PÚBLICOS ESPECÍFICOS TAIS COMO CONDUTORES DE TRANSPORTES COLETIVOS, ESCOLAR, EMPRESAS, ETC. ASSIM COMO CAMPANHAS DIVERSAS.

Meta Física

Unidade: PARTICIPANTES

Quantidade: 26620

Ação: 2744 - OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO

Descrição da Ação:

MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO COM O ACOMPANHAMENTO E A VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS REGRAS CONTRATUAIS POR PARTE DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: VEÍCULOS REGISTRADOS NO CAD. MUNICIPAL COLETIVOS

Quantidade: 328



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 2746 - MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS URBANOS DE TRANSPORTE COLETIVO E RODOVIÁRIA

Descrição da Ação:

MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO COM A CONSERVAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS E RODOVIÁRIA.

Meta Física

Unidade: TERMINAIS DE ÔNIBUS COLETIVO URBANO EM ATIVIDADE

Quantidade: 7

Ação: 2747 - AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA A FIM DE PROMOVER AUMENTO NA SEGURANÇA DO TRÂNSITO E CONTRIBUIR PARA FLUIDEZ DO TRÁFEGO.

Meta Física

Unidade: M2 DE SINALIZAÇÃO

Quantidade: 94594

Ação: 2750 - SUBSÍDIO À TARIFA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

SUBSÍDIO À TARIFA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO, OBJETIVANDO A SUA MODICIDADE.

Meta Física

Unidade: PASSAGEIROS BENEFICIADOS

Quantidade: 36000000

Código Título do Programa

Justificativa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

fls. 340
Sm



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 10



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

fls. 341
Ser

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS
Ação:	2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
Descrição da Ação:	DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS	
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Ação:	2047 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - FUNDAMENTAL	
Descrição da Ação:	ATENDIMENTO DESPESAS EMERGENCIAIS DA SECRETARIA.	
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Ação:	2048 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - BIBLIOTECA	
Descrição da Ação:	ATENDIMENTO DESPESAS EMERGENCIAIS DA BIBLIOTECA	
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2049 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - INFANTIL I E II

Descrição da Ação:

ATENDIMENTO DESPESAS EMERGENCIAIS DA SECRETARIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2774 - GESTAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO - SME

Descrição da Ação:

GARANTIR CONTROLÉ E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2775 - GESTAO DAS AÇÕES DAS DIRETORIAS - SME

Descrição da Ação:

GARANTIR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS DAS DIRETORIAS DA EDUCAÇÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2777 - GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL I E II

Descrição da Ação:

GARANTIR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VOLTADAS A EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2784 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE INFORMÁTICA

Descrição da Ação:

PROMOVER A INCLUSÃO DIGITAL E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA, AMPLIANDO O CONHECIMENTO ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2785 - GESTÃO DA EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

ATENDIMENTO A JOVENS E ADULTOS QUE NÃO TIVERAM ACESSO OU CONTINUIDADE DE ESTUDOS NA IDADE REGULAR E PROMOVER INCLUSÃO DIGITAL E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA, AMPLIANDO O CONHECIMENTO ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

168 EDUCAÇÃO PLENA: DA CRECHE À UNIVERSIDADE

NECESSIDADE DE ATUAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE.

DIMINUIÇÃO DA EVASÃO, A MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR E A PREPARAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL INCLUINDO OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E EJA O ACESSO/PERMANÊNCIA/PERCURSO ESCOLAR.

DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO.

PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES, A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO.

FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL REFEIÇÃO BALANCEADA.

PROMOVER PARCERIAS E AÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

OFERECER ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR.

Ação: 1009 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROUNI MUNICIPAL

Descrição da Ação:

POSSIBILITAR O ACESSO DE MAIS JOVENS AO ENSINO SUPERIOR E COM PARCERIAS DE ESTÁGIO PARA TRABALHO TÉCNICO E SOCIAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 35



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 1546 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES-ENS.FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

ATENDER A DEMANDA DE NOVAS URBANIZAÇÕES NA CIDADE, CRESCIMENTO POPULACIONAL DE DETERMINADOS BAIRROS E ATENDER A UMA NOVA CONCEPÇÃO DE ESCOLA.

Meta Física

Unidade: VAGAS AMPLIADAS

Quantidade: 0

Ação: 1547 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESCOLARES - INFANTIL II

Descrição da Ação:

ATENDER DEMANDAS DE NOVAS URBANIZAÇÕES NA CIDADE, CRESCIMENTO POPULACIONAL DE DETERMINADOS BAIRROS E ATENDER A UMA NOVA CONCEPÇÃO DE ESCOLA.

Meta Física

Unidade: VAGAS AMPLIADAS

Quantidade: 0

Ação: 1548 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES - INFANTIL I

Descrição da Ação:

ATENDER A DEMANDA DE NOVAS URBANIZAÇÕES NA CIDADES, CRESCIMENTO POPULACIONAL DE DETERMINADOS BAIRROS E ATENDER A UMA NOVA CONCEPÇÃO DE ESCOLA

Meta Física

Unidade: VAGAS AMPLIADAS

Quantidade: 200

Ação: 2050 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II - 1/3 EXTRA CLASSE

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II - 1/3 EXTRA CLASSE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2051 - FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES

Descrição da Ação:

PROMOVER A IGUALDADE SOCIAL DOS ALUNOS INDEPENDENTE DO PODER AQUISITIVO DAS FAMÍLIAS.

Meta Física

Unidade: ALUNOS ATENDIDOS

Quantidade: 27500

Ação: 2052 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO INFANTIL

Descrição da Ação:

GARANTIR A QUALIFICAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, VISANDO MELHOR DESEMPENHO EM SUAS FUNÇÕES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS

Quantidade: 20

Ação: 2125 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL - 1/3 EXTRA CLASSE

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL - 1/3 EXTRA CLASSE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO

Quantidade: 0

Ação: 2142 - MANUT. PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL I

Descrição da Ação:

MANUT. PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL I

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2143 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL II

Descrição da Ação:

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL II

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2144 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - FUNDAMENTAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2149 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - EJA

Descrição da Ação:

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2150 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2151 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - INFANTIL I

Descrição da Ação:

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2152 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - INFANTIL II

Descrição da Ação:

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2772 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

Descrição da Ação:

FORNECER AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO REFEIÇÕES BALANCEADAS CONTRIBUINDO PARA MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR

Meta Física

Unidade: ALUNOS ATENDIDOS

Quantidade: 67181

Ação: 2776 - GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

ORGANIZAR, MANTER E DESENVOLVER O SISTEMA DE ENSINO, ATENDENDO AO QUE DEFINE A LDB. APRIMORAR OS MÉTODOS DE ENSINO COM NOVOS MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS E EQUIPAMENTOS, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, BEM COMO MELHORIA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2778 - CONVÊNIOS ENTIDADES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

GARANTIR O ATENDIMENTO A DEMANDA DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, BEM COMO AQUELES COM DIFICULDADES DE APRENDIZADO.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE CONVÊNIOS VIGENTES

Quantidade: 7

Ação: 2779 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

FORNECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Meta Física

Unidade: ALUNOS ATENDIDOS

Quantidade: 3216

Ação: 2780 - TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL II

Descrição da Ação:

FORNECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Meta Física

Unidade: ALUNOS ATENDIDOS

Quantidade: 1220

Ação: 2781 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL - SME

Descrição da Ação:

GARANTIR A QUALIFICAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, VISANDO MELHOR DESEMPENHO EM SUAS FUNÇÕES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2782 - CAPACITAÇÃO DOS DOCENTES

Descrição da Ação:

GARANTIR FORMAÇÃO CONTINUADA DOS DOCENTES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE DOCENTES FORMADOS

Quantidade: 100

Ação: 2783 - GESTÃO DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS

Descrição da Ação:

GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2786 - GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL I

Descrição da Ação:

ORGANIZAR, MANTER, DESENVOLVER E AMPLIAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2787 - CONVENIOS ENTIDADES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS - INFANTIL I

Descrição da Ação:

AMPLIAR O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, VISANDO DIMINUIR A LISTA DE ESPERA.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE CONVÊNIOS VIGENTES

Quantidade: 7



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2788 - CONVÊNIO ENTIDADES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS - INFANTIL II

Descrição da Ação:

GARANTIR O ATENDIMENTO A DEMANDA DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE CONVÊNIO VIGENTES

Quantidade: 5

Ação: 2789 - GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL II

Descrição da Ação:

ORGANIZAR, MANTER E DESENVOLVER A EDUCAÇÃO BÁSICA, ATENDENDO A LDB, QUE TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2797 - GESTÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

APRIMORAR OS MÉTODOS DE ENSINO, POR MEIO DE SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VOLTADO A ATIVIDADES PEDAGÓGICAS COMPLEMENTARES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2804 - REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO PELO ESTADO

Descrição da Ação:

CONVENIO ESTADO/MUNICIPIO, MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO.

Meta Física

Unidade: PROFESSORES REEMBOLSADOS

Quantidade: 137



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2919 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2920 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS / ENSINO MÉDIO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS / ENSINO MÉDIO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2921 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL I

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL I

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2922 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2923 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2924 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2925 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (CENTRO LÍNGUAS)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (CENTRO LÍNGUAS)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2926 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (BIBLIOTECA)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (BIBLIOTECA)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2973 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA

Descrição da Ação:

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

169 VALORIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

NECESSIDADE DE PROMOVER ACESSIBILIDADE CULTURAL A TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO CRÍTICA DO SER HUMANO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA POR MEIO DA CULTURA, ARTE, INFORMAÇÃO E ENTRETENIMENTO.

Objetivo do Programa

DESENVOLVER E ACOMPANHAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL.

APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL LOCAL.

ESTIMULAR OS MOVIMENTOS CULTURAIS LOCAIS.

PROMOVER A FORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.

AMPLIAR A VISIBILIDADE E O ACESSO AO PÚBLICO AOS TEATROS, MUSEUS E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.

Ação: 2792 - GESTAO DAS AÇÕES DO CENTRO DE LÍNGUAS

Descrição da Ação:

DAR ACESSO À POPULAÇÃO E COMUNIDADE ESCOLAR A OUTRAS LÍNGUAS, PERMITINDO QUE ELES SE COLOQUEM EM CONDIÇÕES MELHORES DE COMPETIR NO MERCADO DE TRABALHO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2793 - GESTÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

GARANTIR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, OFERECER O CONHECIMENTO POR MEIO DA LEITURA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPOORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		<p>Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA, ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
Ação:	2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
Descrição da Ação:	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.	
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Código	Título do Programa	Justificativa
176	GESTÃO EM SAÚDE	CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE COM REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E READEQUAÇÃO DOS PERFIS ASSISTENCIAIS.
		<p>NECESSIDADE DE CONTÍNUA FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DA SAÚDE, BEM COMO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO.</p> <p>MELHORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.</p> <p>Objetivo do Programa PROPORCIONAR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO, CAPACITAR DE FORMA PERMANENTE OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE A FIM DE GARANTIR UM SISTEMA DE SAÚDE ÁGIL, EFICIENTE E HUMANO.</p>
Ação:	1020 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS	
Descrição da Ação:	CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES COM O OBJETIVO DE AUMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	
Meta Física		
Unidade:	UNIDADE	
Quantidade:	1	

fls. 355
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 1024 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL COM O OBJETIVO DE AUMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E MELHOR ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, OBRA A SER FINANCIADA COM RECURSO DO MS E ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 1209 - PROJETO CONSTR.HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR E PROJETOS BASICOS DE ARQUITETURA PARA APROVAÇÕES LEGAIS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ESPECIALIDADES DE ALTA COMPLEXIDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 0

Ação: 1565 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA

Descrição da Ação:

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE VISANDO MELHORAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ACOLHIMENTO AOS MUNICÍPIOS.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3

Ação: 1566 - CONSTR.E AMPL.PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

Descrição da Ação:

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VISANDO ATENDER A DEMANDA RELATIVO A CRESCENTE DEMANDA DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 1569 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Descrição da Ação:

CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES COM O OBJETIVO DE ADEQUAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DOS SETORES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2038 - GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Descrição da Ação:

GARANTIR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2056 - CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS - ENTIDADES FILANTRÓPICAS

Descrição da Ação:

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS À ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR.

Meta Física

Unidade: BENEFICIÁRIO

Quantidade: 1

Ação: 2810 - INFORMAÇÃO EM SAÚDE

Descrição da Ação:

PARA MELHORIA NAS MANUTENÇÕES DE ATIVIDADES DE INFORMAÇÕES, PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2811 - APOIO LOGÍSTICO

Descrição da Ação:

MANTER O SUPORTE BÁSICO PARA A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA SECRETARIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2812 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Descrição da Ação:

PARA MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2813 - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Descrição da Ação:

MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2814 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Descrição da Ação:

MELHORIA NO ATENDIMENTO E NA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 808000



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2815 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Descrição da Ação:

GARANTIR A CONTINUIDADES DAS AÇÕES E ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 808000

Ação: 2816 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

Descrição da Ação:

GARANTIR A REALIZAÇÕES E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 51000

Ação: 2817 - ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA, SAMU E SAEC

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, POLICLINICAS E SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 1660000

Ação: 2818 - ATENÇÃO HOSPITALAR

Descrição da Ação:

GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICÍPIOS E MELHORIA NO ATENDIMENTO.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 328546



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2819 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Descrição da Ação:

GARANTIR A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2820 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Descrição da Ação:

GARANTIR O ABASTECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COM MEDICAMENTOS ESSENCIAIS E PADRONIZAÇÃO PARA A POPULAÇÃO.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 710794

Ação: 2821 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS

Descrição da Ação:

GARANTIR O ATENDIMENTO AOS MANDADOS JUDICIAIS .

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 5500

Ação: 2822 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

27



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2823 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE

Descrição da Ação:

GESTÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2824 - GESTÃO DE VIGIL.SANITÁRIA EM PROD./SERV. E AMBIENTE DE SAÚDE

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2825 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2827 - GESTÃO DE PREV.E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS

Descrição da Ação:

GARANTIR MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS, VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2828 - GESTÃO DO SERV.DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO, VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2932 - GRATIFICAÇÃO SERV.MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)

Descrição da Ação:

GRATIFICAÇÃO SERV.MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2933 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2934 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2935 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-MÉDIA E ALTA COMPLEX

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-MÉDIA E ALTA COMPLEX

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2936 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Descrição da Ação:

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2937 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2938 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSIST.FARMACÊUTICA

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSIST.FARMACÊUTICA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25





Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2939 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

178 POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.

Objetivo do Programa

PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Ação: 2033 - PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação:

GARANTIR ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA RELATIVO A PROCEDIMENTOS, TERAPIAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 1315

Código Título do Programa

Justificativa

179 POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE

OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE ASSEGURAR AO IDOSO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, À CIDADANIA E À DIGNIDADE. PROPORCIONAR UMA BOA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELLECTUAL E SOCIAL

Ação: 2032 - ATENÇÃO A LINHA DE CUIDADO COM IDOSO

Descrição da Ação:

MELHORIA NO ATENDIMENTO E DA QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO IDOSA.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 103760



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Título do Programa

Justificativa

180 IGUALDADE POLÍTICA E SOCIAL DAS MULHERES

NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS NECESSIDADES DA MULHER NAS ÁREAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, SAÚDE DA MULHER, ASSISTÊNCIA JURÍDICA E SEGURANÇA.

Objetivo do Programa

FACILITAR A CONSTRUÇÃO DE IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES.
CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS MULHERES.

Ação: 2036 - PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Descrição da Ação:

ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 41533

Ação: 2037 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA À MULHER

Descrição da Ação:

ADEQUAR O NOVO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DA MULHER.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Código Título do Programa

Justificativa

181 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ATRAVÉS DE MELHORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EDUCAÇÃO, ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER ESPECÍFICAS.

Objetivo do Programa

DAR EFETIVIDADE AOS DIREITOS E GARANTIAS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NAS ÁREAS RELACIONADAS À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, À PROFISSIONALIZAÇÃO, À CULTURA, À DIGNIDADE, AO RESPEITO, À LIBERDADE E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2034 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Descrição da Ação:

GARANTIR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 205000

Ação: 2035 - ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SOFRIMENTO PSÍQUICO

Descrição da Ação:

ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES NO CAPS INFANTIL E DOS PROGRAMAS DE MELHORIA.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 3032

Ação: 2154 - ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Descrição da Ação:

ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE PARA PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 3032



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		<p>Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
Ação:	2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA	
Descrição da Ação:	DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.	
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Ação:	2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
Descrição da Ação:	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.	
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Código	Título do Programa	Justificativa
164	JUSTIÇA SOCIAL E DEFESA DA CIDADANIA	POSSIBILITAR A EFETIVA PROTEÇÃO DA SOCIEDADE, CONTEMPLANDO MEDIDAS VOLTADAS À PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, SEGURANÇA E À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO CIDADÃO.
		<p>Objetivo do Programa ESTABELECEER UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA EM QUE O MUNICÍPIO E A SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ, RUMO À CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.</p>
Ação:	2082 - PROGRAMA DE JUSTIÇA COMUNITÁRIA	
Descrição da Ação:	OS PROGRAMAS DE ACESSO A JUSTIÇA GRATUITA E A JUSTIÇA COMUNITÁRIA TEM O OBJETIVO DE PROMOVER A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NOS TERRITÓRIOS DE ABRANGÊNCIA DO CRAS QUE APRESENTAM ALTA OCORRÊNCIA DE CONFLITOS QUE INCIDEM NOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA, SOBRETUDO NOS SEGMENTOS DA JUVENTUDE E DA MULHER.	
Meta Física		
Unidade:	QUANTIDADE DE PROJETOS IMPLANTADOS	
Quantidade:	1	



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Código Título do Programa

Justificativa

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Objetivo do Programa

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM.

APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS.

PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

Ação: 1007 - GESTÃO DA SEMADS - ADMINISTRAÇÃO GERAL - OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÃO

Descrição da Ação:

PARA ATINGIRMOS AS METAS DE AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DE ATENDIMENTO NA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, POSSUÍMOS TAMBÉM UMA AÇÃO DE AMPLIAÇÃO FÍSICA DA REDE COM OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA.

Meta Física

Unidade: OBRAS REFORMAS E AMPLIAÇÕES (QUANTIDADE)

Quantidade: 1

Ação: 1054 - IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES E CULTURA(PEC)

Descrição da Ação:

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES E DA CULTURA 3.000M², NO PROGRAMA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA, AUTORIZADO PELA LM 7.954 DE 12/11/2012.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 0

Ação: 2077 - VIGILÂNCIA SOCIAL E GESTÃO DE INFORMAÇÃO

Descrição da Ação:

A VIGILANCIA SOCIAL É UMA ÁREA VINCULADA A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TEM COMO OBJETIVO A PRODUÇÃO E A SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES TERRITORIALIZADAS SOBRE AS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO QUE INCIDEM SOBRE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS.

Meta Física

Unidade: ÍNDICE PERCENTUAL GESTÃO DESC. DO SUAS(IGD-SUAS)

Quantidade: 40



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2080 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL SUAS

Descrição da Ação:

A SEMADS COMO GESTORA DO SUAS NECESSITA QUALIFICAR A SUA GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, PROGRAMAS E DOS CONSELHOS; NECESSITANDO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TERCEIROS, GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2081 - APOIO ÀS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO DO SUAS

Descrição da Ação:

A POLÍTICA DO SUAS PREVÊ MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL COMO CONSELHO MUNICIPAL, A INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO BOLSA FAMÍLIA E CONSELHOS GESTORES LOCAIS, SENDO NECESSÁRIO ESTIMULAR A MAIOR PARTICIPAÇÃO DOS ATORES SOCIAIS NO MUNICÍPIO, APOIO A INFRAESTRUTURA, E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO E AMPLIAÇÃO DESTES ESPAÇOS.

Meta Física

Unidade: QUANT.ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL (EX:CONSELHOS)

Quantidade: 6

Ação: 2083 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SEGURANÇA ALIMENTAR - INCLUSÃO PRODUTIVA

Descrição da Ação:

IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS QUE FORTALEÇAM A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NOS TERRITÓRIOS ALCANÇADOS NOS SERVIÇOS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMO O CRAS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PROJETOS IMPLANTADOS

Quantidade: 1

Ação: 2085 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Descrição da Ação:

OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS SÃO ASSEGURADOS PELA POLÍTICA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SÃO DE CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO, PRESTADOS AOS CIDADÃOS E AS FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE MORTE, NASCIMENTO, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E OUTRAS.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 7000



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

369
Sme

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2091 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - COMPLEMENTAR

Descrição da Ação:

A DIMENSÃO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICA DO MUNICÍPIO NOS DESAFIA NA GARANTIA DA COBERTURA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA COMPLEMENTAR NOS TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL, EM ESPECIAL PARA AMPLIAR E OFERTAR OS SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULO ATRAVÉS DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES SÓCIO ASSISTENCIAIS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE SERVIÇOS CONVENIADOS EM ATIVIDADE

Quantidade: 9

Ação: 2093 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - INCLUSÃO PRODUTIVA

Descrição da Ação:

PARA A MAIOR INCLUSÃO SOCIAL DE JOVENS E ADULTOS, PRIORITARIAMENTE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, A INCLUSÃO PRODUTIVA CONTEMPLA AÇÃO DIRETA NA INTERRUPTÃO DO CICLO DA REPRODUÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL PROPORCIONANDO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

Quantidade: 615

Ação: 2096 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS - PAIF

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A FAMÍLIA QUE É DESENVOLVIDO NOS CRAS SÃO ESSENCIAIS NA POLÍTICA DE PROTEÇÃO BÁSICA E TÊM COMO FINALIDADE FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS, PREVENIR A RUPTURA DOS SEUS VÍNCULOS, PROMOVER SEU ACESSO E USUFRUTO DE DIREITOS E CONTRIBUIR NA MELHORIA DA SUA QUALIDADE DE VIDA.

Meta Física

Unidade: QTD. SERVIÇOS PROTEÇÃO ATEND. INTEG. FAMÍLIA/INDIV

Quantidade: 7

Ação: 2100 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BOLSA FAMÍLIA

Descrição da Ação:

O MUNICÍPIO FEZ A ADESAO DO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA PARA COMBATER A POBREZA E ELIMINAR AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE MISÉRIA, BUSCANDO ATINGIR A TOTALIDADE DA COBERTURA DE FAMÍLIAS E PESSOAS PERTENCENTES AO PÚBLICO ALVO, AMPLIANDO A POLÍTICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA COM O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E OUTROS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE FAMÍLIAS ATENDIDAS

Quantidade: 7234

2



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2106 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS - PAEFI - ABORDAGEM SOCIAL

Descrição da Ação:

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS QUE SÃO DESENVOLVIDOS NOS CREAS COMPREENDE ATENÇÕES E ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS, A PRESERVAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E SOCIAIS E PARA O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS

Quantidade: 140

Ação: 2110 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP

Descrição da Ação:

O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA É O SERVIÇO DE ACOlhIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA EM SITUAÇÃO DE RUA QUE PROPORCIONARÁ MELHOR ATENDIMENTO E PROMOVERÁ SOCIABILIDADES, O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS INTERPESSOAIS E OU FAMILIARES QUE OPORTUNIZEM A CONSTRUÇÃO DE NOVOS PROJETOS DE VIDA.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS

Quantidade: 200

Ação: 2118 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPL SERV DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE E EMERGÊNCIA

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIA OFERTA ALOJAMENTOS PROVISÓRIOS, ATENÇÕES E PROVISÕES MATERIAIS, CONFORME NECESSIDADES DETECTADAS, ASSEGURA A PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO CONJUNTAS PRINCIPALMENTE COM A DEFESA CIVIL, PARA A MINIMIZAÇÃO DOS DANOS OCACIONADOS E O PROVIMENTO DAS NECESSIDADES

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE FAMÍLIAS ATENDIDAS

Quantidade: 96

Ação: 2119 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE - COMPLEMENTAR - POP RUA

Descrição da Ação:

OS SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DEVEM SER ORIENTADOS PELA INCLUSÃO SOCIAL E PRIORIZA OS SERVIÇOS QUE POSSIBILITEM A ORGANIZAÇÃO DE UM NOVO PROJETO DE VIDA, VISANDO CRIAR CONDIÇÕES PARA ADQUIRIREM REFERÊNCIAS NA SOCIEDADE E SUA REINserÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2121 - EDUCAÇÃO PERMANENTE- GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS

Descrição da Ação:

A POLITICA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE É RESPONSÁVEL PELA QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES, GESTORES E CONSELHEIROS DA REDE DO SUAS. NESSE SENTIDO O INVESTIMENTO NESTA AÇÃO GARANTE A QUALIDADE NO ATENDIMENTO PRODUZIDO PELOS SERVIDORES ASSIM COMO NA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DESSA POLITICA PUBLICA

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO,PALESTRA,CAMPANHA)

Quantidade: 2

Ação: 2145 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SEMADS)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SEMADS)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2146 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO (SEMADS)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO (SEMADS)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2155 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES

Descrição da Ação:

ZELAR PELA GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PROJETOS SELECIONADOS

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

fls. 372

Smr

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2946 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(SEMADS)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(SEMADS)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 2078 - PLANEJAMENTO , ORÇAMENTO, GESTÃO E GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição da Ação:

A POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PREVÊ A CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES, DO ORÇAMENTO E UM ADEQUADO GERENCIAMENTO DO FMS. POR MEIO DO PPA E A LOA, OS RELATÓRIOS DE GESTÃO ANUAL, ASSIM COMO O EFETIVO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SUAS PRESTAÇÕES DE CONTAS REGULARES NAS INSTÂNCIAS ADEQUADAS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PEÇAS DE PLANEJAMENTO E/OU ORÇAMENTO

Quantidade: 2

Código Título do Programa

Justificativa

178 POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.

Objetivo do Programa

PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2086 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação:

AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DEVEM SER REALIZADAS PARA A EFETIVA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, AÇÕES INTERSETORIAIS EM PARCEIRA COM A COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA APOIARÁ POLÍTICAS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO,PALESTRA,CAMPANHA)

Quantidade: 1

Ação: 2097 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DOMÍLIO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA TEM COMO FINALIDADE A PREVENÇÃO DE AGRAVOS NO DOMÍLIO QUE POSSAM PROVOCAR O ROMPIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS, POR MEIO DA ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATENDIDOS

Quantidade: 85

Ação: 2099 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BPC - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação:

AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA BPC DEVEM ESTAR INSERIDOS, POR MEIO DA BUSCA ATIVA, NOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS VOLTADOS PARA ESTE PÚBLICO, PROMOVENDO A DEFESA DOS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATENDIDOS

Quantidade: 40

Ação: 2103 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE COMPLEMENTAR DEFICIENTE

Descrição da Ação:

PARA A INCLUSÃO SOCIAL DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIOS DO BPC É NECESSÁRIO AMPLIAR CONVÊNIOS QUE OFERTAM PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, A PARTIR DE SUAS NECESSIDADES, PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO, EXCLUSÃO E ISOLAMENTO.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE SERVIÇOS CONVENIADOS EM ATIVIDADE

Quantidade: 2



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2104 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE - COMPLEMENTAR - CRIANÇA E ADOLESCENTE

Descrição da Ação:

PARA A INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIOS DO BPC É NECESSÁRIO MANTER CONVÊNIOS QUE OFERTAM PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, A PARTIR DE SUAS NECESSIDADES, PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO, EXCLUSÃO E ISOLAMENTO.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE SERVIÇOS CONVENIADOS EM ATIVIDADE

Quantidade: 4

Código Título do Programa

Justificativa

179 POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE

OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE ASSEGURAR AO IDOSO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, À CIDADANIA E À DIGNIDADE. PROPORCIONAR UMA BOA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELLECTUAL E SOCIAL

Ação: 2084 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL - IDOSO

Descrição da Ação:

A POPULAÇÃO IDOSA ESTÁ EM CRESCIMENTO, O QUE DEMANDA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS DE FORMA TRANSVERSAL E INTERSETORIAL COM A COORDENADORIA DA PESSOA IDOSA, APOIANDO SEMINÁRIOS E A PRODUÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO.

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO, PALESTRA, CAMPANHA)

Quantidade: 1

Ação: 2095 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - IDOSOS

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA IDOSOS É REALIZADO EM GRUPOS, ORGANIZADOS DE MODO A GARANTIR AQUISIÇÕES PROGRESSIVAS AOS USUÁRIOS, DE ACORDO COM SEU CICLO DE VIDA, A FIM DE COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS E PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO.

Meta Física

Unidade: GRUPOS IMPLANTADOS

Quantidade: 96

Handwritten signature or initials



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2098 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BPC - IDOSO E OUTROS

Descrição da Ação:

OS IDOSOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA BPC, DEVEM ESTAR INSERIDOS NOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS VOLTADOS PARA ESTE PÚBLICO, POR MEIO DE BUSCA ATIVA, E PROMOVENDO A DEFESA DOS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE IDOSOS ATENDIDOS

Quantidade: 200

Ação: 2101 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Descrição da Ação:

O MUNICÍPIO APRESENTA UMA POPULAÇÃO IDOSA SIGNIFICATIVA, O QUE DEMANDA A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO PARA POLÍTICAS E PROJETOS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS DAS PESSOAS IDOSAS DE FORMA TRANSVERSAL E INTERSETORIAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100

Ação: 2120 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE COMPLEMENTAR - IDOSO

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA ACOLHIMENTO A IDOSOS É DESTINADO AOS IDOSOS QUE NÃO DISPÕEM DE CONDIÇÕES PARA PERMANECER COM A FAMÍLIA, COM VIVÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA E NEGLIGÊNCIA E/OU DE ABANDONO, COM VÍNCULOS FRAGILIZADOS OU ROMPIDOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100

Ação: 2132 - OFERTAR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DIA À PESSOA IDOSA- CENTRO DIA

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS, OFERTADO EM CENTRO-DIA, SE DESTINA ÀS PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS. TEM COMO OBJETIVO ATENDER ÀS PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA, NOTADAMENTE AS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE POBREZA E SUAS FAMÍLIAS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

Quantidade: 100



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2137 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS IDOSAS

Descrição da Ação:

É UM SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA QUE TEM POR FINALIDADE A PREVENÇÃO DE AGRAVOS QUE POSSAM PROVOCAR O ROMPIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS DOS IDOSOS, GARANTINDO DIREITOS E MECANISMOS PARA A INCLUSÃO SOCIAL, A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES, PROMOVENDO A AUTONOMIA E PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO E ISOLAMENTO.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 1200

Código Título do Programa

Justificativa

180 IGUALDADE POLÍTICA E SOCIAL DAS MULHERES

NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS NECESSIDADES DA MULHER NAS ÁREAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, SAÚDE DA MULHER, ASSISTÊNCIA JURÍDICA E SEGURANÇA.

Objetivo do Programa

FACILITAR A CONSTRUÇÃO DE IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES.
CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS MULHERES.

Ação: 2089 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES EM DEFESA DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL - MULHER

Descrição da Ação:

APOIO AS AÇÕES QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS DA MULHER E CONTRIBUAM PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA COM PARCERIA PARA A REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS ELABORADOS PELA COORDENADORIA DA MULHER.

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO,PALESTRA,CAMPANHA)

Quantidade: 1

Ação: 2116 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPL ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA TEM COMO FINALIDADE ACOLHER MULHERES QUE TIVERAM SEUS VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS FORNECENDO PROTEÇÃO INTEGRAL. DEVE GARANTIR PRIVACIDADE, RESPEITO AS DIFERENÇAS RELIGIOSAS, CULTURAIS E ÉTNICAS E AOS DIFERENTES CICLOS DE VIDA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100

Código Título do Programa

Justificativa

181 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ATRAVÉS DE MELHORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EDUCAÇÃO, ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER ESPECÍFICAS.

Objetivo do Programa



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

DAR EFETIVIDADE AOS DIREITOS E GARANTIAS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NAS ÁREAS RELACIONADAS À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, À PROFISSIONALIZAÇÃO, À CULTURA, À DIGNIDADE, AO RESPEITO, À LIBERDADE E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

Ação: 1021 - IMPLANTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Descrição da Ação:

PARA A GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE É NECESSÁRIO O MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ESTE SEGMENTO PARA O COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITO E PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS, IMPLANTANDO O OBSERVATÓRIO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 0

Ação: 2079 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - PIPA

Descrição da Ação:

REFORMULAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR TRANSFERENCIA DE RENDA, TRABALHO EDUCATIVO PARA ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E BAIXA RENDA NO CONTRA-TURNO ESCOLAR, VISANDO FORTALECER AS POLÍTICAS QUE PROMOVAM OS SEUS DIREITOS SOCIAIS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PROGRAMA

Quantidade: 280

Ação: 2087 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Descrição da Ação:

A CRIANÇA E ADOLESCENTE SÃO UM PÚBLICO PRIORITÁRIO NO COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITO E PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS, PARA A GARANTIA DOS SEUS DIREITOS É NECESSÁRIO A INTERLOCUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ESTE SEGMENTO NO MUNICÍPIO, POR MEIO DO APOIO AS AÇÕES, SEMINÁRIOS E MATERIAIS EDUCATIVOS ELABORADOS PELO CMDCA.

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO,PALESTRA,CAMPANHA)

Quantidade: 2

Ação: 2092 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - INCLUSÃO PRODUTIVA - ADOLESCENTE

Descrição da Ação:

PARA A MAIOR INCLUSÃO SOCIAL DOS ADOLESCENTES NOS TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PRIORITARIAMENTE DAQUELES BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, A INCLUSÃO PRODUTIVA CONTEMPLA AÇÃO DIRETA NA INTERRUÇÃO DO CICLO DA REPRODUÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

Quantidade: 85



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2094 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIM DE VÍNCULO - CRIANÇA E ADOLESCENTE

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES SÃO REALIZADOS EM GRUPOS, ORGANIZADOS DE MODO A GARANTIR AQUISIÇÕES PROGRESSIVAS AOS USUÁRIOS, DE ACORDO COM SEU COM SEU CICLO DE VIDA, A FIM DE COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS E PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO.

Meta Física

Unidade: GRUPOS IMPLANTADOS

Quantidade: 288

Ação: 2102 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Descrição da Ação:

A CRIANÇA E ADOLESCENTE SÃO UM PÚBLICO PRIORITÁRIO NO COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITO E PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS, PARA A GARANTIA DOS SEUS DIREITOS, O QUE DEMANDA A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE PARA POLÍTICAS E PROJETOS QUE PROMOAM E DEFENDAM OS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100

Ação: 2105 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO PODE SER DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE (PSC) PARA A RESIGNIFICAÇÃO DE VALORES NA VIDA PESSOAL E SOCIAL E PARA A RESPONSABILIZAÇÃO FACE AO ATO INFRACIONAL PRATICADO.

Meta Física

Unidade: QUANTD. DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

Quantidade: 160

Ação: 2112 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI

Descrição da Ação:

O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL É UM PROGRAMA DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CUJO OBJETIVO É COMBATER E ERRADICAR O TRABALHO INFANTIL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PROMOVER A RECUPERAÇÃO DOS SEUS DIREITOS. É OFERTADO NO CREAS.

Meta Física

Unidade: QUANTD. DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

Quantidade: 50



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2113 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE ACOLHIMENTO INTITUCIONAL - CRIANÇAS E ADOLESCENTE

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NAS MODALIDADES FAMÍLIA ACOLHEDORA E ABRIGO FAZ O ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, AFASTADOS DAS FAMÍLIAS SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, CUJAS FAMÍLIAS OU RESPONSÁVEIS ENCONTRAM-SE IMPOSSIBILITADOS DE CUMPRIR SUA FUNÇÃO DE CUIDADO E PROTEÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100

Código Título do Programa

Justificativa

182 PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA TODAS AS ETNIAS OBJETIVANDO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES.
PROMOÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL, APOIO JURÍDICO E PSICOLÓGICO, ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E AO ENSINO.
PROMOÇÃO DAS DIFERENTES CULTURAS NAS ESCOLAS E AÇÕES DE SAÚDE ESPECÍFICOS PARA ESTAS POPULAÇÕES.

Objetivo do Programa
COMBATER A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DIMINUIR A DESIGUALDADE SOCIAL.
VALORIZAR AS RAÍZES E A FORMAÇÃO HISTÓRICA ÉTNICA DA POPULAÇÃO.
POSSIBILITAR A INSTAURAÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.

Ação: 2090 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

Descrição da Ação:

PARA A SUPERAÇÃO DA DESIGUALDADE RACIAL NOS TERRITÓRIOS É PRIMORDIAL O APOIO ÀS POLÍTICAS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS, COMO A PARCERIA NA REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS ELABORADOS PELA COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A IGUALDADE RACIAL.

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO,PALESTRA,CAMPANHA)

Quantidade: 1

Ação: 2868 - GESTÃO DO CONVÊNIO SÃO PAULO CONTRA O RACISMO

Descrição da Ação:

SUPORTE ÀS AÇÕES DO CONVÊNIO SÃO PAULO CONTRA O RACISMO REALIZADO ENTRE A PREFEITURA E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, AUTORIZADO PELA LM 7.663 DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

184 AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE

GARANTIR OPORTUNIDADES DE EMPREGO, LAZER, ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO AOS JOVENS



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Objetivo do Programa

COORDENAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE,
POR MEIO DA ARTICULAÇÃO DAS INICIATIVAS
GOVERNAMENTAIS E DA INTENSIFICAÇÃO DA
PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

Ação: 2088 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

Descrição da Ação:

A JUVENTUDE, SOBRETUDO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL É UM SEGMENTO ETÁRIO QUE É ALVO DA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS E DEMANDA POR POLÍTICAS QUE PROMOVAM E DEFENDAM SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS, COMO APOIO ÀS AÇÕES, SEMINÁRIOS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS ELABORADOS PELA COORDENADORIA DA JUVENTUDE.

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO, PALESTRA, CAMPANHA)

Quantidade: 1



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

16 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código Título do Programa

Justificativa

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

Objetivo do Programa

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA, ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

Descrição da Ação:

DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Objetivo do Programa

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM. APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS. PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

16 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: 1010 - IMPLANTAÇÃO CIDADE DIGITAL - INTERNET NA PERIFERIA

Descrição da Ação:

LEVAR CONHECIMENTO, DESENVOLVIMENTO E ACESSO A TECNOLOGIA AOS BAIRROS DA CIDADE.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE UNIDADES IMPLANTADAS

Quantidade: 2

Código Título do Programa

Justificativa

173 POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA

AÇÕES COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E EMPREENDEDORISMO, POR MEIO DA DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS.
CONTRIBUIÇÃO PARA MELHORAR, PRINCIPALMENTE, O ÍNDICE DE SUCESSO NO LANÇAMENTO DE NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS, FACILITAR O ACESSO AO EMPREENDEDORISMO FORMAL.

Objetivo do Programa

PROMOVER AÇÕES COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL POR MEIO DO FOMENTO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS, EMPREENDEDORISMO, COMPETITIVIDADE E A INOVAÇÃO.
AUMENTAR O NÍVEL CULTURAL E DE ESCOLARIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO POR MEIO DE CURSOS COMPLEMENTARES, CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E DE CAPACITAÇÃO.

Ação: 1008 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES

Descrição da Ação:

PARCEIRA COM EMPRESA APROVADA PARA IMPLANTAÇÃO EM UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 100 MIL M² DE UM CENTRO DE CONVENÇÕES E EXPOSIÇÕES COM AUDITÓRIO MODULAR, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E ESTACIONAMENTO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 50

Ação: 1030 - IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL MULTIMODAL

Descrição da Ação:

CRIAÇÃO DO TERMINAL COM PORTO SECO (SEM EADI - ESTAÇÃO ADUANEIRA DO INTERIOR), COM CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À DEMANDA DE CARGAS FERROVIÁRIAS, AÉREAS E FLUVIAL DA REGIÃO. FASE 1: REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL (FASSINA). FASE 2: IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL MULTIMODAL - VETOR OESTE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 15



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

16 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: 1593 - OBSERVATÓRIO ECONOMICO

Descrição da Ação:

NÚCLEO DE ESTUDOS DA REALIDADE ECONÔMICA LOCAL E REGIONAL, COM A PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE BASES ESTATÍSTICAS ÚTEIS AOS DIFERENTES AGENTES ENVOLVIDOS NUM AMBIENTE ECONÔMICO/SOCIAL.

Meta Física

Unidade: EDIÇÕES

Quantidade: 4

Ação: 1595 - PARQUE TECNOLÓGICO

Descrição da Ação:

IMPLANTAR UM PÓLO TECNOLÓGICO HÍBRIDO; ÁREA FÍSICA COM BOA MOBILIDADE ACOMODANDO NOVAS EMPRESAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO DE PESSOAS (INSTITUTO FEDERAL), LABORATÓRIOS DE PESQUISA, E ATÉ PEQUENOS NEGÓCIOS (INCUBADORAS).

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 35

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2043 - DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO À INVESTIDORES EM POTENCIAL.

Descrição da Ação:

DIVULGAÇÃO PARA ATRAÇÃO DE NOVOS, E OU ATUAIS INVESTIDORES, PARA MOSTRAR OS PONTOS FORTES DA CIDADE, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A ARRECADAÇÃO. CRIAÇÃO DA FEIRA DE LOGÍSTICA.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE FEIRAS REALIZADAS

Quantidade: 1

CF



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

16 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: 2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHO - PAT

Descrição da Ação:

NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAT, CUJO OBJETIVO É A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 46464

Ação: 2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INCUBADORA DE EMPRESAS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INCUBADORA VISANDO DAR SUPORTE ÀS EMPRESAS EM ESTÁGIO INICIAL DE DESENVOLVIMENTO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2885 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MICROCRÉDITO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BANCO DO POVO, PROVER CRÉDITOS PARA VIABILIZAR PEQUENOS EMPREENDIMENTOS, APRIMORAR E ATUALIZAR OS EQUIPAMENTOS PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE FINANCIAMENTOS

Quantidade: 400



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

17 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

Código Título do Programa

Justificativa

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

Objetivo do Programa
PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

Descrição da Ação:

DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

164 JUSTIÇA SOCIAL E DEFESA DA CIDADANIA

POSSIBILITAR A EFETIVA PROTEÇÃO DA SOCIEDADE, CONTEMPLANDO MEDIDAS VOLTADAS À PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, SEGURANÇA E À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO CIDADÃO.

Objetivo do Programa
ESTABELEÇER UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA EM QUE O MUNICÍPIO E A SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ, RUMO À CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.

fls 386
Sm



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

17 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

Ação: 2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROCON

Descrição da Ação:

DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, COMO CORREIO, TELEFONIA FIXA, TELEFONIA MÓVEL, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON ENTRE OUTROS) E, DAR SUPORTE AOS MUNICÍPIES QUANTO AS ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS A SEREM TOMADOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO RUR NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS QUE LEVEM À ESTRUTURAÇÃO DA LOGÍSTICA SETORIAL EM AÇÕES CONVERGENTES PARA MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA NO CAMPO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Objetivo do Programa

CRIAR POSSIBILIDADES E OPORTUNIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO E O FUTURO SUSTENTÁVEL DOS AGENTES ENVOLVIDOS NOS SETORES DE AGRONEGÓCIOS. ESTIMULAR A AGRICULTURA COMERCIAL COM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.

Ação: 1015 - CRIAÇÃO/MANUTENÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO AGROPECUÁRIO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR-CEDIAGRO

Descrição da Ação:

CENTRALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DA CIDADE, FAVORECENDO A VENDA DIRETA E COM ISSO GERAR MAIOR LUCRO, ALÉM DE FOMENTAR A CRIAÇÃO DE COOPERATIVAS E DESTINAÇÃO DA PRODUÇÃO PARA PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OFICIAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 10

Ação: 1017 - CONSCIENTIZAÇÃO TURÍSTICA DA COMUNIDADE

Descrição da Ação:

FAZER COM QUE A COMUNIDADE CONHEÇA O POTENCIAL TURÍSTICO DE JUNDIÁ, TORNANDO-SE COM ISSO, MULTIPLICADORA COM RELAÇÃO AOS ATRATIVOS EXISTENTES NA CIDADE, ESTANDO, CONSEQUENTEMENTE, MAIS APTA A HOSPITALIDADE TURÍSTICA, TÃO NECESSÁRIA EM TODOS OS DESTINOS TURÍSTICOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

17 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

Ação: 1018 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ROTAS TURÍSTICAS DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

CONVERTER JUNDIAÍ EM UMA REFERÊNCIA EM TURISMO RURAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, AMPLIANDO E ESTRUTURANDO ROTAS TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO, A PARTIR DO AUMENTO DA QUANTIDADE DE EMPREENDIMENTOS ENVOLVIDOS COMO SEGMENTO, BEM COMO, A QUALIDADE DA RECEPÇÃO TURÍSTICA EXISTENTE NA CIDADE.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 1056 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA PROMOÇÃO AO TURISMO

Descrição da Ação:

PROMOVER AÇÕES QUE FORTALEÇAM E DESENVOLVAM AS ATIVIDADES TURÍSTICAS LOCAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1057 - IMPLANTAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Descrição da Ação:

PRESTAR APOIO AOS AGRICULTORES DA CIDADE EM PROGRAMAS E PROJETOS LIGADOS AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA LOCAL, DESDE QUE, APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR, FOMENTO AS AÇÕES DE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO.

Meta Física

Unidade: PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS

Quantidade: 250

Ação: 1058 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Descrição da Ação:

GARANTIR A DESIGNAÇÃO DE RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE TURISMO DO MUNICÍPIO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

17 - SECR.,MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

Ação: 1331 - IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DA UVA E DO VINHO

Descrição da Ação:

PREVE NA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL A IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DA UVA E DO VINHO.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2053 - FOMENTO A AGRICULTURA

Descrição da Ação:

INCREMENTAR PROD. AGRÍCOLA USO RACIONAL ADUBOS/CORRETIVOS, CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ANÁLISE DE SOLO/FOLIAR; PROMOVER SANEAMENTO DO MEIO RURAL EVITANDO POSSÍVEIS CONTAMINAÇÕES AMBIENTAIS/AÇÕES PREVENTIVAS REF. SAÚDE TRABALHO RURAL; NOVAS TÉCNICAS AGREGAR VALOR AO PRODUTOR, MISSÕES TÉCNICAS, INCENTIVO ORGÂNICO/PLANTAS MEDIC

Meta Física

Unidade: PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS

Quantidade: 750

Ação: 2055 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO

Descrição da Ação:

REALIZAÇÃO DA FEIRA TECNOLÓGICA, SEMANA DA VITINICULTURA E DE MAIS EVENTOS COM INTUITO DE DIFUSÃO DE TECNOLOGIA, NOVOS MÉTODOS DE CONDUÇÃO, NOVOS PRODUTOS; PARA FOMENTAR A AGRICULTURA DA CIDADE E MELHORAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE EVENTOS

Quantidade: 3



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

17 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

Ação: 2057 - FOMENTO AO TURISMO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

TORNAR JUNDIÁ RECONHECIDA NO MERCADO ESTADUAL E NACIONAL COMO DESTINO TURÍSTICO, CONSOLIDADO E ESTRUTURADO, FORNECENDO INFORMAÇÕES POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE DIFERENTES MÍDIAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2059 - FOMENTO AO ARTESANATO LOCAL

Descrição da Ação:

PROMOVER AÇÕES QUE FORTALEÇAM E DESENVOLVAM ATIVIDADES ARTESANAIS EM JUNDIÁ, PRIORIZANDO A PRODUÇÃO DE SOUVENIERS COM A IDENTIDADE TURÍSTICA DA CIDADE E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS ARTESÃOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2060 - FOMENTO AO SETOR DE GASTRONOMIA

Descrição da Ação:

FORTALECER O SETOR DE GASTRONOMIA DA CIDADE, REALIZANDO EVENTO ESPECÍFICO COM FOCO NA DIVULGAÇÃO DAS OPÇÕES DE MEIOS DE ALIMENTAÇÃO FORA DO LAR EXISTENTES E NA DIVERSIFICAÇÃO DE CARDÁPIOS, BEM COMO IMPULSIONANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS EMPREENDIMENTOS EXISTENTES.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE EVENTOS

Quantidade: 1

Ação: 2061 - FOMENTO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS

Descrição da Ação:

OS EVENTOS TURÍSTICOS VALORIZAM A CULTURA LOCAL, DISSEMINAM AS TRADIÇÕES E ATRAEM INÚMEROS TURISTAS PARA O MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE EVENTOS

Quantidade: 29



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

17 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

Ação: 2147 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DO CIRCUITO DAS FRUTAS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO (VIAGENS, ESTÁDIAS, CONGRESSOS E FEIRAS), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2893 - FOMENTO AO ABASTECIMENTO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE ABASTECIMENTO, SOBRETUDO NAS ÁREAS MAIS ISOLADAS E AINDA NÃO CONTEMPLADAS PELOS MESMOS; GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR DOS PRODUTOS, JUNTAMENTE COM A MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Meta Física

Unidade: EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO

Quantidade: 1

Código Título do Programa

Justificativa

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Objetivo do Programa

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM.

APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS.

PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

Ação: 1016 - COOPERAR NA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR EM PARCERIA COM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA

Descrição da Ação:

FOMENTAR E DESENVOLVER A SEGURANÇA ALIMENTAR, JUNTAMENTE COM O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR - CONSEAN

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 1200

Código Título do Programa

Justificativa

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

17 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

Objetivo do Programa
CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 2947 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)

Descrição da Ação:
MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)

Meta Física
Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)
Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.
IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa
MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:
PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Meta Física
Unidade: SERVIDORES/ANO
Quantidade: 5



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Código Título do Programa	Justificativa
<p>160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC</p> <p>Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p> <p>Descrição da Ação: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA.</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p>Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
<p>Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p>Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	
<p>Ação: 2915 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.)</p> <p>Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.)</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 2965 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL

Descrição da Ação:

GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2968 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE

Descrição da Ação:

GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2969 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - ENS.FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - ENS.FUNDAMENTAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2970 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - EDUC.INFANTIL

Descrição da Ação:

GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - EDUC.INFANTIL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

162 SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO. CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGENICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Objetivo do Programa
MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO.
PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.

Ação: 2300 - REGULAÇÃO E FISC.SERV.ABAST.ÁGUA E TRAT.ESGOTO

Descrição da Ação:
REGULAÇÃO E FISC.SERV.ABAST.ÁGUA E TRAT.ESGOTO

Meta Física
Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)
Quantidade: 25

Código Título do Programa Justificativa

167 GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES LEGAIS PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES. GARANTIR AÇÕES DESTINADAS A ASSEGURAR, DE FORMA SEGURA E RENTÁVEL, OS DIREITOS RELATIVOS À SAÚDE, À PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa
GERIR O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JUNDIAÍ PARA ASSEGURAR A CONCESSÃO, MANUTENÇÃO E PAGAMENTOS DOS BENEFÍCIOS DA APOSENTADORIA E DA PENSÃO MENSAL AOS BENEFICIÁRIOS DESSE REGIME.
PROVER PROGRAMAS SÉRIOS E SÓLIDOS PARA CONCEDER BENEFÍCIOS E RENTABILIDADE.

Ação: 0254 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

Descrição da Ação:
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

Meta Física
Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)
Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 0255 - PREVID.SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS (ENSINO)

Descrição da Ação:

PREVID.SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS (ENSINO)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

168 EDUCAÇÃO PLENA: DA CRECHE À UNIVERSIDADE

NECESSIDADE DE ATUAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE.
DIMINUIÇÃO DA EVASÃO, A MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR E A PREPARAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL INCLUINDO OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E EJA O ACESSO/PERMANÊNCIA/PERCURSO ESCOLAR.
DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO.
PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES, A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO,
FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL REFEIÇÃO BALANCEADA.
PROMOVER PARCERIAS E AÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
OFERECER ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR.

Ação: 2949 - MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (ENS.FUNDAMENTAL)

Descrição da Ação:

MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (ENS.FUNDAMENTAL)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2950 - MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (EDUC.INFANTIL)

Descrição da Ação:

MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (EDUC.INFANTIL)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 2953 - RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (ENS.FUNDAM)

Descrição da Ação:

RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (ENS.FUNDAM)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2954 - RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (EDUC.INF.)

Descrição da Ação:

RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (EDUC.INF.)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE,

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL
PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 2948 - MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (GERAL)

Descrição da Ação:

MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (GERAL)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2952 - RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (GERAL)

Descrição da Ação:

RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (GERAL)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2956 - MANUT.SERVIDORES CEDIDOS OUTROS NIVEIS DE GOVERNO

Descrição da Ação:

MANUT.SERVIDORES CEDIDOS OUTROS NIVEIS DE GOVERNO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

Justificativa

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO, FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 1019 - IMPLANTAÇÃO DE SALA MULTIUSO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA

Descrição da Ação:

PARA DESENVOLVER ATIVIDADES FÍSICAS, LÚDICAS E CAPACITAÇÕES DOS SERVIDORES DA PMJ

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 10

Ação: 2063 - PROGRAMAS DE SAÚDE DO SERVIDOR - SAÚDE É COISA NOSSA

Descrição da Ação:

DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE GESTÃO, ATITUDES, E COMPORTAMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO A DOENÇAS

Meta Física

Unidade: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)

Quantidade: 1470

Ação: 2064 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÉ APOSENTADORIA

Descrição da Ação:

DESENVOLVER NO SERVIDOR A REFLEXÃO SOBRE AS POSSÍVEIS PERDAS E GANHOS RELATIVOS AO AFASTAMENTO DO TRABALHO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA EM ÉPOCA DE APOSENTADORIA.

Meta Física

Unidade: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)

Quantidade: 760



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 2065 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INTEGRAÇÃO DO EU

Descrição da Ação:

DESENVOLVIMENTO DO EQUILÍBRIO ENTRE OS FATORES INTERNOS E EXTERNOS PROMOVEDO MOTIVAÇÃO E COMPROMETIMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO

Meta Física

Unidade: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)

Quantidade: 4550

Ação: 2066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO SERVIDOR DEPENDENTE QUÍMICO

Descrição da Ação:

APOIO NO TRATAMENTO DE SERVIDORES PORTADORES DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA.

Meta Física

Unidade: SERVIDORES CADASTRADOS NO PROGRAMA

Quantidade: 20

Ação: 2067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Descrição da Ação:

DESENVOLVER UM TRABALHO PREVENTIVO QUE ORIENTE O SERVIDOR A GERENCIAR MELHOR SUAS FINANÇAS PESSOAIS.

Meta Física

Unidade: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)

Quantidade: 80

Ação: 2068 - VALORIZAÇÃO DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS DO SERVIDOR

Descrição da Ação:

PROMOVER AS RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO TRABALHO OBJETIVANDO REFORÇAR A IDENTIDADE DO SERVIDOR E O SENSO DE CONTRIBUIÇÃO (DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS PARA GESTANTE, OUTRAS)

Meta Física

Unidade: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)

Quantidade: 800



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 2963 - AÇÕES INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR

Descrição da Ação:

MELHORAR A PRODUTIVIDADE E QUALIDADE DO DESEMPENHO FUNCIONAL PELO AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E MOTIVAÇÃO DO SERVIDOR,

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 7300

Ação: 2966 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Descrição da Ação:

REDUZIR ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO E DAR CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO FEDERAL E MUNICIPAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2971 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUC.PROFISSIONAL-ESTAGIÁRIOS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO VOLTADOS A INSERÇÃO DE JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO.

Meta Física

Unidade: ESTAGIÁRIO

Quantidade: 138

Código Título do Programa

176 GESTÃO EM SAÚDE

Justificativa

CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE COM REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E READEQUAÇÃO DOS PERFIS ASSISTENCIAIS.
NECESSIDADE DE CONTÍNUA FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DA SAÚDE, BEM COMO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO.
MELHORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Objetivo do Programa

PROPORCIONAR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO.
CAPACITAR DE FORMA PERMANENTE OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE A FIM DE GARANTIR UM SISTEMA DE SAÚDE ÁGIL, EFICIENTE E HUMANO.



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 2951 - MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (S.M.S.)

Descrição da Ação:

MANUT.POLÍT.REMUN E PCCR (S.M.S.)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2955 - RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (S.M.S.)

Descrição da Ação:

RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (S.M.S.)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

37



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

19 - GUARDA MUNICIPAL

Código Título do Programa	Justificativa
<p>160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC</p> <p>Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p> <p>Descrição da Ação: DAR ATENDIMENTO AS AÇÕES E DE CARATER CONTINUADO DA GUARDA MUNICIPAL</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p>Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
<p>Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p>Descrição da Ação: DESPESAS REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	
<p>Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS</p> <p>Descrição da Ação: ADMINISTRAR BUROCRATICAMENTE E LOGISTICAMENTE AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DA FROTA DE VEICULOS DA GUARDA MUNICIPAL</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	
Código Título do Programa	Justificativa
<p>175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS</p>	<p>NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.</p> <p>Objetivo do Programa</p>



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

19 - GUARDA MUNICIPAL

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

GARANTIR A FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL VISANDO MELHORAR O DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 500

Código Título do Programa

Justificativa

APERFEIÇOAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL E PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO. A CRIMINALIDADE E A VIOLÊNCIA REQUEREM PRONTA AÇÃO DO MUNICÍPIO VISANDO A PROTEÇÃO, O SOCORRO DA SOCIEDADE E DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL POR MEIO DE UMA GUARDA TÉCNICAMENTE CAPACITADA. NECESSIDADE DE MANTERMOS UMA GUARDA MUNICIPAL FLEXÍVEL, ÁGIL PARA AÇÕES PREVENTIVAS.

Objetivo do Programa

PROTEGER A VIDA, O MEIO AMBIENTE E O PATRIMÔNIO MUNICIPAL. MODERNIZAR EQUIPAMENTOS EXISTENTES NAS UNIDADES DA GUARDA MUNICIPAL. AMPLIAR E ADEQUAR A ESTRUTURA DAS UNIDADES DA GUARDA MUNICIPAL. INIBIR ATOS DE DESRESPEITO À CONVIVÊNCIA.

Ação: 1025 - CONSTRUÇÃO DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE LOCAL EM VIRTUDE DA CONSTRUÇÃO DO TUNEL DE LIGAÇÃO DO BAIRRO PONTE SÃO JOÃO À AVENIDA UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS

Meta Física

Unidade: M2

Quantidade: 0

Ação: 1026 - IMPLANTAÇÃO DE BASES AVANÇADAS DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

DESCENTRALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL ATRAVÉS DE CRIAÇÃO DE INSPETORIAS REGIONAIS SERVINDO COMO PONTO DE REFERÊNCIA PARA A COMUNIDADE E REDUZINDO COM ISSO O TEMPO DE ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

19 - GUARDA MUNICIPAL

Ação: 1028 - CONSTRUÇÃO DA SEDE CENTRAL DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE UMA MELHOR ACOMODAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL E UMA SEDE PRÓPRIA, COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AOS REFERIDOS SERVIDORES

Meta Física

Unidade: M2

Quantidade: 0

Ação: 1029 - DIGITALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIOCOMUNICAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

EM VIRTUDE DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM LEI DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES OS ORGÃOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DEVEM UTILIZAR APARELHOS NO SISTEMA DIGITAL

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2039 - APOIO AS AÇÕES DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

DAR SUPORTE AS AÇÕES DA CORREGEDORIA PARA ATENDIMENTO DE DENÚNCIAS DE SUPOSTAS ATUAÇÕES IRREGULARES DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

19 - GUARDA MUNICIPAL

Ação: 2040 - APOIO AS AÇÕES DA DIVISÃO FLORESTAL DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

DAR SUPORTE AS AÇÕES DA DIVISÃO FLORESTAL DA GUARDA MUNICIPAL, NO TRABALHO DE VIGILÂNCIA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 25

Ação: 2976 - APOIO AS AÇÕES DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

DAR SUPORTE AS AÇÕES DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL PARA APOIO AOS ATENDIMENTOS DE OCORRENCIAS QUE NECESSITAM DO USO DE CAES DE FARO E AINDA EM APRESENTAÇÕES DE SHOW DOG

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2977 - GESTÃO DE MONITORAMENTO DAS CÂMERAS SEGURANÇA

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2978 - MANUT.DAS INSTALAÇÕES E POSTOS AVANÇADOS DA GM

Descrição da Ação:

REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALOÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código Título do Programa

Justificativa

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

Objetivo do Programa

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

Descrição da Ação:

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Descrição da Ação:

REGIME DE ADIANTAMENTO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS

Descrição da Ação:

DEMOCRATIZAR O ACESSO AOS BENS CULTURAIS E INTEGRAR AÇÕES ENTRE GOVERNO E SOCIEDADE NA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

169 VALORIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

NECESSIDADE DE PROMOVER ACESSIBILIDADE CULTURAL A TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO CRÍTICA DO SER HUMANO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA POR MEIO DA CULTURA, ARTE, INFORMAÇÃO E ENTRETENIMENTO.

Objetivo do Programa



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DESENVOLVER E ACOMPANHAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL.
APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL LOCAL.
ESTIMULAR OS MOVIMENTOS CULTURAIS LOCAIS.
PROMOVER A FORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.
AMPLIAR A VISIBILIDADE E O ACESSO AO PÚBLICO AOS TEATROS, MUSEUS E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2010 - REALIZAÇÃO DO PRÊMIO DE ESTÍMULO À CULTURA

Descrição da Ação:

ESTIMULAR A CRIAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL. VALORIZAR E RECONHECER O TRABALHO DOS ARTISTAS DO MUNICÍPIO, PROMOVER INTERCÂMBIO ENTRE GRUPOS DE ARTISTAS E ENTRE ARTISTAS E PRODUÇÃO.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PROJETOS SELECIONADOS

Quantidade: 15

Ação: 2011 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - JOVEM E ADULT

Descrição da Ação:

GARANTIR O PLURALISMO, MAIOR IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E VALORIZAR A DIVERSIDADE. ESTIMULAR E PROMOVER AS CONDIÇÕES PARA QUE A POPULAÇÃO NA CIDADE CRIE E FRUA A INVENÇÃO CULTURAL.

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 174000

Ação: 2012 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

Descrição da Ação:

ESTIMULAR E PROMOVER A VALORIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO CULTURAL, POR MEIO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE BOLSAS CONCEDIDAS

Quantidade: 20

f. 408
sm



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação: 2013 - REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E TRADICIONAIS
Descrição da Ação:
RESGATAR E VALORIZAR A CULTURA POPULAR E TRADICIONAL DO MUNICÍPIO.

Meta Física
Unidade: PESSOAS
Quantidade: 270000

Ação: 2014 - INCENTIVO ÀS ENTIDADES CULTURAIS
Descrição da Ação:
CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

Meta Física
Unidade: QUANTIDADE DE ENTIDADES ATENDIDAS
Quantidade: 14

Ação: 2123 - MANUTENÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL FEPASA
Descrição da Ação:
INTEGRAR AS AÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, PRESERVAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.

Meta Física
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 25

Ação: 2124 - MANUTENÇÃO DO SAMBÓDROMO/ARENA MULTIUSO
Descrição da Ação:
ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS PARA A PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

Meta Física
Unidade: PERCENTUAL
Quantidade: 25

Código	Título do Programa	Justificativa
171	REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Objetivo do Programa



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM.
APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS.
PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

Ação: 2018 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - BAIRROS

Descrição da Ação:

ESTIMULAR E PROMOVER AS CONDIÇÕES PARA QUE A POPULAÇÃO DOS BAIRROS DA CIDADE CRIE E FRUA A INVENÇÃO CULTURAL. TRANSFORMAR A DIVISÃO SOCIAL ENTRE CENTRO E BAIRROS.

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 8000

Código Título do Programa

Justificativa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.
IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

MELHORAR A QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PARA EXCELÊNCIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 17

Código Título do Programa

Justificativa

181 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ATRAVÉS DE MELHORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EDUCAÇÃO, ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER ESPECÍFICAS.

Objetivo do Programa

13.410
Sm



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DAR EFETIVIDADE AOS DIREITOS E GARANTIAS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NAS ÁREAS RELACIONADAS À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, À PROFISSIONALIZAÇÃO, À CULTURA, À DIGNIDADE, AO RESPEITO, À LIBERDADE E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

Ação: 2015 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - INFANTIL E JU

Descrição da Ação:

GARANTIR O PLURALISMO, MAIOR IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E VALORIZAR A DIVERSIDADE. ESTIMULAR E PROMOVER AS CONDIÇÕES PARA QUE A POPULAÇÃO INFANTIL E JUVENIL DA CIDADE CRIE E FRUA A INVENÇÃO CULTURAL.

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 10000

Ação: 2016 - MANUTENÇÃO DO PROJETO GURI

Descrição da Ação:

AMPLIAR FONTES DE RECURSOS E DE INTERCÂMBIO EM PROJETOS DE PARTICIPAÇÃO, PRODUÇÃO, FRUIÇÃO E INFORMAÇÕES CULTURAIS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

Quantidade: 600

Código Título do Programa

Justificativa

182 PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA TODAS AS ETNIAS OBJETIVANDO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. PROMOÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL, APOIO JURÍDICO E PSICOLÓGICO, ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E AO ENSINO. PROMOÇÃO DAS DIFERENTES CULTURAS NAS ESCOLAS E AÇÕES DE SAÚDE ESPECÍFICAS PARA ESTAS POPULAÇÕES.

Objetivo do Programa

COMBATER A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DIMINUIR A DESIGUALDADE SOCIAL. VALORIZAR AS RAÍZES E A FORMAÇÃO HISTÓRICA ÉTNICA DA POPULAÇÃO. POSSIBILITAR A INSTAURAÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação: 2017 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Descrição da Ação:

IMPLEMENTAR ATIVIDADES CULTURAIS PARA A PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 3000



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Código Título do Programa

Justificativa

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

Objetivo do Programa
PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

Descrição da Ação:

DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ação: 2769 - DESPESAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Descrição da Ação:

GARANTIR A GESTÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES QUE MANTÉM AS ATIVIDADES ESPORTIVAS, VISANDO APOIO LOGÍSTICO DENTRO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

170 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

OFERECER SUPORTE E INFRAESTRUTURA AOS CLUBES ESPORTIVOS LOCAIS A FIM DE PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIAL E A DESCOBERTA DE NOVOS TALENTOS INCENTIVANDO COMPETIÇÕES. PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS. PROPORCIONAR INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA A PRÁTICA ESPORTIVA E DE LAZER.

Objetivo do Programa

COORDENAR E IMPLEMENTAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS, APOIAR INICIATIVAS, PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DEMOCRATIZANDO AS PRÁTICAS DE LAZER À TODAS AS CAMADAS DA SOCIEDADE. DIFUNDIR A PRÁTICA DO ESPORTE E DO LAZER PARA A POPULAÇÃO.

Ação: 1545 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CECES

Descrição da Ação:

PARA ATENDER A DEMANDA DE NOVAS URBANIZAÇÕES NA CIDADE, CRESCIMENTO POPULACIONAL DE DETERMINADOS BAIRROS E ATENDER UMA NOVA CONCEPÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO, PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

27



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ação: 2760 - EVENTOS ESPORTIVOS A COMUNIDADE

Descrição da Ação:

FOMENTAR AS ATIVIDADES ESPORTIVAS, GARANTINDO A EXECUÇÃO DOS EVENTOS A COMUNIDADE.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE EVENTOS REALIZADOS

Quantidade: 181

Ação: 2761 - GESTÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS

Descrição da Ação:

ORGANIZAR, MANTER E DESENVOLVER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS. GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS DE TREINAMENTO E PROJETOS ESPORTIVOS.

Meta Física

Unidade: MODALIDADES ATENDIDAS

Quantidade: 46

Ação: 2767 - ASSISTÊNCIA ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS

Descrição da Ação:

SUBVENÇÕES DESTINADAS AS ENTIDADES ESPORTIVAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2768 - ASSISTÊNCIA AOS ATLETAS

Descrição da Ação:

FORNECER BOLSA DE ESTUDO AOS ATLETAS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS. GARANTIR O TRANSPORTE PARA TREINAMENTO DOS ATLETAS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE ATLETAS ATENDIDOS

Quantidade: 100



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ação: 2771 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS CECEs

Descrição da Ação:

GARANTIR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATOS DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES EXISTENTES E NOVAS CONSTRUÇÕES.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE CECEs ATENDIDOS

Quantidade: 24

Código	Título do Programa	Justificativa
175	GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS	NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.
		Objetivo do Programa MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO
		Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES
		Descrição da Ação: PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES
		Meta Física
		Unidade: SERVIDORES/ANO
		Quantidade: 58

Código	Título do Programa	Justificativa
178	POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.
		Objetivo do Programa PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
		Ação: 2766 - MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE INCLUSÃO ESPORTIVA
		Descrição da Ação: GARANTIR A INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO DA ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
		Meta Física
		Unidade: QUANTIDADE DE EVENTOS REALIZADOS
		Quantidade: 78

fls. 416
Sm



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Código Título do Programa	Justificativa
<p>179 POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE</p> <p>Ação: 2762 - MANUTENÇÃO DOS PROJETOS ESPORTIVOS PARA A TERCEIRA IDADE</p> <p>Descrição da Ação: GARANTIR A INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO DA ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA ÀS PESSOAS DA TERCEIRA IDADE.</p> <p>Meta Física Unidade: QUANTIDADE DE EVENTOS REALIZADOS Quantidade: 10</p>	<p>OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE ASSEGURAR AO IDOSO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, À CIDADANIA E À DIGNIDADE. PROPORCIONAR UMA BOA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.</p> <p>Objetivo do Programa ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELECTUAL E SOCIAL.</p>

fw



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Código Título do Programa	Justificativa
<p>0 ENCARGOS GERAIS</p> <p>Ação: 0158 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</p> <p>Descrição da Ação: PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	<p>AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS.</p> <p>Objetivo do Programa ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.</p>
<p>160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC</p> <p>Ação: 8517 - APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA</p> <p>Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DO INSTITUTO, PAGAMENTO DE CONTAS</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p>Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Ação: 8519 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO RPPS

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO E CUMPRIMENTO LEGAL DOS DIREITOS DOS SERVIDORES QUE CONSTITUEM O QUADRO DE COLABORADORES DO IPREJUN

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

167 GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES LEGAIS PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES. GARANTIR AÇÕES DESTINADAS A ASSEGURAR, DE FORMA SEGURA E RENTÁVEL, OS DIREITOS RELATIVOS À SAÚDE, À PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

GERIR O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JUNDIAÍ PARA ASSEGURAR A CONCESSÃO, MANUTENÇÃO E PAGAMENTOS DOS BENEFÍCIOS DA APOSENTADORIA E DA PENSÃO MENSAL AOS BENEFICIÁRIOS DESSE REGIME.

PROVER PROGRAMAS SÉRIOS E SÓLIDOS PARA CONCEDER BENEFÍCIOS E RENTABILIDADE.

Ação: 7116 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS, SENDO SUA EFETIVIDADE DADA PELO AUMENTO DA EFICIÊNCIA DOS SISTEMAS.

Meta Física

Unidade: SISTEMAS IMPLANTADOS/TOTAL

Quantidade: 1

Ação: 7530 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO IPREJUN

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE LOCAL ADEQUADO PARA MELHOR ATENDIMENTO AO SERVIDOR E DESENVOLVIMENTO DAS FUNÇÕES DO QUADRO DE SERVIDORES DO INSTITUTO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIÁ-IPREJUN

Ação: 8501 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BENEFÍCIOS

Descrição da Ação:

OBTER SEMPRE MAIOR EFICIENCIA, EFICACIA E EFETIVIDADE A CONCESSAO DE BENEFICIOS

Meta Física

Unidade: BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Quantidade: 2438

Ação: 8564 - COMPLEMENTO E PROVIMENTO DE PENSÕES

Descrição da Ação:

COMPLEMENTO E PROVIMENTO DE PENSÕES

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 0

Código Título do Programa

Justificativa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Ação: 8510 - QUALIFICAÇÃO, APRIMORAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

Descrição da Ação:

NECESSIDADE CONSTANTE DE AQUISIÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONHECIMENTO DOS SERVIDORES, PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS FUNÇÕES E MAIOR EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PRESTADO AO SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA.

Meta Física

Unidade: SERVIDORES QUALIFICADOS

Quantidade: 2

Código Título do Programa

Justificativa

9 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5º DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163

Objetivo do Programa

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

fls 420
Sm



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Ação: 8568 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Descrição da Ação:

RESERVA DE CONTINGENCIA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Código	Título do Programa	Justificativa
0	ENCARGOS GERAIS	AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS.
		Objetivo do Programa ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.
Ação:	8503 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO (PIS/PASEP)	
Descrição da Ação:	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS PASEP	
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPOORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS
Ação:	8511 - GESTÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
Descrição da Ação:	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Ação: 8512 - GESTÃO DO SETOR ENSINO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DO SETOR ENSINO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8513 - GESTÃO DO SETOR AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DO SETOR AMBULATORIO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

168 EDUCAÇÃO PLENA: DA CRECHE À UNIVERSIDADE

NECESSIDADE DE ATUAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE.

DIMINUIÇÃO DA EVASÃO, A MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR E A PREPARAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL INCLUINDO OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E EJA O ACESSO/PERMANÊNCIA/PERCURSO ESCOLAR.

DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO.

PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES, A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO.

FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL REFEIÇÃO BALANCEADA.

PROMOVER PARCERIAS E AÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

OFERECER ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR.

Ação: 7511 - IMPLEMENTAÇÃO DE REFORMAS E CONSTRUÇÕES NO PRÉDIO DA FMJ E ANEXOS

Descrição da Ação:

AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO DA FACULDADE E SEUS ANEXOS, VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE ENSINO AOS ALUNOS

Meta Física

Unidade: - IMPLEMENTAÇÃO DE SALAS OU LABORATÓRIOS PEDAGÓGICOS

Quantidade: 1





Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Ação: 7516 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

Descrição da Ação:

AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES PARA MELHORIA DO ENSINO AOS ALUNOS

Meta Física

Unidade: IMÓVEL ADQUIRIDO

Quantidade: 0

Código Título do Programa

Justificativa

176 GESTÃO EM SAÚDE

CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE COM REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E READEQUAÇÃO DOS PERFIS ASSISTENCIAIS.
NECESSIDADE DE CONTÍNUA FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DA SAÚDE, BEM COMO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO.
MELHORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Objetivo do Programa

PROPORCIONAR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO.
CAPACITAR DE FORMA PERMANENTE OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE A FIM DE GARANTIR UM SISTEMA DE SAÚDE ÁGIL, EFICIENTE E HUMANO.

Ação: 7517 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER

Descrição da Ação:

IMPLANTAÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 8516 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO E POLICLÍNICA

Descrição da Ação:

ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SUS DE JUNDIAÍ E REGIÃO, CONFORME CONVÊNIO

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 245000



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Código Título do Programa	Justificativa
9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5º DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163
Ação: 8566 - RESERVA DE CONTINGENCIA	Objetivo do Programa RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Descrição da Ação:	
RESERVA DE CONTINGENCIA	
Meta Física	
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)
Quantidade:	0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

52 - ESCOLA SUP. EDUC. FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEFJ

Código	Título do Programa	Justificativa
0	ENCARGOS GERAIS	AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS.
		<p>Objetivo do Programa ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.</p>
	Ação: 8548 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	
	Descrição da Ação: DAR CONTINUIDADE NO PAGAMENTO DO PASEP	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		<p>Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
	Ação: 8521 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	Descrição da Ação: DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA ADMINISTRAÇÃO.	
	Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

52 - ESCOLA SUP. EDUC. FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEFJ

Ação: 8522 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE ENSINO - GRADUAÇÃO

Descrição da Ação:

DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8523 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE ENSINO - PÓS-GRADUAÇÃO

Descrição da Ação:

DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA PÓS GRADUAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

168 EDUCAÇÃO PLENA: DA CRECHE À UNIVERSIDADE

NECESSIDADE DE ATUAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE. DIMINUIÇÃO DA EVASÃO, A MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR E A PREPARAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL INCLUINDO OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E EJA O ACESSO/PERMANÊNCIA/PERCURSO ESCOLAR. DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO. PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES, A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO. FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL REFEIÇÃO BALANCEADA. PROMOVER PARCERIAS E AÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA. OFERECER ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR.

Ação: 7521 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESEF

Descrição da Ação:

MELHORA NA ESTRUTURA DE APOIO PEDAGÓGICO OFERECIDA AOS ALUNOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

27




Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

52 - ESCOLA SUP. EDUC. FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEFJ

Código Título do Programa	Justificativa
<p>175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS</p> <p>Ação: 8541 - QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES</p> <p>Descrição da Ação: PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES</p> <p>Meta Física Unidade: SERVIDORES QUALIFICADOS Quantidade: 16</p>	<p>NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.</p> <p>Objetivo do Programa MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO</p>
<p>Ação: 8547 - QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE DOCENTES</p> <p>Descrição da Ação: PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE DOCENTES</p> <p>Meta Física Unidade: SERVIDORES QUALIFICADOS Quantidade: 6</p>	
Código Título do Programa	Justificativa
<p>9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</p> <p>Ação: 8567 - RESERVA DE CONTINGENCIA</p> <p>Descrição da Ação: RESERVA DE CONTINGENCIA</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 0</p>	<p>ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5º DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163</p> <p>Objetivo do Programa RESERVA DE CONTINGÊNCIA</p>





Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

52 - ESCOLA SUP. EDUC. FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEFJ

--

3



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS. Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS
Ação:	8520 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
Descrição da Ação:	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Ação:	8526 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
Descrição da Ação:	DISPOR DE SERVIDORES PARA DAR CONTINUIDADE E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO QUALIFICADO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS PERTINENTES A FUNDAÇÃO	
Meta Física		
Unidade:	FUNCIONÁRIO	
Quantidade:	30	
Ação:	8531 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO	
Descrição da Ação:	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO	
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Código	Título do Programa	Justificativa
169	VALORIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	NECESSIDADE DE PROMOVER ACESSIBILIDADE CULTURAL A TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO. CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO CRÍTICA DO SER HUMANO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA POR MEIO DA CULTURA, ARTE, INFORMAÇÃO E ENTRETENIMENTO. Objetivo do Programa



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

DESENVOLVER E ACOMPANHAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL.
APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL LOCAL.
ESTIMULAR OS MOVIMENTOS CULTURAIS LOCAIS.
PROMOVER A FORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.
AMPLIAR A VISIBILIDADE E O ACESSO AO PÚBLICO AOS TEATROS, MUSEUS E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.

Ação: 7117 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO TEATRO POLYTHEAMA

Descrição da Ação:

ADEQUAR O ESPAÇO AS NECESSIDADES DOS MULTIPLOS CORPOS ARTISTICOS E PRESERVAR O PRÓPRIO MUNICIPAL TOMBADO AUMENTANDO A ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DO LOCAL AO PÚBLICO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 0

Ação: 7118 - REFORMA DO CENTRO DAS ARTES

Descrição da Ação:

PARA ATENDER AS NECESSIDADES FISICAS DO PROPRIO MUNICIPAL EM PROCESSO DE PRESERVAÇÃO E PERMITIR ACESSO E ACESSIBILIDADE DO LOCAL PELO PÚBLICO E ESTIMULAR AS ATIVIDADES NO CENTRO DAS ARTES E SALA GLÓRIA ROCHA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 0

Ação: 7119 - REFORMA ESPAÇOS MUSEOLOGICOS

Descrição da Ação:

PARA ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS MUSEOLOGICOS EM CUMPRIMENTO A LEI DE ACESSIBILIDADE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 0

Ação: 7120 - AQUISIÇÃO DO PRÉDIO SOLAR DO BARÃO

Descrição da Ação:

O IMÓVEL ABRIGA O MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL DE JUNDIÁ E TEM PROFUNDA IMPORTANCIA NA HISTÓRIA DA CIDADE

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 8527 - MANUTENÇÃO TEATRO POLYTHEAMA

Descrição da Ação:

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE ACONTECEM NO TEATRO POLYTHEAMA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8528 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DAS ARTES

Descrição da Ação:

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE ACONTECEM NO CENTRO DAS ARTES E SALA GLÓRIA ROCHA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8532 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Descrição da Ação:

CONSOLIDAR O TEATRO NO MUNICÍPIO, POTENCIALIZANDO E INVESTINDO NO ARTISTA LOCAL. INCUTIR NA POPULAÇÃO O GOSTO PELA ARTE ATRAVÉS DO TEATRO E DESENVOLVER MECANISMOS DE FORMAÇÃO DE PLATEIA.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 48

Ação: 8533 - BALLET MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

CONSOLIDAR A DANÇA NO MUNICÍPIO, POTENCIALIZANDO E INVESTINDO NO ARTISTA LOCAL.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE EVENTOS

Quantidade: 24



1.E. 432
Sme



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 8534 - REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS

Descrição da Ação:

PROMOVER DIVERSIDADE ARTISTICA, ESTIMULAR E TRANSFORMAR O PUBLICO ATRAVÉS DA CULTURA E SUAS MANIFESTAÇÕES

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 100000

Ação: 8535 - CIA. DE TEATRO MUNICIPAL DE JUNDIAI

Descrição da Ação:

CONSOLIDAR O TEATRO NO MUNICIPIO, POTENCIALIZANDO E INVESTINDO NO ARTISTA LOCAL.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 24

Ação: 8536 - CORAL MUNICIPAL DE JUNDIAI

Descrição da Ação:

DAR CONTINUIDADE A ATIVIDADE JÁ INICIADA PELA SMC, INCUTINDO NA POPULAÇÃO O GOSTO PELA ARTE ATRAVÉS DO CANTO EM CORAL

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 120

Ação: 8537 - GALERIA DE ARTES

Descrição da Ação:

OFERECER ACESSO A CULTURA POR MEIO DA DEMOCRATIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO, EXPANSÃO DOS MEIOS DE DIFUSÃO, AMPLIAÇÃO DAS POSSIBILIDADES DE FRUIÇÃO E ESTABELECIMENTO DA LIVRE CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 24



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 8538 - ORQUESTRA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Descrição da Ação:

DAR CONTINUIDADE A ATIVIDADE JÁ INSTAURADA NA SMC E INCUTIR NA POPULAÇÃO O GOSTO PELA ARTE ATRAVÉS DA MUSICA ERUDITA

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 24

Ação: 8540 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS MUSEOLOGICAS MHCJ

Descrição da Ação:

COLABORAR PARA A FORMAÇÃO CULTURAL E CIENTIFICA DE JUNDIAI

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 2000

Ação: 8546 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PLANO MUSEOLÓGICO

Descrição da Ação:

FUNDAMENTA DIRETRIZES QUE AUXILIAM NA PRESERVAÇÃO, CAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACERVO DO MUSEU.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8549 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES E ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS

Descrição da Ação:

CONSERVAR, PRESERVAR E DISSEMINAR O CONTEÚDO HISTÓRICO DOS MUSEUS E CRIAR NOVOS ESPAÇOS PARA MANIFESTAÇÃO ARTISTICA E CULTURAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Ação: 8529 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR ANTE AS ATIVIDADES SUI GENERIS DA FUNDAÇÃO

Meta Física

Unidade: SERVIDORES QUALIFICADOS

Quantidade: 10



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Código Título do Programa

Justificativa

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

Objetivo do Programa

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

Ação: 8543 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENT

Descrição da Ação:

ATENDIMENTO AS CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES ATÉ 12 ANOS E ADOLESCENTES, GESTANTES, NUTRIZES, IDOSOS E CONVALESCENTES, POR MEIO DE PARCERIAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8550 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO FUMAS REFERENTE AS DESPESAS CORRENTES NECESSÁRIAS PARA O ALCANCE DO OBJETIVO PARA VIABILIZAÇÃO DOS PROJETOS DE HABITAÇÃO E OUTROS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

162 SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA FLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO. CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGENICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Objetivo do Programa

MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO.

PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 7546 - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS

Descrição da Ação:

OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E CANALIZAÇÃO DE RIOS E CÓRREGOS - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 0

Código Título do Programa

Justificativa

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Objetivo do Programa
CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM.
APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS.
PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

Ação: 7101 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO

Descrição da Ação:

ESGOTAMENTO DA OFERTA DE SEPULTURAS NO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 0

Ação: 7111 - ASSISTÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS HABITACIONAIS

Descrição da Ação:

PROGRAMAS ESPECÍFICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, NA ÁREA HABITACIONAL, SEJA ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS, PARCERIAS COM INICIATIVA PRIVADA OU INSTITUIÇÕES PÚBLICAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 7550 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DO SERV.FUNERÁRIO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS E PRÉDIOS PÚBLICOS DOS VELÓRIOS E CEMITÉRIOS.

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 3490

Ação: 8542 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERV. FUNERÁRIO MUNIC

Descrição da Ação:

ATIVIDADES RELACIONADAS A MANUTENÇÃO E READEQUAÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8545 - PROGRAMA DE REMOÇÃO TEMPORÁRIA (AUXÍLIO-ALUGUEL)

Descrição da Ação:

ATENDIMENTO DE FAMILIAS DE BAIXA RENDA NA ÁREA HABITACIONAL, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS, PARCERIAS COM INICIATIVAS PRIVADAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS. A AÇÃO É VOLTADA PARA POPULAÇÃO NA FAIXA DE 0 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 17

Código Título do Programa

Justificativa

172 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PREC

A EXPANSÃO URBANA DESORDENADA CONDUZ AO AUMENTO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS. É DEVER DO PODER PÚBLICO PROPORCIONAR PARA A POPULAÇÃO MORADIA, INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.

Objetivo do Programa

ATUAR EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MORADIA. PROMOVER A INTEGRAÇÃO URBANA E QUALIFICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL. ADEQUAR A INFRAESTRUTURA URBANA PROMOVENDO REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS EM ÁREAS DE RISCO.



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

fls. 437
Sm

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 7102 - TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO

Descrição da Ação:

EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NAS INTERVENÇÕES HABITACIONAIS E URBANIZAÇÃO, CONFORME INSTRUÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 13

Ação: 7103 - PRODUÇÃO HABIT. INTERESSE SOC. E OBRAS DE INFR.

Descrição da Ação:

IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, COM PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, INCLUINDO OBRAS DE INFRAESTRUTURA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 12

Ação: 7104 - IMPLANTAÇÃO DO PROG. MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV

Descrição da Ação:

AQUISIÇÃO DE ÁREAS, DOAÇÃO DO IMÓVEL AO FAR, EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO DE LOTES E HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, FAIXA DE 0 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS. CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL COM CRÉDITO DE R\$96.000 POR UNIDADE HABITACIONAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 7105 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

Descrição da Ação:

OBJETIVA A URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DOS NÚCLEOS DE SUBMORADIAS E PARCELAMENTOS IRREGULARES JÁ CONSOLIDADOS, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO DOS LOTES A MALHA URBANA DO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO À POPULAÇÃO DESSAS ÁREAS O ACESSO À INFRAESTRUTURA BÁSICA, TRANSPORTE URBANO, EQUIP. DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E LAZER.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 7107 - SISTEMA MUNICIPAL DE INF. HABITACIONAIS-SIMI

Descrição da Ação:

OBJETIVA ORIENTAR E INFORMAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO COM FORNECIMENTO DE DADOS, INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS PARA O PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA URBANA NO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 17

Ação: 7114 - REESTRUTURAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO JARDIM SÃO CAMILO

Descrição da Ação:

OBJETIVA A URBANIZAÇÃO DO JD. SÃO CAMILO, ÁREA COM ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL, COMPREENDENDO EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS EM ÁREAS DE RISCO DE DESLIZAMENTOS, OCUPAÇÃO DE APP'S, FALTA DE SEGURANÇA, TRÁFICO DE ENTORPECENTES, QUE PREJUDICA O DESENVOLVIMENTO DA POPULAÇÃO LOCAL (VIABILIDADE FINANCEIRA SE DARÁ COM RECURSO DO PAC).

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 15

Ação: 8555 - MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NAS INTERVENÇÕES HABITACIONAIS E URBANIZAÇÃO, SEGUNDO INSTRUÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

Código Título do Programa	Justificativa
<p>169 VALORIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA</p> <p>Ação: 8552 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS</p> <p>Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS, DESTINADOS A CRIANÇA</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	<p>NECESSIDADE DE PROMOVER ACESSIBILIDADE CULTURAL A TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO CRÍTICA DO SER HUMANO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA POR MEIO DA CULTURA, ARTE, INFORMAÇÃO E ENTRETENIMENTO.</p> <p>Objetivo do Programa DESENVOLVER E ACOMPANHAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL. APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL LOCAL. ESTIMULAR OS MOVIMENTOS CULTURAIS LOCAIS. PROMOVER A FORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS. AMPLIAR A VISIBILIDADE E O ACESSO AO PÚBLICO AOS TEATROS, MUSEUS E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.</p>
<p>Ação: 8553 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PARA JOVENS E ADULTOS</p> <p>Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS PARA JOVENS E ADULTOS</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	
<p>Ação: 8554 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS</p> <p>Descrição da Ação: MANUTENCAO DE PROGRAMAS CULTURAIS</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

Código Título do Programa

Justificativa

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 8551 - COORD. GERAL FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO, MANUTENCAO, PESSOAL, INVESTIMENTOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25





Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Código	Título do Programa	Justificativa
174	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	<p>NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.</p> <p>Objetivo do Programa CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.</p>
Ação:	7800 - IMPLANTAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE GESTÃO	
Descrição da Ação:	NECESSIDADE DE DESENVOLVER NOVO SISTEMA PARA ATENDER A GESTÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DA CIJUN	
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO	
Quantidade:	0	
Ação:	7801 - AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DE HARDWARE	
Descrição da Ação:	NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES OU STORAGE PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TIC	
Meta Física		
Unidade:	HARDWARE : SERVIDORES / STORAGE (QUANTIDADE)	
Quantidade:	0	
Ação:	7802 - IMPLEMENTAÇÃO DE SITE BACKUP - DATACENTER PARA SEGURANÇA DE DADOS	
Descrição da Ação:	NECESSIDADE DE 1 DATACENTER DE CONTINGÊNCIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.	
Meta Física		
Unidade:	QUANTIDADE DE UNIDADES IMPLANTADAS	
Quantidade:	0	

[Handwritten Signature]



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Ação: 7804 - IMPLANTAÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE DADOS

Descrição da Ação:

IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE FIBRA ÓTICA PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Meta Física

Unidade: KM DE FIBRA ÓTICA

Quantidade: 0

Ação: 7805 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA-CIJUN

Descrição da Ação:

GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA CIJUN

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 7806 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CIJUN

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE UMA SEDE PRÓPRIA PARA AMPLIAÇÃO DA ATUAÇÃO DA CIJUN

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 2

Q



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Código Título do Programa	Justificativa
<p>162 SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS</p> <p>Ação: 7110 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS REDES DE ÁGUA</p> <p>Descrição da Ação:</p> <p>IMPLANTAR NOVAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM REGIÕES NÃO ATENDIDAS E/OU REFORÇAR REDES DE DISTRIBUIÇÃO EXISTENTES.</p> <p>Meta Física</p> <p>Unidade: KM</p> <p>Quantidade: 14</p>	<p>PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO.</p> <p>CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGENICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO.</p> <p>PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.</p>
<p>Ação: 7112 - REMANEJAMENTO DE REDES DE ÁGUA.</p> <p>Descrição da Ação:</p> <p>REMANEJAR REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM REGIÕES ONDE HÁ REDES ANTIGAS VISANDO GARANTIR A QUALIDADE E A QUANTIDADE DE ÁGUA FORNECIDA AOS MUNICÍPIOS.</p> <p>Meta Física</p> <p>Unidade: KM</p> <p>Quantidade: 8</p>	
<p>Ação: 7113 - MEDIÇÃO DE CAÇA VAZAMENTOS NA CIDADE.</p> <p>Descrição da Ação:</p> <p>IDENTIFICAR E CORRIGIR PONTOS DE VAZAMENTOS NÃO VISÍVEIS NAS REDES DE ÁGUA DO MUNICÍPIO VISANDO DIMINUIR A POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE INTERRUPTÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA.</p> <p>Meta Física</p> <p>Unidade: VLESTIMAD</p> <p>Quantidade: 250000</p>	



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Ação: 7115 - EXECUÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ESGOTO NO MUNICÍPIO.

Descrição da Ação:

ESTENDER A OFERTA E A CAPACIDADE DE COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO AOS MUNICÍPIOS.

Meta Física

Unidade: KM

Quantidade: 15

Ação: 7121 - COMPLEMENTAÇÃO DA BARRAGEM RIO JUNDIAI-MIRIM/PARQUE ECOLÓGICO.

Descrição da Ação:

PRESERVAÇÃO ÁREA AMBIENTAL E PROTEÇÃO DE MANANCIAIS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 8509 - SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS.

Descrição da Ação:

GARANTIR A EFICÁCIA DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA AOS CONSUMIDORES DA DAE S/A.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 12000



№ 445
Lom



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

58 - ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

Código Título do Programa

Justificativa

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

Objetivo do Programa
PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

Ação: 7106 - AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ.

Descrição da Ação:

FORTELECIMENTO INSTITUCIONAL DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8504 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM VENCIMENTOS, VANTAGENS E ENCARGOS PATRONAIS A CARGO DA EGGMJ.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8561 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

58 - ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 7109 - MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS E PROCESSOS ORGANIZACIONAIS.

Descrição da Ação:

REVER A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, FLUXOS DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS, VISANDO O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO, FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.
IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Ação: 8507 - DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Descrição da Ação:

PROMOVER A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, POR MEIO DA FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Meta Física

Unidade: QUALIFICAÇÕES REALIZADAS (CURSOS, PALESTRAS, ETC)

Quantidade: 1800



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

59 - FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

Código Título do Programa

Justificativa

163 DEFESA DO MEIO AMBIENTE

O PLANEJAMENTO AMBIENTAL VISA COMPATIBILIZAR AS FORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM PROTEÇÃO DO MEIO FÍSICO E BIÓTICO. AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL VISAM COMBATER OS EFEITOS PREJUDICIAIS CAUSADOS PELA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E ASSEGURAM À POPULAÇÃO O DESENVOLVIMENTO DE UM MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL.

Objetivo do Programa

PROMOVER INFORMAÇÕES, ESTUDOS E CONHECIMENTOS E PRÁTICAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. AVALIAR A QUALIDADE AMBIENTAL. VIGIAR A SAÚDE AMBIENTAL E RECUPERAR OS RECURSOS NATURAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO. PROCEDER AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS.

Ação: 7122 - IMPLANTAÇÃO DA FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI.

Descrição da Ação:

PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM A IMPLANTAÇÃO DA FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 50

Ação: 8565 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI.

Descrição da Ação:

PARA DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
OBRAS x CONTRATOS

Data: 11/04/2016
Hora: 08:25:22

Contrato	Histórico	Valor Original		Valor Atual		Valor Liquidado		%	
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	Financeiro	Físico
2013	206	187.240,48	225.000,00	4.281,39	2	2			
2014	97	710.105,00	892.991,22	563.147,72	63	56			
2014	134	2.632.212,00	2.632.212,00	2.391.108,44	91	100			
2015	94	1.747.486,74	1.747.486,74	451.717,45	26	26			
2015	126	5.909.046,92	5.909.046,92	651.837,33	11	14			
2015	127	6.619.056,75	6.619.056,75	641.676,94	10	10			
2015	164	4.318.971,67	4.318.971,67	102.756,96	2	2			
2015	201	3.655.316,88	3.655.316,88	0,00	0	0			
2015	203	2.952.601,48	2.952.601,48	301.372,91	10	10			
2016	2	898.167,72	898.167,72	0,00	0	0			
2016	3	118.657,11	118.657,11	118.657,11	100	0			
2016	4	101.748,70	101.748,70	45.640,95	45	0			
Total		29.850.611,45	30.071.257,19	5.272.199,20					

fls 448



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2017

(LRF art. 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	R\$ 15.632.394,01	Suplementação, por remanejamento, de dotações de investimentos para dotações orçamentárias específicas. Contingenciamento de despesas orçamentárias.	R\$ 15.632.394,01
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes	R\$		R\$
SUBTOTAL	R\$ 15.632.394,01	SUBTOTAL	R\$ 15.632.394,01

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	

TOTAL	R\$ 15.632.394,01	TOTAL	R\$ 15.632.394,01
--------------	--------------------------	--------------	--------------------------

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá

fls. 449

3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS
2017

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante de 2016	% PIB (a / PIB-SP)	Valor Corrente (b)	Valor Constante de 2016	% PIB (b / PIB-SP)
Receita Total	2.105.952.911	1.968.180.291	0,13%	2.206.088.021	1.945.060.854	0,13%
Receitas Primárias (I)	2.005.783.316	1.874.563.847	0,12%	2.150.355.532	1.895.922.705	0,13%
Despesa Total	2.096.322.911	1.959.180.291	0,13%	2.195.757.728	1.935.952.854	0,13%
Despesas Primárias (II)	2.077.643.435	1.941.722.836	0,13%	2.154.170.354	1.899.286.152	0,13%
Resultado Primário (III = I - II)	(71.860.118,28)	(67.158.989,05)	0,00%	(3.814.821)	(3.363.447)	0,00%
Resultado Nominal	(96.639.968)	(90.317.727)	-0,01%	(115.211.950)	(101.579.924)	-0,01%
Dívida Pública Consolidada	521.542.792	487.423.170	0,03%	567.834.952	500.647.992	0,03%
Dívida Consolidada Líquida	(956.198.155)	(893.643.135)	-0,06%	(1.071.410.105)	(944.639.486)	-0,06%

Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,00%	-	-	0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,00%	-	-	0,00%
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	0,00%	-	-	0,00%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

fls. 450

27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2017

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas previstas em 2015 (a)	% PIB - São Paulo	II - Metas realizadas em 2015 (b)	% PIB - São Paulo	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.740.281.000	0,106%	1.558.141.482	0,095%	(182.139.518)	-10,47%
Receitas Primárias (I)	1.773.320.000	0,108%	1.638.411.926	0,100%	(134.908.074)	-7,61%
Despesa Total	1.859.269.000	0,113%	1.624.905.414	0,099%	(234.363.586)	-12,61%
Despesas Primárias (II)	1.812.029.000	0,110%	1.580.188.008	0,096%	(231.840.992)	-12,79%
Resultado Primário (III) = (I-II)	(38.709.000)	-0,002%	58.223.918	0,004%	96.932.918	-250,41%
Resultado Nominal	(182.007.231)	-0,011%	(83.686.625)	-0,005%	98.320.606	-54,02%
Dívida Pública Consolidada	369.508.698	0,023%	384.541.826	0,023%	15.033.128	4,07%
Dívida Consolidada Líquida	(923.311.099)	-0,056%	(824.990.493)	-0,050%	98.320.606	-10,65%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

PIB do Estado de São Paulo 2015

1.640.000.000.000

Informações utilizadas para cálculo do PIB do Estado de São Paulo

Exercício	PIB - Brasil (R\$)		PIB - São Paulo (R\$)		Δ% PIB SP
	PIB - Brasil (R\$)	PIB - São Paulo (R\$)	PIB - São Paulo (R\$)	Δ% PIB Brasil	
2007	2.661	902			
2008	3.032	1.003		13,94%	11,20%
2009	3.185	1.084		5,05%	8,08%
2010	3.674	1.247		15,35%	15,04%
2011	4.143	1.376		12,77%	10,34%
2012	4.392	1.454		6,01%	5,65%
2013	4.838	1.517		10,15%	4,35%
2014	5.521	1.585		14,12%	4,48%
2015	5.712 (*)	1.640 (*)		3,46%	3,47%
2016	5.898 (*)	1.678 (*)		3,26%	2,35%
2017	6.342 (*)	1.757 (*)		7,54%	4,66%
2018	6.804 (*)	1.820 (*)		7,27%	3,57%
2019	7.251 (*)	1.884 (*)		6,58%	3,54%

Fonte: IBGE e SEADE

Notas:

- 1) Estimativa de crescimento do PIB 2017 0,05% - 2018 1,2% - 2019 1,5%
- 2) Estimativa da inflação 2017 7,0% - 2018 6,0% - 2019 5,0%

(*) Valores projetados

LDO 2017

fis. 451

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2017

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços correntes de 2016										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	1.462.723.746	1.558.141.482	6,5%	1.873.112.500	20,2%	2.105.952.911	12,4%	2.206.088.021	4,8%	2.346.043.000	6,3%
Receitas Primárias (I)	1.611.097.454	1.638.411.926	1,7%	1.923.814.600	17,4%	2.005.783.316	4,3%	2.150.355.532	7,2%	2.291.741.409	6,6%
Despesa Total	1.502.201.722	1.624.905.414	8,2%	1.978.883.100	21,8%	2.096.322.911	5,9%	2.195.757.728	4,7%	2.335.033.488	6,3%
Despesas Primárias (II)	1.459.403.424	1.580.188.008	8,3%	1.952.221.100	23,5%	2.077.643.435	6,4%	2.154.170.354	3,7%	2.289.075.565	6,3%
Resultado Primário (I - II)	151.694.030	58.223.918	-61,6%	(28.406.500)	-148,8%	(71.860.118)	153,0%	(3.814.821)	-94,7%	2.665.843	-169,9%
Resultado Nominal	(70.270.950)	(63.686.625)	19,1%	(34.567.695)	-58,7%	(96.639.968)	179,6%	(115.211.950)	19,2%	(151.828.274)	31,8%
Dívida Pública Consolidada	344.631.400	384.541.826	11,6%	473.742.201	23,2%	521.542.792	10,1%	567.834.952	8,9%	596.482.581	5,0%
Dívida Consolidada Líquida	(741.303.867)	(824.990.493)	11,3%	(859.558.187)	4,2%	(956.198.155)	11,2%	(1.071.410.105)	12,0%	(1.223.238.379)	14,2%

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços constantes de 2016										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	1.722.567.406	1.724.442.361	0,1%	1.873.112.500	8,6%	1.968.180.291	5,1%	1.945.060.854	-1,2%	1.969.958.267	1,3%
Receitas Primárias (I)	1.897.298.768	1.813.280.092	-4,4%	1.923.814.600	6,1%	1.874.563.847	-2,6%	1.895.922.705	1,1%	1.924.361.546	1,5%
Despesa Total	1.769.058.395	1.798.332.026	1,7%	1.978.883.100	10,0%	1.959.180.291	-1,0%	1.935.952.854	-1,2%	1.960.713.647	1,3%
Despesas Primárias (II)	1.718.657.249	1.748.841.919	1,8%	1.952.221.100	11,6%	1.941.722.836	-0,5%	1.899.286.152	-2,2%	1.922.123.053	1,2%
Resultado Primário (I - II)	178.641.519	64.438.173	-63,9%	(28.406.500)	-144,1%	(67.158.989)	136,4%	(3.363.447)	-95,0%	2.238.493	-166,6%
Resultado Nominal	(82.754.141)	(92.618.522)	11,9%	(34.567.695)	-62,7%	(90.317.727)	161,3%	(101.579.924)	12,5%	(127.489.293)	25,5%
Dívida Pública Consolidada	495.852.998	425.564.083	4,9%	473.742.201	11,3%	487.423.170	2,9%	500.647.992	2,7%	500.862.854	0,0%
Dívida Consolidada Líquida	(872.991.830)	(913.041.960)	4,6%	(859.558.187)	-5,9%	(893.643.135)	4,0%	(944.639.486)	5,7%	(1.027.145.946)	8,7%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

LDO 2017

fls. 452



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2017

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

	R\$ 1,00			
	2015	%	2014	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Patrimônio/Capital	283.616.002	18,99%	366.814.675	25,18%
Reservas	1.209.532.318	81,01%	1.089.919.914	74,82%
Resultado Acumulado				
TOTAL	1.493.148.320	100,00%	1.456.734.588	100,00%
			533.222.432	38,64%
			846.881.433	61,36%
			1.380.103.865	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
	2015	%	2014	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Patrimônio/Capital				
Reservas	1.095.843.606	100%	980.492.868	100%
Resultado Acumulado				
TOTAL	1.095.843.606	100%	980.492.868	100%
			836.398.791	100%
			836.398.791	100%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

fls. 453
8
F



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS


EVOLUÇÃO DO TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA - REALIZADA E PREVISTA
2017

RS 1,00	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
ESPECIFICAÇÃO								
Divida Consolidada (I)	355.803.409	344.608.373	344.608.373	364.541.826	473.742.201	521.542.792	567.834.952	596.482.581
Deduções (II)	955.069.322	1.015.641.291	1.085.935.268	1.209.532.318	1.333.300.369	1.477.740.947	1.639.245.057	1.819.720.960
Ativo Disponível	964.394.192	1.023.861.166	1.086.532.408	1.209.532.318	1.333.300.369	1.477.740.947	1.639.245.057	1.819.720.960
Haveres Financeiros								
(-) Restos a pagar processados	9.324.870	8.219.875	597.140					
Divida Consolidada Líquida (III) = (I) - (II)	(599.265.913)	(671.032.918)	(741.303.867)	(824.990.493)	(859.558.187)	(956.198.155)	(1.071.410.105)	(1.223.238.378)
Receitas de Privatizações (IV)								
Passivos Reconhecidos (V)								
Divida Fiscal Líquida (III)-(IV)-(V)	(599.265.913)	(671.032.918)	(741.303.867)	(824.990.493)	(859.558.187)	(956.198.155)	(1.071.410.105)	(1.223.238.378)
Divida Fundada e outras dívidas (anexo 16)								
Saldo anterior	341.931.165	355.803.409	344.608.373	344.631.400	384.541.826	473.742.201	521.542.792	567.834.952
Liquidações	10.218.714	5.230.561	145.721	22.523.555	69.800.000	23.900.000	19.990.000	-
Correção monetária	23.967.580	15.666.327	15.414.632	33.387.548	37.254.030	45.895.674	50.526.547	55.011.286
Juros	16.404.004	17.005.983	17.447.308	17.953.898	20.044.004	24.693.519	27.185.095	29.598.045
(-) Amortizações do serviço da dívida	(36.718.053)	(49.098.927)	(32.984.635)	(33.964.376)	(37.897.656)	(46.688.602)	(51.399.482)	(55.961.702)
Saldo para o exercício seguinte	355.803.409	344.608.373	344.608.373	364.541.826	473.742.201	521.542.792	567.834.952	596.482.581
Informações adicionais obtidas do Relatório de Gestão Fiscal (Em 31/12):								
Restos a pagar (a partir de 2016 = valores estimados)								
de exercícios anteriores								
saldo do ano anterior	119.876.610	125.270.908	174.305.207	174.305.207	174.305.207	174.305.207	174.305.207	174.305.207
(-) cancelamentos	(8.055.592)	(13.950.382)	(47.581.812)	(9.107.166)	(11.361.783)	(12.015.345)	(12.876.658)	(13.373.862)
(-) pagamentos	(93.716.732)	(64.595.221)	(120.027.064)	(60.458.596)	(75.426.033)	(79.764.758)	(84.154.930)	(88.783.502)
+ inscrições	107.066.623	147.579.902	64.025.386	87.073.989	91.663.069	96.915.527	102.245.881	107.869.404
total para o exercício seguinte	125.270.908	174.305.207	174.305.207	174.305.207	174.305.207	174.305.207	174.305.207	174.305.207
Disponibilidades financeiras (Em 31/12):								
Caixa	39.219	57.862	59.072	60.281	60.281	60.281	60.281	60.281
Bancos - C/Movimento	106.588.868	136.016.166	26.204.988	23.825.500	16.341.782	14.172.419	11.977.333	9.663.047
Bancos - C/Vinculadas	64.743.869	51.388.346	78.772.503	89.802.831	92.197.466	94.723.700	97.388.877	100.200.639
Aplicações financeiras (préjuízo e autarquias)	793.022.236	836.938.781	980.495.845	1.095.843.606	1.224.761.141	1.368.844.827	1.529.878.847	1.709.857.274
Subtotal	964.394.192	1.023.861.166	1.086.532.408	1.209.532.318	1.333.300.369	1.477.740.947	1.639.245.057	1.819.720.960
(-) Deduções:								
Valores comprometidos a pagar até 31/12								
TOTAL DA DISPONIBILIDADE	964.394.192	1.023.861.166	1.086.532.408	1.209.532.318	1.333.300.369	1.477.740.947	1.639.245.057	1.819.720.960

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

LDO 2017

454

fls 455




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 2017

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) R\$ 1.00.

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	12.742	2.123.289	14.234
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL	12.742	2.123.289	14.234

DESPESAS LIQUIDADAS	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	12.742	2.123.289	14.234
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	12.742	2.123.289	14.234

SALDO FINANCEIRO (c)			
----------------------	--	--	--

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiaí - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2017

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")	R\$ 1,00		
RECEITAS	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.812.593,20	86.889.996,66	62.171.441,24
RECEITAS CORRENTES	29.177.788,84	86.889.996,66	62.171.441,24
Receita de Contribuições	38.561.954,54	44.225.946,25	50.031.883,66
Pessoal Civil	38.561.954,54	44.255.946,25	50.031.883,66
Pessoal Militar			
Receita Patrimonial	(25.631.195,26)	32.909.775,56	6.033.938,91
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	16.247.029,56	9.724.274,85	6.105.618,67
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	9.626.170,62	9.717.101,71	6.059.327,02
Demais Receitas Correntes	6.620.858,94	7.173,14	46.291,65
RECEITAS DE CAPITAL	2.634.804,36		
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos	2.634.804,36		
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	88.434.475,79	111.081.019,26	72.557.010,22
RECEITAS CORRENTES	88.434.475,79	108.321.009,44	69.282.269,29
Receita de Contribuições	88.434.475,79	103.592.878,61	64.441.566,09
Pessoal Civil	39.231.817,71	45.309.152,93	40.813.477,93
Pessoal Militar			
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	48.059.610,68	54.767.539,75	19.831.560,37
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	1.143.011,69	3.516.185,93	3.796.527,79
Receita Patrimonial			
Outras Receitas Correntes	35,71	4.728.130,83	4.840.703,20
RECEITAS DE CAPITAL		2.760.009,82	3.274.740,93
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	120.247.068,99	197.971.015,92	134.728.451,46
DESPESAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	78.159.456,75	98.610.370,19	121.970.120,95
ADMINISTRAÇÃO	1.426.441,81	2.497.411,19	2.631.148,64
Despesas Correntes	1.415.587,81	2.495.878,26	2.537.080,67
Despesas de Capital	10.854,00	1.532,93	94.067,97
PREVIDÊNCIA SOCIAL	76.733.014,94	96.112.959,00	119.338.972,31
Pessoal Civil	76.499.114,63	96.019.564,83	119.264.870,65
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	233.900,31	93.394,17	74.101,66
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	58.478,09	93.394,17	74.101,66
Demais Despesas Previdenciárias	175.422,22		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)		90.004,17	132.476,69
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes		90.004,17	132.476,69
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	78.159.456,75	98.700.374,36	122.102.597,64
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III) - (VI)	42.087.612,24	99.270.641,56	12.625.853,82
APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial		2.362.016,42	3.142.044,77
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	103.925.599,00	90.119.999,00	59.362.000,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	836.910.604,69	983.058.948,17	1.065.844.276,29

FONTE: Sistema SIIM, Unidade Responsável IPREJUN, Data da emissão 25/01/2016

Notas: As amortizações e os juros sobre a dívida/empréstimos recebidos da Prefeitura, foram reclassificados em 2014 no grupo de receitas intraorçamentárias.

As despesas com contribuições patronais dos próprios servidores do Iprejun, também foram consideradas operações intraorçamentárias.

Os ressarcimentos de inativos em períodos de carência realizados pela Prefeitura durante o exercício foram reclassificados como aportes de recursos a partir de 2014.

fls. 457
Sm



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2017

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R\$ 1.000

EXERCÍCIO	RECEITAS PREV. (a)	DESPESAS PREV. (b)	RESULTADO PREV. (c) = (a-b)	Saldo financeiro do exercício (d) = (saldo do exercício anterior) + (c)
2015				1.060.274.334,02
2016	188.683.421,32	102.830.287,77	85.853.133,55	1.146.127.467,57
2017	198.504.011,40	109.137.239,28	89.366.772,12	1.235.494.239,69
2018	208.036.064,57	117.326.506,22	90.709.558,35	1.326.203.798,04
2019	217.905.507,71	123.241.021,40	94.664.486,31	1.420.868.284,35
2020	237.038.418,61	130.980.315,44	106.058.103,17	1.526.926.387,52
2021	246.536.912,91	141.630.715,18	104.906.197,73	1.631.832.585,25
2022	255.165.492,71	155.600.192,71	99.665.300,00	1.731.497.885,25
2023	263.788.278,23	165.805.083,78	97.983.214,45	1.829.481.099,70
2024	271.339.814,33	179.197.260,72	92.142.553,61	1.921.623.653,31
2025	288.228.832,37	193.001.130,22	95.227.702,15	2.016.851.355,46
2026	283.935.789,64	213.889.810,30	80.045.979,34	2.096.897.314,80
2027	298.716.820,09	233.929.897,78	64.786.922,31	2.161.684.237,11
2028	302.774.428,97	252.220.799,49	50.553.629,48	2.212.237.866,59
2029	304.261.781,49	278.047.848,29	26.213.933,20	2.238.451.799,79
2030	316.474.723,13	290.991.374,53	25.483.348,60	2.263.935.148,39
2031	318.944.748,84	303.563.636,74	15.381.112,10	2.279.316.260,49
2032	313.221.608,70	314.506.990,95	(1.285.382,25)	2.278.030.878,24
2033	314.359.968,17	323.965.150,83	(9.605.182,66)	2.268.425.695,58
2034	313.041.788,72	338.222.414,02	(25.180.627,30)	2.243.245.068,28
2035	308.301.489,99	344.647.932,56	(36.346.442,57)	2.206.898.625,71
2036	307.773.857,19	347.994.850,19	(40.220.993,00)	2.166.677.632,71
2037	306.389.037,34	351.639.963,69	(45.250.926,35)	2.121.426.706,35
2038	303.729.209,86	356.831.243,00	(53.102.033,14)	2.068.324.733,22
2039	300.764.099,41	360.092.924,95	(59.328.825,54)	2.008.995.907,68
2040	297.179.148,86	355.227.234,22	(58.048.085,36)	1.950.947.822,32
2041	299.858.667,06	340.206.457,39	(40.347.790,33)	1.910.600.031,99
2042	303.636.169,54	323.730.567,58	(20.094.398,04)	1.890.505.633,95
2043	308.681.293,55	305.885.397,19	2.775.896,36	1.893.281.530,31
2044	315.086.851,47	286.787.543,84	28.299.107,63	1.921.580.637,94
2045	298.806.799,97	265.112.695,58	33.694.104,39	1.955.274.742,33
2046	307.057.786,76	243.417.467,90	63.640.318,86	2.018.915.061,19
2047	317.127.581,64	220.981.135,68	96.146.445,96	2.115.061.507,15
2048	329.162.336,78	198.053.946,48	131.108.390,30	2.246.169.899,45
2049	343.300.921,00	174.921.318,39	168.379.602,61	2.414.549.502,06
2050	167.489.464,65	151.903.851,08	15.585.613,57	2.430.135.115,63
2051	145.833.123,20	129.396.532,12	16.436.591,08	2.446.571.708,71
2052	147.420.535,57	107.750.061,60	39.670.473,97	2.486.242.180,68
2053	150.354.177,21	87.379.120,61	62.975.056,60	2.549.217.237,28
2054	154.569.353,54	68.716.201,26	85.853.152,28	2.635.070.389,56
2055	160.007.957,54	52.191.418,65	107.816.538,89	2.742.886.928,45
2056	166.699.965,03	38.228.821,97	128.471.143,16	2.871.358.071,61
2057	174.823.319,53	27.063.275,15	147.760.044,38	3.018.918.115,99
2058	183.468.969,95	18.771.484,11	164.697.485,84	3.183.615.601,83
2059	193.407.597,72	13.231.648,10	180.175.949,62	3.363.791.551,45
2060	204.145.668,15	10.116.621,86	194.029.046,29	3.557.820.597,74
2061	216.503.059,04	8.861.493,00	206.641.566,04	3.764.462.163,78
2062	227.645.497,12	8.434.298,04	219.211.201,08	3.983.673.364,86
2063	240.577.092,02	8.209.730,80	232.367.361,22	4.216.040.726,08
2064	254.208.597,90	8.053.053,51	246.155.544,39	4.462.194.270,47
2065	268.789.199,37	7.933.934,52	260.855.264,85	4.723.049.535,32
2066	284.245.883,85	7.859.371,98	276.387.511,87	4.999.437.047,19
2067	300.692.906,81	7.780.273,78	292.912.633,03	5.292.349.680,22
2068	318.078.351,97	7.697.089,30	310.381.262,67	5.602.730.942,89
2069	336.645.561,35	7.608.170,49	329.037.390,86	5.931.768.333,75
2070	356.206.075,95	7.512.943,86	348.693.132,09	6.280.461.465,84
2071	377.029.822,35	7.443.289,90	369.586.532,45	6.650.047.998,29
2072	399.148.315,42	7.369.268,67	391.779.046,75	7.041.827.045,04
2073	422.650.885,44	7.290.394,68	415.360.490,76	7.457.187.535,80
2074	447.555.402,85	7.206.084,69	440.349.318,16	7.897.536.853,96
2075	473.977.947,38	7.115.795,25	466.862.152,11	8.364.399.006,07
2076	501.991.640,09	7.048.754,03	494.941.886,06	8.859.340.892,13
2077	531.690.239,94	6.979.572,95	524.710.666,99	9.384.051.559,12
2078	563.174.563,27	6.904.791,88	556.269.771,39	9.940.321.330,51
2079	596.553.126,22	6.824.858,01	589.728.268,21	10.530.049.598,72
2080	631.939.387,51	6.739.256,36	625.200.111,15	11.155.249.709,87
2081	669.453.235,79	6.676.645,29	662.776.590,50	11.818.026.300,37
2082	709.221.809,50	6.610.110,23	702.611.699,27	12.520.637.999,64
2083	751.380.819,38	6.539.215,08	744.841.604,30	13.265.479.403,94
2084	798.073.356,77	6.463.435,93	789.609.920,84	14.055.089.324,78
2085	843.452.364,89	6.382.284,80	837.070.080,09	14.892.159.404,87
2086	893.678.334,48	6.322.930,17	887.355.404,31	15.779.514.809,18
2087	946.921.534,11	6.259.856,43	940.661.677,68	16.720.176.486,86
2088	1.003.363.233,00	6.192.650,28	997.170.582,72	17.717.347.069,58
2089	1.063.195.603,84	6.120.815,23	1.057.074.788,61	18.774.421.858,19
2090	1.126.949.588,79	5.934.014,89	1.121.015.573,90	19.895.437.432,09

Fonte: Instituto de Previdência do Município de Jundiá

Nota: Despesa previdenciária de 2009, calculada através de tendência linear, considerando os últimos 30 anos. Receita previdenciária de 2090, calculada pela soma das contribuições do servidor normal R\$ 484.277,30 (constante) e dos juros de 6%, sobre o patrimônio do exercício anterior. A avaliação atuarial completa pode ser consultada através do endereço: http://iprejun.sp.gov.br/SI/Avaliacao_Atuarial_2015.pdf

Atuário Responsável: Álvaro Henrique Ferraz de Abreu - MIBA 1072



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2017

AMF -- Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
IPTU	Isenção	Aposentados/pensionistas	869.691,46	921.872,95	977.185,32	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária
IPTU	Imunidade	Associações beneficentes (sem fins lucrativos)	383.749,87	406.774,86	431.181,35	
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Associações beneficentes (sem fins lucrativos)	241.506,92	253.582,27	266.261,38	
IPTU	Isenção	Outras associações (sem fins lucrativos)	686.435,19	720.756,94	756.794,80	
IPTU	Imunidade	Entidades Religiosas	1.146.142,85	1.203.449,99	1.263.622,49	
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Entidades Religiosas	362.260,38	380.373,40	399.392,07	
IPTU	Isenção	Ex-combatentes (1932 e II Guerra)	24.457,50	25.680,38	26.964,40	
IPTU	Isenção	Feiras-livres	15.536,63	16.313,46	17.129,13	
IPTU	Isenção	Imóveis declarados de Utilidade Pública	531.275,44	557.839,21	585.731,17	
IPTU	Isenção	Portadores de Moléstias (Hanseníase)	2.983,91	3.133,11	3.289,76	
IPTU	Isenção	Entidade Profissional	278.091,43	291.996,00	306.595,80	
IPTU	Isenção	Sociedade Amigos de Bairro	31.096,70	32.651,54	34.284,12	
		TOTAL	4.573.228,28	4.814.424,10	5.068.431,80	

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças - Diretoria de Fiscalização Tributária (DFT)

fls 458



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 2017

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTO	Valor previsto para 2017	
Aumento Permanente da Receita	81.968.716	
(-) Transferências constitucionais		
(-) Transferências ao FUNDEB		
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	81.968.716	
Redução Permanente de Despesa (II)		
Margem Bruta (III) = (I+II)	81.968.716	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		
Novas DOCC	125.422.335	
Novas DOCC geradas por PPP		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	(43.453.618)	

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E METAS CONSTANTES DA LDO
 2017

	2014		2015		2016 (Lei Orçamentária)		2017		2018		2019	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	1.400.418.113,37		1.527.600.898,02		1.782.502.200,00		1.765.702.932,00		1.786.891.367,18		1.813.694.737,69	
Despesas Totais com Pessoal	614.363.331	43,87%	640.382.202	41,92%	832.204.840	46,7%	785.435.143	44,5%	797.318.327	44,6%	809.278.102	44,6%
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	718.474.492	51,30	783.659.261	51,30	914.423.629	51,30	905.805.604	51,30	916.875.271	51,30	930.425.400	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	756.225.781	54,00	824.904.485	54,00	892.551.188	54,00	953.479.583	54,00	964.921.338	54,00	978.395.158	54,00
Excesso a Regularizar												
Despesa Liq. Inativos e Pensionistas												
Total da Despesa Líquida	51.857,013	3,70	70.427,615	4,61	54.458,800	3,06	56.637,152	3,21	58.902,838	3,30	61.258,744	3,38
Limite Legal (§1º-art.2º Lei Federal 8.717/98)	168.050.174	12,00	183.312.108	12,00	213.900.284	12,00	211.884,352	12,00	214.426.964	12,00	217.643,369	12,00
Excesso a Regularizar												
Dívida Consolidada Líquida												
Saldo devedor		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Limite Legal (arts 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	1.680.501.736	120,00	1.893.121.078	120,00	2.139.002,840	120,00	2.118.843,518	120,00	2.144.269,641	120,00	2.176.433,685	120,00
Excesso a Regularizar		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Concessões de Garantias												
Montante												
Limite Legal (art 8º Res. nº 43 Senado)	308.091.985	22,00	336.072.198	22,00	392.150.484	22,00	368.454,645	22,00	383.116.101	22,00	399.012,842	22,00
Excesso a Regularizar												
Operações de Crédito (exceto ARO)												
Realizadas no período	131.394	0,01	1.246.414	0,08	30.755,000	1,73	69.800,000	3,95	23.900,000	1,34	19.980.000	1,10
Limite legal (inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	224.066.898	16,00	244.416.144	16,00	285.200,352	16,00	282.512,469	16,00	285.902,619	16,00	290.191,158	16,00
Excesso a regularizar												
Antecipação de Rec. Orçamentárias												
Saldo devedor		0,00		0,00								
Limite legal (art. 10 Res. nº 43 Senado)	98.029.268	7,00	106.932,053	7,00	124.775,154	7,00	123.599,205	7,00	125.082,396	7,00	126.958,632	7,00
Excesso a regularizar												

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
2017

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTES	2016		2015		2014		2013		2012		R\$ 1.00
	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	
Receitas Correntes (A)	1.558.462.200	1.702.357.889	1.805.869.000	1.702.357.889	1.694.853.447	1.538.322.339	1.664.115.300	1.412.611.386	1.428.645.064	1.412.126.561	
Tributárias	594.145.000	512.883.281	555.979.000	512.883.281	488.950.901	466.638.135	511.064.100	417.611.586	416.412.000	377.102.146	
Impostos	539.000.000	465.790.746	506.289.000	465.790.746	446.784.121	428.260.958	473.490.000	381.073.674	384.373.000	346.060.147	
IPTU	125.000.000	111.229.413	112.930.000	111.229.413	112.374.221	98.697.858	98.990.000	89.340.654	94.661.000	80.623.639	
ISSQN	261.000.000	253.920.000	253.920.000	229.619.714	227.902.000	213.450.263	261.800.000	194.500.827	203.942.000	180.092.219	
ITBI	58.000.000	53.328.474	68.570.000	53.328.474	51.319.000	54.703.385	49.800.000	44.151.249	42.998.000	38.836.079	
IRRF	95.000.000	71.613.145	70.869.000	71.613.145	55.188.900	61.409.451	62.900.000	53.080.944	42.771.000	46.508.210	
Taxas		47.092.536	49.690.000	47.092.536	42.166.780	38.377.178	37.574.100	36.537.912	32.039.000	31.036.365	
Contribuição de Melhoria	76.345.500	51.476.046	43.980.000	51.476.046	36.000.300	44.255.946	28.109.200	39.782.670	30.527.000	33.914.373	
Contribuições Patrimoniais Industriais Agropecuárias	20.632.300	16.296.802	23.675.000	16.296.802	72.517.881	45.859.846	90.989.339	(13.706.420)	65.518.547	153.603.194	
Serviços	30.275.400	26.910.431	27.481.000	26.910.431	25.751.170	26.225.937	23.136.000	24.704.793	21.747.240	22.034.579	
Transferências Correntes	1.139.805.700	1.012.885.765	1.075.539.000	1.012.885.765	1.004.885.960	938.262.034	935.219.500	879.705.453	836.926.920	757.416.130	
(-) Contas Redutoras (CMS, FPM, IPI Exp)	(175.960.000)	(151.897.829)	(164.590.000)	(151.897.829)	(185.366.999)	(138.288.080)	(146.389.000)	(133.163.406)	(127.282.000)	(112.821.718)	
Outras Receitas Correntes	97.259.300	82.093.542	79.215.000	82.093.542	66.747.235	77.080.639	75.597.161	64.573.304	57.513.357	68.056.759	
Receitas correntes não financeiras	1.761.869.900	1.534.161.237	1.617.604.000	1.534.161.237	1.466.968.567	1.414.174.613	1.426.736.961	1.293.154.400	1.235.844.517	1.145.701.669	
Receitas de Capital (B)	90.610.300	7.881.443	99.002.000	7.881.443	21.647.432	9.419.881	35.366.400	8.402.068	19.759.066	18.199.733	
Operações de Crédito	30.758.000	1.246.414	72.324.000	1.246.414	1.138.010	171.301	12.550.000	2.949.206	14.191.000	9.207.657	
Refinanciamento da Dívida											
Outras Operações de Crédito											
Alienação de Bens	54.000	12.742	72.324.000	1.246.414	1.138.010	171.301	12.550.000	2.949.206	14.191.000	9.207.657	
Amortização de Empréstimos			54.000	12.742	209.572	2.123.289	5.747.000	14.233	661.586	355.671	
Transferências de Capital	40.511.300	2.363.227	8.770.000	2.363.227	1.925.980	7.085.566	4.499.000	2.753.181	3.433.000	2.165.179	
Outras Receitas de Capital	19.287.000	784.318	17.854.000	784.318	18.373.860	39.725	10.466.000	50.644	1.473.500	4.465.504	
Receitas de capital não financeiras	59.788.300	3.147.545	26.624.000	3.147.545	20.299.850	7.125.291	14.962.000	2.803.825	1.473.500	2.005.722	
Receitas (Intra-Orçamentárias)	105.102.500		116.984.000		99.145.149	116.984.000	83.586.059	87.213.759	59.461.500	74.950.486	
Amortização de Empréstimos	3.668.100		3.204.000		4.700.000	2.760.010					
Receita Total (A+B)	1.981.883.100	1.558.141.482	1.860.469.000	1.558.141.482	1.664.979.029	1.586.438.540	1.636.678.750	1.375.063.807	1.230.583.650	1.392.455.082	

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

Sm

27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS
2017

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTES	2016		2015		2014		2013		2012		R\$ 1,00
	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	
Despesas Correntes (C)	1.778.597.550		1.640.093.000	1.566.400.666	1.428.966.600	1.438.095.912	1.382.897.000	1.285.148.376	1.152.006.965	1.157.834.129	
Pessoal/Encargos Sociais	927.948.440		844.471.000	774.098.919	692.308.930	725.122.847	656.199.347	599.041.000	505.998.600	539.965.603	
Juros/Encargos da Dívida Interna	18.782.000		32.390.000	28.680.432	28.900.000	28.244.442	30.471.000	28.621.393	30.776.000	26.864.823	
Juros/Encargos Dívida Externa											
Outras Despesas Correntes	831.867.110		763.238.000	763.621.315	707.757.670	684.728.624	696.226.653	657.485.983	615.232.365	591.003.704	
Despesas de Capital (D)	145.157.850		143.657.000	42.467.774	129.741.430	49.551.953	134.549.450	82.477.384	122.323.685	95.593.593	
Investimentos	145.157.850		143.657.000	42.467.774	129.741.430	49.551.953	134.549.450	82.477.384	122.323.685	95.593.593	
Inversões Financeiras											
Amortização da Dívida	10.880.000		16.050.000	16.036.974	14.850.000	14.553.856	13.955.800	13.998.253	12.422.000	10.859.243	
Amortização do Refin. Div. Mobil.											
Outras Amortizações	10.880.000		16.050.000	16.036.974	14.850.000	14.553.856	13.955.800	13.998.253	12.422.000	10.859.243	
Outras Despesas de Capital											
Reserva de Contingência (E)	47.247.700		60.663.000	70.086.941	91.420.999	98.167.927	105.276.500	88.255.085	93.831.000	39.021.172	
Despesa Intra-orçamentária											
DESPESA TOTAL (C+D)	1.921.883.100		1.860.469.000	1.624.905.414	1.664.979.029	1.502.201.722	1.636.678.750	1.381.624.013	1.330.583.650	1.264.286.966	

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

fls. 462
S
2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA
2017

Receitas Tributárias		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	466.638.136,00	-
2015	512.883.281,21	9,91%
2016	594.145.000,00	15,84%
2017	630.230.000,00	6,07%
2018	676.060.325,60	7,27%
2019	720.511.292,01	6,58%

Receita de Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	44.255.946,00	-
2015	51.476.045,81	16,31%
2016	76.345.500,00	48,31%
2017	82.098.133,43	7,53%
2018	88.068.309,69	7,27%
2019	93.858.801,05	6,58%

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	45.859.846,00	-
2015	16.298.802,08	-64,46%
2016	20.632.300,00	26,59%
2017	22.186.943,81	7,53%
2018	23.800.378,36	7,27%
2019	25.365.253,24	6,58%

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	26.225.937,00	-
2015	26.910.431,31	2,61%
2016	30.275.400,00	12,50%
2017	32.556.651,39	7,53%
2018	34.924.171,08	7,27%
2019	37.220.435,33	6,58%

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	800.199.814,00	-
2015	860.797.936,51	7,57%
2016	963.845.700,00	11,97%
2017	1.016.082.700,00	5,42%
2018	1.089.972.233,94	7,27%
2019	1.161.637.908,33	6,57%

Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	70.124.186,00	-
2015	82.093.542,34	17,07%
2016	97.258.300,00	18,47%
2017	106.147.708,62	9,14%
2018	113.866.769,99	7,27%
2019	121.353.510,12	6,58%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE DESPESAS
2017

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2014	725.122.847,00	-
2015	774.098.918,93	6,75%
2016	927.948.440,00	19,87%
2017	967.224.830,80	4,23%
2018	1.039.446.490,38	7,47%
2019	1.107.790.097,13	6,57%

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2014	28.244.442,00	-
2015	28.680.431,61	1,54%
2016	18.782.000,00	-34,51%
2017	19.347.575,76	3,01%
2018	20.590.463,66	6,42%
2019	22.015.221,19	6,92%

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2014	684.728.624,00	-
2015	763.621.315,22	11,52%
2016	831.867.110,00	8,94%
2017	883.848.296,74	6,25%
2018	948.121.744,88	7,27%
2019	1.010.460.749,60	6,58%

Despesas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2014	64.105.809,00	-
2015	58.504.748,37	-8,74%
2016	156.037.850,00	166,71%
2017	122.114.400,56	-21,74%
2018	76.263.772,26	-37,55%
2019	76.111.871,75	-0,20%

Reserva de Contingência

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2014		
2015		
2016	44.247.700,00	
2017	103.787.807,04	134,56%
2018	111.335.256,36	7,27%
2019	118.655.549,47	6,58%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - VALORES CORRENTES E NÃO INFLACIONADOS
2017

Art. 9º, inc. XIII, alínea a) das Instruções n.02/2008 (TC-A-40.728/026/07) - Área Municipal - do TCE-SP

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	2014	2015	Orçamento 2016	Previsão 2017	Previsão 2018	Previsão 2019
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.453.303.865	1.550.460.039	1.782.502.200	1.765.702.932	1.786.891.367	1.813.694.738
RECEITA TRIBUTÁRIA	468.639.136	512.883.281	594.145.000	589.000.000	596.068.000	605.009.020
IPTU	98.697.858	111.229.413	125.000.000	122.750.000	124.223.000	126.086.345
ISS	213.450.263	229.619.714	261.000.000	256.645.000	259.724.740	263.620.611
ITBI	54.703.385	53.328.474	58.000.000	59.160.000	59.869.920	60.767.969
Outras Receitas Tributárias	99.786.630	118.705.680	150.145.000	150.445.000	152.250.340	154.534.095
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	44.255.946	51.476.046	76.345.500	76.727.228	77.647.954	78.812.674
Receita Previdenciária	-	42.922.698	-	-	-	-
Outras Contribuições	-	8.553.348	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	45.859.846	16.298.802	20.632.300	20.735.462	20.984.287	21.299.051
Receita Patrimonial	792.455	776.730	712.000	715.560	724.147	735.009
Aplicações Financeiras (II)	45.067.392	15.522.072	19.920.300	20.019.902	20.260.140	20.564.042
RECEITA DE SERVIÇOS	26.225.937	26.910.431	30.275.400	30.426.777	30.791.898	31.253.777
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	108.321.009	69.282.269	105.102.500	105.628.013	106.895.549	108.498.982
Receitas de Contribuições - Intra-orçamentárias	101.364.556	69.282.269	99.976.200	100.476.081	101.681.794	103.207.021
Serviços Administrativos	6.956.453	-	5.126.300	5.151.932	5.213.755	5.291.961
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	800.189.814	860.797.937	963.845.700	949.610.000	961.005.320	975.420.400
FPM	42.021.253	43.836.412	52.800.000	45.421.000	45.966.052	46.655.543
ICMS	432.876.421	479.935.628	556.800.000	558.680.000	565.384.169	573.664.922
Outras Transferências Correntes	325.302.140	337.025.896	354.245.700	345.509.000	349.655.108	354.899.935
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	70.124.186	82.093.542	97.258.300	99.203.466	100.393.908	101.899.816
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	1.498.371.257	1.565.982.112	1.762.581.900	1.745.683.031	1.766.631.227	1.793.130.695
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	9.419.881	7.681.443	90.610.300	96.849.346	51.273.938	47.764.547
Operações de Crédito (V)	131.394	1.246.414	30.758.000	69.800.000	23.900.000	19.980.000
Amortização de Empréstimos (VI)	2.760.010	3.274.741	3.668.100	3.741.462	4.922.267	4.996.101
Alienação de Ativos (VII)	2.123.289	12.742	54.000	55.080	55.741	56.577
Transferências de Capital	7.085.566	2.363.227	40.511.300	22.321.526	22.589.384	22.928.225
Outras Receitas de Capital	39.725	784.318	19.287.000	4.672.740	4.728.813	4.799.745
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	4.405.188	3.147.545	56.130.200	23.252.804	22.395.930	22.731.869
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) = (III+VIII+IX)	1.511.097.454	1.638.411.926	1.923.814.600	1.874.563.847	1.895.922.705	1.924.361.546

DESPESAS FISCAIS	2014	2015	Orçamento 2016	Previsão 2017	Previsão 2018	Previsão 2019
DESPESAS CORRENTES (X)	1.439.095.913	1.566.400.668	1.778.597.550	1.748.056.732	1.770.550.784	1.797.168.609
Pessoal e Encargos Sociais	725.122.847	774.098.919	927.948.440	903.948.440	916.457.847	930.204.715
Juros e Encargos da Dívida (XI)	28.244.442	28.680.432	18.782.000	18.081.847	18.154.174	18.486.049
Outras Despesas Correntes	684.728.624	763.621.315	831.867.110	826.026.446	835.938.763	848.477.844
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	1.409.851.471	1.537.720.234	1.759.815.550	1.729.974.885	1.752.396.610	1.778.682.559
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	64.105.809	58.504.748	156.037.850	114.125.608	67.240.145	63.910.683
Investimentos	49.551.953	42.467.774	145.157.850	96.883.639	48.727.616	43.806.139
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	14.553.856	16.036.974	10.880.000	17.241.969	18.512.529	20.104.544
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	49.551.953	42.467.774	145.157.850	114.750.000	48.727.616	43.806.139
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	3.000.000	9.000.000	9.108.000	9.244.820
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	44.247.700	96.997.951	98.161.926	99.634.355
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (XII+XV+XVI+XVII)	1.459.403.424	1.580.188.008	1.952.221.100	1.941.722.836	1.899.286.152	1.922.123.053

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (IX-XVII)	151.694.030	58.223.918	(28.406.500)	(67.158.989)	(3.363.447)	2.238.493
---	-------------	------------	--------------	--------------	-------------	-----------

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - VALORES INFLACIONADOS
2017

LRF art 4º, § 2º, inc I

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	Realizado	Realizado	Orçamento	Previsão	Previsão	Previsão
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.711.474.142	1.715.941.075	1.782.502.200	1.889.302.137	2.026.692.189	2.159.947.200
RECEITA TRIBUTÁRIA	549.533.461	567.623.458	594.145.000	630.230.000	676.060.326	720.511.292
IPTU	116.230.911	123.100.960	125.000.000	131.342.500	140.893.727	150.157.489
ISS	251.368.358	254.127.091	261.000.000	274.610.150	294.579.600	313.948.422
ITBI	64.421.097	59.020.237	58.000.000	63.301.200	67.904.463	72.369.182
Outras Receitas Tributárias	117.513.096	131.375.171	150.145.000	160.976.150	172.682.336	184.036.199
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	52.117.736	56.970.099	76.345.500	82.098.133	88.068.310	93.858.801
Receita Previdenciária	-	47.503.849	-	-	-	-
Outras Contribuições	-	9.466.250	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	54.006.559	18.038.378	20.632.300	22.186.944	23.800.378	25.365.253
Receita Patrimonial	933.230	859.630	712.000	765.649	821.327	875.329
Aplicações Financeiras (II)	53.073.330	17.178.748	19.920.300	21.421.295	22.979.051	24.489.924
RECEITA DE SERVIÇOS	30.884.810	29.782.589	30.275.400	32.556.651	34.924.171	37.220.435
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	127.563.554	76.676.785	105.102.500	113.021.973	121.240.931	129.212.523
Receitas de Contribuições - Intra-orçamentárias	119.371.331	76.676.785	56.681.500	107.509.407	115.327.491	122.910.273
Serviços Administrativos	8.192.223	-	2.780.000	5.512.567	5.913.441	6.302.249
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	942.350.270	952.671.142	963.845.700	1.016.082.700	1.089.972.234	1.161.637.908
FPM	49.486.064	48.515.085	52.800.000	48.600.470	52.134.696	55.562.552
ICMS	509.774.190	531.159.293	556.800.000	597.787.600	641.258.714	683.421.475
Outras Transferências Correntes	383.090.016	372.996.765	354.245.700	369.694.630	396.578.823	422.653.681
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	82.581.306	90.855.409	97.258.300	106.147.709	113.866.770	121.353.510
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-IV)	1.764.547.472	1.733.119.823	1.762.581.900	1.867.880.843	2.003.713.138	2.135.457.276
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	11.093.264	8.501.285	90.610.300	103.628.800	58.154.901	56.883.277
Operações de Crédito (V)	154.736	1.379.445	30.758.000	74.686.000	27.107.380	23.794.382
Amortização de Empréstimos (VI)	3.250.308	3.624.255	3.668.100	4.003.364	5.582.836	5.949.907
Alienação de Ativos (VII)	2.500.478	14.102	54.000	58.936	63.221	67.378
Transferências de Capital	8.344.272	2.615.455	40.511.300	23.884.033	25.620.880	27.305.453
Outras Receitas de Capital	46.782	868.029	19.287.000	4.999.832	5.363.420	5.716.064
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	5.187.742	3.483.484	56.130.200	24.880.500	25.401.464	27.071.610
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) = (III+VIII)	1.897.299.768	1.813.280.092	1.923.814.600	2.065.783.316	2.150.355.532	2.291.741.409
DESPESAS FISCAIS						
DESPESAS CORRENTES (X)	1.693.564.593	1.733.583.050	1.778.597.550	1.870.420.703	2.008.158.699	2.140.266.068
Pessoal e Encargos Sociais	853.936.353	856.718.714	927.948.440	967.224.831	1.039.446.490	1.107.790.097
Juros e Encargos da Dívida (XI)	33.261.889	31.741.502	18.782.000	19.347.576	20.590.464	22.015.221
Outras Despesas Correntes	806.366.351	845.122.833	831.867.110	883.848.297	948.121.745	1.010.460.750
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	1.660.302.704	1.701.841.547	1.759.815.550	1.851.073.128	1.987.568.235	2.118.250.847
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	75.493.802	64.748.977	156.037.850	122.114.401	76.263.772	76.111.872
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	98.434.585	92.507.213	83.586.050	87.740.000	94.120.453	100.308.873
Investimentos	58.354.545	47.000.372	145.157.850	103.665.494	55.266.862	52.169.169
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	17.139.257	17.748.605	10.880.000	18.448.907	20.996.910	23.942.703
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	58.354.545	47.000.372	145.157.850	122.782.500	55.266.862	52.169.169
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	3.000.000	9.630.000	10.330.294	11.009.510
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	44.247.700	103.787.807	111.335.256	118.656.549
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (XII+XV+XVI)	1.718.657.249	1.748.841.919	1.952.221.100	2.077.643.435	2.154.170.354	2.289.075.565
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (IX-XVIII)	178.641.519	64.438.173	(28.406.500)	(71.860.118)	(3.814.821)	2.665.843

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças



PROJETO DE LEI Nº. 12.027

PROCESSO Nº. 74.976

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

06 / 07 / 16

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

De. Fábio Porto

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

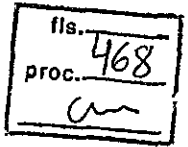
27, 07, 16


Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE



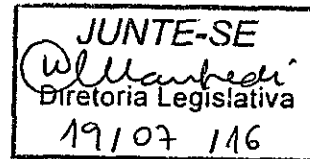
OF. GP.L. n.º 288/2016

Processo n.º 6.056-0/2016

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 18/JUL/2016 16:43 075694

Jundiaí, 12 de julho de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V. Exa., cópia da Lei n.º 8.686, objeto do Projeto de Lei n.º 12.027, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



LEI N.º 8.686, DE 12 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de julho de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, art. 174, § 2º, da Constituição do Estado de São Paulo, art. 128, II e § 2º, da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para 2017, compreendendo:

- I** – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II** – a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III** – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações e disposições relativas à dívida pública municipal;
- IV** – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V** – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI** – as disposições gerais.

Art. 2º Integram a presente Lei os seguintes anexos, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000:

- I** – Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais;
- II** – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III** – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV** – Metodologia e memória de cálculo para Estabelecimento do Resultado Primário – Valores correntes e não inflacionados;
- V** – Metodologia e memória de cálculo para estabelecimento do Resultado

[Handwritten signatures]



Primário – valores inflacionados;

VI – Evolução do Total da Dívida Consolidada – Realizada e Prevista;

VII – Evolução do Patrimônio Líquido;

VIII – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a alienação de ativos;

IX – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

X – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS – Projeção Atuarial do RPPS;

XI – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

XII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

XIII – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;

XIV – Demonstrativo de Compatibilidade da Programação de Orçamentos com os objetivos e metas constantes da LDO;

XV – Relação de Metas e prioridades previstas para 2017;

XVI – Relatório de Obras em andamento.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 3º Nos termos do disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2017 serão estabelecidas de conformidade com os anexos relacionados no art. 2º desta Lei, observadas as seguintes orientações gerais quanto à alocação de recursos orçamentários:

I – responsabilidade na gestão fiscal;

II – desenvolvimento econômico e social, visando à redução de desigualdades;

III – eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de educação e saúde;

IV – ação planejada, descentralizada e transparente, mediante incentivo à participação da sociedade;

V – articulação, cooperação e parceria com a União, o Estado e a iniciativa privada;

VI – acesso e oportunidades iguais para toda a sociedade;

VII – preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico e cultural.

§ 1º As prioridades serão definidas no orçamento, da seguinte maneira:



I – manutenção: recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades em andamento;

II – expansão da manutenção: recursos orçamentários destinados ao acréscimo das despesas de custeio, decorrentes de aumento natural no atendimento aos programas de duração continuada;

III – investimentos: recursos orçamentários destinados à realização de novos projetos e investimentos;

IV – custeio decorrente: recursos orçamentários destinados ao custeio de atividades derivadas de novos investimentos.

§ 2º Nos orçamentos serão destinados obrigatoriamente recursos suficientes para a manutenção das atividades continuadas, em conformidade com a definição dada às prioridades citadas nos incisos I e II do § 1º deste artigo.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de que, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais.

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

B P



IV – operações especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis.

§ 2º As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em categorias econômicas, grupos de natureza da despesa, modalidades de aplicação e elementos econômicos, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 6º A proposta orçamentária do Município para 2017 será encaminhada ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2016, contendo:

I – mensagem;

II – projeto de lei orçamentária;

Art. 7º A mensagem de que trata o inciso I do art. 6º desta Lei deverá explicitar:

I – as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta Lei;

II – os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

III – os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

IV – demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

V – recursos aplicados na área de assistência social, na forma do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 8º Integrarão o projeto de lei relativo à lei orçamentária anual:

I – quadros orçamentários consolidados dos orçamentos fiscal e da seguridade social, compreendendo:

a) receita por fonte, despesa por categoria econômica e grupos, segundo os orçamentos e despesa por programas;

b) despesa por função, subfunção e programa, conforme os vínculos de recursos;

c) receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas

[Handwritten signatures]



dependentes;

II – anexo da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminados por unidade orçamentária, compreendendo autarquia, fundação e unidades da administração direta, detalhada até o nível de atividade, projeto e operações especiais, segundo os grupos de despesa, elementos econômicos e as fontes de recursos;

III – anexo do orçamento de investimentos compreendendo:

a) demonstrativo geral do valor global do investimento por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e os valores das suas fontes de recursos;

b) demonstrativo geral dos valores dos investimentos por função e as respectivas fontes de recursos;

c) demonstrativo dos investimentos por sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, contendo os valores por projeto e as respectivas fontes de recursos;

d) descrição específica da sociedade em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, com a respectiva base legal de constituição e sua composição acionária.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá, se necessário, adicionar outros demonstrativos, visando a melhor explicitação da programação prevista.

Art. 9º Para efeito do disposto no art. 8º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até 30 de setembro de 2016, sua proposta orçamentária, para os fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

SEÇÃO I

Das Diretrizes Gerais

Art. 10. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para 2017 deverão evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.



Parágrafo único. Serão disponibilizadas pelo Poder Executivo no sítio eletrônico da Prefeitura do Município de Jundiaí:

I – informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000; e

b) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;

II – a lei orçamentária anual;

III – relatórios exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, referidos nos incisos III e IV do parágrafo único do art. 11 desta Lei.

Art. 11. Para assegurar a transparência e a ampla participação popular durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá audiências públicas, com a utilização dos meios de comunicação disponíveis, que serão amplamente divulgadas, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de sua realização.

Parágrafo único. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I – os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;

II – as prestações de contas e respectivos pareceres prévios;

III – o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

IV – o Relatório de Gestão Fiscal;

V – outros relatórios que evidenciem a prestação de contas setorial.

Art. 12. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 13. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Art. 14. Na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, somente serão recepcionados projetos novos se tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento.



§ 1º O disposto no “caput” deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes no momento da confecção da proposta orçamentária.

Art. 15. Os recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e para o pagamento de amortizações, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter destinação diversa das referidas finalidades.

Art. 16. Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito autorizadas pelo poder legislativo municipal até 31 de agosto de 2016.

Art. 17. A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e normas correlatas, bem como as exigências instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 18. As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais só poderão ser modificadas, se justificadas, por ato da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 19. Os projetos de lei relativos aos créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º Os projetos referidos no “caput” deste artigo serão acompanhados de exposição de motivos circunstanciada que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e das respectivas metas.

§ 2º Os créditos adicionais destinados às despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados ao Poder Legislativo por intermédio de projetos de lei específicos para essa finalidade.

§ 3º Nos casos de créditos abertos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação vigente.

B

P



SEÇÃO II

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 20. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I – do orçamento fiscal; e

II – das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento.

SEÇÃO III

Das Diretrizes Específicas do Orçamento de Investimento

Art. 21. O orçamento de investimento será apresentado para cada empresa de que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, na forma definida no art. 8º, inciso III, desta Lei.

§ 1º O detalhamento das fontes de financiamento do investimento de cada entidade referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:

I – gerados pela empresa;

II – decorrentes de participação acionária do Município;

III – oriundos de transferências, sob outras formas que não as compreendidas no inciso II;

IV – oriundos de operações de crédito externas;

V – oriundos de operações de crédito internas;

VI – outras origens.

§ 2º A programação dos investimentos à conta de recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive mediante participação acionária, observará o valor e a destinação constantes do orçamento original.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22. O Poder Executivo publicará, por intermédio da Secretaria Municipal

B

[Signature]



de Gestão de Pessoas, até 31 de agosto de 2016, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Parágrafo único. O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio.

Art. 23. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa projetada para o exercício com base na proporcionalidade da Receita Corrente Líquida apurada no 3º bimestre de 2015, acrescida de margem que considere os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, sem prejuízo do disposto no art. 26 desta Lei.

Art. 24. No exercício de 2017, observados o disposto no art. 169 da Constituição Federal e o limite fixado na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, somente poderão ser admitidos servidores se:

I- houver dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

II – existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 22 desta Lei;

III – houver vacância dos cargos ocupados constantes da referida tabela;

Art. 25. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestações da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e da Secretaria Municipal de Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

Parágrafo único. Os órgãos próprios da Administração Indireta e do Poder Legislativo assumirão em seus âmbitos as medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 26. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, observado o limite prudencial disposto no art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 27. A realização de serviço extraordinário poderá ocorrer desde que devidamente autorizadas, respeitando a viabilidade orçamentária-financeira

[Handwritten signatures]



Parágrafo único. Fica vedada a realização de horas extraordinárias por servidor cedido a outras esferas de governo ou aos órgãos da Administração Indireta, salvo por motivo de força maior devidamente justificado, desde que atendidos os pressupostos do “caput” deste artigo.

Art. 28. No cálculo da despesa total com pessoal, serão computados os valores de contratos de que trata o § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único. Para o cômputo do valor referido no “caput” não serão consideradas as despesas relativas à substituição de servidores e empregados públicos, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta total ou parcialmente.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 29. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projetos de lei propondo alterações na legislação no que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à consecução da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobranças.

Art. 30. A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 31. Na estimativa das receitas do projeto de lei do orçamento poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação no Poder Legislativo.

Parágrafo único. A estimativa da receita, no projeto de lei do orçamento conterà:

I – a identificação das proposições de alterações na legislação e especificação



da receita individual esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – apresentação da programação de despesas condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32. Na realização das ações de sua competência, o Município poderá transferir recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante parceria, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

Art. 33. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênere.

Art. 34. Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "atividades", excluídas as despesas que constituam obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º Serão consideradas prioritárias, para efeito de fixação das reduções tratadas neste artigo:

I – as despesas de manutenção já assumidas, inclusive as vinculadas constitucionalmente; e

II – as despesas com o serviço da dívida e pagamento de requisitórios;

§ 2º Serão dispensadas da limitação de empenhos, de que trata o “caput”, e receberão tratamento prioritário em relação às demais quanto à liberação das requisições e pedidos de empenho, as dotações orçamentárias financiadoras dos programas considerados estratégicos conforme definidos no § 3º deste artigo.

§ 3º Em complemento às definições estabelecidas no art.3º desta Lei, considerar-se-ão estratégicos, os programas que:

I – apresentem avaliação positiva quanto ao alcance dos objetivos definidos,

[assinatura]



por seus resultados, medidos pelos indicadores estabelecidos na Lei n. 8.091 de 25 de Novembro de 2013, do Plano Plurianual, para o período 2014-2017;

II – contenham, no conjunto das dotações orçamentárias financiadoras das ações, no mínimo, duas fontes de recursos diferentes.

§ 4º As avaliações descritas no § 3º deste artigo serão realizadas pelos gestores orçamentários e amparadas por demonstrativos e extratos obtidos do Sistema Integrado de Informações Municipais – SIIM e, adicionalmente, deverão compor os elementos a serem utilizados nas audiências públicas de que trata o art. 9º, § 4º e art. 48 da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, com vistas a incentivar a participação da sociedade a acompanhar o desempenho da execução orçamentária.

Art. 35. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês de ocorrência do respectivo ingresso.

Art. 36. As especificações contidas no art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, integrarão o processo administrativo que trate de dispensa e inexigibilidade de licitação e das demais modalidades de licitação da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 37. O Poder Executivo, as Autarquias e Fundações do Município deverão elaborar e publicar, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta lei.

Art. 38. À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas não previstas com pessoal, nos limites estabelecidos na forma do art. 23 desta Lei, somente poderão ocorrer após a reserva regular do montante respectivo.

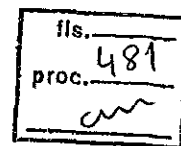
Art. 39. É de responsabilidade do Ordenador da Despesa o cumprimento das disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

B

P



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 8.686/2016 - fls. 13)



Art. 40. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do “caput” deste artigo.

Art. 41. Toda e qualquer celebração de convênio deverá ser precedida da inclusão do Plano de Trabalho no Sistema Integrado de Informações Municipais – SIIM, bem como das reservas orçamentárias necessárias às contrapartidas, se o caso.

Art. 42. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 43. Nos orçamentos fiscal e da seguridade social serão alocados recursos na codificação “Reserva de Contingência” em montante não inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 44. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

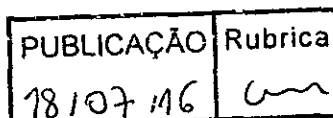

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.


ADILSON MESSIAS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

cs.2





Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

1 - CÂMARA MUNICIPAL

Código	Título do Programa	Justificativa
1	PROCESSO LEGISLATIVO	<p>O DESENVOLVIMENTO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NECESSITAM DE SUPORTE PARA ATINGIR A CONSECUÇÃO DE SUA FINALIDADE JUNTO À SOCIEDADE.</p> <p>Objetivo do Programa GARANTIR SUPORTE MATERIAL E TÉCNICO AO ADEQUADO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS E SUA DIVULGAÇÃO.</p>
<p>Ação: 1001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL</p>		
<p>Descrição da Ação: AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS PRÉDIOS DO LEGISLATIVO, VISANDO MELHORAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, FORNECENDO ESTRUTURA MODERNA E EFICIENTE.</p>		
<p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA Quantidade: 25</p>		
<p>Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS</p> <p>Descrição da Ação: ATIVIDADES REFERENTES AO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, BEM COMO OS TRABALHOS REALIZADOS PELOS SRS. VEREADORES</p>		
<p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>		
<p>Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPRENSA</p> <p>Descrição da Ação: ATIVIDADES REFERENTES À DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELOS SENHORES VEREADORES</p>		
<p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>		



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

2 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Título do Programa	Justificativa
•	...-160. SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS
Descrição da Ação: DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.		
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25		
Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.		
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25		
Ação: 2107 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		
Descrição da Ação: PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.		
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 0		



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

2 - GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2109 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - CARTÓRIOS ELEITORAIS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM OS CARTÓRIOS ELEITORAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2114 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM AS POLÍCIAS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS DE CONVÊNIOS COM A POLÍCIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 0

Ação: 2131 - AÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONVÊNIOS E ENTIDADES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2614 - MANUTENÇÃO ESPAÇO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS DO ESPAÇO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 0





Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

2 - GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2616 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO - ENTES GOVERNAMENTAIS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONVÊNIO ENTES GOVERNAMENTAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2622 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNSS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

164 JUSTIÇA SOCIAL E DEFESA DA CIDADANIA

POSSIBILITAR A EFETIVA PROTEÇÃO DA SOCIEDADE, CONTEMPLANDO MEDIDAS VOLTADAS À PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, SEGURANÇA E À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO CIDADÃO.

Objetivo do Programa

ESTABELECE UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA EM QUE O MUNICÍPIO E A SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ, RUMO À CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.

Ação: 2617 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A DEFESA CIVIL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

2 - GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2618 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO C/ O CORPO DE BOMBEIROS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM O CORPO DE BOMBEIROS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 0

Código Título do Programa

Justificativa

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Objetivo do Programa

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM. APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS. PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

Ação: 2153 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO TRABALHO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO TRABALHO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2620 - CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

2 - GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2621 - AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS DE AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2623 - COOPERAÇÃO EM PROGRAMAS ANTIDROGAS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2624 - MANUT. DE CONVÊNIOS-ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
 PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

2 - GABINETE DO PREFEITO

Ação: 1006 - PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO COLETIVO

Descrição da Ação:

PARA ATENDIMENTO DOS PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO COLETIVO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Descrição da Ação:

PROMOVER O CONTROLE INTERNO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2129 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE APOIO A CONVÊNIO E CONSELHOS MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A DIRETORIA DE APOIO A CONVÊNIO E CONSELHOS MUNICIPAIS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

2 - GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2130 - GESTÃO DO CIE - CENTRO INTEGRADO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM O CIE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2611 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA ESPECIAL EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS.

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

178 POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.

Objetivo do Programa

PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Ação: 2139 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

179 POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE

OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE ASSEGURAR AO IDOSO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, À CIDADANIA E À DIGNIDADE, PROPORCIONAR UMA BOA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELLECTUAL E SOCIAL



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

2 - GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2138 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO IDOSO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DO IDOSO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

180 IGUALDADE POLÍTICA E SOCIAL DAS MULHERES

Justificativa

NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS NECESSIDADES DA MULHER NAS ÁREAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, SAÚDE DA MULHER, ASSISTÊNCIA JURÍDICA E SEGURANÇA.

Objetivo do Programa

FACILITAR A CONSTRUÇÃO DE IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES.
CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS MULHERES.

Ação: 2140 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICA PÚBLICA DAS MULHERES

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DE POLÍTICA PÚBLICA DAS MULHERES

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

182 PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Justificativa

NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA TODAS AS ETNIAS OBJETIVANDO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES.
PROMOÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL, APOIO JURÍDICO E PSICOLÓGICO, ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E AO ENSINO.
PROMOÇÃO DAS DIFERENTES CULTURAS NAS ESCOLAS E AÇÕES DE SAÚDE ESPECÍFICAS PARA ESTAS POPULAÇÕES.

Objetivo do Programa

COMBATER A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DIMINUIR A DESIGUALDADE SOCIAL.
VALORIZAR AS RAÍZES E A FORMAÇÃO HISTÓRICA ÉTNICA DA POPULAÇÃO.
POSSIBILITAR A INSTAURAÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

2 - GABINETE DO PREFEITO

Ação: 2115 - MANUTENÇÃO DA COORD.ESPECIAL DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLIGUALDADE RACIAL

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A COORDENADORIA ESPECIAL DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE RACIAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

183 INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROMOVER O FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES COM UNIÃO, ESTADO E INSTITUIÇÕES A FIM DE ENCONTRAR SOLUÇÕES COMPARTILHADAS PARA QUESTÕES LOCAIS.
 FORTALECER A AGLOMERAÇÃO URBANA DE JUNDIAÍ-AUJ COMO UNIDADE DE PLANEJAMENTO REGIONAL.
 ATUAR NAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE, CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTE INTERMUNICIPAL.

Objetivo do Programa

SOLUCIONAR PROBLEMAS DE INTERESSE COMUM ENTRE OS MUNICÍPIOS LÍMITROFES E EXPLORAR POTENCIALIDADES.

Ação: 1055 - APOIO E PARTICIPAÇÃO NO AGLOMERADO URBANO DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

APOIAR E PARTICIPAR NAS AÇÕES E PROGRAMAS RELACIONADOS COM O AGLOMERADO URBANO DE JUNDIAÍ

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 0

Código Título do Programa

Justificativa

184 AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE

GARANTIR OPORTUNIDADES DE EMPREGO, LAZER, ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO AOS JOVENS.

Objetivo do Programa

COORDENAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO DAS INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E DA INTENSIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

Ação: 2141 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DA JUVENTUDE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

2 - GABINETE DO PREFEITO

--



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPOORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS. Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA, ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS
Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
Descrição da Ação: DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.		
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25		
Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.		
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25		
Ação: 2107 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		
Descrição da Ação: PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR.		
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25		





Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ação: 2109 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO - CARTÓRIOS ELEITORAIS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM OS CARTÓRIOS ELEITORAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2114 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM AS POLÍCIAS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS DE CONVÊNIO COM A POLÍCIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2131 - AÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONVÊNIO E ENTIDADES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2814 - MANUTENÇÃO ESPAÇO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS DO ESPAÇO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ação: 2616 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO - ENTES GOVERNAMENTAIS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONVÊNIO ENTES GOVERNAMENTAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2622 - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNSS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

164 JUSTIÇA SOCIAL E DEFESA DA CIDADANIA

Justificativa

POSSIBILITAR A EFETIVA PROTEÇÃO DA SOCIEDADE, CONTEMPLANDO MEDIDAS VOLTADAS À PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, SEGURANÇA E À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO CIDADÃO.

Objetivo do Programa

ESTABELEÇER UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA EM QUE O MUNICÍPIO E A SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ, RUMO À CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.

Ação: 2617 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A DEFESA CIVIL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ação: 2818 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO C/ O CORPO DE BOMBEIROS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM O CORPO DE BOMBEIROS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Objetivo do Programa

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM.

APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS.

PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

Ação: 2620 - CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CAMPANHAS E ATIVIDADES COMUNITÁRIAS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2621 - AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS DE AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ação: 2623 - COOPERAÇÃO EM PROGRAMAS ANTIDROGAS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2624 - MANUT. DE CONVÊNIOS-ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
 PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 1006 - PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO COLETIVO

Descrição da Ação:

PARA ATENDIMENTO DOS PROJETOS DE INTERESSE PÚBLICO COLETIVO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2127 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Descrição da Ação:

PROMOVER O CONTROLE INTERNO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2128 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A DIRETORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2129 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE APOIO A CONVÊNIOS E CONSELHOS MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A DIRETORIA DE APOIO A CONVÊNIOS E CONSELHOS MUNICIPAIS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ação: 2130 - GESTÃO DO CIEE - CENTRO INTEGRADO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM O CIEE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

178 POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.

Objetivo do Programa

PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Ação: 2139 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

179 POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE

OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE ASSEGURAR AO IDOSO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, À CIDADANIA E À DIGNIDADE. PROPORCIONAR UMA BOA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELECTUAL E SOCIAL

Ação: 2138 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO IDOSO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DO IDOSO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

fls. _____
proc. 500
[assinatura]



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Código Título do Programa	Justificativa
180 IGUALDADE POLÍTICA E SOCIAL DAS MULHERES	NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS NECESSIDADES DA MULHER NAS ÁREAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, SAÚDE DA MULHER, ASSISTÊNCIA JURÍDICA E SEGURANÇA. Objetivo do Programa FACILITAR A CONSTRUÇÃO DE IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES. CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS MULHERES.
Ação: 2140 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICA PÚBLICA DAS MULHERES	
Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DE POLÍTICA PÚBLICA DAS MULHERES	
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
Código Título do Programa	Justificativa
182 PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA TODAS AS ETNIAS OBJETIVANDO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. PROMOÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL, APOIO JURÍDICO E PSICOLÓGICO, ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E AO ENSINO. PROMOÇÃO DAS DIFERENTES CULTURAS NAS ESCOLAS E AÇÕES DE SAÚDE ESPECÍFICAS PARA ESTAS POPULAÇÕES. Objetivo do Programa COMBATER A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DIMINUIR A DESIGUALDADE SOCIAL. VALORIZAR AS RAÍZES E A FORMAÇÃO HISTÓRICA ÉTNICA DA POPULAÇÃO. POSSIBILITAR A INSTAURAÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.
Ação: 2115 - MANUTENÇÃO DA COORD.ESPECIAL DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBL.IGUALDADE RACIAL	
Descrição da Ação: PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM A COORDENADORIA ESPECIAL DA PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE RACIAL.	
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	
Código Título do Programa	Justificativa

[assinatura]



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

183 INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROMOVER O FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES COM UNIÃO, ESTADO E INSTITUIÇÕES A FIM DE ENCONTRAR SOLUÇÕES COMPARTILHADAS PARA QUESTÕES LOCAIS.
 FORTALECER A AGLOMERAÇÃO URBANA DE JUNDIAÍ - AUJ COMO UNIDADE DE PLANEJAMENTO REGIONAL. ATUAR NAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE, CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTE INTERMUNICIPAL.

Objetivo do Programa
 SOLUCIONAR PROBLEMAS DE INTERESSE COMUM ENTRE OS MUNICÍPIOS LÍMITROFES E EXPLORAR POTENCIALIDADES.

Ação: 1055 - APOIO E PARTICIPAÇÃO NO AGLOMERADO URBANO DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

APOIAR E PARTICIPAR NAS AÇÕES E PROGRAMAS RELACIONADOS COM O AGLOMERADO URBANO DE JUNDIAÍ

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

184 AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE

GARANTIR OPORTUNIDADES DE EMPREGO, LAZER, ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO AOS JOVENS.

Objetivo do Programa
 COORDENAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO DAS INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E DA INTENSIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

Ação: 2141 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE


Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DA JUVENTUDE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25


Prefeitura Municipal de Jundiá
 PPA - Sistema Plurianual
 Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS
Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA Descrição da Ação: DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.		
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25		

Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25		

Código	Título do Programa	Justificativa
174	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.
		Objetivo do Programa CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.





Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ação: 1005 - REFORMULAÇÃO DO SERVIÇO 156

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE REDUÇÃO DO TEMPO DE ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DOS MUNICIPES

Meta Física

Unidade: REDUÇÃO PORCENTUAL DO TEMPO DE ATENDIMENTO

Quantidade: 15

Ação: 1022 - IMPLANTAÇÃO TV JUNDIAI

Descrição da Ação:

TRANSMITIR A POPULAÇÃO EM TEMPO REAL AS AÇÕES E SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 0

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPEAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2626 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PUBL.DE ATOS INSTITUCIONAIS

Descrição da Ação:

PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE CAMPANHAS

Quantidade: 10



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ação: 2627 - GESTÃO AÇÕES DE DIVULGAÇÃO ATOS OFICIAIS

Descrição da Ação:

PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO

Meta Física

Unidade: EDIÇÕES

Quantidade: 100

Ação: 2630 - GESTÃO DAS AÇÕES DE OUVIDORIA

Descrição da Ação:

PARA RESPONDER AS INDAGAÇÕES DOS MUNICIPES

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 1000

Ação: 2631 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES-156

Descrição da Ação:

PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E RECLAMAÇÕES DOS MUNICIPES

Meta Física

Unidade: LIGAÇÕES/DIA (MÉDIA)

Quantidade: 2350

Código Título do Programa

Justificativa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO, FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 2





Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Código Título do Programa	Justificativa
<p>160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC</p> <p>Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p> <p>Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA SUPORTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p>Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>

<p>Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p>Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DO REGIME DE ADIANTAMENTO DA SECRETARIA</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>

Código Título do Programa	Justificativa
<p>174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE</p>	<p>NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.</p> <p>Objetivo do Programa CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2021 - DIGITALIZAÇÃO DE LEIS, DECRETOS E PORTARIAS

Descrição da Ação:

POSSIBILITAR ACESSO PÚBLICO À TODA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1250

Ação: 2024 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTO

Descrição da Ação:

criação de dados confiáveis e controle eficaz do andamento dos processos judiciais, melhorar a capacidade e qualidade de armazenamento de informações, acompanhar as mudanças tecnológicas implementadas pelo TJSP.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 5000

Código Título do Programa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

Justificativa

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Ação: 2023 - FORMAÇÃO DE PROCURADORES PARA CONHECIMENTO ESPECÍF

Descrição da Ação:

PROVER CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA PROCURADORES MELHORANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E APOIOS ÀS SECRETARIAS FIN.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		<p>Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
	<p>Ação: 1032 - ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES FISICOS NO PAÇO.</p>	
	<p>Descrição da Ação: CONDIÇÕES DE ACESSO AOS MUNICIPES E FUNCIONARIOS COM DEFICIENCIA FISICA, CONFORME DETERMINAÇÃO DO MINISTERIO PUBLICO.</p>	
	<p>Meta Física Unidade: PESSOAS Quantidade: 120</p>	
	<p>Ação: 1034 - CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE, GARAGEM E ESPAÇO PARA BANCOS.</p>	
	<p>Descrição da Ação: ADAPTAR A ESTRUTURA DO PAÇO A NECESSIDADE ATUAL.</p>	
	<p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA Quantidade: 0</p>	
	<p>Ação: 1035 - CONSTRUÇÃO DE PORTARIA COM CONTROLE DE ACESSO.</p>	
	<p>Descrição da Ação: CONTROLE DO FLUXO DE PESSOAS NO PAÇO, VISANDO AUMENTO NA SEGURANÇA.</p>	
	<p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA Quantidade: 0</p>	



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

Descrição da Ação:

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2025 - SUPRIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

ATENDER AS SECRETARIAS E UNIDADES COM MATERIAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2026 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES

Descrição da Ação:

DESPESA COM MANUTENÇÃO DE SISTEMA E SERVIÇOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2030 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

Descrição da Ação:

CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
 PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 1033 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MUNICIPE.

Descrição da Ação:

ATENDIMENTO CENTRALIZADO DOS SERVIÇOS AO MUNICIPE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2027 - CONTROLE DE DOCUMENTOS E PATRIMONIO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

REGISTROS DE DOCUMENTOS DOS PROPRIOS MUNICIPAIS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2028 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Descrição da Ação:

CONTINUO APERFEIÇOAMENTO NO ATENDIMENTO AO MUNICIPE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

Justificativa

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO, FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 16



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código Título do Programa

Justificativa

0 ENCARGOS GERAIS

AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS.

Objetivo do Programa

ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.

Ação: 0155 - GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA GERAL

Descrição da Ação:

AMORTIZAÇÃO, JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 0174 - GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ, REST. E RESSARCIMENTOS

Descrição da Ação:

PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS EM GERAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 0250 - GESTÃO DA ADM.DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS - GERAL

Descrição da Ação:

PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS (GERAL).

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 0251 - GESTÃO DA ADM. PAGTO INDENIZ. POR ACORDO (GERAL)

Descrição da Ação:

PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO POR ACORDO ADMINISTRATIVO DE PROCESSOS JUDICIAIS (GERAL).

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 0259 - GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA COM O IPREJUN

Descrição da Ação:

AMORTIZAÇÃO E JUROS DOS CONTRATOS DA DÍVIDA E EMPRÉSTIMO COM O IPREJUN.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 0281 - GESTÃO DA ADM. PAGTO REQUISITÓRIOS - PEQUENA MONTA

Descrição da Ação:

PREVISÃO ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR EM ATÉ 60 A 90 DIAS, CONFORME SENTENÇA JUDICIAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 0901 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA

Descrição da Ação:

RESERVAS DE CONTINGÊNCIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 0902 - RESERVAS DE CONTINGÊNCIA P/ CONVÊNIO EM ANDAMENTO

Descrição da Ação:

RECURSOS DESTINADOS ÀS CONTRAPARTIDAS DE CONVÊNIO FIRMADOS PELA MUNICIPALIDADE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2156 - CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)

Descrição da Ação:

CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2669 - CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-GERAL

Descrição da Ação:

CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-GERAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2870 - CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-SAÚDE

Descrição da Ação:

CONTRIB. FORM. PATR.SERVIDOR PÚBLICO (PASEP)-SAÚDE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2671 - CONTRIB.FORM.PATR.SERV.PÚBLICO (PASEP)-FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

CONTRIB.FORM.PATR.SERV.PÚBLICO (PASEP)-FUNDAMENTAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2672 - CONTRIB.FORM.PATR.SERVIDOR PÚBLICO(PASEP)-INFANTIL

Descrição da Ação:

CONTRIB.FORM.PATR.SERVIDOR PÚBLICO(PASEP)-INFANTIL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

Objetivo do Programa

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

Descrição da Ação:

DESPEAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2148 - GESTÃO DE CONVÊNIOS - ENTES FEDERATIVOS

Descrição da Ação:

PARA ALOCAÇÃO DAS DESPESAS COM CONVÊNIOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO.

Meta Física

Unidade: UNIDADES CONVENIADAS

Quantidade: 1

Ação: 2662 - GESTÃO AÇÕES DE DIREÇÃO DOS SERV.FINALISTICOS-SMF

Descrição da Ação:

DESTINADA À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
 PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 1011 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PARA ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DO IPVA

Descrição da Ação:

SIMPLIFICAR E FACILITAR OS PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DO IPVA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25





Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 1012 - IMPLANTAÇÃO DA NOTA FISCAL JUNDIAIENSE

Descrição da Ação:

ESTIMULAR A CVONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E O HABITO DE SOLICITAR A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1013 - CONVÊNIO - RECEITA FEDERAL DO BRASIL PARA FISCALIZAÇÃO DO ITR

Descrição da Ação:

PARA REGULAMENTAR A FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1014 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO ELETRÔNICO

Descrição da Ação:

PARA MANTER O CADASTRO IMOBILIÁRIO ATUALIZADO, PARA ASSIM AGILIZAR LANÇAMENTOS, NOTIFICAÇÕES E COBRANÇAS DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1486 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO ADMIN. TRIBUTÁRIA

Descrição da Ação:

DESENVOLVER E APEFEIÇOAR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SERVIÇOS E PROCESSOS VOLTADOS AO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS NA GESTÃO DE RECURSOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 1491 - IMPL. CONS. MUN. TRANSPARÊNCIA PÚBL. E PART. SOC. CMTPPS

Descrição da Ação:

DESpesas COM A IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL (CMTPPS), CRIADO PELA LM 7941 DE 16/10/12.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESpesas COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2041 - COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES

Descrição da Ação:

ACOMPANHAR E ADMINISTRAR AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS DA MUNICIPALIDADE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2042 - GESTÃO DAS AÇÕES CONTÁBEIS DA PREFEITURA

Descrição da Ação:

ACOMPANHAR E ADMINISTRAR AS ATIVIDADES DE NATUREZA CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL COM OBJETIVO DE PRODUZIR INFORMAÇÕES GERENCIAIS AOS GESTORES PÚBLICOS, ALÉM DE DIVULGAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE MANEIRA TRANSPARENTE AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E AOS CIDADÃOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES CONTÁBEIS DO MUNICÍPIO

Descrição da Ação:

PROMOVER A INTEGRAÇÃO DAS NORMAS E SISTEMAS DE CONTABILIDADE DOS DIVERSOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, ALÉM DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E DE CUSTOS, DANDO SUPORTE AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2660 - GESTÃO AÇÕES DE PLANEJ, ELAB. E EXEC.ORÇAMENTÁRIA

Descrição da Ação:

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO, TAIS COMO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NOS TRABALHOS PERTINENTES AO DEPARTAMENTO, DESPESAS COM VIAGENS, HOSPEDAGENS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, COMO CURSOS, TREINAMENTOS, CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2661 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Descrição da Ação:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA COM OBJETIVO DE MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2664 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Descrição da Ação:

REALIZAR ESTUDOS FINANCEIROS E ATIVIDADES RELACIONADAS COM A PROGRAMAÇÃO DO DESEMBOLSO DE RECURSOS, PROMOVER A ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS, ALÉM DE COORDENAR AS AÇÕES INERENTES À RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS MUNICIPAIS (COBRANÇA) BEM COMO DAQUELAS UTILIZADAS PARA INSCRIÇÃO DOS DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

fls. 522
proc. *[assinatura]*



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ação: 2665 - GESTÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Descrição da Ação:

ADMINISTRAR E FISCALIZAR AS AÇÕES RELATIVAS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, BEM COMO MANUTENÇÃO TECNOLÓGICA E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, VISANDO AMPLIAR A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E MELHOR ATENDIMENTO, ALÉM DE EVITAR A SONEGAÇÃO, FRAUDE E OMISSÃO FISCAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa

ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5º DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163

Objetivo do Programa
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 0903 - RESERVAS DE CONTINGENCIA

Descrição da Ação:

RESERVAS DE CONTINGENCIA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 0

[assinatura]



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código Título do Programa	Justificativa
160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
<p>Objetivo do Programa PROVIDER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>	
<p>Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p>	
<p>Descrição da Ação: MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA.</p>	
<p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	

<p>Ação: 2005 - DESPESAS SOB RÉGIME DE ADIANTAMENTO</p>	
<p>Descrição da Ação: DESPESAS COM ADIANTAMENTO DA SECRETARIA.</p>	
<p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	

Código Título do Programa	Justificativa
181 MOBILIDADE URBANA, TRÁNSITO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	<p>NECESSIDADE DE EXPANDIR E APRIMORAR O SISTEMA DE TRÁNSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E PROMOVER SUA CAPACITAÇÃO CONTÍNUA PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA. NECESSIDADE DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS, BEM COMO SUA AMPLIAÇÃO GARANTINDO TRANSPORTE RÁPIDO, SEGURO E ECONÔMICO.</p>
<p>Objetivo do Programa REQUALIFICAR, IMPLANTAR E EXPANDIR SISTEMAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS. GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TRÁNSITO. PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS.</p>	



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ação: 1495 - PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Descrição da Ação:

MELHORAR O ESCOAMENTO ENTRE AS REGIÕES RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: KM

Quantidade: 5

Ação: 1496 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E VIADUTOS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PONTES E VIADUTOS EXISTENTES E EXECUÇÃO DE NOVAS UNIDADES PARA MELHORIA DO TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 3

Ação: 1497 - PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE ABERTURA E MANUTENÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS, FACE AO CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: M2

Quantidade: 165780

Ação: 1498 - PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE

Descrição da Ação:

MELHORAR A ACESSIBILIDADE DE PEDESTRES NO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: M2

Quantidade: 1000



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ação: 1499 - ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES

Descrição da Ação:

MANTER ESTABILIDADE DE ENCOSTAS E TALUDES QUE ESTEJAM EM ESTADO DE RUÍNA

Meta Física

Unidade: M2

Quantidade: 600

Ação: 1506 - PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - AMPLIAÇÃO

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE ABERTURA DE OBRAS VIÁRIAS FACE AO CRESCIMENTO DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: M2

Quantidade: 40000

Ação: 1507 - PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS - AMPLIAÇÃO

Descrição da Ação:

MELHORAR O ESCOAMENTO ENTRE AS REGIÕES RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: KM

Quantidade: 2

Ação: 1511 - AQUIS. DE MÁQUINAS, EQUIP. E VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Descrição da Ação:

RENOVAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS.

Meta Física

Unidade: UNIDADES COMPRADAS

Quantidade: 4



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPEAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2696 - MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE VIAS PÚBLICAS (MANUTENÇÃO)

Quantidade: 8

Ação: 2698 - MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE ESTRADAS VICINAIS (MANUTENÇÃO)

Quantidade: 4

Ação: 2700 - MANUT.MÁQ.,EQUIP.,VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Descrição da Ação:

COLOCAR VEÍCULOS E MÁQUINAS EM CONDIÇÕES DE USO. AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO ESPECÍFICO.

Meta Física

Unidade: VEÍCULOS

Quantidade: 20

Código Título do Programa

162 SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

Justificativa

PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO. CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGENICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Objetivo do Programa

MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO.

PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.

Ação: 1500 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

Descrição da Ação:

RESOLVER PROBLEMAS DE ENCHENTES

Meta Física

Unidade: M

Quantidade: 578

Ação: 1501 - DRAGAGEM, RETIFICAÇÃO E CANALIZAÇÃO RIOS E CÓRREGOS

Descrição da Ação:

RESOLVER PROBLEMAS DE ENCHENTES

Meta Física

Unidade: M

Quantidade: 1150

Ação: 1509 - AMPL. GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS VIAS URB. E ESTR. VIC.

Descrição da Ação:

EVITAR QUE OS MUNICÍPIOS LINDEIROS SOFRAJAM COM AS INTEMPÉRIES, BEM COMO PROVER A QUALIDADE DE VIDA A QUE FAZ JUS.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE GALERIAS (IMPLANTAÇÃO)

Quantidade: 6

Ação: 2704 - SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Descrição da Ação:

PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES, VISANDO COMPORTAR O EXCESSO DE VOLUMES DURANTE AS CHEIAS, BEM COMO MANTER A CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE GALERIAS (MANUTENÇÃO)

Quantidade: 4



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código Título do Programa	Justificativa
<p>166 PLANEJAMENTO E DESENHO URBANO</p> <p>Ação: 1053 - APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS</p> <p>Descrição da Ação: ASSEGURAR GARANTIAS MÍNIMAS DE HABITABILIDADE E MORADIA DIGNA PARA POPULAÇÃO</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO Quantidade: 0</p>	<p>NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TERRITORIAL PARA ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO USO DO SOLO URBANO.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER AÇÕES QUE PROPICIEM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO TERRITÓRIO MUNICIPAL. POSSIBILITAR UM CRESCIMENTO TERRITORIAL PLANEJADO E REQUALIFICAR OS ESPAÇOS URBANOS SUBUTILIZADOS.</p>
<p>Ação: 1490 - BID/IMPLANT.PROGR.INTEGR.DESENV.URB.INCL.SOC.1FASE</p> <p>Descrição da Ação: PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E MOBILIDADE, COM RECURSOS FINANCEIROS</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	
<p>Ação: 2986 - GESTÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</p> <p>Descrição da Ação: PROJETO URBANÍSTICO E REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS CLANDESTINOS</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 0</p>	

fls. _____
proc. 529



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código Título do Programa	Justificativa
<p>160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC</p> <p>Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p> <p>Descrição da Ação: DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p>Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
<p>Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p>Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	
<p>Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS</p> <p>Descrição da Ação: DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	
Código Título do Programa	Justificativa
<p>161 MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</p>	<p>NECESSIDADE DE EXPANDIR E APRIMORAR O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E PROMOVER SUA CAPACITAÇÃO CONTÍNUA PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA. NECESSIDADE DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS, BEM COMO SUA AMPLIAÇÃO GARANTINDO TRANSPORTE RÁPIDO, SEGURO E ECONÓMICO.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo do Programa

REQUALIFICAR, IMPLANTAR E EXPANDIR SISTEMAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS. GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TRÂNSITO. PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS.

Ação: 1510 - CONSTRUÇÃO CENTRO DE SERVIÇOS E UNIDADES MANUTENÇÃO

Descrição da Ação:

DAR SUPORTE AOS DEPARTAMENTOS PARA UM BOM DESEMPENHO DOS TRABALHOS JUNTO A COMUNIDADE.

Meta Física

Unidade: M2 CONSTRUÍDO

Quantidade: 1200

Ação: 1511 - AQUIS.DE MÁQUINAS,EQUIP.E VEÍCULOS LEVES E PESADOS

Descrição da Ação:

RENOVAR E AMPLIAR A FROTA DE VEÍCULOS PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS.

Meta Física

Unidade: UNIDADES COMPRADAS

Quantidade: 1

Ação: 1512 - REVITALIZ.IMPLANT.PRAÇAS/PARQUES/ÁREAS AJARDINADAS

Descrição da Ação:

REVITALIZAR ÁREAS AJARDINADAS, VISANDO PRESERVAR O MEIO AMBIENTE E PROVER ÁREAS DE LAZER. AQUISIÇÃO PLAYGROUNDS/ACADEMIAS AO AR LIVRE, PARQUE DA UVA E PARQUE DE CORRUPIRA, INCLUINDO REGIÃO CENTRAL.

Meta Física

Unidade: M2 DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Quantidade: 451474

Ação: 1515 - EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição da Ação:

PROPORCIONAR SEGURANÇA AOS MORADORES DOS BAIROS, SEM COMO MELHORIA, MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Meta Física

Unidade: POSTES IMPLANTADOS

Quantidade: 400



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2696 - MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, PEDRAS E DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AFINS PARA A CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, VIELAS E CALÇADAS.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE VIAS PÚBLICAS (MANUTENÇÃO)

Quantidade: 300

Ação: 2697 - MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Descrição da Ação:

PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DE VIAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS, PRAÇAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, VISANDO A MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2698 - MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS

Descrição da Ação:

CONTINUIDADE NA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, VISANDO PROVER SEGURANÇA AOS MUNICÍPIOS.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE ESTRADAS VICINAIS (MANUTENÇÃO)

Quantidade: 100



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2699 - GESTÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Descrição da Ação:

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO SETOR ENCARREGADO DA CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TAIS COMO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, PEDRAS, AREIA, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AFINS.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE TERRAPLANAGEM

Quantidade: 100

Ação: 2701 - SUPORTE AS UNIDADES DE SERVIÇO - SMSP

Descrição da Ação:

PROVER ÀS UNIDADES DE SERVIÇOS E CENTRO DE SERVIÇOS OS RECURSOS PARA OPERAR, VISANDO DAR ANDAMENTO AS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2708 - GESTÃO DE OBRAS DE ENCOSTAS EM VIAS PÚBLICAS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE PEDRAS E DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS AFINS PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ENCOSTAS.

Meta Física

Unidade: M2 DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES

Quantidade: 500

Código Título do Programa

162 SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

Justificativa

PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO. CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGENICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Objetivo do Programa

MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO. PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 1508 - IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS AMBIENTAIS-GERESOL

Descrição da Ação:

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO. PROJETO EM ATENDIMENTO AO DECRETO 21.305/2008 QUE INSTITUI O PREÇO PÚBLICO PARA DEPÓSITO DE RESÍDUOS QUE SERÁ GERENCIADO PELO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1509 - AMPL.GALERIAS ÁGUAS PLUVIAIS VIAS URB.E ESTR.VIC.

Descrição da Ação:

EVITAR QUE OS MUNICÍPIOS LINDEIROS SOFRAM COM AS INTEMPÉRIES, BEM COMO PROVER A QUALIDADE DE VIDA A QUE FAZ JUS.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE GALERIAS (IMPLANTAÇÃO)

Quantidade: 6

Ação: 2702 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

Descrição da Ação:

MELHORAR O CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS TAIS COMO: MANTER A CIDADE LIMPA, SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL, PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA AOS MUNICÍPIOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO (MUNICÍPIE)

Quantidade: 95

Ação: 2703 - TRAT.E DISP.FINAL RESÍDUOS ORIUNDOS AÇÕES LIMP.URB

Descrição da Ação:

PAGAMENTO DE DESPESAS DE TRANSPORTE, ATERRO E COMPACTAÇÃO DE RESÍDUOS COLETADOS, DESPESAS COM A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS, MONITORAMENTO AMBIENTAL E MANUTENÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Meta Física

Unidade: TONELADA DE MATERIAL TRANSPORTADO PARA O ATERRO

Quantidade: 13101



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 2704 - SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Descrição da Ação:

PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES, VISANDO COMPORTAR O EXCESSO DE VOLUMES DURANTE AS CHEIAS, BEM COMO MANTER A CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE GALERIAS (MANUTENÇÃO)

Quantidade: 4

Ação: 2705 - GESTÃO AÇÕES LIMPEZA/CONTENÇÃO CÓRREGOS/OBRAS DREN

Descrição da Ação:

PREVENÇÃO ÀS INUNDAÇÕES, VISANDO COMPORTAR O EXCESSO DE VOLUMES DURANTE AS CHEIAS, DESPESAS COM RECUPERAÇÃO DE CANAIS E GALERIAS, BEM COMO DESASSOREAMENTO DE RIOS E CÓRREGOS, COMO DRAGAGEM, MANUTENÇÃO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Meta Física

Unidade: QUILOMETROS DE CORREGOS E CANAIS (MANUTENÇÃO)

Quantidade: 4

Código Título do Programa

163 DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Justificativa

O PLANEJAMENTO AMBIENTAL VISA COMPATIBILIZAR AS FORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM PROTEÇÃO DO MEIO FÍSICO E BIÓTICO. AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL VISAM COMBATER OS EFEITOS PREJUDICIAIS CAUSADOS PELA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E ASSEGURAM À POPULAÇÃO O DESENVOLVIMENTO DE UM MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL.

Objetivo do Programa

PROMOVER INFORMAÇÕES, ESTUDOS E CONHECIMENTOS E PRÁTICAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. AVALIAR A QUALIDADE AMBIENTAL. VIGIAR A SAÚDE AMBIENTAL E RECUPERAR OS RECURSOS NATURAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO. PROCEDER AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS.

Ação: 1513 - AMPLIAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO

Descrição da Ação:

PROVER INFRA-ESTRUTURA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E ATIVIDADES RELATIVOS AO MEIO AMBIENTE E ÁREA DE LAZER. CONSTRUÇÃO DE PORTARIA, CENTRO DE PESQUISAS, HERBÁRIO, ESPAÇO ECO-CASA.

Meta Física

Unidade: M2 CONSTRUIDO

Quantidade: 280

J



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ação: 1514 - AMPLIAÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE PORTARIA, VESTIÁRIOS E REFEITÓRIO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS.

Meta Física

Unidade: M2 CONSTRUÍDO

Quantidade: 10000

Ação: 2707 - OP. MANUT./CONS.PRAÇAS,PARQUES E AREAS AJARDINADAS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS AJARDINADAS, VISANDO PRESERVAR O MEIO AMBIENTE E PROVER ÁREAS DE LAZER - AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS E MANUTENÇÃO DOS PARQUES CORRUPIRA, COMENDADOR ANTÔNIO CARBONARI, PARQUE TULIPAS, PARQUE ELOY CHAVES, PARQUE JARDIM DO LAGO, PARQUE GUAPEVA E COPACABANA.

Meta Física

Unidade: M2 DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Quantidade: 3212000

Ação: 2708 - GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NO JARDIM BOTÂNICO

Descrição da Ação:

PROVER INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA OPERAÇÃO DO JARDIM BOTÂNICO, PRESERVANDO O PATRIMÔNIO, MEIO AMBIENTE E ÁREA DE LAZER.

Meta Física

Unidade: M2 DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Quantidade: 310000

Ação: 2709 - GESTÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - UNIDAM

Descrição da Ação:

PROVER INFRAESTRUTURA PARA A PRODUÇÃO DE MUDAS QUE SERÃO UTILIZADAS POR TODAS AS ÁREAS E VIAS PÚBLICAS. PRODUÇÃO DE COMPOSTO ORGÂNICO E O PROGRAMA "DELÍCIA DE RECICLAGEM".

Meta Física

Unidade: MUDAS (UNIDADE DE PRODUÇÃO)

Quantidade: 250000



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Código Título do Programa

Justificativa

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

Objetivo do Programa

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

Descrição da Ação:

COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, LIVROS TÉCNICOS, ADIANTAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO, GESTÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS).

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Descrição da Ação:

DESPESAS COM REGIME DE ADIANTAMENTO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

162 SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO.

CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGENICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Objetivo do Programa

MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO.

PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 2300 - REGULAÇÃO E FISC.SERV.ABAST.ÁGUA E TRAT.ESGOTO

Descrição da Ação:

REGULAÇÃO E FISC.SERV.ABAST.ÁGUA E TRAT.ESGOTO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

163 DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Justificativa

O PLANEJAMENTO AMBIENTAL VISA COMPATIBILIZAR AS FORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM PROTEÇÃO DO MEIO FÍSICO E BIÓTICO. AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL VISAM COMBATER OS EFEITOS PREJUDICIAIS CAUSADOS PELA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E ASSEGURAM À POPULAÇÃO O DESENVOLVIMENTO DE UM MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL.

Objetivo do Programa

PROMOVER INFORMAÇÕES, ESTUDOS E CONHECIMENTOS E PRÁTICAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. AVALIAR A QUALIDADE AMBIENTAL. VIGIAR A SAÚDE AMBIENTAL E RECUPERAR OS RECURSOS NATURAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO. PROCEDER AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS.

Ação: 1042 - IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO NA NOVA SEDE DA CORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL

Descrição da Ação:

ATENDER AS POLITICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS ABANDONADOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1046 - IMPLANTAÇÃO DE SEDE PARA POLITICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS SILVESTRES

Descrição da Ação:

OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DE POLITICAS DE PROTEÇÃO A ANIMAIS SILVESTRES

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 1051 - CRIAÇÃO DA FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

Descrição da Ação:

OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES PROTECIONISTAS DA SERRA DO JAPI

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1052 - CRIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DA CACHOEIRA DE MORANGABA

Descrição da Ação:

VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO PARA O ECOTURISMO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPEAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2031 - COORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL

Descrição da Ação:

COORDENADORIA DE BEM ESTAR ANIMAL - ASSISTÊNCIA A ANIMAIS ABANDONADOS, FERIDOS E CONSTATAÇÃO DE MAUS TRATOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 2304 - CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS

Descrição da Ação:

ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO AO RESPEITO A VIDA SILVESTRE, AÇÕES PREVENTIVAS DE QUEIMADAS, CAPTURA, CUIDADOS E RETORNO AO HABITAT NATURAL DOS ANIMAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2719 - BASE ECOLÓGICA DA SERRA DO JAPI

Descrição da Ação:

COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE ECOLÓGICA PERMITINDO VISITAS DE PESQUISADORES

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2731 - PRESERVAÇÃO DA RESERVA BIOLÓGICA

Descrição da Ação:

PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DESTINADAS À RESERVA BIOLÓGICA, MONITORAMENTO, CONTROLE DE INVASÕES E FOCOS DE INCÊNDIO. EXPANSÃO DAS AÇÕES E DA ÁREA DESTINADA A RESERVA BIOLÓGICA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2733 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Descrição da Ação:

MANter PROGRAMAS QUE ESTIMULEM A CULTURA AMBIENTAL E O HÁBITO DA VISITA CONSCIENTE À SERRA DO JAPI. CAMPANHA DE CONSUMO CONSCIENTE E REDUÇÃO DE DESPERDÍCIOS, ECOBUS - PROGRAMA DE ÔNIBUS ITINERANTE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 2738 - PROTEÇÃO E AÇÕES NA SERRA DO JAPI

Descrição da Ação:

PROTEÇÃO E AÇÕES NA SERRA DO JAPI.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

166 PLANEJAMENTO E DESENHO URBANO

NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TERRITORIAL PARA ORGANIZAÇÃO ESPACIAL DO USO DO SOLO URBANO.

Objetivo do Programa

PROMOVER AÇÕES QUE PROPICIEM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO TERRITÓRIO MUNICIPAL. POSSIBILITAR UM CRESCIMENTO TERRITORIAL PLANEJADO E REQUALIFICAR OS ESPAÇOS URBANOS SUBUTILIZADOS.

Ação: 1050 - CRIAÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO

Descrição da Ação:

OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ORDENAMENTO DO ESPAÇO FÍSICO TERRITORIAL DA CIDADE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1053 - APRIMORAMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS

Descrição da Ação:

ASSEGURAR GARANTIAS MÍNIMAS DE HABITABILIDADE E MORADIA DIGNA PARA POPULAÇÃO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25





Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 2720 - ORIENTAÇÃO E OCUPAÇÃO DO USO DO SOLO

Descrição da Ação:

USO E OCUPAÇÃO ORDENADA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO PLANO DIRETOR FÍSICO TERRITORIAL E VIÁRIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2723 - PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Descrição da Ação:

ESTUDOS VIÁRIOS, REVITALIZAÇÃO DE BAIROS E ÁREAS PÚBLICAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2728 - NORMATIZAÇÃO PARA O ORDENAMENTO VISUAL

Descrição da Ação:

GESTÃO DE ORIENTAÇÃO E ORDENAMENTO VISUAL, ADEQUAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÃO DE PUBLICIDADE, BANCA DE JORNAIS E ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2736 - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

Descrição da Ação:

OPERAÇÕES URBANÍSTICAS, ESTUDOS E DIRETRIZES VIÁRIAS (CICLOVIA, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA).

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

fls. 542
proc. *W*



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

Ação: 2986 - GESTÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Descrição da Ação:

PROJETO URBANÍSTICO E REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS CLANDESTINOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25





Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Código Título do Programa

Justificativa

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

Objetivo do Programa

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

Descrição da Ação:

DESPEAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

DESPEAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

161 MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

NECESSIDADE DE EXPANDIR E APRIMORAR O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E PROMOVER SUA CAPACITAÇÃO CONTÍNUA PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA. NECESSIDADE DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS MUNICIPAIS, BEM COMO SUA AMPLIAÇÃO GARANTINDO TRANSPORTE RÁPIDO, SEGURO E ECONÔMICO.



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Objetivo do Programa

REQUALIFICAR, IMPLANTAR E EXPANDIR SISTEMAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS. GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E TRÂNSITO. PROMOVER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS.

Ação: 1040 - PLANO DE MOBILIDADE URBANA

Descrição da Ação:

DIAGNOSTICAR A SITUAÇÃO ATUAL E DEFINIR NO ÂMBITO MUNICIPAL E REGIONAL A LINHA MESTRE DE DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA, APOIADA EM UM MARCO LEGAL REVISADO E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO INTERNA DA SECRETARIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 0

Ação: 1041 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE BILHETE ÚNICO

Descrição da Ação:

ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE INTEGRAÇÃO TEMPORAL PARA BILHETE ÚNICO. GARANTIR MODICIDADE TARIFÁRIA INCENTIVANDO O USO DO TRANSPORTE COLETIVO E PERMITINDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1043 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS TERMINAIS DE TRANSPORTE COLETIVO

Descrição da Ação:

AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO TERMINAL CENTRAL E DEMAIS TERMINAIS DO SISTEMA. PROPORCIONAR ATENDIMENTO AOS BAIRROS COM MAIOR EFICIÊNCIA DO DESEMPENHO DA FROTA, MELHORAR CONDIÇÕES DOS TERMINAIS PROPORCIONANDO MELHOR QUALIDADE DE SERVIÇO OFERECIDO AO USUÁRIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 0

Ação: 1044 - IMPLANTAÇÃO DO BRT - BUS RAPID TRANSIT

Descrição da Ação:

ADOÇÃO DE TRANSPORTE POR ÔNIBUS RÁPIDO (BRT), NOS CORREDORES DE MOBILIDADE URBANA DA CIDADE, CONSTRUINDO MODERNAS ESTAÇÕES DE PRÉ-EMBARQUE. GARANTIR MAIOR AGILIDADE, ACESSIBILIDADE E CONFORTO PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 1045 - IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIAL DE TRANSPORTE ADAPTADO

Descrição da Ação:

MELHORIA NO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, POSSIBILITANDO A ENTREGA DE NOVOS SERVIÇOS COM REGULAMENTAÇÃO E EFICÁCIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1047 - IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS

Descrição da Ação:

ELABORAÇÃO DO PLANO CICLOVIÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE PELO MENOS 30 (TRINTA) QUILOMETROS DE CICLOVIAS SEGREGADAS E PERMANENTES, OFERECER MEIO ALTERNATIVO DE TRANSPORTE, MELHORIA NA MOBILIDADE URBANA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1048 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTELIGENTE DE TRANSITO

Descrição da Ação:

PRIORIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DE SEMÁFOROS INTELIGENTES, PROGRAMÁVEIS, QUE PERMITAM "ONDAS VERDES" E COM PRIORIDADE AO TRANSPORTE COLETIVO. PROPORCIONAR MAIOR FLUIDEZ NO TRANSITO. MANTER SINALIZAÇÃO EFICIENTE, COM MELHORIA EM TODO SISTEMA SEMAFÓRICO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 0

Ação: 1049 - TRANSPOSIÇÃO AV. JUNDIAÍ/ROD. ANHANGUERA

Descrição da Ação:

AUMENTAR A VELOCIDADE MÉDIA E CAPACIDADE NA TRANSPOSIÇÃO DA ANHANGUERA NO TREVO DA AVENIDA JUNDIAÍ. MELHORIA DA CIRCULAÇÃO VIÁRIA E MOBILIDADE URBANA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 0

B



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2054 - MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DOS ABRIGOS DE TRANSPORTE COLETIVO

Descrição da Ação:

MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO COM A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS.

Meta Física

Unidade: QUANT. DE ABRIGOS EM PONTO DE ONIBUS COLETIVO URB.

Quantidade: 1150

Ação: 2133 - BILHETE ÚNICO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETE ÚNICO. GARANTINDO A MODICIDADE TARIFÁRIA INCENTIVANDO O USO DO TRANSPORTE COLETIVO E PERMITINDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 100

Ação: 2135 - MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS SEGREGADAS E PERMANENTES, OFERENDO MEIO ALTERNATIVO DE TRANSPORTE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 2136 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTELIGENTE DE TRÂNSITO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTELIGENTE DE TRÂNSITO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2742 - AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Descrição da Ação:

DESACELERAR O ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRÂNSITO RELACIONADAS A FROTA REGISTRADA, AMPLIANDO AS AÇÕES RELACIONADAS A FISCALIZAÇÃO DE EXCESSO DE VELOCIDADE, DESRESPEITO AS REGULAMENTAÇÕES DE ESTACIONAMENTO, ETC.

Meta Física

Unidade: ÍNDICE DE ACIDENTES DE TRANSITO/10.000 VEÍCULOS

Quantidade: 282

Ação: 2743 - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO DE TRANSITO DESTINADAS TANTO PARA A POPULAÇÃO EM GERAL E ESCOLAS, QUANTO A PÚBLICOS ESPECÍFICOS TAIS COMO CONDUTORES DE TRANSPORTES COLETIVOS, ESCOLAR, EMPRESAS, ETC. ASSIM COMO CAMPANHAS DIVERSAS.

Meta Física

Unidade: PARTICIPANTES

Quantidade: 26620

Ação: 2744 - OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO

Descrição da Ação:

MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO COM O ACOMPANHAMENTO E A VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS REGRAS CONTRATUAIS POR PARTE DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: VEICULOS REGISTRADOS NO CAD. MUNICIPAL COLETIVOS

Quantidade: 328



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 2746 - MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS URBANOS DE TRANSPORTE COLETIVO E RODOVIÁRIA

Descrição da Ação:

MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO COM A CONSERVAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS E RODOVIÁRIA.

Meta Física

Unidade: TERMINAIS DE ÔNIBUS COLETIVO URBANO EM ATIVIDADE

Quantidade: 7

Ação: 2747 - AÇÕES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA A FIM DE PROMOVER AUMENTO NA SEGURANÇA DO TRÂNSITO E CONTRIBUIR PARA FLUIDEZ DO TRÁFEGO.

Meta Física

Unidade: M2 DE SINALIZAÇÃO

Quantidade: 94594

Ação: 2750 - SUBSÍDIO À TARIFA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

SUBSÍDIO À TARIFA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO, OBJETIVANDO A SUA MODICIDADE.

Meta Física

Unidade: PASSAGEIROS BENEFICIADOS

Quantidade: 36000000

Código Título do Programa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

Justificativa

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO



fls. _____
proc. 549



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 10



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código Título do Programa

Justificativa

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

Objetivo do Programa

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Descrição da Ação:

DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2047 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

ATENDIMENTO DESPESAS EMERGENCIAIS DA SECRETARIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2048 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - BIBLIOTECA

Descrição da Ação:

ATENDIMENTO DESPESAS EMERGENCIAIS DA BIBLIOTECA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2049 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO - INFANTIL I E II

Descrição da Ação:

ATENDIMENTO DESPESAS EMERGENCIAIS DA SECRETARIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2774 - GESTAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO - SME

Descrição da Ação:

GARANTIR CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2775 - GESTAO DAS AÇÕES DAS DIRETORIAS - SME

Descrição da Ação:

GARANTIR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS DAS DIRETORIAS DA EDUCAÇÃO, VISANDO A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO NO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2777 - GESTAO DA EDUCACAO INFANTIL I E II

Descrição da Ação:

GARANTIR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VOLTADAS A EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

fls. _____
proc. 552



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2784 - GESTAO DAS AÇÕES DO CENTRO DE INFORMÁTICA

Descrição da Ação:

PROMOVER A INCLUSÃO DIGITAL E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA, AMPLIANDO O CONHECIMENTO ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2785 - GESTÃO DA EDUCACAO JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

ATENDIMENTO A JOVENS E ADULTOS QUE NÃO TIVERAM ACESSO OU CONTINUIDADE DE ESTUDOS NA IDADE REGULAR E PROMOVER INCLUSÃO DIGITAL E CAPACITAÇÃO CONTÍNUA, AMPLIANDO O CONHECIMENTO ATRAVÉS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

168 EDUCAÇÃO PLENA: DA CRECHE À UNIVERSIDADE

NECESSIDADE DE ATUAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE. DIMINUIÇÃO DA EVASÃO, A MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR E A PREPARAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL INCLUINDO OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E EJA O ACESSO/PERMANÊNCIA/PERCURSO ESCOLAR. DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO. PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES, A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO. FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL REFEIÇÃO BALANCEADA. PROMOVER PARCERIAS E AÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA. OFERECER ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR.

Ação: 1009 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROUNI MUNICIPAL

Descrição da Ação:

POSSIBILITAR O ACESSO DE MAIS JOVENS AO ENSINO SUPERIOR E COM PARCERIAS DE ESTÁGIO PARA TRABALHO TÉCNICO E SOCIAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 35



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 1546 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES-ENS.FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

ATENDER A DEMANDA DE NOVAS URBANIZAÇÕES NA CIDADE, CRESCIMENTO POPULACIONAL DE DETERMINADOS BAIROS E ATENDER A UMA NOVA CONCEPÇÃO DE ESCOLA.

Meta Física

Unidade: VAGAS AMPLIADAS

Quantidade: 0

Ação: 1547 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESCOLARES - INFANTIL II

Descrição da Ação:

ATENDER DEMANDAS DE NOVAS URBGANIZACOES NA CIDADE, CRESCIMENTO POPULACIONAL DE DETERMINADOS BAIROS E ATENDER A UMA NOVA CONCEPÇÃO DE ESCOLA.

Meta Física

Unidade: VAGAS AMPLIADAS

Quantidade: 0

Ação: 1548 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES - INFANTIL I

Descrição da Ação:

ATENDER A DEMANDA DE NOVAS URBANIZAÇÕES NA CIDADES, CRESCIMENTO POPULACIONAL DE DETERMINADOS BAIROS E ATENDER A UMA NOVA CONCEPÇÃO DE ESCOLA

Meta Física

Unidade: VAGAS AMPLIADAS

Quantidade: 200

Ação: 2050 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II - 1/3 EXTRA CLASSE

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II - 1/3 EXTRA CLASSE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2051 - FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES

Descrição da Ação:

PROMOVER A IGUALDADE SOCIAL DOS ALUNOS INDEPENDENTE DO PODER AQUISITIVO DAS FAMÍLIAS.

Meta Física

Unidade: ALUNOS ATENDIDOS

Quantidade: 27500

Ação: 2052 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO INFANTIL

Descrição da Ação:

GARANTIR A QUALIFICAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, VISANDO MELHOR DESEMPENHO EM SUAS FUNÇÕES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS

Quantidade: 20

Ação: 2125 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL - 1/3 EXTRA CLASSE

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL - 1/3 EXTRA CLASSE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO

Quantidade: 0

Ação: 2142 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL I

Descrição da Ação:

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL I

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2143 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL II

Descrição da Ação:

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - INFANTIL II

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2144 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA - FUNDAMENTAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2149 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - EJA

Descrição da Ação:

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2150 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2151 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - INFANTIL I

Descrição da Ação:

DESPEAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2152 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - INFANTIL II

Descrição da Ação:

DESPEAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2772 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR

Descrição da Ação:

FORNECER AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO REFEIÇÕES BALANCEADAS CONTRIBUINDO PARA MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR

Meta Física

Unidade: ALUNOS ATENDIDOS

Quantidade: 67181

Ação: 2776 - GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

ORGANIZAR, MANTER E DESENVOLVER O SISTEMA DE ENSINO, ATENDENDO AO QUE DEFINE A LDB. APRIMORAR OS MÉTODOS DE ENSINO COM NOVOS MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS E EQUIPAMENTOS, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, BEM COMO MELHORIA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2778 - CONVÊNIO ENTIDADES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

GARANTIR O ATENDIMENTO A DEMANDA DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, BEM COMO AQUELES COM DIFICULDADES DE APRENDIZADO.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE CONVÊNIO VIGENTES

Quantidade: 7

Ação: 2779 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

FORNECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Meta Física

Unidade: ALUNOS ATENDIDOS

Quantidade: 3218

Ação: 2780 - TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL II

Descrição da Ação:

FORNECER TRANSPORTE GRATUITO AOS ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Meta Física

Unidade: ALUNOS ATENDIDOS

Quantidade: 1220

Ação: 2781 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL - SME

Descrição da Ação:

GARANTIR A QUALIFICAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, VISANDO MELHOR DESEMPENHO EM SUAS FUNÇÕES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE SERVIDORES CAPACITADOS

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2782 - CAPACITAÇÃO DOS DOCENTES

Descrição da Ação:

GARANTIR FORMAÇÃO CONTINUADA DOS DOCENTES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE DOCENTES FORMADOS

Quantidade: 100

Ação: 2783 - GESTÃO DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS

Descrição da Ação:

GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2786 - GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL I

Descrição da Ação:

ORGANIZAR, MANTER, DESENVOLVER E AMPLIAR AS VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2787 - CONVENIOS ENTIDADES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS - INFANTIL I

Descrição da Ação:

AMPLIAR O ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, VISANDO DIMINUIR A LISTA DE ESPERA.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE CONVÊNIOS VIGENTES

Quantidade: 7



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2788 - CONVÊNIO ENTIDADES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS - INFANTIL II

Descrição da Ação:

GARANTIR O ATENDIMENTO A DEMANDA DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE CONVÊNIO VIGENTES

Quantidade: 5

Ação: 2789 - GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL II

Descrição da Ação:

ORGANIZAR, MANTER E DESENVOLVER A EDUCAÇÃO BÁSICA, ATENDENDO A LDB, QUE TEM POR FINALIDADE O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2797 - GESTÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

APRIMORAR OS MÉTODOS DE ENSINO, POR MEIO DE SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VOLTADO A ATIVIDADES PEDAGÓGICAS COMPLEMENTARES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2804 - REEMBOLSO DE PESSOAL CEDIDO PELO ESTADO

Descrição da Ação:

CONVENIO ESTADO/MUNICIPIO, MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO.

Meta Física

Unidade: PROFESSORES REEMBOLSADOS

Quantidade: 137



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2919 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA EDUCAÇÃO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2920 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS / ENSINO MÉDIO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS / ENSINO MÉDIO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2921 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL I

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL I

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2922 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS - INFANTIL II

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2923 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA - JOVENS E ADULTOS - FUNDAMENTAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2924 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAMENTAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2925 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (CENTRO LÍNGUAS)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS (CENTRO LÍNGUAS)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2926 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (BIBLIOTECA)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (BIBLIOTECA)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25





Prefeitura Municipal de Jundiá
PPA - Sistema Plurianual
 Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 2973 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA

Descrição da Ação:
 MANUT.PESSOAL E ENCARGOS - MERENDA

Meta Física
Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)
Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

169 VALORIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

NECESSIDADE DE PROMOVER ACESSIBILIDADE CULTURAL A TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.
 CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO CRÍTICA DO SER HUMANO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA POR MEIO DA CULTURA, ARTE, INFORMAÇÃO E ENTRETENIMENTO.

Objetivo do Programa
 DESENVOLVER E ACOMPANHAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL.
 APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL LOCAL.
 ESTIMULAR OS MOVIMENTOS CULTURAIS LOCAIS.
 PROMOVER A FORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.
 AMPLIAR A VISIBILIDADE E O ACESSO AO PÚBLICO AOS TEATROS, MUSEUS E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.

Ação: 2792 - GESTAO DAS AÇÕES DO CENTRO DE LÍNGUAS

Descrição da Ação:
 DAR ACESSO À POPULAÇÃO E COMUNIDADE ESCOLAR A OUTRAS LÍNGUAS, PERMITINDO QUE ELES SE COLOQUEM EM CONDIÇÕES MELHORES DE COMPETIR NO MERCADO DE TRABALHO.

Meta Física
Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)
Quantidade: 25

Ação: 2793 - GESTÃO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL

Descrição da Ação:
 GARANTIR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, OFERECER O CONHECIMENTO POR MEIO DA LEITURA.

Meta Física
Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)
Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Título do Programa	Justificativa
<p>160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC</p> <p>Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p>Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p>Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>

Código Título do Programa	Justificativa
<p>176 GESTÃO EM SAÚDE</p> <p>Ação: 1020 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA'S</p> <p>Descrição da Ação: CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES COM O OBJETIVO DE AUMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE.</p> <p>Meta Física Unidade: UNIDADE Quantidade: 1</p>	<p>CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE COM REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E READEQUAÇÃO DOS PERFIS ASSISTENCIAIS. NECESSIDADE DE CONTÍNUA FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DA SAÚDE, BEM COMO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO. MELHORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.</p> <p>Objetivo do Programa PROPORCIONAR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO. CAPACITAR DE FORMA PERMANENTE OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE A FIM DE GARANTIR UM SISTEMA DE SAÚDE ÁGIL, EFICIENTE E HUMANO.</p>



Prefeitura Municipal de Jundiá
PPA - Sistema Plurianual
 Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<p>Ação: 1024 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DAS CLINICAS DE JUNDIAI</p> <p>Descrição da Ação: CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL COM O OBJETIVO DE AUMENTO DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E MELHOR ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, OBRA A SER FINANCIADA COM RECURSO DO MS E ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO.</p> <p>Meta Física Unidade: UNIDADE Quantidade: 1</p>	
<p>Ação: 1209 - PROJETO CONSTR.HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE JUNDIAI</p> <p>Descrição da Ação: ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR E PROJETOS BASICOS DE ARQUITETURA PARA APROVAÇÕES LEGAIS DO HOSPITAL DAS CLINICAS DE ESPECIALIDADES DE ALTA COMPLEXIDADE.</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO Quantidade: 0</p>	
<p>Ação: 1665 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - ATENÇÃO PRIMÁRIA</p> <p>Descrição da Ação: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO NA REDE BASICA DE SAÚDE VISANDO MELHORAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ACOLHIMENTO AOS MUNICÍPIOS.</p> <p>Meta Física Unidade: UNIDADE Quantidade: 3</p>	
<p>Ação: 1566 - CONSTR.E AMPL.PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL</p> <p>Descrição da Ação: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE VISANDO ATENDER A DEMANDA RELATIVO A CRESCENTE DEMANDA DO MUNICIPIO</p> <p>Meta Física Unidade: UNIDADE Quantidade: 1</p>	



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 1569 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Descrição da Ação:

CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES COM O OBJETIVO DE ADEQUAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DOS SETORES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2038 - GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Descrição da Ação:

GARANTIR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2056 - CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS - ENTIDADES FILANTRÓPICAS

Descrição da Ação:

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS À ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR.

Meta Física

Unidade: BENEFICIÁRIO

Quantidade: 1

Ação: 2810 - INFORMAÇÃO EM SAÚDE

Descrição da Ação:

PARA MELHORIA NAS MANUTENÇÕES DE ATIVIDADES DE INFORMAÇÕES, PLANEJAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2811 - APOIO LOGÍSTICO

Descrição da Ação:

MANTER O SUPORTE BÁSICO PARA A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DA SECRETARIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2812 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Descrição da Ação:

PARA MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2813 - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Descrição da Ação:

MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2814 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

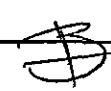
Descrição da Ação:

MELHORIA NO ATENDIMENTO E NA QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO NA REDE BÁSICA DE SAÚDE

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 808000



fls. _____
proc. 567
w



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2815 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Descrição da Ação:

GARANTIR A CONTINUIDADES DAS AÇÕES E ATENDIMENTOS A POPULAÇÃO NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 808000

Ação: 2816 - GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

Descrição da Ação:

GARANTIR A REALIZAÇÕES E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 51000

Ação: 2817 - ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - PA, SAMU E SAEC

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, POLICLÍNICAS E SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 1660000

Ação: 2818 - ATENÇÃO HOSPITALAR

Descrição da Ação:

GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICÍPES E MELHORIA NO ATENDIMENTO.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 328546



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2819 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Descrição da Ação:

GARANTIR A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2820 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Descrição da Ação:

GARANTIR O ABASTECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COM MEDICAMENTOS ESSENCIAIS E PADRONIZAÇÃO PARA A POPULAÇÃO.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 710794

Ação: 2821 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MAC/MANDADOS JUDICIAIS

Descrição da Ação:

GARANTIR O ATENDIMENTO AOS MANDADOS JUDICIAIS .

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 5600

Ação: 2822 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPISMIOLÓGICA VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2823 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE

Descrição da Ação:

GESTÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2824 - GESTÃO DE VIGIL.SANITÁRIA EM PROD/SERV. E AMBIENTE DE SAÚDE

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2825 - GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2827 - GESTÃO DE PREV.E CONTROLE DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS

Descrição da Ação:

GARANTIR MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS, VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2828 - GESTÃO DO SERV.DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO, VISANDO MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2832 - GRATIFICAÇÃO SERV.MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)

Descrição da Ação:

GRATIFICAÇÃO SERV.MUNICIPALIZADOS (ESFERA FED/EST)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2933 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (SMS/ADM)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2934 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (ATENÇÃO BÁSICA)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2935 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-MÉDIA E ALTA COMPLEX

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-MÉDIA E ALTA COMPLEX

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2936 - MANUT.PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Descrição da Ação:

MANUT.PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2937 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2938 - MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSIST.FARMACÊUTICA

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO PESSOAL E ENCARGOS-ASSIST.FARMACÊUTICA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2939 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

178 POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.

Objetivo do Programa

PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Ação: 2033 - PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação:

GARANTIR ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA RELATIVO A PROCEDIMENTOS, TERAPIAS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 1315

Código Título do Programa

Justificativa

179 POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE

OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE ASSEGURAR AO IDOSO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, À CIDADANIA E À DIGNIDADE. PROPORCIONAR UMA BOA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELECTUAL E SOCIAL

Ação: 2032 - ATENÇÃO A LINHA DE CUIDADO COM IDOSO

Descrição da Ação:

MELHORIA NO ATENDIMENTO E DA QUALIDADE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO IDOSA.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 103760





Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Título do Programa	Justificativa
180	IGUALDADE POLÍTICA E SOCIAL DAS MULHERES	NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS NECESSIDADES DA MULHER NAS ÁREAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, SAÚDE DA MULHER, ASSISTÊNCIA JURÍDICA E SEGURANÇA.
<p>Objetivo do Programa FACILITAR A CONSTRUÇÃO DE IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES. CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS MULHERES.</p>		
<p>Ação: 2036 - PROMOVER ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER</p>		
<p>Descrição da Ação: ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER.</p>		
<p>Meta Física Unidade: ATENDIMENTOS Quantidade: 41533</p>		
<p>Ação: 2037 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA À MULHER</p>		
<p>Descrição da Ação: ADEQUAR O NOVO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DA MULHER.</p>		
<p>Meta Física Unidade: UNIDADE Quantidade: 0</p>		
Código	Título do Programa	Justificativa
181	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ATRAVÉS DE MELHORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EDUCAÇÃO, ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER ESPECÍFICAS.
<p>Objetivo do Programa DAR EFETIVIDADE AOS DIREITOS E GARANTIAS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NAS ÁREAS RELACIONADAS À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, À PROFISSIONALIZAÇÃO, À CULTURA, À DIGNIDADE, AO RESPEITO, À LIBERDADE E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.</p>		



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2034 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Descrição da Ação:

GARANTIR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 205000

Ação: 2035 - ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SOFRIMENTO PSÍQUICO

Descrição da Ação:

ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES NO CAPS INFANTIL E DOS PROGRAMAS DE MELHORIA.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 3032

Ação: 2154 - ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Descrição da Ação:

ATENDIMENTO INTEGRAL À SAÚDE PARA PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 3032



Prefeitura Municipal de Jundiá


PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS. Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS
Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
Descrição da Ação: DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.		
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25		
Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, EXTRAORDINÁRIAS E URGENTES, DE PRONTO PAGAMENTO.		
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25		
Código	Título do Programa	Justificativa
164	JUSTIÇA SOCIAL E DEFESA DA CIDADANIA	POSSIBILITAR A EFETIVA PROTEÇÃO DA SOCIEDADE, CONTEMPLANDO MEDIDAS VOLTADAS À PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, SEGURANÇA E À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO CIDADÃO. Objetivo do Programa ESTABELECEER UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA EM QUE O MUNICÍPIO E A SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ, RUMO À CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.
Ação: 2082 - PROGRAMA DE JUSTIÇA COMUNITÁRIA		
Descrição da Ação: OS PROGRAMAS DE ACESSO A JUSTIÇA GRATUITA E A JUSTIÇA COMUNITÁRIA TEM O OBJETIVO DE PROMOVER A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NOS TERRITÓRIOS DE ABRANGÊNCIA DO CRAS QUE APRESENTAM ALTA OCORRÊNCIA DE CONFLITOS QUE INCIDEM NOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA, SOBRETUDO NOS SEGMENTOS DA JUVENTUDE E DA MULHER.		
Meta Física Unidade: QUANTIDADE DE PROJETOS IMPLANTADOS Quantidade: 1		

[assinatura]


Prefeitura Municipal de Jundiá
PPA - Sistema Plurianual
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Código Título do Programa	Justificativa
---------------------------	---------------

<p>171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</p> <p>Ação: 1007 - GESTÃO DA SEMADS - ADMINISTRAÇÃO GERAL - OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÃO</p> <p>Descrição da Ação:</p> <p>PARA ATINGIRMOS AS METAS DE AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DE ATENDIMENTO NA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, POSSUÍMOS TAMBÉM UMA AÇÃO DE AMPLIAÇÃO FÍSICA DA REDE COM OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA.</p> <p>Meta Física Unidade: OBRAS REFORMAS E AMPLIAÇÕES (QUANTIDADE) Quantidade: 1</p>	<p>NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.</p> <p>Objetivo do Programa CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM. APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS. PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.</p>
--	--

<p>Ação: 1054 - IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES E CULTURA(PEC)</p> <p>Descrição da Ação:</p> <p>CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES E DA CULTURA 3.000M², NO PROGRAMA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA, AUTORIZADO PELA LM 7.954 DE 12/11/2012.</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO Quantidade: 0</p>	
--	--

<p>Ação: 2077 - VIGILÂNCIA SOCIAL E GESTÃO DE INFORMAÇÃO</p> <p>Descrição da Ação:</p> <p>A VIGILANCIA SOCIAL É UMA ÁREA VINCULADA A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TEM COMO OBJETIVO A PRODUÇÃO E A SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES TERRITORIALIZADAS SOBRE AS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO QUE INCIDEM SOBRE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS.</p> <p>Meta Física Unidade: ÍNDICE PERCENTUAL GESTÃO DESC. DO SUAS(IGD-SUAS) Quantidade: 40</p>	
---	--

--	--



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2080 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL SUAS

Descrição da Ação:

A SEMADS COMO GESTORA DO SUAS NECESSITA QUALIFICAR A SUA GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, PROGRAMAS E DOS CONSELHOS; NECESSITANDO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TERCEIROS, GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2081 - APOIO ÀS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO DO SUAS

Descrição da Ação:

A POLÍTICA DO SUAS PREVÊ MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL COMO CONSELHO MUNICIPAL, A INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO BOLSA FAMÍLIA E CONSELHOS GESTORES LOCAIS, SENDO NECESSÁRIO ESTIMULAR A MAIOR PARTICIPAÇÃO DOS ATORES SOCIAIS NO MUNICÍPIO, APOIO A INFRAESTRUTURA, E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO E AMPLIAÇÃO DESTES ESPAÇOS.

Meta Física

Unidade: QUANT.ESPAÇOS DE CONTROLE SOCIAL (EX:CONSELHOS)

Quantidade: 6

Ação: 2083 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SEGURANÇA ALIMENTAR - INCLUSÃO PRODUTIVA

Descrição da Ação:

IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS QUE FORTALEÇAM A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NOS TERRITÓRIOS ALCANÇADOS NOS SERVIÇOS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMO O CRAS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PROJETOS IMPLANTADOS

Quantidade: 1

Ação: 2085 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Descrição da Ação:

OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS SÃO ASSEGURADOS PELA POLÍTICA NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SÃO DE CARÁTER SUPLEMENTAR E PROVISÓRIO, PRESTADOS AOS CIDADÃOS E AS FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE MORTE, NASCIMENTO, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E OUTRAS.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 7000

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2091 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - COMPLEMENTAR

Descrição da Ação:

A DIMENSÃO TERRITORIAL E DEMOGRÁFICA DO MUNICÍPIO NOS DESAFIA NA GARANTIA DA COBERTURA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA COMPLEMENTAR NOS TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL, EM ESPECIAL PARA AMPLIAR E OFERTAR OS SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULO ATRAVÉS DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES SÓCIO ASSISTENCIAIS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE SERVIÇOS CONVENIADOS EM ATIVIDADE

Quantidade: 9

Ação: 2093 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - INCLUSÃO PRODUTIVA

Descrição da Ação:

PARA A MAIOR INCLUSÃO SOCIAL DE JOVENS E ADULTOS, PRIORITARIAMENTE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, A INCLUSÃO PRODUTIVA CONTEMPLA AÇÃO DIRETA NA INTERRUÇÃO DO CICLO DA REPRODUÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL PROPORCIONANDO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

Quantidade: 615

Ação: 2096 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS - PAIF

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A FAMÍLIA QUE É DESENVOLVIDO NOS CRAS SÃO ESSENCIAIS NA POLÍTICA DE PROTEÇÃO BÁSICA E TEM COMO FINALIDADE FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS, PREVENIR A RUPTURA DOS SEUS VÍNCULOS, PROMOVER SEU ACESSO E USUFRUTO DE DIREITOS E CONTRIBUIR NA MELHORIA DA SUA QUALIDADE DE VIDA.

Meta Física

Unidade: QTD. SERVIÇOS PROTEÇÃO ATEND. INTEG. FAMÍLIA/INDIV

Quantidade: 7

Ação: 2100 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BOLSA FAMÍLIA

Descrição da Ação:

O MUNICÍPIO FEZ A ADESAO DO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA PARA COMBATER A POBREZA E ELIMINAR AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE MISÉRIA, BUSCANDO ATINGIR A TOTALIDADE DA COBERTURA DE FAMÍLIAS E PESSOAS PERTENCENTES AO PÚBLICO ALVO, AMPLIANDO A POLÍTICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA COM O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E OUTROS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE FAMÍLIAS ATENDIDAS

Quantidade: 7234



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2106 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS - PAEFI - ABORDAGEM SOCIAL

Descrição da Ação:

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS QUE SÃO DESENVOLVIDOS NOS CREAS COMPREENDE ATENÇÕES E ORIENTAÇÕES DIRECIONADAS PARA A PROMOÇÃO DE DIREITOS, A PRESERVAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES, COMUNITÁRIOS E SOCIAIS E PARA O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DAS FAMÍLIAS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS

Quantidade: 140

Ação: 2110 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP

Descrição da Ação:

O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA É O SERVIÇO DE ACOlhIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA EM SITUAÇÃO DE RUA QUE PROPORCIONARÁ MELHOR ATENDIMENTO E PROMOVERÁ SOCIABILIDADES, O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS INTERPESSOAIS E OU FAMILIARES QUE OPORTUNIZEM A CONSTRUÇÃO DE NOVOS PROJETOS DE VIDA.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS

Quantidade: 200

Ação: 2118 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPL. SERV DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE E EMERGÊNCIA

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIA OFERTA ALOJAMENTOS PROVISÓRIOS, ATENÇÕES E PROVISÕES MATERIAIS, CONFORME NECESSIDADES DETECTADAS. ASSEGURA A PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO CONJUNTAS PRINCIPALMENTE COM A DEFESA CIVIL, PARA A MINIMIZAÇÃO DOS DANOS OCACIONADOS E O PROVIMENTO DAS NECESSIDADES

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE FAMÍLIAS ATENDIDAS

Quantidade: 96

Ação: 2119 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE - COMPLEMENTAR - POP RUA

Descrição da Ação:

OS SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DEVEM SER ORIENTADOS PELA INCLUSÃO SOCIAL E PRIORIZA OS SERVIÇOS QUE POSSIBILITEM A ORGANIZAÇÃO DE UM NOVO PROJETO DE VIDA, VISANDO CRIAR CONDIÇÕES PARA ADQUIRIREM REFERÊNCIAS NA SOCIEDADE E SUA REINSERÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2121 - EDUCAÇÃO PERMANENTE- GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS

Descrição da Ação:

A POLITICA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE É RESPONSÁVEL PELA QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES, GESTORES E CONSELHEIROS DA REDE DO SUAS. NESSE SENTIDO O INVESTIMENTO NESTA AÇÃO GARANTE A QUALIDADE NO ATENDIMENTO PRODUZIDO PELOS SERVIDORES ASSIM COMO NA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DESSA POLITICA PUBLICA

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO,PALESTRA,CAMPANHA)

Quantidade: 2

Ação: 2145 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SEMADS)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SEMADS)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2146 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO (SEMADS)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - GESTÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO (SEMADS)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2155 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES

Descrição da Ação:

ZELAR PELA GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PROJETOS SELECIONADOS

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2946 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(SEMADS)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(SEMADS)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
 PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 2078 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição da Ação:

A POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PREVÊ A CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO DAS AÇÕES, DO ORÇAMENTO E UM ADEQUADO GERENCIAMENTO DO FMAS. POR MEIO DO PPA E A LOA, OS RELATÓRIOS DE GESTÃO ANUAL, ASSIM COMO O EFETIVO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SUAS PRESTAÇÕES DE CONTAS REGULARES NAS INSTÂNCIAS ADEQUADAS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PEÇAS DE PLANEJAMENTO E/OU ORÇAMENTO

Quantidade: 2

Código Título do Programa

Justificativa

178 POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.

Objetivo do Programa

PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2086 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação:

AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DEVEM SER REALIZADAS PARA A EFETIVA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, AÇÕES INTERSETORIAIS EM PARCEIRA COM A COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA APOIARÁ POLÍTICAS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO,PALESTRA,CAMPANHA)

Quantidade: 1

Ação: 2097 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DOMÍLIO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA TEM COMO FINALIDADE A PREVENÇÃO DE AGRAVOS NO DOMÍLIO QUE POSSAM PROVOCAR O ROMPIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS, POR MEIO DA ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATENDIDOS

Quantidade: 85

Ação: 2099 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BPC - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Descrição da Ação:

AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA BPC DEVEM ESTAR INSERIDOS, POR MEIO DA BUSCA ATIVA, NOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS VOLTADOS PARA ESTE PÚBLICO, PROMOVENDO A DEFESA DOS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATENDIDOS

Quantidade: 40

Ação: 2103 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE COMPLEMENTAR DEFICIENTE

Descrição da Ação:


PARA A INCLUSÃO SOCIAL DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIOS DO BPC É NECESSÁRIO AMPLIAR CONVÊNIOS QUE OFERTAM PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, A PARTIR DE SUAS NECESSIDADES, PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO, EXCLUSÃO E ISOLAMENTO.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE SERVIÇOS CONVENIADOS EM ATIVIDADE

Quantidade: 2

[assinatura]


Prefeitura Municipal de Jundiá
PPA - Sistema Plurianual
Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2104 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE - COMPLEMENTAR - CRIANÇA E ADOLESCENTE

Descrição da Ação:
 PARA A INCLUSÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIOS DO BPC É NECESSÁRIO MANTER CONVÊNIOS QUE OFERTAM PROGRAMAS, SERVIÇOS E PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, A PARTIR DE SUAS NECESSIDADES, PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO, EXCLUSÃO E ISOLAMENTO.

Meta Física
Unidade: QUANTIDADE DE SERVIÇOS CONVENIADOS EM ATIVIDADE
Quantidade: 4

Código Título do Programa	Justificativa
179 POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE	<p>OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE ASSEGURAR AO IDOSO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, À CIDADANIA E À DIGNIDADE, PROPORCIONAR UMA BOA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.</p> <p>Objetivo do Programa ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELLECTUAL E SOCIAL</p>

Ação: 2084 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL - IDOSO

Descrição da Ação:
 A POPULAÇÃO IDOSA ESTÁ EM CRESCIMENTO, O QUE DEMANDA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS DE FORMA TRANSVERSAL E INTERSETORIAL COM A COORDENADORIA DA PESSOA IDOSA, APOIANDO SEMINÁRIOS E A PRODUÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO.

Meta Física
Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO, PALESTRA, CAMPANHA)
Quantidade: 1

Ação: 2085 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - IDOSOS

Descrição da Ação:
 O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA IDOSOS É REALIZADO EM GRUPOS, ORGANIZADOS DE MODO A GARANTIR AQUISIÇÕES PROGRESSIVAS AOS USUÁRIOS, DE ACORDO COM SEU CICLO DE VIDA, A FIM DE COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS E PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO.

Meta Física
Unidade: GRUPOS IMPLANTADOS
Quantidade: 96



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2098 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - BPC - IDOSO E OUTROS

Descrição da Ação:

OS IDOSOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA BPC, DEVEM ESTAR INSERIDOS NOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS VOLTADOS PARA ESTE PÚBLICO, POR MEIO DE BUSCA ATIVA, E PROMOVENDO A DEFESA DOS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE IDOSOS ATENDIDOS

Quantidade: 200

Ação: 2101 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Descrição da Ação:

O MUNICÍPIO APRESENTA UMA POPULAÇÃO IDOSA SIGNIFICATIVA, O QUE DEMANDA A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO PARA POLÍTICAS E PROJETOS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS DAS PESSOAS IDOSAS DE FORMA TRANSVERSAL E INTERSETORIAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100

Ação: 2120 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE COMPLEMENTAR - IDOSO

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA ACOLHIMENTO A IDOSOS É DESTINADO AOS IDOSOS QUE NÃO DISPÕEM DE CONDIÇÕES PARA PERMANECER COM A FAMÍLIA, COM VIVÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA E NEGLIGÊNCIA E/OU DE ABANDONO, COM VÍNCULOS FRAGILIZADOS OU ROMPIDOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100

Ação: 2132 - OFERTAR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DIA À PESSOA IDOSA- CENTRO DIA

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, PARA PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS, OFERTADO EM CENTRO-DIA, SE DESTINA ÀS PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS. TEM COMO OBJETIVO ATENDER ÀS PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA, NOTADAMENTE AS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE POBREZA E SUAS FAMÍLIAS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

Quantidade: 100

Ⓝ



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2137 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS IDOSAS

Descrição da Ação:

É UM SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA QUE TEM POR FINALIDADE A PREVENÇÃO DE AGRAVOS QUE POSSAM PROVOCAR O ROMPIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS DOS IDOSOS, GARANTINDO DIREITOS E MECANISMOS PARA A INCLUSÃO SOCIAL, A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES, PROMOVEDO A AUTONOMIA E PREVENINDO SITUAÇÕES DE RISCO E ISOLAMENTO.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 1200

Código Título do Programa

Justificativa

180 IGUALDADE POLÍTICA E SOCIAL DAS MULHERES

NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS ÀS NECESSIDADES DA MULHER NAS ÁREAS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, SAÚDE DA MULHER, ASSISTÊNCIA JURÍDICA E SEGURANÇA.

Objetivo do Programa

FACILITAR A CONSTRUÇÃO DE IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES.
 CONTRIBUIR PARA A INCLUSÃO SOCIAL DAS MULHERES.

Ação: 2089 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES EM DEFESA DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL - MULHER

Descrição da Ação:

APOIO AS AÇÕES QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS DA MULHER E CONTRIBUAM PARA O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA COM PARCERIA PARA A REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS ELABORADOS PELA COORDENADORIA DA MULHER.

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO, PALESTRA, CAMPANHA)

Quantidade: 1

Ação: 2118 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPL. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA TEM COMO FINALIDADE ACOLHER MULHERES QUE TIVERAM SEUS VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS FORNECENDO PROTEÇÃO INTEGRAL, DEVE GARANTIR PRIVACIDADE, RESPEITO AS DIFERENÇAS RELIGIOSAS, CULTURAIS E ÉTNICAS E AOS DIFERENTES CICLOS DE VIDA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100

Código Título do Programa

Justificativa

181 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

FORTELECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ATRAVÉS DE MELHORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EDUCAÇÃO, ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER ESPECÍFICAS.

Objetivo do Programa

B



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

DAR EFETIVIDADE AOS DIREITOS E GARANTIAS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NAS ÁREAS RELACIONADAS À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, À PROFISSIONALIZAÇÃO, À CULTURA, À DIGNIDADE, AO RESPEITO, À LIBERDADE E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

Ação: 1021 - IMPLANTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Descrição da Ação:

PARA A GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE É NECESSÁRIO O MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ESTE SEGMENTO PARA O COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITO E PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS, IMPLANTANDO O OBSERVATÓRIO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 0

Ação: 2079 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - PIPA

Descrição da Ação:

REFORMULAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR TRANSFERENCIA DE RENDA, TRABALHO EDUCATIVO PARA ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E BAIXA RENDA NO CONTRA-TURNO ESCOLAR, VISANDO FORTALECER AS POLÍTICAS QUE PROMOVAM OS SEUS DIREITOS SOCIAIS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PROGRAMA

Quantidade: 280

Ação: 2087 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Descrição da Ação:

A CRIANÇA E ADOLESCENTE SÃO UM PÚBLICO PRIORITÁRIO NO COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITO E PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS, PARA A GARANTIA DOS SEUS DIREITOS É NECESSÁRIO A INTERLOCUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ESTE SEGMENTO NO MUNICÍPIO, POR MEIO DO APOIO AS AÇÕES, SEMINÁRIOS E MATERIAIS EDUCATIVOS ELABORADOS PELO CMDCA.

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO,PALESTRA,CAMPANHA)

Quantidade: 2

Ação: 2092 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - INCLUSÃO PRODUTIVA - ADOLESCENTE

Descrição da Ação:

PARA A MAIOR INCLUSÃO SOCIAL DOS ADOLESCENTES NOS TERRITÓRIOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL E PRIORITARIAMENTE DAQUELES BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, A INCLUSÃO PRODUTIVA CONTEMPLA AÇÃO DIRETA NA INTERRUÇÃO DO CICLO DA REPRODUÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE VAGAS DISPONIBILIZADAS

Quantidade: 85





Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2094 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIM DE VÍNCULO - CRIANÇA E ADOLESCENTE

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES SÃO REALIZADOS EM GRUPOS, ORGANIZADOS DE MODO A GARANTIR AQUISIÇÕES PROGRESSIVAS AOS USUÁRIOS, DE ACORDO COM SEU COM SEU CICLO DE VIDA, A FIM DE COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS E PREVENIR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÃO DE RISCO.

Meta Física

Unidade: GRUPOS IMPLANTADOS

Quantidade: 288

Ação: 2102 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Descrição da Ação:

A CRIANÇA E ADOLESCENTE SÃO UM PÚBLICO PRIORITÁRIO NO COMBATE A VIOLAÇÃO DE DIREITO E PREVENÇÃO A RISCOS SOCIAIS, PARA A GARANTIA DOS SEUS DIREITOS, O QUE DEMANDA A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE PARA POLÍTICAS E PROJETOS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100

Ação: 2105 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO PODE SER DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE (PSC) PARA A RESIGNIFICAÇÃO DE VALORES NA VIDA PESSOAL E SOCIAL E PARA A RESPONSABILIZAÇÃO FACE AO ATO INFRACIONAL PRATICADO.

Meta Física

Unidade: QUANTD. DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

Quantidade: 160

Ação: 2112 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI

Descrição da Ação:

O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL É UM PROGRAMA DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE CUJO OBJETIVO É COMBATER E ERRADICAR O TRABALHO INFANTIL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E PROMOVER A RECUPERAÇÃO DOS SEUS DIREITOS. É OFERTADO NO CREAS.

Meta Física

Unidade: QUANTD. DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

Quantidade: 50

B

fls. _____
proc. 588



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Ação: 2113 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL - CRIANÇAS E ADOLESCENTE

Descrição da Ação:

O SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL NAS MODALIDADES FAMÍLIA ACOlhEDORA E ABRIGO FAZ O ACOlhIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, AFASTADOS DAS FAMÍLIAS SOB MEDIDA DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, CUJAS FAMÍLIAS OU RESPONSÁVEIS ENCONTRAM-SE IMPOSSIBILITADOS DE CUMPRIR SUA FUNÇÃO DE CUIDADO E PROTEÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 100

Código Título do Programa

Justificativa

182 PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA TODAS AS ETNIAS OBJETIVANDO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. PROMOÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL, APOIO JURÍDICO E PSICOLÓGICO, ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E AO ENSINO. PROMOÇÃO DAS DIFERENTES CULTURAS NAS ESCOLAS E AÇÕES DE SAÚDE ESPECÍFICAS PARA ESTAS POPULAÇÕES.

Objetivo do Programa

COMBATER A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DIMINUIR A DESIGUALDADE SOCIAL. VALORIZAR AS RAÍZES E A FORMAÇÃO HISTÓRICA ÉTNICA DA POPULAÇÃO. POSSIBILITAR A INSTAURAÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.

Ação: 2090 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Descrição da Ação:

PARA A SUPERAÇÃO DA DESIGUALDADE RACIAL NOS TERRITÓRIOS É PRIMORDIAL O APOIO ÀS POLÍTICAS QUE PROMOVAM E DEFENDAM OS SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS, COMO A PARCERIA NA REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS ELABORADOS PELA COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A IGUALDADE RACIAL.

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO, PALESTRA, CAMPANHA)

Quantidade: 1

Ação: 2868 - GESTÃO DO CONVÊNIO SÃO PAULO CONTRA O RACISMO

Descrição da Ação:

SUPORTE ÀS AÇÕES DO CONVÊNIO SÃO PAULO CONTRA O RACISMO REALIZADO ENTRE A PREFEITURA E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, AUTORIZADO PELA LM 7.663 DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

184 AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE

GARANTIR OPORTUNIDADES DE EMPREGO, LAZER, ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO AOS JOVENS.



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

15 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Objetivo do Programa

COORDENAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO DAS INICIATIVAS GOVERNAMENTAIS E DA INTENSIFICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

Ação: 2088 - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DA JUVENTUDE

Descrição da Ação:

A JUVENTUDE, SOBRETUDO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL É UM SEGMENTO ETÁRIO QUE É ALVO DA VIOLAÇÃO DOS DIREITOS E DEMANDA POR POLÍTICAS QUE PROMOVAM E DEFENDAM SEUS DIREITOS POLÍTICOS E SOCIAIS, COMO APOIO ÀS AÇÕES, SEMINÁRIOS E PRODUÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS ELABORADOS PELA COORDENADORIA DA JUVENTUDE.

Meta Física

Unidade: QUANTID. ATIVIDADES (SEMINARIO,PALESTRA,CAMPANHA)

Quantidade: 1

B



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

16 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.
		<p>Objetivo do Programa PROVIDER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
	<p>Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p>	
	<p>Descrição da Ação: DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.</p>	
	<p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	
	<p>Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p>	
	<p>Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p>	
	<p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	
Código	Título do Programa	Justificativa
171	REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.
		<p>Objetivo do Programa CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM. APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS. PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.</p>

B



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

16 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: 1010 - IMPLANTAÇÃO CIDADE DIGITAL - INTERNET NA PERIFERIA

Descrição da Ação:

LEVAR CONHECIMENTO, DESENVOLVIMENTO E ACESSO A TECNOLOGIA AOS BAIRROS DA CIDADE.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE UNIDADES IMPLANTADAS

Quantidade: 2

Código Título do Programa

Justificativa

173 POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO, CIÊNCIA

AÇÕES COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E EMPREENDEDORISMO, POR MEIO DA DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS. CONTRIBUIÇÃO PARA MELHORAR, PRINCIPALMENTE, O ÍNDICE DE SUCESSO NO LANÇAMENTO DE NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS. FACILITAR O ACESSO AO EMPREENDEDORISMO FORMAL.

Objetivo do Programa

PROMOVER AÇÕES COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL POR MEIO DO FOMENTO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS, EMPREENDEDORISMO, COMPETITIVIDADE E A INOVAÇÃO. AUMENTAR O NÍVEL CULTURAL E DE ESCOLARIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO POR MEIO DE CURSOS COMPLEMENTARES, CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E DE CAPACITAÇÃO.

Ação: 1008 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES

Descrição da Ação:

PARCEIRA COM EMPRESA APROVADA PARA IMPLANTAÇÃO EM UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 100 MIL M² DE UM CENTRO DE CONVENÇÕES E EXPOSIÇÕES COM AUDITÓRIO MODULAR, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E ESTACIONAMENTO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 50

Ação: 1030 - IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL MULTIMODAL

Descrição da Ação:

CRIAÇÃO DO TERMINAL COM PORTO SECO (SEM EADI - ESTAÇÃO ADUANEIRA DO INTERIOR), COM CAPACIDADE DE ATENDIMENTO À DEMANDA DE CARGAS FERROVIÁRIAS, AÉREAS E FLUVIAL DA REGIÃO. FASE 1: REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL (FASSINA). FASE 2: IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL MULTIMODAL - VETOR OESTE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 15



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

16 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: 1593 - OBSERVATÓRIO ECONOMICO

Descrição da Ação:

NÚCLEO DE ESTUDOS DA REALIDADE ECONÔMICA LOCAL E REGIONAL, COM A PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE BASES ESTATÍSTICAS ÚTEIS AOS DIFERENTES AGENTES ENVOLVIDOS NUM AMBIENTE ECONÔMICO/SOCIAL.

Meta Física

Unidade: EDIÇÕES

Quantidade: 4

Ação: 1595 - PARQUE TECNOLÓGICO

Descrição da Ação:

IMPLANTAR UM PÓLO TECNOLÓGICO HÍBRIDO: ÁREA FÍSICA COM BOA MOBILIDADE ACOMODANDO NOVAS EMPRESAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO, FORMAÇÃO DE PESSOAS (INSTITUTO FEDERAL), LABORATÓRIOS DE PESQUISA, E ATÉ PEQUENOS NEGÓCIOS (INCUBADORAS).

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 35

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2043 - DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO À INVESTIDORES EM POTENCIAL

Descrição da Ação:

DIVULGAÇÃO PARA ATRAÇÃO DE NOVOS, E OU ATUAIS INVESTIDORES, PARA MOSTRAR OS PONTOS FORTES DA CIDADE, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A ARRECADAÇÃO. CRIAÇÃO DA FEIRA DE LOGÍSTICA.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE FEIRAS REALIZADAS

Quantidade: 1



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

16 - SECRET.MUN.DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ação: 2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHOR - PAT

Descrição da Ação:

NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAT, CUJO OBJETIVO É A INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA.

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 46464

Ação: 2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INCUBADORA DE EMPRESAS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INCUBADORA VISANDO DAR SUPORTE ÀS EMPRESAS EM ESTÁGIO INICIAL DE DESENVOLVIMENTO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2885 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MICROCRÉDITO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BANCO DO POVO, PROVER CRÉDITOS PARA VIABILIZAR PEQUENOS EMPREENDIMENTOS, APRIMORAR E ATUALIZAR OS EQUIPAMENTOS PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO AOS MUNICÍPES.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE FINANCIAMENTOS

Quantidade: 400

Ⓝ



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

17 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

Código Título do Programa	Justificativa
<p>160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC</p> <p>Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p> <p>Descrição da Ação: DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p>Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
<p>Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p>Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	
<p>Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS</p> <p>Descrição da Ação: DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	
Código Título do Programa	Justificativa
<p>164 JUSTIÇA SOCIAL E DEFESA DA CIDADANIA</p>	<p>POSSIBILITAR A EFETIVA PROTEÇÃO DA SOCIEDADE, CONTEMPLANDO MEDIDAS VOLTADAS À PRESERVAÇÃO DA SAÚDE, SEGURANÇA E À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DO CIDADÃO.</p> <p>Objetivo do Programa ESTABELECEER UM PROCESSO CONTINUADO DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E DA CIDADANIA EM QUE O MUNICÍPIO E A SOCIEDADE CIVIL INTERAJAM DE FORMA EFICAZ, RUMO À CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.</p>





Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

17 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

Ação: 2069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROCON

Descrição da Ação:

DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, COMO CORREIO, TELEFONIA FIXA, TELEFONIA MÓVEL, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON ENTRE OUTROS) E, DAR SUPORTE AOS MUNICÍPES QUANTO AS ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS A SEREM TOMADOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

165 MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO RUI

NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS QUE LEVEM À ESTRUTURAÇÃO DA LOGÍSTICA SETORIAL EM AÇÕES CONVERGENTES PARA MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA NO CAMPO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.

Objetivo do Programa

CRIAR POSSIBILIDADES E OPORTUNIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO E O FUTURO SUSTENTÁVEL DOS AGENTES ENVOLVIDOS NOS SETORES DE AGRONEGÓCIOS.
 ESTIMULAR A AGRICULTURA COMERCIAL COM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.

Ação: 1015 - CRIAÇÃO/MANUTENÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO AGROPECUÁRIO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR-CEDIAGRO

Descrição da Ação:

CENTRALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DA CIDADE, FAVORECENDO A VENDA DIRETA E COM ISSO GERAR MAIOR LUCRO, ALÉM DE FOMENTAR A CRIAÇÃO DE COOPERATIVAS E DESTINAÇÃO DA PRODUÇÃO PARA PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS OFICIAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 10

Ação: 1017 - CONSCIENTIZAÇÃO TURÍSTICA DA COMUNIDADE

Descrição da Ação:

FAZER COM QUE A COMUNIDADE CONHEÇA O POTENCIAL TURÍSTICO DE JUNDIÁ, TORNANDO-SE COM ISSO, MULTIPLICADORA COM RELAÇÃO AOS ATRATIVOS EXISTENTES NA CIDADE, ESTANDO, CONSEQUENTEMENTE, MAIS APTA A HOSPITALIDADE TURÍSTICA, TÃO NECESSÁRIA EM TODOS OS DESTINOS TURÍSTICOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

17 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

Ação: 1018 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ROTAS TURÍSTICAS DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

CONVERTER JUNDIAÍ EM UMA REFERÊNCIA EM TURISMO RURAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, AMPLIANDO E ESTRUTURANDO ROTAS TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO, A PARTIR DO AUMENTO DA QUANTIDADE DE EMPREENDIMENTOS ENVOLVIDOS COMO SEGMENTO, BEM COMO, A QUALIDADE DA RECEPÇÃO TURÍSTICA EXISTENTE NA CIDADE.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 1056 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PARA PROMOÇÃO AO TURISMO

Descrição da Ação:

PROMOVER AÇÕES QUE FORTALEÇAM E DESENVOLVAM AS ATIVIDADES TURÍSTICAS LOCAIS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 1057 - IMPLANTAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Descrição da Ação:

PRESTAR APOIO AOS AGRICULTORES DA CIDADE EM PROGRAMAS E PROJETOS LIGADOS AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA LOCAL, DESDE QUE, APROVADOS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR, FOMENTO AS AÇÕES DE ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO.

Meta Física

Unidade: PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS

Quantidade: 250

Ação: 1058 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Descrição da Ação:

GARANTIR A DESIGNAÇÃO DE RECURSOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE TURISMO DO MUNICÍPIO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

17 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

Ação: 1331 - IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DA UVA E DO VINHO

Descrição da Ação:

PREVE NA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL A IMPLANTAÇÃO DO PORTAL DA UVA E DO VINHO.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2053 - FOMENTO A AGRICULTURA

Descrição da Ação:

INCREMENTAR PROD. AGRÍCOLA USO RACIONAL ADUBOS/CORRETIVOS, CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ANÁLISE DE SOLO/FOLIAR; PROMOVER SANEAMENTO DO MEIO RURAL EVITANDO POSSÍVEIS CONTAMINAÇÕES AMBIENTAIS/AÇÕES PREVENTIVAS REF. SAÚDE TRABALHO RURAL; NOVAS TÉCNICAS AGREGAR VALOR AO PRODUTOR, MISSÕES TÉCNICAS, INCENTIVO ORGÂNICO/PLANTAS MEDIC

Meta Física

Unidade: PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS

Quantidade: 750

Ação: 2055 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO

Descrição da Ação:

REALIZAÇÃO DA FEIRA TECNOLÓGICA, SEMANA DA VITINICULTURA E DEMAIS EVENTOS COM INTUITO DE DIFUSÃO DE TECNOLOGIA, NOVOS MÉTODOS DE CONDUÇÃO, NOVOS PRODUTOS; PARA FOMENTAR A AGRICULTURA DA CIDADE E MELHORAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE EVENTOS

Quantidade: 3



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

17 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

Ação: 2057 - FOMENTO AO TURISMO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

TORNAR JUNDIÁ RECONHECIDA NO MERCADO ESTADUAL E NACIONAL COMO DESTINO TURÍSTICO, CONSOLIDADO E ESTRUTURADO, FORNECENDO INFORMAÇÕES POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE DIFERENTES MÍDIAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2059 - FOMENTO AO ARTESANATO LOCAL

Descrição da Ação:

PROMOVER AÇÕES QUE FORTALEÇAM E DESENVOLVAM ATIVIDADES ARTESANAIS EM JUNDIÁ, PRIORIZANDO A PRODUÇÃO DE SOUVENIERS COM A IDENTIDADE TURÍSTICA DA CIDADE E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS ARTESÃOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2060 - FOMENTO AO SETOR DE GASTRONOMIA

Descrição da Ação:

FORTALECER O SETOR DE GASTRONOMIA DA CIDADE, REALIZANDO EVENTO ESPECÍFICO COM FOCO NA DIVULGAÇÃO DAS OPÇÕES DE MEIOS DE ALIMENTAÇÃO FORA DO LAR EXISTENTES E NA DIVERSIFICAÇÃO DE CARDÁPIOS, BEM COMO IMPULSIONANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS EMPREENDIMENTOS EXISTENTES.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE EVENTOS

Quantidade: 1

Ação: 2081 - FOMENTO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS

Descrição da Ação:

OS EVENTOS TURÍSTICOS VALORIZAM A CULTURA LOCAL, DISSEMINAM AS TRADIÇÕES E ATRAEM INÚMEROS TURISTAS PARA O MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE EVENTOS

Quantidade: 29





Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

17 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

Ação: 2147 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DO CIRCUITO DAS FRUTAS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO (VIAGENS, ESTADIAS, CONGRESSOS E FEIRAS), INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2893 - FOMENTO AO ABASTECIMENTO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

AMPLIAÇÃO DOS CANAIS DE ABASTECIMENTO, SOBRETUDO NAS ÁREAS MAIS ISOLADAS E AINDA NÃO CONTEMPLADAS PELOS MESMOS; GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR DOS PRODUTOS, JUNTAMENTE COM A MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Meta Física

Unidade: EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO

Quantidade: 1

Código Título do Programa

Justificativa

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO AS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Objetivo do Programa

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM. APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS. PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

Ação: 1016 - COOPERAR NA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR EM PARCERIA COM A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA

Descrição da Ação:

FOMENTAR E DESENVOLVER A SEGURANÇA ALIMENTAR, JUNTAMENTE COM O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR - CONSEAN

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 1200

Código Título do Programa

Justificativa

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.





Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

17 - SECR..MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E TURISMO

Objetivo do Programa

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 2947 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (FUNDAÇÃO PROCON)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

Justificativa

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 5



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Código Título do Programa

Justificativa

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

Objetivo do Programa

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

Descrição da Ação:

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2915 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.)

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.R.H.)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 2965 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL

Descrição da Ação:

GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2968 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE

Descrição da Ação:

GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - SAÚDE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2969 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - ENS.FUNDAMENTAL

Descrição da Ação:

GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - ENS.FUNDAMENTAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2970 - GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - EDUC.INFANTIL

Descrição da Ação:

GESTÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS - EDUC.INFANTIL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

162 SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO. CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGÊNICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Ⓓ



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Objetivo do Programa

MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO.

PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.

Ação: 2300 - REGULAÇÃO E FISC.SERV.ABAST.ÁGUA E TRAT.ESGOTO

Descrição da Ação:

REGULAÇÃO E FISC.SERV.ABAST.ÁGUA E TRAT.ESGOTO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

167 GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES LEGAIS PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES. GARANTIR AÇÕES DESTINADAS A ASSEGURAR, DE FORMA SEGURA E RENTÁVEL, OS DIREITOS RELATIVOS À SAÚDE, À PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

GERIR O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JUNDIAI PARA ASSEGURAR A CONCESSÃO, MANUTENÇÃO E PAGAMENTOS DOS BENEFÍCIOS DA APOSENTADORIA E DA PENSÃO MENSAL AOS BENEFICIÁRIOS DESSE REGIME.

PROVER PROGRAMAS SÉRIOS E SÓLIDOS PARA CONCEDER BENEFÍCIOS E RENTABILIDADE.

Ação: 0254 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

Descrição da Ação:

PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 0255 - PREVID.SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS (ENSINO)

Descrição da Ação:

PREVID.SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS (ENSINO)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

168 EDUCAÇÃO PLENA: DA CRECHE À UNIVERSIDADE

NECESSIDADE DE ATUAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE. DIMINUIÇÃO DA EVASÃO, A MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR E A PREPARAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL INCLUINDO OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E EJA O ACESSO/PERMANÊNCIA/PERCURSO ESCOLAR. DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO. PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES, A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO. FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL REFEIÇÃO BALANCEADA. PROMOVER PARCERIAS E AÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA. OFERECER ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR.

Ação: 2949 - MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (ENS.FUNDAMENTAL)

Descrição da Ação:

MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (ENS.FUNDAMENTAL)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2950 - MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (EDUC.INFANTIL)

Descrição da Ação:

MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (EDUC.INFANTIL)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ⓝ



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 2953 - RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (ENS.FUNDAM)

Descrição da Ação:

RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (ENS.FUNDAM)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2954 - RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (EDUC.INF.)

Descrição da Ação:

RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (EDUC.INF.)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 2948 - MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (GERAL)

Descrição da Ação:

MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (GERAL)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2952 - RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (GERAL)

Descrição da Ação:

RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (GERAL)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2956 - MANUT.SERVIDORES CEDIDOS OUTROS NIVEIS DE GOVERNO

Descrição da Ação:

MANUT.SERVIDORES CEDIDOS OUTROS NIVEIS DE GOVERNO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

Justificativa

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 1019 - IMPLANTAÇÃO DE SALA MULTIUSO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA

Descrição da Ação:

PARA DESENVOLVER ATIVIDADES FÍSICAS, LÚDICAS E CAPACITAÇÕES DOS SERVIDORES DA PMJ

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 10

Ação: 2063 - PROGRAMAS DE SAÚDE DO SERVIDOR - SAÚDE É COISA NOSSA

Descrição da Ação:

DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE GESTÃO, ATITUDES, E COMPORTAMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO A DOENÇAS

Meta Física

Unidade: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)

Quantidade: 1470

Ação: 2064 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRÉ APOSENTADORIA

Descrição da Ação:

DESENVOLVER NO SERVIDOR A REFLEXÃO SOBRE AS POSSÍVEIS PERDAS E GANHOS RELATIVOS AO AFASTAMENTO DO TRABALHO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA EM ÉPOCA DE APOSENTADORIA.

Meta Física

Unidade: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)

Quantidade: 760



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 2065 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INTEGRAÇÃO DO EU

Descrição da Ação:

DESENVOLVIMENTO DO EQUILÍBRIO ENTRE OS FATORES INTERNOS E EXTERNOS PROMOVEDO MOTIVAÇÃO E COMPROMETIMENTO NO AMBIENTE DE TRABALHO

Meta Física

Unidade: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)

Quantidade: 4550

Ação: 2066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO SERVIDOR DEPENDENTE QUÍMICO

Descrição da Ação:

APOIO NO TRATAMENTO DE SERVIDORES PORTADORES DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA.

Meta Física

Unidade: SERVIDORES CADASTRADOS NO PROGRAMA

Quantidade: 20

Ação: 2067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Descrição da Ação:

DESENVOLVER UM TRABALHO PREVENTIVO QUE ORIENTE O SERVIDOR A GERENCIAR MELHOR SUAS FINANÇAS PESSOAIS.

Meta Física

Unidade: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)

Quantidade: 80

Ação: 2068 - VALORIZAÇÃO DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS DO SERVIDOR

Descrição da Ação:

PROMOVER AS RELAÇÕES INTERPESSOAIS NO TRABALHO OBJETIVANDO REFORÇAR A IDENTIDADE DO SERVIDOR E O SENSO DE CONTRIBUIÇÃO (DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS PARA GESTANTE, OUTRAS)

Meta Física

Unidade: PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES (QUANTIDADE)

Quantidade: 800



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 2963 - AÇÕES INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR

Descrição da Ação:

MELHORAR A PRODUTIVIDADE E QUALIDADE DO DESEMPENHO FUNCIONAL PELO AUMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E MOTIVAÇÃO DO SERVIDOR.

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 7300

Ação: 2966 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Descrição da Ação:

REDUZIR ÍNDICE DE ABSENTISMO E DAR CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO FEDERAL E MUNICIPAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2971 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUC.PROFISSIONAL-ESTAGIÁRIOS

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO VOLTADOS A INSERÇÃO DE JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO.

Meta Física

Unidade: ESTAGIÁRIO

Quantidade: 138

Código Título do Programa

176 GESTÃO EM SAÚDE

Justificativa

CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE COM REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E READEQUAÇÃO DOS PERFIS ASSISTENCIAIS.
 NECESSIDADE DE CONTÍNUA FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DA SAÚDE, BEM COMO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO.
 MELHORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Objetivo do Programa

PROPORCIONAR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO.
 CAPACITAR DE FORMA PERMANENTE OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE A FIM DE GARANTIR UM SISTEMA DE SAÚDE ÁGIL, EFICIENTE E HUMANO.



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Ação: 2951 - MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (S.M.S.)

Descrição da Ação:

MANUT.POLÍT.REMUN.E PCCR (S.M.S.)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2955 - RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (S.M.S.)

Descrição da Ação:

RESERVA RECURSOS P/NOVAS CONTRATAÇÕES (S.M.S.)

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

3



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

19 - GUARDA MUNICIPAL

Código Título do Programa	Justificativa
<p>160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC</p> <p>Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p> <p>Descrição da Ação: DAR ATENDIMENTO AS AÇÕES E DE CARATER CONTINUADO DA GUARDA MUNICIPAL</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p>Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
<p>Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p>Descrição da Ação: DESPESAS REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	
<p>Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS</p> <p>Descrição da Ação: ADMINISTRAR BUROCRATICAMENTE E LOGISTICAMENTE AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA GUARDA MUNICIPAL</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	
Código Título do Programa	Justificativa
<p>175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS</p>	<p>NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.</p> <p>Objetivo do Programa</p>



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

19 - GUARDA MUNICIPAL

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

GARANTIR A FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL VISANDO MELHORAR O DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 500

Código Título do Programa

Justificativa

177 APERFEIÇOAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL E PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚB

A CRIMINALIDADE E A VIOLÊNCIA REQUEREM PRONTA AÇÃO DO MUNICÍPIO VISANDO A PROTEÇÃO, O SOCORRO DA SOCIEDADE E DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL POR MEIO DE UMA GUARDA TÉCNICAMENTE CAPACITADA. NECESSIDADE DE MANTERMOS UMA GUARDA MUNICIPAL FLEXÍVEL, ÁGIL PARA AÇÕES PREVENTIVAS.

Objetivo do Programa

PROTEGER A VIDA, O MEIO AMBIENTE E O PATRIMÔNIO MUNICIPAL. MODERNIZAR EQUIPAMENTOS EXISTENTES NAS UNIDADES DA GUARDA MUNICIPAL. AMPLIAR E ADEQUAR A ESTRUTURA DAS UNIDADES DA GUARDA MUNICIPAL. INIBIR ATOS DE DESRESPEITO À CONVIVÊNCIA.

Ação: 1025 - CONSTRUÇÃO DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE LOCAL EM VIRTUDE DA CONSTRUÇÃO DO TUNEL DE LIGAÇÃO DO BAIRRO PONTE SÃO JOÃO À AVENIDA UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS

Meta Física

Unidade: M2

Quantidade: 0

Ação: 1026 - IMPLANTAÇÃO DE BASES AVANÇADAS DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

DESCENTRALIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL ATRAVÉS DE CRIAÇÃO DE INSPETORIAS REGIONAIS SERVINDO COMO PONTO DE REFERÊNCIA PARA A COMUNIDADE E REDUZINDO COM ISSO O TEMPO DE ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

19 - GUARDA MUNICIPAL

Ação: 1028 - CONSTRUÇÃO DA SEDE CENTRAL DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE UMA MELHOR ACOMODAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA MUNICIPAL E UMA SEDE PRÓPRIA, COM INFRAESTRUTURA ADEQUADA, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AOS REFERIDOS SERVIDORES

Meta Física

Unidade: M2

Quantidade: 0

Ação: 1029 - DIGITALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIOCOMUNICAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

EM VIRTUDE DAS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM LEI DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES OS ORGÃOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DEVEM UTILIZAR APARELHOS NO SISTEMA DIGITAL

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 1

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPEAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2039 - APOIO AS AÇÕES DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

DAR SUPORTE AS AÇÕES DA CORREGEDORIA PARA ATENDIMENTO DE DENÚNCIAS DE SUPOSTAS ATUAÇÕES IRREGULARES DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

19 - GUARDA MUNICIPAL

Ação: 2040 - APOIO AS AÇÕES DA DIVISÃO FLORESTAL DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

DAR SUPORTE AS AÇÕES DA DIVISÃO FLORESTAL DA GUARDA MUNICIPAL NO TRABALHO DE VIGILÂNCIA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 25

Ação: 2976 - APOIO AS AÇÕES DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL

Descrição da Ação:

DAR SUPORTE AS AÇÕES DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL PARA APOIO AOS ATENDIMENTOS DE OCORRENCIAS QUE NECESSITAM DO USO DE CAES DE FARO E AINDA EM APRESENTAÇÕES DE SHOW DOG

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2977 - GESTÃO DE MONITORAMENTO DAS CÂMERAS SEGURANÇA

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2978 - MANUT.DAS INSTALAÇÕES E POSTOS AVANÇADOS DA GM

Descrição da Ação:

REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALOÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Título do Programa	Justificativa
160	SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS. Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS
Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
Descrição da Ação:		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA.		
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
Descrição da Ação:		
REGIME DE ADIANTAMENTO		
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Ação: 2008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS		
Descrição da Ação:		
DEMOCRATIZAR O ACESSO AOS BENS CULTURAIS E INTEGRAR AÇÕES ENTRE GOVERNO E SOCIEDADE NA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.		
Meta Física		
Unidade:	PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
Quantidade:	25	
Código	Título do Programa	Justificativa
169	VALORIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA	NECESSIDADE DE PROMOVER ACESSIBILIDADE CULTURAL A TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO. CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO CRÍTICA DO SER HUMANO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA POR MEIO DA CULTURA, ARTE, INFORMAÇÃO E ENTRETENIMENTO. Objetivo do Programa



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DESENVOLVER E ACOMPANHAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL.
APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL LOCAL.
ESTIMULAR OS MOVIMENTOS CULTURAIS LOCAIS.
PROMOVER A FORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.
AMPLIAR A VISIBILIDADE E O ACESSO AO PÚBLICO AOS TEATROS, MUSEUS E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2010 - REALIZAÇÃO DO PRÊMIO DE ESTÍMULO À CULTURA

Descrição da Ação:

ESTIMULAR A CRIAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL. VALORIZAR E RECONHECER O TRABALHO DOS ARTISTAS DO MUNICÍPIO. PROMOVER INTERCAMBIO ENTRE GRUPOS DE ARTISTAS E ENTRE ARTISTAS E PRODUÇÃO.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE PROJETOS SELECIONADOS

Quantidade: 15

Ação: 2011 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - JOVEM E ADULT

Descrição da Ação:

GARANTIR O PLURALISMO, MAIOR IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E VALORIZAR A DIVERSIDADE. ESTIMULAR E PROMOVER AS CONDIÇÕES PARA QUE A POPULAÇÃO NA CIDADE CRIE E FRUA A INVENÇÃO CULTURAL.

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 174000

Ação: 2012 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

Descrição da Ação:

ESTIMULAR E PROMOVER A VALORIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO CULTURAL, POR MEIO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE BOLSAS CONCEDIDAS

Quantidade: 20

fls. _____
proc. 617



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação: 2013 - REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E TRADICIONAIS

Descrição da Ação:

RESGATAR E VALORIZAR A CULTURA POPULAR E TRADICIONAL DO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 270000

Ação: 2014 - INCENTIVO ÀS ENTIDADES CULTURAIS

Descrição da Ação:

CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE ENTIDADES ATENDIDAS

Quantidade: 14

Ação: 2123 - MANUTENÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL FEPASA

Descrição da Ação:

INTEGRAR AS AÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO, PRESERVAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Ação: 2124 - MANUTENÇÃO DO SAMBÓDROMO/ARENA MULTIUSO

Descrição da Ação:

ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS PARA A PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 25

Código Título do Programa

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Justificativa

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Objetivo do Programa



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM, APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS, PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

Ação: 2018 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - BAIRROS

Descrição da Ação:

ESTIMULAR E PROMOVER AS CONDIÇÕES PARA QUE A POPULAÇÃO DOS BAIRROS DA CIDADE CRIE E FRUA A INVENÇÃO CULTURAL. TRANSFORMAR A DIVISÃO SOCIAL ENTRE CENTRO E BAIRROS.

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 8000

Código Título do Programa

Justificativa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

MELHORAR A QUALIFICAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PARA EXCELÊNCIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 17

Código Título do Programa

Justificativa

181 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ATRAVÉS DE MELHORIA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS, EDUCAÇÃO, ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER ESPECÍFICAS.

Objetivo do Programa



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DAR EFETIVIDADE AOS DIREITOS E GARANTIAS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NAS ÁREAS RELACIONADAS À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, AO ESPORTE, AO LAZER, À PROFISSIONALIZAÇÃO, À CULTURA, À DIGNIDADE, AO RESPEITO, À LIBERDADE E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.

Ação: 2015 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - INFANTIL E JU

Descrição da Ação:

GARANTIR O PLURALISMO, MAIOR IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E VALORIZAR A DIVERSIDADE. ESTIMULAR E PROMOVER AS CONDIÇÕES PARA QUE A POPULAÇÃO INFANTIL E JUVENIL DA CIDADE CRIE E FRUA A INVENÇÃO CULTURAL.

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 10000

Ação: 2016 - MANUTENÇÃO DO PROJETO GURI

Descrição da Ação:

AMPLIAR FONTES DE RECURSOS E DE INTERCÂMBIO EM PROJETOS DE PARTICIPAÇÃO, PRODUÇÃO, FRUIÇÃO E INFORMAÇÕES CULTURAIS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

Quantidade: 600

Código Título do Programa

Justificativa

182 PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

NECESSIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA TODAS AS ETNIAS OBJETIVANDO IGUALDADE DE OPORTUNIDADES.
PROMOÇÃO DE JUSTIÇA SOCIAL, APOIO JURÍDICO E PSICOLÓGICO, ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E AO ENSINO.
PROMOÇÃO DAS DIFERENTES CULTURAS NAS ESCOLAS E AÇÕES DE SAÚDE ESPECÍFICAS PARA ESTAS POPULAÇÕES.

Objetivo do Programa

COMBATER A DISCRIMINAÇÃO RACIAL E DIMINUIR A DESIGUALDADE SOCIAL.
VALORIZAR AS RAÍZES E A FORMAÇÃO HISTÓRICA ÉTNICA DA POPULAÇÃO.
POSSIBILITAR A INSTAURAÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA.



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação: 2017 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Descrição da Ação:

IMPLEMENTAR ATIVIDADES CULTURAIS PARA A PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 3000

3



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Código Título do Programa	Justificativa
<p>160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC</p> <p>Ação: 2003 - APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA</p> <p>Descrição da Ação: DESPESAS COM APOIO E MANUTENÇÃO ÀS SECRETARIAS.</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p>Objetivo do Programa PROVIDER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
<p>Ação: 2005 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p>Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	
<p>Ação: 2029 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS</p> <p>Descrição da Ação: DESPESAS DE MANUTENÇÃO COM A FROTA DE VEÍCULOS</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ação: 2769 - DESPESAS PARA-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Descrição da Ação:

GARANTIR A GESTÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES QUE MANTÉM AS ATIVIDADES ESPORTIVAS, VISANDO APOIO LOGÍSTICO DENTRO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

170 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

OFERECER SUPORTE E INFRAESTRUTURA AOS CLUBES ESPORTIVOS LOCAIS A FIM DE PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIAL E A DESCOBERTA DE NOVOS TALENTOS INCENTIVANDO COMPETIÇÕES. PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS. PROPORCIONAR INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA A PRÁTICA ESPORTIVA E DE LAZER.

Objetivo do Programa

COORDENAR E IMPLEMENTAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS, APOIAR INICIATIVAS. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DEMOCRATIZANDO AS PRÁTICAS DE LAZER À TODAS AS CAMADAS DA SOCIEDADE. DIFUNDIR A PRÁTICA DO ESPORTE E DO LAZER PARA A POPULAÇÃO.

Ação: 1545 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CECES

Descrição da Ação:

PARA ATENDER A DEMANDA DE NOVAS URBANIZAÇÕES NA CIDADE, CRESCIMENTO POPULACIONAL DE DETERMINADOS BAIRROS E ATENDER UMA NOVA CONCEPÇÃO DE COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO, PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

Descrição da Ação:

DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ação: 2760 - EVENTOS ESPORTIVOS A COMUNIDADE

Descrição da Ação:

FOMENTAR AS ATIVIDADES ESPORTIVAS, GARANTINDO A EXECUÇÃO DOS EVENTOS A COMUNIDADE.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE EVENTOS REALIZADOS

Quantidade: 181

Ação: 2761 - GESTÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS

Descrição da Ação:

ORGANIZAR, MANTER E DESENVOLVER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS, GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS DE TREINAMENTO E PROJETOS ESPORTIVOS.

Meta Física

Unidade: MODALIDADES ATENDIDAS

Quantidade: 46

Ação: 2767 - ASSISTÊNCIA ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS

Descrição da Ação:

SUBVENÇÕES DESTINADAS AS ENTIDADES ESPORTIVAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 2768 - ASSISTÊNCIA AOS ATLETAS

Descrição da Ação:

FORNECER BOLSA DE ESTUDO AOS ATLETAS QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS. GARANTIR O TRANSPORTE PARA TREINAMENTO DOS ATLETAS.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE ATLETAS ATENDIDOS

Quantidade: 100



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ação: 2771 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUT.E CONSERVAÇÃO DOS CECES

Descrição da Ação:

GARANTIR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATOS DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES EXISTENTES E NOVAS CONSTRUÇÕES.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE CECES ATENDIDOS

Quantidade: 24

Código Título do Programa

Justificativa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Ação: 2009 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Meta Física

Unidade: SERVIDORES/ANO

Quantidade: 58

Código Título do Programa

Justificativa

178 POLÍTICA DE INCLUSÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

POSSIBILITAR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, LAZER, ESPORTES, SAÚDE, MORADIA E TRABALHO.

Objetivo do Programa

PROMOVER AÇÕES DESTINADAS A GARANTIR AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA E SEGURANÇA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Ação: 2766 - MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE INCLUSÃO ESPORTIVA

Descrição da Ação:

GARANTIR A INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO DA ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE EVENTOS REALIZADOS

Quantidade: 78

B



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Código Título do Programa	Justificativa
<p>179 POLÍTICA DE INCLUSÃO E DEFESA DA TERCEIRA IDADE</p> <p>Ação: 2762 - MANUTENÇÃO DOS PROJETOS ESPORTIVOS PARA A TERCEIRA IDADE</p> <p>Descrição da Ação: GARANTIR A INTEGRAÇÃO E INCLUSÃO DA ATIVIDADE FÍSICA ORIENTADA ÀS PESSOAS DA TERCEIRA IDADE.</p> <p>Meta Física Unidade: QUANTIDADE DE EVENTOS REALIZADOS Quantidade: 10</p>	<p>OBRIGATORIEDADE DO PODER PÚBLICO DE ASSEGURAR AO IDOSO A EFETIVAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO, À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE, AO LAZER, À CIDADANIA E À DIGNIDADE. PROPORCIONAR UMA BOA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.</p> <p>Objetivo do Programa ASSEGURAR AO IDOSO, OPORTUNIDADES E FACILIDADES PARA PRESERVAÇÃO DA SAÚDE FÍSICA, MENTAL E O APERFEIÇOAMENTO MORAL, INTELECTUAL E SOCIAL</p>

B



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIÁ-IPREJUN

Código Título do Programa	Justificativa
<p>0 ENCARGOS GERAIS</p> <p>Ação: 0158 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</p> <p>Descrição da Ação: PAGAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	<p>AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS.</p> <p>Objetivo do Programa ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.</p>

Código Título do Programa	Justificativa
<p>160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC</p> <p>Ação: 8517 - APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA</p> <p>Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DO INSTITUTO, PAGAMENTO DE CONTAS</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p>Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>

(Handwritten mark)



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAI-IPREJUN

Ação: 8519 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO RPPS

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO E CUMPRIMENTO LEGAL DOS DIREITOS DOS SERVIDORES QUE CONSTITUEM O QUADRO DE COLABORADORES DO IPREJUN

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

167 GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES LEGAIS PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES. GARANTIR AÇÕES DESTINADAS A ASSEGURAR, DE FORMA SEGURA E RENTÁVEL, OS DIREITOS RELATIVOS À SAÚDE, À PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

GERIR O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JUNDIAI PARA ASSEGURAR A CONCESSÃO, MANUTENÇÃO E PAGAMENTOS DOS BENEFÍCIOS DA APOSENTADORIA E DA PENSÃO MENSAL, AOS BENEFICIÁRIOS DESSE REGIME. PROVER PROGRAMAS SÉRIOS E SÓLIDOS PARA CONCEDER BENEFÍCIOS E RENTABILIDADE.

Ação: 7116 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS, SENDO SUA EFETIVIDADE DADA PELO AUMENTO DA EFICIÊNCIA DOS SISTEMAS.

Meta Física

Unidade: SISTEMAS IMPLANTADOS/TOTAL

Quantidade: 1

Ação: 7630 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO IPREJUN

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE LOCAL ADEQUADO PARA MELHOR ATENDIMENTO AO SERVIDOR E DESENVOLVIMENTO DAS FUNÇÕES DO QUADRO DE SERVIDORES DO INSTITUTO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAI-IPREJUN

Ação: 8501 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BENEFÍCIOS

Descrição da Ação:

OBTER SEMPRE MAIOR EFICIENCIA, EFICACIA E EFETIVIDADE A CONCESSAO DE BENEFICIOS

Meta Física

Unidade: BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Quantidade: 2438

Ação: 8564 - COMPLEMENTO E PROVIMENTO DE PENSOES

Descrição da Ação:

COMPLEMENTO E PROVIMENTO DE PENSOES

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 0

Código Título do Programa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

Justificativa

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Ação: 8510 - QUALIFICAÇÃO, APRIMORAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

Descrição da Ação:

NECESSIDADE CONSTANTE DE AQUISIÇÃO E APRIMORAMENTO DO CONHECIMENTO DOS SERVIDORES, PARA MELHOR DESENVOLVIMENTO DE SUAS FUNÇÕES E MAIOR EXCELENCIA NO SERVIÇO PRESTADO AO SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA.

Meta Física

Unidade: SERVIDORES QUALIFICADOS

Quantidade: 2

Código Título do Programa

9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa

ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5º DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163

Objetivo do Programa

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

B



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

50 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUN.DE JUNDIAÍ-IPREJUN

Ação: 8568 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Descrição da Ação:

RESERVA DE CONTINGENCIA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 0

B



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Código Título do Programa

0 ENCARGOS GERAIS

Justificativa

AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS.

Objetivo do Programa

ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.

Ação: 8503 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO (PIS/PASEP)

Descrição da Ação:

RECOLHIMENTO DE ENCARGOS PASEP

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC

Justificativa

MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.

Objetivo do Programa

PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS

Ação: 8511 - GESTÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Ação: 8512 - GESTÃO DO SETOR ENSINO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DO SETOR ENSINO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8513 - GESTÃO DO SETOR AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO DO SETOR AMBULATORIO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

168 EDUCAÇÃO PLENA: DA CRECHE À UNIVERSIDADE

NECESSIDADE DE ATUAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE, DIMINUIÇÃO DA EVASÃO, A MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR E A PREPARAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL INCLUINDO OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E EJA O ACESSO/PERMANÊNCIA/PERCURSO ESCOLAR.
DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO.
PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES, A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO.
FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL REFEIÇÃO BALANCEADA.
PROMOVER PARCERIAS E AÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
OFERECER ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR.

Ação: 7511 - IMPLEMENTAÇÃO DE REFORMAS E CONSTRUÇÕES NO PRÉDIO DA FMJ E ANEXOS

Descrição da Ação:

AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO DA FACULDADE E SEUS ANEXOS, VISANDO MELHORIAS NA QUALIDADE DE ENSINO AOS ALUNOS

Meta Física

Unidade: IMPLEMENTAÇÃO DE SALAS OU LABORATÓRIOS PEDAGÓGICOS

Quantidade: 1



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ

Ação: 7516 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

Descrição da Ação:

AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES PARA MELHORIA DO ENSINO AOS ALUNOS

Meta Física

Unidade: IMÓVEL ADQUIRIDO

Quantidade: 0

Código Título do Programa

176 GESTÃO EM SAÚDE

Justificativa

CONSTRUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO EM SAÚDE COM REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E READEQUAÇÃO DOS PERFIS ASSISTENCIAIS.
 NECESSIDADE DE CONTÍNUA FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA ÁREA DA SAÚDE, BEM COMO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO.
 MELHORIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Objetivo do Programa

PROPORCIONAR MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA NOS SERVIÇOS DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO.
 CAPACITAR DE FORMA PERMANENTE OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE A FIM DE GARANTIR UM SISTEMA DE SAÚDE ÁGIL, EFICIENTE E HUMANO.

Ação: 7517 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER

Descrição da Ação:

IMPLANTAÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 8516 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO E POLICLÍNICA

Descrição da Ação:

ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR AOS USUÁRIOS DO SUS DE JUNDIÁ E REGIÃO, CONFORME CONVÊNIO

Meta Física

Unidade: ATENDIMENTOS

Quantidade: 245000



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

51 - FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Código	Título do Programa	Justificativa
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5º DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163
	Ação: 8566 - RESERVA DE CONTINGENCIA	Objetivo do Programa RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	Descrição da Ação: RESERVA DE CONTINGENCIA	
	Meta Física	
	Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)	
	Quantidade: 0	

B



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

52 - ESCOLA SUP. EDUC. FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEFJ

Código Título do Programa	Justificativa
0 ENCARGOS GERAIS	<p>AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, PRECATÓRIOS, DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E OUTROS ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO QUE NÃO ESTÃO RELACIONADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A EXECUÇÃO DE NENHUM PROGRAMA FINALÍSTICO OU DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS.</p> <p>Objetivo do Programa ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS AO PAGAMENTO DE DESPESAS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL, PRECATÓRIOS, AÇÕES TRABALHISTAS, AÇÕES INDENIZATÓRIAS DE PEQUENO VALOR E DE RESPONSABILIDADE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.</p>
<p>Ação: 8548 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP</p>	
<p>Descrição da Ação: DAR CONTINUIDADE NO PAGAMENTO DO PASEP</p>	
<p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	

Código Título do Programa	Justificativa
160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS,</p> <p>Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA, ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
<p>Ação: 8521 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA</p>	
<p>Descrição da Ação: DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA ADMINISTRAÇÃO.</p>	
<p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	

B



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

52 - ESCOLA SUP. EDUC. FÍSICA DE JUNDIÁ-ESEFJ

Ação: 8522 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE ENSINO - GRADUAÇÃO

Descrição da Ação:

DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8523 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE ENSINO - PÓS-GRADUAÇÃO

Descrição da Ação:

DAR ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA PÓS GRADUAÇÃO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

168 EDUCAÇÃO PLENA: DA CRECHE À UNIVERSIDADE

NECESSIDADE DE ATUAÇÃO SOBRE OS ASPECTOS QUE CONSTITUEM DESAFIOS PARA O ENSINO DE QUALIDADE. DIMINUIÇÃO DA EVASÃO, A MELHORA DO RENDIMENTO ESCOLAR E A PREPARAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO.

Objetivo do Programa

ASSEGURAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL INCLUINDO OS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E EJA O ACESSO/PERMANÊNCIA/PERCURSO ESCOLAR. DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO. PROMOVER A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES, A DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGÓGICO. FORNECER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL REFEIÇÃO BALANCEADA. PROMOVER PARCERIAS E AÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA. OFERECER ACESSO E SUPORTE AO ENSINO SUPERIOR.

Ação: 7521 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESEF

Descrição da Ação:

MELHORA NA ESTRUTURA DE APOIO PEDAGÓGICO OFERECIDA AOS ALUNOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

52 - ESCOLA SUP. EDUC. FÍSICA DE JUNDIAÍ-ESEFJ

Código Título do Programa	Justificativa
<p>175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS</p> <p>Ação: 8541 - QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES</p> <p>Descrição da Ação: PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES</p> <p>Meta Física Unidade: SERVIDORES QUALIFICADOS Quantidade: 16</p>	<p>NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.</p> <p>Objetivo do Programa MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO</p>
<p>Ação: 8547 - QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DE DOCENTES</p> <p>Descrição da Ação: PARA MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE DOCENTES</p> <p>Meta Física Unidade: SERVIDORES QUALIFICADOS Quantidade: 6</p>	
Código Título do Programa	Justificativa
<p>9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</p> <p>Ação: 8567 - RESERVA DE CONTINGENCIA</p> <p>Descrição da Ação: RESERVA DE CONTINGENCIA</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 0</p>	<p>ART. 91 DO DECRETO LEI 200 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967/ ART. 5º DA LEI 101/2000/PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163</p> <p>Objetivo do Programa RESERVA DE CONTINGÊNCIA</p>



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

52 - ESCOLA SUP. EDUC. FÍSICA DE JUNDIÁ-ESEFJ



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Código Título do Programa	Justificativa
<p>160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC</p> <p>Ação: 8520 - DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p>Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p>Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA, ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
<p>Ação: 8526 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS</p> <p>Descrição da Ação: DISPOR DE SERVIDORES PARA DAR CONTINUIDADE E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO QUALIFICADO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS PERTINENTES A FUNDAÇÃO</p> <p>Meta Física Unidade: FUNCIONÁRIO Quantidade: 30</p>	
<p>Ação: 8531 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO</p> <p>Descrição da Ação: PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	
Código Título do Programa	Justificativa
<p>169 VALORIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA</p>	<p>NECESSIDADE DE PROMOVER ACESSIBILIDADE CULTURAL A TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO. CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO CRÍTICA DO SER HUMANO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA POR MEIO DA CULTURA, ARTE, INFORMAÇÃO E ENTRETENIMENTO.</p> <p>Objetivo do Programa</p>



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

DESENVOLVER E ACOMPANHAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL.
 APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL LOCAL.
 ESTIMULAR OS MOVIMENTOS CULTURAIS LOCAIS.
 PROMOVER A FORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.
 AMPLIAR A VISIBILIDADE E O ACESSO AO PÚBLICO AOS TEATROS, MUSEUS E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.

Ação: 7117 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO TEATRO POLYTHEAMA

Descrição da Ação:

ADEQUAR O ESPAÇO AS NECESSIDADES DOS MULTIPLOS CORPOS ARTISTICOS E PRESERVAR O PRÓPRIO MUNICIPAL TOMBADO AUMENTANDO A ACESSIBILIDADE E QUALIDADE DO LOCAL AO PÚBLICO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 0

Ação: 7118 - REFORMA DO CENTRO DAS ARTES

Descrição da Ação:

PARA ATENDER AS NECESSIDADES FISICAS DO PROPRIO MUNICIPAL EM PROCESSO DE PRESERVAÇÃO E PERMITIR ACESSO E ACESSIBILIDADE DO LOCAL PELO PUBLICO E ESTIMULAR AS ATIVIDADES NO CENTRO DAS ARTES E SALA GLÓRIA ROCHA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 0

Ação: 7119 - REFORMA ESPAÇOS MUSEOLOGICOS

Descrição da Ação:

PARA ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS MUSEOLOGICOS EM CUMPRIMENTO A LEI DE ACESSIBILIDADE

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL

Quantidade: 0

Ação: 7120 - AQUISIÇÃO DO PRÉDIO SOLAR DO BARÃO

Descrição da Ação:

O IMÓVEL ABRIGA O MUSEU HISTÓRICO E CULTURAL DE JUNDIAÍ E TEM PROFUNDA IMPORTANCIA NA HISTÓRIA DA CIDADE

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 8527 - MANUTENÇÃO TEATRO POLYTHEAMA

Descrição da Ação:

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE ACONTECEM NO TEATRO POLYTHEAMA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8528 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DAS ARTES

Descrição da Ação:

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES QUE ACONTECEM NO CENTRO DAS ARTES E SALA GLÓRIA ROCHA

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8532 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

Descrição da Ação:

CONSOLIDAR O TEATRO NO MUNICÍPIO, POTENCIALIZANDO E INVESTINDO NO ARTISTA LOCAL. INCUTIR NA POPULAÇÃO O GOSTO PELA ARTE ATRAVÉS DO TEATRO E DESENVOLVER MECANISMOS DE FORMAÇÃO DE PLATEIA.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 48

Ação: 8533 - BALLETE MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Descrição da Ação:

CONSOLIDAR A DANÇA NO MUNICÍPIO, POTENCIALIZANDO E INVESTINDO NO ARTISTA LOCAL.

Meta Física

Unidade: NÚMERO DE EVENTOS

Quantidade: 24



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 8534 - REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS

Descrição da Ação:

PROMOVER DIVERSIDADE ARTISTICA, ESTIMULAR E TRANSFORMAR O PUBLICO ATRAVÉS DA CULTURA E SUAS MANIFESTAÇÕES

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 100000

Ação: 8535 - CIA. DE TEATRO MUNICIPAL DE JUNDIAI

Descrição da Ação:

CONSOLIDAR O TEATRO NO MUNICIPIO, POTENCIALIZANDO E INVESTINDO NO ARTISTA LOCAL.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 24

Ação: 8536 - CORAL MUNICIPAL DE JUNDIAI

Descrição da Ação:

DAR CONTINUIDADE A ATIVIDADE JÁ INICIADA PELA SMC, INCUTINDO NA POPULAÇÃO O GOSTO PELA ARTE ATRAVÉS DO CANTO EM CORAL

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 120

Ação: 8537 - GALERIA DE ARTES

Descrição da Ação:

OFERECER ACESSO A CULTURA POR MEIO DA DEMOCRATIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO, EXPANSÃO DOS MEIOS DE DIFUSÃO, AMPLIAÇÃO DAS POSSIBILIDADES DE FRUIÇÃO E ESTABELECIMENTO DA LIVRE CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 24

1111



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Ação: 8538 - ORQUESTRA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Descrição da Ação:

DAR CONTINUIDADE A ATIVIDADE JÁ INSTAURADA NA SMC E INCUTIR NA POPULAÇÃO O GOSTO PELA ARTE ATRAVÉS DA MUSICA ERUDITA

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 24

Ação: 8540 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS MUSEOLOGICAS MHCJ

Descrição da Ação:

COLABORAR PARA A FORMAÇÃO CULTURAL E CIENTIFICA DE JUNDIAI

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 2000

Ação: 8546 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PLANO MUSEOLÓGICO

Descrição da Ação:

FUNDAMENTA DIRETRIZES QUE AUXILIAM NA PRESERVAÇÃO, CAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ACERVO DO MUSEU.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8549 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES E ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS

Descrição da Ação:

CONSERVAR, PRESERVAR E DISSEMINAR O CONTEÚDO HISTÓRICO DOS MUSEUS E CRIAR NOVOS ESPAÇOS PARA MANIFESTAÇÃO ARTISTICA E CULTURAL

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Código Título do Programa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

Justificativa

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

53 - FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Ação: 8529 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

Descrição da Ação:

PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SERVIDOR ANTE AS ATIVIDADES SUI GENERIS DA FUNDAÇÃO

Meta Física

Unidade: SERVIDORES QUALIFICADOS

Quantidade: 10



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Código Título do Programa	Justificativa
160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNIC	MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS. Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA. ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS
Ação: 8543 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENT	
Descrição da Ação: ATENDIMENTO AS CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES ATÉ 12 ANOS E ADOLESCENTES, GESTANTES, NUTRIZES, IDOSOS E CONVALESCENTES, POR MEIO DE PARCERIAS.	
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	

Ação: 8550 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO	
Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO FUMAS REFERENTE AS DESPESAS CORRENTES NECESSÁRIAS PARA O ALCANCE DO OBJETIVO PARA VIABILIZAÇÃO DOS PROJETOS DE HABITAÇÃO E OUTROS.	
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25	

Código Título do Programa	Justificativa
162 SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO. CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGÊNICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO. Objetivo do Programa MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO. PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 7546 - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS

Descrição da Ação:

OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E CANALIZAÇÃO DE RIOS E CÓRREGOS - PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 0

Código Título do Programa

Justificativa

171 REDE DE PROTEÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NECESSIDADE DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ECONÔMICO ÀS POPULAÇÕES EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Objetivo do Programa

CONTRIBUIR PARA A GARANTIA DE DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO, ARTICULANDO COM GOVERNOS, EMPRESAS E SOCIEDADE CIVIL VISANDO A CONSTRUÇÃO DO BEM COMUM. APRIMORAR E DISSEMINAR PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS. PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E FAVORECER AOS BENEFICIÁRIOS CONDIÇÕES DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.

Ação: 7101 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO

Descrição da Ação:

ESGOTAMENTO DA OFERTA DE SEPULTURAS NO MUNICÍPIO

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 0

Ação: 7111 - ASSISTÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS HABITACIONAIS

Descrição da Ação:

PROGRAMAS ESPECÍFICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, NA ÁREA HABITACIONAL, SEJA ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS, PARCERIAS COM INICIATIVA PRIVADA OU INSTITUIÇÕES PÚBLICAS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

JB



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 7550 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DO SERV.FUNERÁRIO MUNICIPAL

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS E PRÉDIOS PÚBLICOS DOS VELÓRIOS E CEMITÉRIOS.

Meta Física

Unidade: PESSOAS

Quantidade: 3490

Ação: 8542 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERV. FUNERÁRIO MUNIC

Descrição da Ação:

ATIVIDADES RELACIONADAS A MANUTENÇÃO E READEQUAÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 8545 - PROGRAMA DE REMOÇÃO TEMPORÁRIA (AUXÍLIO-ALUGUEL)

Descrição da Ação:

ATENDIMENTO DE FAMILIAS DE BAIXA RENDA NA ÁREA HABITACIONAL, ATRAVÉS DE RECURSOS PRÓPRIOS, PARCERIAS COM INICIATIVAS PRIVADAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS. A AÇÃO É VOLTADA PARA POPULAÇÃO NA FAIXA DE 0 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 17

Código Título do Programa

172 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PREC

Justificativa

A EXPANSÃO URBANA DESORDENADA CONDUZ AO AUMENTO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS. É DEVER DO PODER PÚBLICO PROPORCIONAR PARA A POPULAÇÃO MORADIA, INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO.

Objetivo do Programa

ATUAR EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MORADIA. PROMOVER A INTEGRAÇÃO URBANA E QUALIFICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL. ADEQUAR A INFRAESTRUTURA URBANA PROMOVENDO REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS EM ÁREAS DE RISCO.

BJ



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 7102 - TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO

Descrição da Ação:

EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NAS INTERVENÇÕES HABITACIONAIS E URBANIZAÇÃO, CONFORME INSTRUÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 13

Ação: 7103 - PRODUÇÃO HABIT. INTERESSE SOC. E OBRAS DE INFR.

Descrição da Ação:

IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, COM PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, INCLUINDO OBRAS DE INFRAESTRUTURA.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 12

Ação: 7104 - IMPLANTAÇÃO DO PROG. MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV

Descrição da Ação:

AQUISIÇÃO DE ÁREAS, DOAÇÃO DO IMÓVEL AO FAR, EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO DE LOTES E HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL. PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, FAIXA DE 0 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS. CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL COM CRÉDITO DE R\$98.000 POR UNIDADE HABITACIONAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 7105 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

Descrição da Ação:

OBJETIVA A URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DOS NÚCLEOS DE SUBMORADIAS E PARCELAMENTOS IRREGULARES JÁ CONSOLIDADOS, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO DOS LOTES A MALHA URBANA DO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO À POPULAÇÃO DESSAS ÁREAS O ACESSO À INFRAESTRUTURA BÁSICA, TRANSPORTE URBANO, EQUIP. DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E LAZER.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

54 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Ação: 7107 - SISTEMA MUNICIPAL DE INF. HABITACIONAIS-SIMIH

Descrição da Ação:

OBJETIVA ORIENTAR E INFORMAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO COM FORNECIMENTO DE DADOS, INFORMAÇÕES E ESTATÍSTICAS PARA O PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA URBANA NO MUNICÍPIO.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 17

Ação: 7114 - REESTRUTURAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO JARDIM SÃO CAMILO

Descrição da Ação:

OBJETIVA A URBANIZAÇÃO DO JD. SÃO CAMILO, ÁREA COM ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL, COMPREENDENDO EDIFICAÇÕES LOCALIZADAS EM ÁREAS DE RISCO DE DESLIZAMENTOS, OCUPAÇÃO DE APP'S, FALTA DE SEGURANÇA, TRÁFICO DE ENTORPECENTES, QUE PREJUDICA O DESENVOLVIMENTO DA POPULAÇÃO LOCAL (VIABILIDADE FINANCEIRA SE DARÁ COM RECURSO DO PAC).

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA OBRA CONCLUÍDA

Quantidade: 15

Ação: 8555 - MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM HABITAÇÃO

Descrição da Ação:

MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NAS INTERVENÇÕES HABITACIONAIS E URBANIZAÇÃO, SEGUNDO INSTRUÇÃO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - TVE

Código Título do Programa	Justificativa
<p>169 VALORIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA</p> <p>Ação: 8552 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS</p> <p>Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS, DESTINADOS A CRIANÇA</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	<p>NECESSIDADE DE PROMOVER ACESSIBILIDADE CULTURAL A TODOS OS SEGMENTOS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.</p> <p>CONTRIBUIR PARA A FORMAÇÃO CRÍTICA DO SER HUMANO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA POR MEIO DA CULTURA, ARTE, INFORMAÇÃO E ENTRETENIMENTO.</p> <p>Objetivo do Programa DESENVOLVER E ACOMPANHAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL.</p> <p>APOIAR ATIVIDADES DE DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL LOCAL.</p> <p>ESTIMULAR OS MOVIMENTOS CULTURAIS LOCAIS.</p> <p>PROMOVER A FORMAÇÃO E ACESSIBILIDADE CULTURAL PARA CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS.</p> <p>AMPLIAR A VISIBILIDADE E O ACESSO AO PÚBLICO AOS TEATROS, MUSEUS E BIBLIOTECAS MUNICIPAIS.</p>
<p>Ação: 8553 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PARA JOVENS E ADULTOS</p> <p>Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS PARA JOVENS E ADULTOS</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	
<p>Ação: 8554 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS</p> <p>Descrição da Ação: MANUTENCAO DE PROGRAMAS CULTURAIS</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	

[assinatura]

fls. _____
proc. 650



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

55 - FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIÁ - TVE

Código	Título do Programa	Justificativa
174	MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA. Objetivo do Programa CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.
Ação: 8551 - COORD. GERAL FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA JUNDIÁ		
Descrição da Ação: PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO, MANUTENCAO, PESSOAL, INVESTIMENTOS		
Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25		

73



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Código Título do Programa

Justificativa

174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE

NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.

Objetivo do Programa

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
 PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 7800 - IMPLANTAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE GESTÃO

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE DESENVOLVER NOVO SISTEMA PARA ATENDER A GESTÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DA CIJUN

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 0

Ação: 7801 - AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DE HARDWARE

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES OU STORAGE PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TIC

Meta Física

Unidade: HARDWARE : SERVIDORES / STORAGE (QUANTIDADE)

Quantidade: 0

Ação: 7802 - IMPLEMENTAÇÃO DE SITE BACKUP - DATACENTER PARA SEGURANÇA DE DADOS

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE 1 DATACENTER DE CONTINGÊNCIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

Meta Física

Unidade: QUANTIDADE DE UNIDADES IMPLANTADAS

Quantidade: 0



Prefeitura Municipal de Jundiaí

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

56 - COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

Ação: 7804 - IMPLANTAÇÃO DA REDE METROPOLITANA DE DADOS

Descrição da Ação:

IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE FIBRA ÓTICA PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Meta Física

Unidade: KM DE FIBRA ÓTICA

Quantidade: 0

Ação: 7805 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA-CIJUN

Descrição da Ação:

GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA CIJUN

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL)

Quantidade: 25

Ação: 7806 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CIJUN

Descrição da Ação:

NECESSIDADE DE UMA SEDE PRÓPRIA PARA AMPLIAÇÃO DA ATUAÇÃO DA CIJUN

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 2



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Código	Título do Programa	Justificativa
162	SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	<p>PROMOVER O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, O MANEJO DA ÁGUA PLUVIAL, A COLETA E O TRATAMENTO DO ESGOTO.</p> <p>CONTRIBUIR PARA LIMPEZA URBANA, O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O CONTROLE DE PRAGAS E QUALQUER TIPO DE AGENTE PATOGÊNICO, VISANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.</p> <p>Objetivo do Programa</p> <p>MODERNIZAR E ADEQUAR OS MECANISMOS DE ATUAÇÃO DO MUNICÍPIO AO MARCO REGULATÓRIO PARA APOIAR E DESENVOLVER O SETOR DE SANEAMENTO.</p> <p>PROTEGER A VIDA HUMANA, A INFRAESTRUTURA SANITÁRIA, A SAÚDE PÚBLICA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA AMBIENTAL.</p>
<p>Ação: 7110 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS REDES DE ÁGUA</p> <p>Descrição da Ação:</p> <p>IMPLANTAR NOVAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM REGIÕES NÃO ATENDIDAS E/OU REFORÇAR REDES DE DISTRIBUIÇÃO EXISTENTES.</p> <p>Meta Física</p> <p>Unidade: KM</p> <p>Quantidade: 14</p>		
<p>Ação: 7112 - REMANEJAMENTO DE REDES DE ÁGUA.</p> <p>Descrição da Ação:</p> <p>REMANEJAR REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM REGIÕES ONDE HÁ REDES ANTIGAS VISANDO GARANTIR A QUALIDADE E A QUANTIDADE DE ÁGUA FORNECIDA AOS MUNICÍPIOS.</p> <p>Meta Física</p> <p>Unidade: KM</p> <p>Quantidade: 8</p>		
<p>Ação: 7113 - MEDIÇÃO DE CAÇA VAZAMENTOS NA CIDADE.</p> <p>Descrição da Ação:</p> <p>IDENTIFICAR E CORRIGIR PONTOS DE VAZAMENTOS NÃO VISÍVEIS NAS REDES DE ÁGUA DO MUNICÍPIO VISANDO DIMINUIR A POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE INTERRUPÇÃO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA.</p> <p>Meta Física</p> <p>Unidade: VL.ESTIMAD</p> <p>Quantidade: 250000</p>		

B



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

57 - DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Ação: 7116 - EXECUÇÃO E REMANEJAMENTO DE REDES DE ESGOTO NO MUNICÍPIO.

Descrição da Ação:

ESTENDER A OFERTA E A CAPACIDADE DE COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO AOS MUNICÍPIOS.

Meta Física

Unidade: KM

Quantidade: 15

Ação: 7121 - COMPLEMENTAÇÃO DA BARRAGEM RIO JUNDIAI-MIRIM PARQUE ECOLÓGICO

Descrição da Ação:

PRESERVAÇÃO ÁREA AMBIENTAL E PROTEÇÃO DE MANANCIAIS

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Ação: 8509 - SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS.

Descrição da Ação:

GARANTIR A EFICÁCIA DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA AOS CONSUMIDORES DA DAE S/A.

Meta Física

Unidade: UNIDADE

Quantidade: 12000



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

58 - ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Código Título do Programa	Justificativa
<p>160 SUPORTE ADMINISTRATIVO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AO MUNICÍPIO</p> <p>Ação: 7106 - AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.</p> <p>Descrição da Ação: FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	<p>MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS.</p> <p>Objetivo do Programa PROVER OS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DOS MEIOS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA, ATIVIDADES QUE NÃO CONCORRAM DIRETAMENTE NA PRODUÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS ESPECÍFICOS GERADOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES FINIS</p>
<p>Ação: 8504 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS</p> <p>Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM VENCIMENTOS, VANTAGENS E ENCARGOS PATRONAIS A CARGO DA EGGMJ.</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	
<p>Ação: 8581 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO</p> <p>Descrição da Ação: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO.</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL DA AÇÃO MANTIDA (PLURIANUAL) Quantidade: 25</p>	
Código Título do Programa	Justificativa
<p>174 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A GESTÃO EFICIENTE, E TRANSPARENTE</p>	<p>NECESSIDADE DE FORTALECER INSTITUCIONALMENTE A ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DO APRIMORAMENTO DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO, AMPLIANDO A TRANSPARÊNCIA POR MEIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MÉTODOS INOVADORES EM GESTÃO PÚBLICA.</p> <p>Objetivo do Programa</p>



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

58 - ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

CONSOLIDAR A ADMINISTRAÇÃO COMO UMA ORGANIZAÇÃO CAPAZ DE ORIENTAR, CONTROLAR E FOMENTAR MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
 PROPICIAR CONDIÇÕES PARA QUE MAIS E MELHORES SERVIÇOS PÚBLICOS SEJAM PRODUZIDOS DE FORMA EFICIENTE, TRANSPARENTE E INOVADORA.

Ação: 7109 - MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS E PROCESSOS ORGANIZACIONAIS.

Descrição da Ação:

REVER A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, FLUXOS DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS, VISANDO O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Meta Física

Unidade: PERCENTUAL DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Quantidade: 25

Código Título do Programa

Justificativa

175 GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL QUE PROMOVA A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO. FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.
 IMPLEMENTAR AÇÕES DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SEUS BENEFICIÁRIOS.

Objetivo do Programa

MANTER, GERIR, FORMULAR E IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS DE FORMA A OTIMIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE AO CIDADÃO

Ação: 8507 - DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Descrição da Ação:

PROMOVER A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, POR MEIO DA FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO CONSTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Meta Física

Unidade: QUALIFICAÇÕES REALIZADAS (CURSOS, PALESTRAS,ETC)

Quantidade: 1800

B

fls. _____
proc. 657



Prefeitura Municipal de Jundiá

PPA - Sistema Plurianual

Relação de Metas e Prioridades Previstas para 2017

59 - FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI

Código	Título do Programa	Justificativa
163	DEFESA DO MEIO AMBIENTE	<p>O PLANEJAMENTO AMBIENTAL VISA COMPATIBILIZAR AS FORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM PROTEÇÃO DO MEIO FÍSICO E BIÓTICO. AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL VISAM COMBATER OS EFEITOS PREJUDICIAIS CAUSADOS PELA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E ASSEGURAM À POPULAÇÃO O DESENVOLVIMENTO DE UM MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL.</p> <p>Objetivo do Programa PROMOVER INFORMAÇÕES, ESTUDOS E CONHECIMENTOS E PRÁTICAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. AVALIAR A QUALIDADE AMBIENTAL, VIGIAR A SAÚDE AMBIENTAL E RECUPERAR OS RECURSOS NATURAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO. PROCEDER AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS.</p> <p>Ação: 7122 - IMPLANTAÇÃO DA FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI.</p> <p>Descrição da Ação: PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM A IMPLANTAÇÃO DA FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI.</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL Quantidade: 50</p>

<p>Ação: 8565 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI.</p> <p>Descrição da Ação: PARA DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO SERRA DO JAPI.</p> <p>Meta Física Unidade: PERCENTUAL Quantidade: 50</p>
--

<p style="text-align: center;">\$</p>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
OBRAS x CONTRATOS

Data: 11/04/2016
 Hora: 08:25:22

fls. _____
 proc. 658

Contrato	Histórico	Valor Original		Valor Atual		Valor Liquidado		%	
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	Financeiro	Físico
2013	206	187.240,48	225.000,00	4.281,39	2	2			
2014	97	710.105,00	892.891,22	563.147,72	63	56			
2014	134	2.632.212,00	2.632.212,00	2.391.108,44	91	100			
2015	94	1.747.486,74	1.747.486,74	451.717,45	26	28			
2015	126	5.909.046,92	5.909.046,92	651.837,33	11	14			
2015	127	6.619.056,75	6.619.056,75	641.676,94	10	10			
2015	164	4.318.971,67	4.318.971,67	102.758,96	2	2			
2015	201	3.655.316,88	3.655.316,88	0,00	0	0			
2015	203	2.952.601,48	2.952.601,48	301.372,91	10	10			
2016	2	898.167,72	898.167,72	0,00	0	0			
2016	3	118.657,11	118.657,11	118.657,11	100	0			
2016	4	101.748,70	101.748,70	45.640,95	45	0			
		29.850.611,45	30.071.257,19	5.272.199,20					
		Total							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2017

(LRF art. 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		Valor	PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Demandas Judiciais	R\$ 15.632.394,01	Suplementação, por remanejamento, de dotações de investimentos para dotações orçamentárias específicas. Contingenciamento de despesas orçamentárias.	R\$ 15.632.394,01	
Dívidas em Processo de Reconhecimento				
Avais e Garantias Concedidas				
Assunção de Passivos				
Assistências Diversas				
Outros Passivos Contingentes				
SUBTOTAL	R\$ 15.632.394,01	SUBTOTAL	R\$ 15.632.394,01	
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		Valor	PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Frustração de Arrecadação				
Restituição de Tributos a Maior				
Discrepância de Projeções				
Outros Riscos Fiscais				
SUBTOTAL		SUBTOTAL		
TOTAL	R\$ 15.632.394,01	TOTAL	R\$ 15.632.394,01	

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá

14

fls. 659
proc.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS
2017

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante de 2016	% PIB (a/PIB-SP)	Valor Corrente (b)	Valor Constante de 2016	% PIB (b/PIB-SP)	Valor Corrente (c)	Valor Constante de 2016	% PIB (c/PIB-SP)
Receita Total	2.105.952.911	1.968.180.291	0,13%	2.208.088.021	1.945.060.854	0,13%	2.346.043.000	1.969.958.267	0,13%
Receitas Primárias (I)	2.005.783.316	1.874.563.847	0,12%	2.150.355.532	1.895.922.705	0,13%	2.291.741.409	1.924.361.546	0,13%
Despesa Total	2.096.322.911	1.959.180.291	0,13%	2.195.757.728	1.935.952.854	0,13%	2.335.033.489	1.960.713.647	0,13%
Despesas Primárias (II)	2.077.643.435	1.941.722.836	0,13%	2.154.170.354	1.899.286.152	0,13%	2.289.075.565	1.922.123.053	0,13%
Resultado Primário (III = I - II)	(71.860.118,28)	(67.158.989,05)	0,00%	(3.814.821)	(3.363.447)	0,00%	2.665.843	2.238.493	0,00%
Resultado Nominal	(96.639.968)	(90.317.727)	-0,01%	(115.211.950)	(101.579.924)	-0,01%	(151.828.274)	(127.489.293)	-0,01%
Dívida Pública Consolidada	521.542.792	487.423.170	0,03%	567.834.952	500.647.992	0,03%	596.482.581	500.862.854	0,03%
Dívida Consolidada Líquida	(956.198.155)	(893.643.135)	-0,06%	(1.071.410.105)	(944.639.486)	-0,06%	(1.223.238.379)	(1.027.145.946)	-0,07%

Receitas Primárias advindas de PPP (IV)
Despesas Primárias geradas por PPP (V)

Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

(Handwritten signature)

fls. 660
proc. *(Handwritten mark)*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2017

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas previstas em 2015 (a)	% PIB - São Paulo	II - Metas realizadas em 2015 (b)	% PIB - São Paulo	Variação	
	Valor (a)	(a/c)	Valor (b)	(b/c)	Valor (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	1.740.281.000	0,106%	1.558.141.482	0,095%	(182.139.518)	-10,47%
Receitas Primárias (I)	1.773.920.000	0,108%	1.638.411.926	0,100%	(134.908.074)	-7,61%
Despesa Total	1.859.269.000	0,113%	1.624.905.414	0,099%	(234.363.586)	-12,61%
Despesas Primárias (II)	1.812.029.000	0,110%	1.580.188.008	0,096%	(231.840.992)	-12,79%
Resultado Primário (III) = (I-II)	(38.709.000)	-0,002%	58.223.918	0,004%	96.932.918	-250,41%
Resultado Nominal	(182.007.231)	-0,011%	(83.686.625)	-0,005%	98.320.606	-54,02%
Divida Pública Consolidada	369.508.698	0,023%	384.541.826	0,023%	15.033.128	4,07%
Divida Consolidada Líquida	(923.311.099)	-0,056%	(824.990.493)	-0,050%	98.320.606	-10,65%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

PIB do Estado de São Paulo 2015

1.640.000.000.000

Informações utilizadas para cálculo do PIB do Estado de São Paulo

Valores em R\$ bilhões

Exercício	PIB Brasil (R\$)	PIB São Paulo (R\$)	Δ% PIB Brasil	Δ% PIB SP
2007	2.661	902		
2008	3.032	1.003	13,94%	11,20%
2009	3.185	1.084	5,05%	8,08%
2010	3.674	1.247	15,35%	15,04%
2011	-4.143	1.376	12,77%	10,34%
2012	4.392	1.454	6,01%	5,65%
2013	4.838	1.517	10,15%	4,35%
2014	5.521	1.585	14,12%	4,48%
2015	5.712 (*)	1.640 (*)	3,46%	3,47%
2016	5.898 (*)	1.678 (*)	3,26%	2,35%
2017	6.342 (*)	1.757 (*)	7,54%	4,66%
2018	6.804 (*)	1.820 (*)	7,27%	3,57%
2019	7.251 (*)	1.884 (*)	6,58%	3,54%

Fonte: IBGE e SEADE

Notas:

1) Estimativa de crescimento do PIB 2017 0,05% - 2018 1,2% - 2019 1,5%

2) Estimativa da Inflação 2017 7,0% - 2018 6,0% - 2019 5,0%

(*) Valores projetados

LDO 2017

fls. 661
proc. 661



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2017

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços correntes de 2016						%	2019	%	2018	%	2017	%
	2014	2015	2016	2017	2018	2019							
Receita Total	1.462.723.746	1.556.141.482	1.873.112.500	2.105.952.911	2.206.088.021	2.346.043.000	4,8%	2.346.043.000	6,3%	2.206.088.021	4,8%	2.105.952.911	12,4%
Receitas Primárias (I)	1.611.097.454	1.638.411.926	1.923.814.600	2.005.783.316	2.150.355.532	2.291.741.409	7,2%	2.291.741.409	6,6%	2.150.355.532	7,2%	2.005.783.316	4,3%
Despesa Total	1.502.201.722	1.624.905.414	1.978.883.100	2.096.322.911	2.195.757.728	2.335.033.489	4,7%	2.335.033.489	6,3%	2.195.757.728	4,7%	2.096.322.911	5,9%
Despesas Primárias (II)	1.459.403.424	1.580.188.008	1.952.221.100	2.077.643.435	2.154.170.354	2.289.075.565	3,7%	2.289.075.565	6,3%	2.154.170.354	3,7%	2.077.643.435	6,4%
Resultado Primário (I - II)	151.694.030	58.223.918	(28.406.500)	(71.860.118)	(3.814.821)	2.665.843	-94,7%	2.665.843	-169,9%	(3.814.821)	-94,7%	(71.860.118)	153,0%
Resultado Nominal	(70.270.950)	(83.686.625)	(34.567.695)	(96.639.968)	(115.211.950)	(151.828.274)	19,2%	(151.828.274)	31,8%	(115.211.950)	19,2%	(96.639.968)	179,6%
Dívida Pública Consolidada	344.631.400	384.541.826	473.742.201	521.542.792	567.834.952	596.482.581	8,9%	596.482.581	5,0%	567.834.952	8,9%	521.542.792	10,1%
Dívida Consolidada Líquida	(741.303.867)	(824.990.493)	(859.558.187)	(956.198.155)	(1.071.410.105)	(1.223.238.378)	12,0%	(1.223.238.378)	14,2%	(1.071.410.105)	12,0%	(956.198.155)	11,2%

Valores a preços constantes de 2016

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços constantes de 2016						%	2019	%	2018	%	2017	%
	2014	2015	2016	2017	2018	2019							
Receita Total	1.722.567.406	1.724.442.361	1.873.112.500	1.968.180.291	1.945.060.854	1.969.958.267	-1,2%	1.969.958.267	1,3%	1.945.060.854	-1,2%	1.968.180.291	5,1%
Receitas Primárias (I)	1.897.298.768	1.813.280.092	1.923.814.600	1.874.563.847	1.895.922.705	1.924.361.546	1,1%	1.924.361.546	1,5%	1.895.922.705	1,1%	1.874.563.847	-2,6%
Despesa Total	1.769.068.395	1.798.332.026	1.978.883.100	1.959.180.291	1.935.952.854	1.960.713.647	-1,2%	1.960.713.647	1,3%	1.935.952.854	-1,2%	1.959.180.291	-1,0%
Despesas Primárias (II)	1.718.657.249	1.748.841.919	1.952.221.100	1.941.722.836	1.899.266.152	1.922.123.053	-2,2%	1.922.123.053	1,2%	1.899.266.152	-2,2%	1.941.722.836	-0,5%
Resultado Primário (I - II)	178.641.519	64.438.173	(28.406.500)	(67.158.989)	(3.363.447)	2.238.493	-95,0%	2.238.493	-166,6%	(3.363.447)	-95,0%	(67.158.989)	136,4%
Resultado Nominal	(82.754.141)	(92.618.522)	(34.567.695)	(90.317.727)	(101.579.924)	(127.489.293)	12,5%	(127.489.293)	25,5%	(101.579.924)	12,5%	(90.317.727)	161,3%
Dívida Pública Consolidada	405.852.998	425.584.083	473.742.201	487.423.170	500.647.992	500.862.854	2,7%	500.862.854	0,0%	500.647.992	2,7%	487.423.170	2,9%
Dívida Consolidada Líquida	(872.991.830)	(913.041.960)	(859.558.187)	(956.198.155)	(1.071.410.105)	(1.223.238.378)	5,7%	(1.223.238.378)	8,7%	(944.639.486)	5,7%	(956.198.155)	4,0%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

fls. _____
proc. 662



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 2017

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015		2014		2013		p/
		%		%		%	
Patrimônio/Capital	283.616.002	18,99%	366.814.675	25,18%	533.222.432	38,64%	
Reservas	1.209.532.318	81,01%	1.089.919.914	74,82%	846.881.433	61,36%	
Resultado Acumulado							
TOTAL	1.493.148.320	100,00%	1.456.734.588	100,00%	1.380.103.865	100,00%	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015		2014		2013		%
		%		%		%	
Patrimônio/Capital							
Reservas	1.095.843.606	100%	980.492.868	100%	836.398.791	100%	100%
Resultado Acumulado							
TOTAL	1.095.843.606	100%	980.492.868	100%	836.398.791	100%	100%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

(Handwritten signature)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA - REALIZADA E PREVISTA
2017

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00				
	2012	2013	2014	2015	2016
Dívida Consolidada (I)	355.803.409	344.608.373	344.631.400	384.541.826	473.742.201
Deduções (II)	955.069.322	1.015.641.291	1.085.935.263	1.209.532.318	1.333.300.389
Ativo Disponível	964.394.192	1.023.861.166	1.086.532.408	1.209.532.318	1.333.300.389
Haveres Financeiros					
(-) Restos a pagar processados	8.324.670	8.219.675	597.140		
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I) - (II)	(599.265.913)	(671.032.918)	(741.303.867)	(824.990.493)	(859.558.187)
Receitas de Privatizações (IV)					
Passivos Reconhecidos (V)					
Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)	(599.265.913)	(671.032.918)	(741.303.867)	(824.990.493)	(859.558.187)
Dívida Fundada e outras dívidas (anexo 16)					
Saldo anterior	341.931.165	355.803.409	344.608.373	344.631.400	384.541.826
Liberações	10.218.714	5.230.581	145.721	22.523.555	69.800.000
Correção monetária	23.967.580	15.666.327	15.414.632	33.387.548	37.254.030
Juros	16.404.004	17.006.983	17.447.308	17.963.698	20.044.004
(-) Amortizações do serviço da dívida	(36.718.053)	(49.088.927)	(32.984.376)	(33.964.376)	(37.897.658)
Saldo para o exercício seguinte	355.803.409	344.608.373	344.631.400	384.541.826	473.742.201
Informações adicionais do Relatório de Gestão Fiscal (em R\$ 1/100)					
Restos a pagar (a partir de 2016 = valores estimados):					
de exercícios anteriores					
saldo do ano anterior	119.976.610	125.270.908	174.305.207	70.721.716	88.229.942
(-) cancelamentos	(8.055.592)	(13.950.382)	(47.581.812)	(9.107.166)	(11.361.783)
(-) pagamentos	(93.716.732)	(84.595.221)	(120.027.064)	(60.458.596)	(75.426.033)
+ inscrições	107.066.623	147.579.902	64.025.386	87.073.989	91.863.059
total para o exercício seguinte	125.270.908	174.305.207	70.721.716	88.229.942	93.305.186
Disponibilidades Financeiras (em R\$ 1/100):					
Caixa	39.219	57.862	59.072	60.281	60.281
Bancos - CMovimento	106.588.868	136.016.166	26.204.888	23.825.500	14.172.419
Bancos - CVMovuladas	64.743.869	51.388.346	79.772.503	89.802.931	92.197.466
Aplicações financeiras (prejuiz e autarquias)	793.022.236	896.398.791	980.495.845	1.095.843.606	1.224.761.141
Subtotal	964.394.192	1.023.861.166	1.086.532.408	1.209.532.318	1.333.300.389
(-) Deduções:					
Valores comprometidos a pagar até 31/12					
TOTAL DA DISPONIBILIDADE	964.394.192	1.023.861.166	1.086.532.408	1.209.532.318	1.333.300.389

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

fls. 664



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 2017

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	12.742	2.123.289	14.234
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL	12.742	2.123.289	14.234

DESPESAS LIQUIDADAS	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	12.742	2.123.289	14.234
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	12.742	2.123.289	14.234
SALDO FINANCEIRO (-)			

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2017

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")		R\$ 1,00		
RECEITAS		2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		31.812.593,20	86.889.996,66	62.171.441,24
RECEITAS CORRENTES		29.177.788,84	86.889.996,66	62.171.441,24
Receta de Contribuições		38.561.954,54	44.225.946,25	50.031.883,66
Pessoal Civil		38.561.954,54	44.255.946,25	50.031.883,66
Pessoal Militar				
Receita Patrimonial		(25.631.195,26)	32.909.775,56	6.033.938,91
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes		16.247.029,56	9.724.274,85	6.105.618,67
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		9.626.170,62	9.717.101,71	6.059.327,02
Demais Receitas Correntes		6.620.858,94	7.173,14	46.291,65
RECEITAS DE CAPITAL		2.634.804,36		
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos		2.634.804,36		
Outras Receitas de Capital				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		88.434.475,79	111.081.019,26	72.557.010,22
RECEITAS CORRENTES		88.434.475,79	108.321.009,44	69.282.269,29
Receta de Contribuições		88.434.475,79	103.592.878,61	64.441.566,09
Pessoal Civil		39.231.817,71	45.309.152,93	40.813.477,93
Pessoal Militar				
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial		48.059.610,68	54.767.539,75	19.831.560,37
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos		1.143.011,69	3.516.185,93	3.796.527,79
Receita Patrimonial				
Outras Receitas Correntes		35,71	4.728.130,83	4.840.703,20
RECEITAS DE CAPITAL			2.760.009,82	3.274.740,93
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)		120.247.068,99	197.971.015,92	134.728.451,46
DESPESAS		2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)		78.159.456,75	98.610.370,19	121.970.120,95
ADMINISTRAÇÃO		1.426.441,81	2.497.411,19	2.631.148,64
Despesas Correntes		1.415.587,81	2.495.878,26	2.537.080,67
Despesas de Capital		10.854,00	1.532,93	94.067,97
PREVIDÊNCIA SOCIAL		76.733.014,94	96.112.959,00	119.338.972,31
Pessoal Civil		76.499.114,63	96.019.564,83	119.264.870,65
Pessoal Militar				
Outras Despesas Previdenciárias		233.900,31	93.394,17	74.101,66
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		58.478,09	93.394,17	74.101,66
Demais Despesas Previdenciárias		175.422,22		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			90.004,17	132.476,69
ADMINISTRAÇÃO				
Despesas Correntes			90.004,17	132.476,69
Despesas de Capital				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)		78.159.456,75	98.700.374,36	122.102.597,64
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)		42.087.612,24	99.270.641,56	12.625.853,82
APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS				
Plano Financeiro				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			2.362.016,42	3.142.044,77
Outros Aportes para o RPPS				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		103.926.599,00	90.119.999,00	59.362.000,00
BENS E DIREITOS DO RPPS		836.910.604,89	983.058.948,17	1.065.844.276,29

FONTE: Sistema SIIM, Unidade Responsável IPREJUN, Data da emissão 25/01/2016

Notas: As amortizações e os juros sobre a dívida/empréstimos recebidos da Prefeitura, foram reclassificados em 2014 no grupo de receitas Intraorçamentárias.
As despesas com contribuições patronais dos próprios servidores do Iprejun, também foram consideradas operações Intraorçamentárias.
Os ressarcimentos de inativos em períodos de carência realizados pela Prefeitura durante o exercício foram reclassificados como aportes de recursos a partir de 2014.

[assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2017

fls. _____
proc. 667

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a) R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID. (a)	DESPESAS PREVID. (b)	RESULTADO PREVID. (c) = (a-b)	Saldo financeiro do exercício (d) = (saldo do exercício anterior) + (c)
2015				1.060.274.334,02
2016	189.883.421,32	107.890.267,77	85.863.153,55	1.146.137.487,57
2017	198.504.011,40	109.137.239,28	89.366.772,12	1.235.494.239,69
2018	208.038.062,57	117.328.508,22	90.709.554,35	1.326.203.794,04
2019	217.905.507,71	123.241.021,40	94.664.486,31	1.420.868.284,35
2020	227.938.418,61	130.800.164,02	97.138.254,59	1.518.006.538,94
2021	248.538.912,91	141.630.715,18	104.908.197,73	1.631.832.586,25
2022	255.165.492,71	155.500.192,74	99.665.300,00	1.731.497.886,25
2023	263.788.278,23	165.805.063,78	97.983.214,45	1.829.481.099,70
2024	271.838.814,93	179.197.260,72	92.641.554,21	1.922.122.653,91
2025	288.228.832,37	193.001.130,22	95.227.702,15	2.016.851.356,46
2026	293.038.769,64	213.889.810,10	79.148.959,54	2.095.899.314,80
2027	298.718.820,09	233.929.897,78	64.788.922,31	2.161.684.237,11
2028	302.774.226,97	252.220.799,49	50.553.427,48	2.212.237.664,59
2029	304.281.781,49	278.047.848,29	26.233.933,20	2.238.451.799,79
2030	318.474.728,18	290.991.374,53	27.483.353,65	2.265.935.148,99
2031	318.944.748,84	303.563.636,74	15.381.112,10	2.279.316.260,49
2032	318.221.608,70	318.505.900,95	(1.284.292,25)	2.278.031.968,24
2033	314.359.968,17	323.965.150,83	(9.605.182,66)	2.268.425.895,58
2034	313.041.785,72	338.222.114,02	(25.180.328,30)	2.243.245.567,28
2035	308.301.489,99	344.647.932,56	(36.346.442,57)	2.206.899.625,71
2036	307.773.867,19	347.954.860,18	(40.180.992,99)	2.166.677.632,71
2037	306.389.097,34	351.639.963,69	(45.250.866,35)	2.121.426.766,36
2038	303.729.209,88	356.831.243,00	(53.102.033,12)	2.068.324.733,24
2039	300.764.099,41	360.082.824,95	(59.318.725,54)	2.008.995.907,68
2040	297.179.136,85	365.227.834,29	(68.048.697,44)	1.940.947.210,24
2041	299.858.667,06	340.206.457,39	(40.347.790,33)	1.910.600.031,99
2042	304.634.389,54	323.720.667,69	(20.994.000,04)	1.889.605.831,95
2043	308.681.293,55	305.885.397,19	2.775.896,36	1.893.281.530,31
2044	315.088.651,47	286.787.643,84	28.299.007,63	1.921.580.537,94
2045	298.808.799,97	265.112.695,58	33.696.104,39	1.955.274.742,33
2046	307.067.788,78	249.417.467,90	57.650.320,88	2.012.925.063,21
2047	317.127.581,64	220.981.135,68	96.146.445,96	2.115.061.507,15
2048	329.162.388,78	198.083.515,48	131.078.873,30	2.246.140.380,45
2049	343.300.921,00	174.921.318,39	168.379.602,61	2.414.549.502,06
2050	367.488.464,66	151.908.851,08	215.589.613,58	2.630.139.115,64
2051	145.833.123,20	129.398.532,12	16.434.591,08	2.446.571.706,71
2052	147.220.335,57	107.750.661,60	39.469.673,97	2.485.242.180,68
2053	150.354.177,21	87.378.120,61	62.976.056,60	2.549.217.237,28
2054	164.689.653,54	68.716.201,26	95.973.452,28	2.635.070.389,56
2055	160.007.957,54	52.191.418,65	107.816.538,89	2.742.886.928,45
2056	168.898.955,03	38.228.821,87	130.670.133,16	2.873.557.061,61
2057	174.623.319,53	27.083.275,15	147.540.044,38	3.018.918.116,99
2058	183.269.989,95	18.777.243,11	164.492.746,84	3.183.410.863,83
2059	193.407.597,72	13.231.648,10	180.175.949,62	3.363.586.813,45
2060	204.149.688,15	10.118.821,86	194.030.866,29	3.557.617.679,74
2061	215.503.059,04	8.861.493,00	206.641.566,04	3.764.459.245,78
2062	227.645.497,12	8.234.258,04	219.411.239,08	3.983.870.484,86
2063	240.577.092,02	8.209.730,80	232.367.361,22	4.216.040.726,08
2064	254.206.697,90	8.058.053,51	246.148.644,39	4.462.189.370,47
2065	268.789.199,37	7.933.934,52	260.855.264,85	4.723.044.635,32
2066	284.246.683,85	7.858.371,69	276.388.312,16	4.999.432.947,48
2067	300.692.906,81	7.780.273,78	292.912.633,03	5.292.345.580,51
2068	318.078.351,97	7.697.089,94	310.381.262,03	5.602.726.842,54
2069	338.645.561,35	7.608.170,49	329.037.390,86	5.931.764.233,40
2070	358.704.075,93	7.512.943,88	348.691.132,05	6.280.455.365,45
2071	377.029.822,35	7.443.289,90	369.586.532,45	6.650.041.897,29
2072	395.148.315,42	7.369.268,67	389.779.046,75	7.039.820.944,04
2073	422.650.885,44	7.290.394,68	415.360.490,76	7.457.181.434,80
2074	447.885.402,86	7.206.084,69	440.679.318,17	7.897.860.752,97
2075	473.977.947,36	7.115.795,25	466.862.152,11	8.364.722.905,08
2076	501.991.620,09	7.036.734,31	494.954.885,78	8.859.677.790,86
2077	531.690.239,94	6.979.572,95	524.710.666,99	9.384.388.457,85
2078	563.174.663,27	6.904.791,66	556.269.871,61	9.940.658.329,46
2079	596.553.126,22	6.824.858,01	589.728.268,21	10.530.386.597,67
2080	631.939.367,61	6.739.259,34	625.200.108,27	11.155.586.705,94
2081	669.453.235,79	6.678.645,29	662.774.590,50	11.818.361.306,44
2082	709.271.609,50	6.610.110,73	702.661.498,77	12.521.022.805,21
2083	751.380.619,38	6.539.215,08	744.841.404,30	13.265.864.209,51
2084	796.073.356,77	6.463.435,94	789.609.920,83	14.055.474.130,34
2085	843.452.364,89	6.382.284,80	837.070.080,09	14.892.544.210,43
2086	893.676.334,38	6.322.930,17	887.353.404,21	15.779.897.614,64
2087	948.921.534,11	6.259.858,43	942.661.675,68	16.722.559.290,32
2088	1.003.383.233,00	6.192.850,28	997.190.382,72	17.719.749.673,04
2089	1.063.195.603,84	6.120.815,23	1.057.074.788,61	18.776.824.461,65
2090	1.128.048.688,79	5.934.014,89	1.122.114.673,90	19.898.939.135,55

Fonte: Instituto da Previdência do Município de Jundiá

Nota: Despesa previdenciária de 2009, calculada através da tendência linear, considerando os últimos 30 anos. Receita previdenciária de 2090, calculada pela soma das contribuições do servidor normal R\$ 484.277,30 (constante) e dos juros de 6%, sobre o patrimônio do exercício anterior. A avaliação atuarial completa pode ser consultada através do endereço: http://ipejun.sp.gov.br/X/S/Avaliacao_Atuarial_2015.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2017

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA/ PREVISÃO		COMPENSAÇÃO	
			2017	2018		
IPTU	Isenção	Aposentados/pensionistas	869.691,46	921.872,95	Valores deduzidos da projeção bruta da receita orçamentária	
IPTU	Imunidade	Associações beneficentes (sem fins lucrativos)	383.749,87	406.774,86		
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Associações beneficentes (sem fins lucrativos)	241.506,92	253.582,27		
IPTU	Isenção	Outras associações (sem fins lucrativos)	686.435,19	720.756,94		
IPTU	Imunidade	Entidades Religiosas	1.146.142,85	1.203.449,99		
TX COLETA DE LIXO	Isenção	Entidades Religiosas	362.260,38	380.373,40		
IPTU	Isenção	Ex-combatentes (1932 e II Guerra)	24.457,50	25.680,38		
IPTU	Isenção	Feiras-livres	15.536,63	16.313,46		
IPTU	Isenção	Imóveis declarados de Utilidade Pública	531.275,44	557.839,21		
IPTU	Isenção	Portadores de Moléstias (Hanseníase)	2.983,91	3.133,11		
IPTU	Isenção	Entidade Profissional	278.091,43	291.996,00		
IPTU	Isenção	Sociedade Amigos de Bairro	31.096,70	32.651,54		
TOTAL			4.573.228,28	4.814.424,10		5.068.431,80

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças - Diretoria de Fiscalização Tributária(DFT)

fls. _____
proc. 668



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 2017

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor previsto para 2017
Aumento Permanente da Receita	81.968.716
(-) Transferências constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	81.968.716
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	81.968.716
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	125.422.335
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	(43.453.618)

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

Ⓝ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E METAS CONSTANTES DA LDO 2017

LRF art. 5º, Inc. I	2014		2015		2016 (Lei Orçamentária)		2017		2018		2019	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	1.400.418.113,37		1.527.500.898,02		1.782.502.200,00		1.765.702.832,00		1.786.891.367,18		1.813.694.737,69	
Despesas Totais com Pessoal	614.363.331	43,87%	640.382.202	41,92%	832.204.840	46,7%	786.435.143	44,5%	797.318.327	44,6%	809.278.102	44,6%
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	779.111.492	55,63%	733.932.261	48,06%	1.114.423.828	62,53%	1.016.675.274	57,30%	1.016.675.274	57,30%	1.016.675.274	57,30%
Limite Legal (art. 20 LRF)	756.225.781	54,00%	824.904.485	54,00%	962.551.168	54,00%	953.479.583	54,00%	964.921.338	54,00%	979.395.198	54,00%
Excesso a Regularizar												
Despesa Lq. Inativos e Pensionistas												
Total da Despesa Líquida	61.857.013	3,70%	70.427.515	4,61%	54.458.800	3,06%	56.637.152	3,21%	58.902.638	3,30%	61.258.744	3,38%
Limite Legal (§1º art 2º Lei Federal 8.717/98)	168.050.174	12,00%	183.312.108	12,00%	213.900.264	12,00%	211.884.352	12,00%	214.426.964	12,00%	217.643.368	12,00%
Excesso a Regularizar												
Dívida Consolidada Líquida												
Saldo devedor		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%
Limite Legal (arts.3º e 4º Res. nº 40 Senado)	1.660.501.736	120,00%	1.833.121.078	120,00%	2.139.002.640	120,00%	2.118.843.518	120,00%	2.144.269.641	120,00%	2.176.483.685	120,00%
Excesso a Regularizar		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%
Concessões de Garantias												
Montante												
Limite Legal (art. 9º Res nº 43 Senado)	308.091.985	22,00%	336.072.199	22,00%	392.150.484	22,00%	388.454.645	22,00%	393.116.101	22,00%	398.012.842	22,00%
Excesso a Regularizar												
Operações de Crédito (exceto ARO)												
Realizadas no período	131.394	0,01%	1.246.414	0,08%	30.758.000	1,73%	58.800.000	3,35%	23.900.000	1,34%	19.980.000	1,10%
Limite legal (inc. I, art. 7º Res nº 43 Senado)	224.066.688	16,02%	244.416.144	16,00%	285.200.352	16,00%	282.512.469	16,00%	285.902.619	16,00%	290.191.158	16,00%
Excesso a Regularizar												
Antecipação de Rec. Orçamentárias												
Saldo devedor		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%
Limite legal (art. 10 Res nº 43 Senado)	98.029.268	7,00%	106.932.063	7,00%	124.775.154	7,00%	123.599.205	7,00%	125.082.396	7,00%	126.958.632	7,00%
Excesso a Regularizar												

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

fls. 670
proc.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
2017

LRF art. 4º § 2º inc. I

CATEGORIA ECONÔMICAS/POINTE	2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022	
	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO
Recargas Correntes (A)	1.858.482.200		1.805.869.000	1.702.357.869	1.694.853.447	1.598.322.539	1.664.115.300	1.472.511.366	1.426.645.064	1.412.126.581				
Tributárias	594.145.000		555.979.000	512.883.281	488.950.901	466.638.136	511.064.100	417.611.586	416.412.000	377.102.146				
Impostos	539.000.000		506.289.000	465.790.746	446.784.121	428.260.958	473.490.000	381.073.674	384.373.000	346.060.147				
IPTU	125.000.000		112.930.000	111.229.413	112.374.221	98.697.858	98.890.000	89.340.654	84.661.000	80.623.639				
ISSQN	261.000.000		253.920.000	229.619.714	227.902.000	213.450.263	261.800.000	194.500.827	203.942.000	180.092.219				
ITBI	58.000.000		68.570.000	53.328.474	51.318.000	54.703.385	49.800.000	44.151.249	42.999.000	38.836.079				
IRRF	95.000.000		70.669.000	71.613.145	55.168.800	61.409.451	62.900.000	53.080.844	42.771.000	46.508.210				
Taxas			49.690.000	47.092.536	42.166.780	38.377.178	37.574.100	36.537.912	32.039.000	31.036.365				
Contribuição de Melhoria														
Contribuições	76.345.500		43.980.000	51.476.046	36.000.300	44.255.946	28.109.200	39.782.670	30.527.000	33.914.373				
Patrimoniais	20.632.300		23.675.000	16.298.802	72.517.881	45.859.846	90.989.339	(13.706.420)	65.518.547	153.603.194				
Industriais														
Agropecuárias														
Serviços	30.275.400		27.481.000	26.910.431	25.751.170	26.225.937	23.136.000	24.704.793	21.747.240	22.034.579				
Transferências Correntes	1.138.805.700		1.075.539.000	1.012.695.766	1.004.895.960	938.262.034	935.219.500	879.705.453	836.926.920	757.416.130				
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(175.960.000)		(164.590.000)	(151.897.829)	(155.366.999)	(138.288.080)	(146.389.000)	(133.163.406)	(127.282.000)	(112.821.718)				
Outras Receitas Correntes	97.258.300		79.215.000	82.093.542	66.747.235	77.080.639	75.597.161	64.513.304	57.513.357	68.056.159				
Recargas correntes não financeiras	1.761.869.900		1.617.604.000	1.534.161.237	1.466.968.567	1.414.174.613	1.426.736.961	1.293.154.400	1.235.844.517	1.145.701.669				
Recargas de Capital (B)	90.610.300		98.002.000	7.681.443	21.647.432	8.419.881	35.366.400	8.402.068	19.759.086	18.199.733				
Operações de Crédito	30.758.000		72.324.000	1.246.414	1.138.010	171.301	12.550.000	2.949.206	14.191.000	9.207.657				
Refinanciamento da Dívida														
Outras Operações de Crédito	54.000		72.324.000	1.246.414	1.138.010	171.301	12.550.000	2.949.206	14.191.000	9.207.657				
Alienação de Bens			54.000	12.742	208.572	2.123.289	5.747.000	14.233	661.586	355.671				
Amortização de Empréstimos														
Transferências de Capital	40.511.300		8.770.000	2.363.227	1.925.890	7.085.566	4.496.000	2.753.181	1.473.500	2.005.722				
Outras Receitas de Capital	19.287.000		17.854.000	784.318	18.373.860	39.725	10.466.000	50.644	3.433.000	4.465.504				
Recargas de capital não financeiras	59.798.300		26.624.000	3.147.545	20.239.850	7.425.291	14.962.000	2.803.825	1.473.500	6.471.226				
Recargas (Intra-Orçamentárias)	105.102.500		116.984.000	116.984.000	99.145.149	116.984.000	83.586.050	67.213.759	59.461.500	74.950.486				
Amortização de Empréstimos*	3.668.100		3.204.000	2.760.010	4.700.000	2.760.010	83.586.050	67.213.759	59.461.500	74.950.486				
Recarga Total (A+B)	1.981.363.100		1.860.469.000	1.558.411.482	1.566.438.340	1.436.678.750	1.375.063.807	1.360.583.650	1.392.455.082					

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

fls. 671
PROC.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO - METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS
2017

LRP art. 4º, § 2º, inc. I

CATEGORIA ECONÔMICA/FONTES	2016		2015		2014		2013		2012		RS 1,00
	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	ORÇAMENTO	REALIZAÇÃO	
Despesas Correntes (C)	1.778.697.550		1.640.099.000	1.566.400.666	1.428.966.600	1.438.095.912	1.382.897.000	1.285.148.376	1.152.008.965	1.157.894.129	
Pessoal/Encargos Sociais	927.948.440		844.471.000	774.098.919	692.308.930	725.122.847	656.199.347	599.041.000	505.998.600	539.965.603	
Juros/Encargos da Dívida Interna	18.782.000		32.390.000	28.680.432	28.900.000	28.244.442	30.471.000	28.621.393	30.776.000	26.864.823	
Juros/Encargos Dívida Externa											
Outras Despesas Correntes	831.867.110		763.238.000	763.621.315	707.757.670	684.728.624	696.226.653	657.485.983	615.232.365	591.003.704	
Despesas de Capital (D)	145.157.850		143.657.000	42.467.774	129.741.430	49.551.853	134.549.450	82.477.384	122.323.685	95.593.593	
Investimentos	145.157.850		143.657.000	42.467.774	129.741.430	49.551.853	134.549.450	82.477.384	122.323.685	95.593.593	
Investições Financeiras											
Amortização da Dívida	10.880.000		16.050.000	16.036.974	14.850.000	14.563.856	13.955.800	13.998.253	12.422.000	10.859.243	
Amortização do Refin. Div. Mobil.											
Outras Amortizações	10.880.000		16.050.000	16.036.974	14.850.000	14.563.856	13.955.800	13.998.253	12.422.000	10.859.243	
Outras Despesas de Capital											
Reserva de Contingência (E)											
Despesa Intra-orçamentárias	47.247.700		60.663.000	70.086.941	91.420.999	98.167.927	105.276.500	88.255.085	93.831.000	39.021.172	
DESPESA TOTAL (C+D)	1.981.883.100		1.860.149.000	1.624.905.414	1.664.979.029	1.602.201.722	1.636.678.750	1.381.624.013	1.380.983.650	1.284.296.966	

FONTE: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

Handwritten signature

fls. 672
proc.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA
 2017

Receitas Tributárias

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	466.638.136,00	-
2015	512.883.281,21	9,91%
2016	594.145.000,00	15,84%
2017	630.230.000,00	6,07%
2018	676.060.325,60	7,27%
2019	720.511.292,01	6,58%

Receita de Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	44.255.946,00	-
2015	51.476.045,81	16,31%
2016	76.345.500,00	48,31%
2017	82.098.133,43	7,53%
2018	88.068.309,69	7,27%
2019	93.858.801,05	6,58%

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	45.859.846,00	-
2015	16.298.802,08	-64,46%
2016	20.632.300,00	26,59%
2017	22.186.943,81	7,53%
2018	23.800.378,36	7,27%
2019	25.365.253,24	6,58%

Receita de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	26.225.937,00	-
2015	28.910.431,31	2,61%
2016	30.275.400,00	12,50%
2017	32.556.651,39	7,53%
2018	34.924.171,08	7,27%
2019	37.220.435,33	6,58%

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	800.199.814,00	-
2015	860.797.936,51	7,57%
2016	963.845.700,00	11,97%
2017	1.016.082.700,00	5,42%
2018	1.089.972.233,94	7,27%
2019	1.161.637.908,33	6,57%

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	70.124.186,00	-
2015	82.093.542,34	17,07%
2016	97.258.300,00	18,47%
2017	106.147.708,62	9,14%
2018	113.866.769,99	7,27%
2019	121.353.510,12	6,58%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE DESPESAS
 2017

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	725.122.847,00	-
2015	774.098.918,93	6,75%
2016	927.948.440,00	19,87%
2017	967.224.830,80	4,23%
2018	1.039.446.490,38	7,47%
2019	1.107.790.097,13	6,57%

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	28.244.442,00	-
2015	28.680.431,61	1,54%
2016	18.782.000,00	-34,51%
2017	19.347.575,76	3,01%
2018	20.590.463,66	6,42%
2019	22.015.221,19	6,92%

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	684.728.624,00	-
2015	763.621.315,22	11,52%
2016	831.867.110,00	8,94%
2017	883.848.296,74	6,25%
2018	948.121.744,88	7,27%
2019	1.010.460.749,60	6,58%

Despesas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014	64.105.809,00	-
2015	58.504.748,37	-8,74%
2016	156.037.850,00	166,71%
2017	122.114.400,56	-21,74%
2018	76.263.772,26	-37,55%
2019	76.111.871,75	-0,20%

Reserva de Contingência

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2014		
2015		
2016	44.247.700,00	
2017	103.787.807,04	134,56%
2018	111.335.256,36	7,27%
2019	118.655.549,47	6,58%

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - VALORES CORRENTES E NÃO INFLACIONADOS
 2017

Art. 9º, inc. XIII, alínea a) das Instruções n.02/2008 (TC-A-40.728/026/07) - Área Municipal - do TCE-SP

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	2014	2015	Orçamento 2016	Previsão 2017	Previsão 2018	Previsão 2019
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.453.303.865	1.550.460.039	1.782.502.200	1.765.702.932	1.766.691.367	1.813.694.738
RECEITA TRIBUTÁRIA	466.638.136	512.883.281	594.145.000	589.000.000	596.068.000	605.009.020
IPTU	98.697.858	111.229.413	125.000.000	122.750.000	124.223.000	126.088.345
ISS	213.450.263	229.619.714	261.000.000	256.645.000	259.724.740	263.620.611
ITBI	54.703.385	53.328.474	58.000.000	59.160.000	59.669.920	60.767.969
Outras Receitas Tributárias	99.786.630	118.705.680	150.145.000	150.445.000	152.250.340	154.534.095
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	44.255.946	51.476.046	76.345.500	76.727.228	77.647.954	78.812.674
Receita Previdenciária	-	42.922.698	-	-	-	-
Outras Contribuições	-	8.553.348	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	45.859.846	16.298.802	20.632.300	20.735.462	20.984.287	21.299.051
Receita Patrimonial	792.455	776.730	712.000	715.560	724.147	735.009
Aplicações Financeiras (II)	45.067.392	15.522.072	19.920.300	20.019.902	20.260.140	20.564.042
RECEITA DE SERVIÇOS	26.225.937	26.910.431	30.275.400	30.426.777	30.791.898	31.253.777
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	108.321.009	69.282.269	105.102.500	105.628.013	106.895.549	108.498.982
Receitas de Contribuições - Intra-orçamentários	101.364.558	69.282.269	99.976.200	100.476.081	101.681.794	103.207.021
Serviços Administrativos	6.956.453	-	5.126.300	5.151.932	5.213.755	5.291.961
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	800.199.814	860.797.937	963.845.700	949.610.000	961.005.320	975.420.400
FPM	42.021.253	43.836.412	52.800.000	45.421.000	45.966.052	46.655.543
ICMS	432.876.421	479.935.628	556.800.000	558.680.000	565.384.160	573.664.922
Outras Transferências Correntes	325.302.140	337.025.896	354.245.700	345.509.000	349.655.108	354.899.935
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	70.124.166	82.093.542	97.258.300	99.203.466	100.393.908	101.899.616
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	1.498.371.257	1.565.982.112	1.762.581.900	1.745.683.031	1.766.631.227	1.793.130.695
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	9.419.881	7.681.443	90.610.300	96.849.346	51.273.938	47.764.547
Operações de Crédito (V)	131.394	1.246.414	30.758.000	69.800.000	23.900.000	19.980.000
Amortização de Empréstimos (VI)	2.760.010	3.274.741	3.668.100	3.741.462	4.922.267	4.996.101
Alienação de Ativos (VII)	2.123.289	12.742	54.000	55.080	55.741	56.577
Transferências de Capital	7.085.566	2.363.227	40.511.300	22.321.526	22.589.384	22.928.225
Outras Receitas de Capital	39.725	784.318	19.287.000	4.672.740	4.728.813	4.799.745
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(IV-V-VI-VII)	4.405.168	3.147.545	56.130.200	23.252.804	22.395.930	22.731.669
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(III+VII+IX)	1.811.097.454	1.838.411.926	1.823.914.600	1.874.563.847	1.899.927.705	1.924.381.546

DESPESAS FISCAIS	2014	2015	Orçamento 2016	Previsão 2017	Previsão 2018	Previsão 2019
DESPESAS CORRENTES (X)	1.438.095.913	1.566.400.666	1.778.597.550	1.748.056.732	1.770.550.784	1.797.168.609
Pessoal e Encargos Sociais	725.122.847	774.098.919	927.948.440	903.948.440	916.457.847	930.204.715
Juros e Encargos da Dívida (XI)	28.244.442	28.680.432	18.782.000	18.081.847	18.154.174	18.488.049
Outras Despesas Correntes	684.728.624	763.621.315	831.867.110	828.028.446	835.938.763	848.477.844
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	1.409.851.471	1.537.720.234	1.759.815.550	1.729.974.886	1.752.396.610	1.778.682.559
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	64.105.809	58.504.748	156.037.850	114.125.608	67.240.145	63.910.683
Investimentos	49.551.953	42.467.774	145.157.850	96.883.639	48.727.616	43.808.139
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	14.553.856	16.036.974	10.880.000	17.241.969	18.512.529	20.104.544
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)	49.551.953	42.467.774	145.157.850	114.750.000	48.727.616	43.806.139
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	3.000.000	9.000.000	9.108.000	9.244.620
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	44.247.700	96.997.951	98.161.926	99.634.355
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XII+XV+XVI+XVII)	1.459.403.424	1.580.198.008	1.922.221.100	1.941.722.836	1.899.286.152	1.922.123.653

RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (IX-XVIII)	151.894.030	58.223.918	(28.406.500)	(67.158.989)	(3.363.447)	2.238.493
---	--------------------	-------------------	---------------------	---------------------	--------------------	------------------

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças

Handwritten signature or mark

fls. _____
 proc. 676



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA ESTABELECIMENTO DO RESULTADO PRIMÁRIO - VALORES INFLACIONADOS
 2017

R\$ 1.00						
RECEITAS FISCAIS	Realizado 2014	Realizado 2015	Orçamento 2016	Previsão 2017	Previsão 2018	Previsão 2019
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.711.474.142	1.715.941.075	1.782.502.200	1.889.302.137	2.026.692.189	2.159.947.200
RECEITA TRIBUTÁRIA	549.533.461	567.623.458	594.145.000	630.230.000	676.060.326	720.511.292
IPTU	116.230.911	123.100.960	125.000.000	131.342.500	140.893.727	150.157.489
ISS	251.368.358	254.127.091	261.000.000	274.610.150	294.579.800	313.948.422
ITBI	64.421.097	59.020.237	58.000.000	63.301.200	67.904.463	72.369.182
Outras Receitas Tributárias	117.513.096	131.375.171	150.145.000	160.976.150	172.682.336	184.036.199
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	52.117.736	56.970.099	76.345.500	82.098.133	88.068.310	93.658.801
Receita Previdenciária	-	47.503.649	-	-	-	-
Outras Contribuições	-	9.466.250	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	54.006.559	18.038.378	20.632.300	22.168.944	23.600.378	25.365.253
Receita Patrimonial	933.230	859.630	712.000	765.649	821.327	875.329
Aplicações Financeiras (II)	53.073.330	17.178.748	19.920.300	21.421.295	22.979.051	24.489.924
RECEITA DE SERVIÇOS	30.884.810	29.782.589	30.275.400	32.556.651	34.924.171	37.220.435
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS	127.563.554	76.676.785	105.102.500	113.021.973	121.240.931	129.212.523
Receitas de Contribuições - Intra-orçamentárias	119.371.331	76.676.785	56.681.500	107.509.407	115.327.491	122.910.273
Serviços Administrativos	8.192.223	-	2.780.000	5.512.567	5.913.441	6.302.249
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	942.350.270	952.671.142	983.845.700	1.016.082.700	1.089.972.234	1.161.637.908
FPM	49.488.064	48.515.085	52.800.000	48.600.470	52.134.696	55.562.552
ICMS	509.774.190	531.159.293	556.800.000	597.787.600	641.258.714	683.421.475
Outras Transferências Correntes	383.090.016	372.996.765	354.245.700	369.694.630	396.578.823	422.653.881
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	82.581.306	90.855.409	97.258.300	106.147.709	113.866.770	121.353.510
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	1.764.547.472	1.733.119.823	1.762.581.900	1.867.880.843	2.003.713.138	2.135.457.276
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	11.093.264	8.501.285	90.610.300	103.628.800	58.154.901	56.883.277
Operações de Crédito (V)	154.736	1.379.445	30.758.000	74.686.000	27.107.380	23.794.382
Amortização de Empréstimos (VI)	3.250.308	3.624.255	3.668.100	4.003.364	5.562.836	5.949.807
Alienação de Ativos (VII)	2.500.478	14.102	54.000	58.936	63.221	67.378
Transferências de Capital	8.344.272	2.615.455	40.511.300	23.884.033	25.620.880	27.305.453
Outras Receitas de Capital	46.782	868.029	19.287.000	4.999.832	5.363.420	5.716.084
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	5.187.742	3.483.484	56.130.200	24.880.500	25.401.464	27.071.610
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) = (III-VIII)	1.897.298.768	1.813.280.997	1.923.814.600	2.095.783.318	2.150.365.532	2.291.741.409
DESPESAS FISCAIS						
DESPESAS CORRENTES (X)	1.693.564.593	1.733.583.050	1.778.597.550	1.870.420.703	2.008.158.699	2.140.266.068
Pessoal e Encargos Sociais	653.936.353	656.718.714	927.948.440	967.224.831	1.039.446.490	1.107.790.097
Juros e Encargos da Dívida (XI)	33.261.889	31.741.502	18.782.000	19.347.576	20.590.464	22.015.221
Outras Despesas Correntes	806.366.351	845.122.833	831.867.110	883.848.297	948.121.745	1.010.460.750
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	1.660.302.704	1.701.841.547	1.759.815.550	1.851.073.128	1.987.568.235	2.118.250.847
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	75.493.802	64.748.977	156.037.850	122.114.401	76.263.772	76.111.872
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	88.434.585	92.507.213	83.586.050	87.740.000	94.120.453	100.308.873
Investimentos	58.354.545	47.000.372	145.157.850	103.665.494	55.266.862	52.169.169
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	17.139.257	17.748.605	10.880.000	18.448.907	20.996.910	23.942.703
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	58.354.545	47.000.372	145.157.850	122.782.500	55.266.862	52.169.169
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	3.000.000	9.630.000	10.330.294	11.009.510
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	44.247.700	103.787.807	111.335.258	118.655.549
DESPESAS NÃO FINANCEIRAS OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (XII+XV+XVI)	1.718.657.249	1.748.841.919	1.907.221.100	2.077.643.435	2.154.170.354	2.289.875.864
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (IX-XVIII)	178.641.519	64.438.173	26.406.500	71.360.116	13.814.921	2.665.843

Fonte: Prefeitura do Município de Jundiá - Secretaria Municipal de Finanças